SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 15 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3750

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259031
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2025-SRP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÕES POR QUILO, PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
VIGÊNCIA.....: 05 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de maio de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:979BAB9B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259032
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2025-SRP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: S.A DA SILVA MARMITARIA E DISTRIBUIDORA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÕES POR QUILO, PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 191.250,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
VIGÊNCIA.....: 05 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de maio de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6BFEA9B5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20259043
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2025-CMCC PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025/SRP

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

VENCEDORES DO CERTAME:

• E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 03.441.455/0001-30, valor de R$ 1.028,80 (um mil e vinte e oito reais).
• FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI; C.N.P.J. nº 22.525.037/0001-76, valor de R$ 16.077,36 (dezesseis mil, setenta e sete reais e trinta e seis centavos).
• M M M MULLER PRESENTES LTDA; C.N.P.J. nº 83.319.038/0001-59, valor de R$ 55.036,20 (cinquenta e cinco mil, trinta e seis reais e vinte centavos).
• PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA; C.N.P.J. nº 37.730.284/0001-81, valor de R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).
• RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA; C.N.P.J. nº 19.622.426/0001-05, valor de R$ 16.528,02 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 07 de Maio de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C7DB3435

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2025-CMI-PE-SRP.

Objeto: **:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 28/05/2025, as 08:31 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, https://www.itaituba.pa.leg.bre PNCP; informações: AV. Getúlio Vargas N.º 419 – CEP: 68.180-000 – Câmara Municipal de Itaituba – Pará.

Itaituba/PA, 14 de maio de 2025.

FRANCISCO DE A. PAIVA BESSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:83F7AF2C

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2025-CMI-PE-SRP.
Objeto: **: :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 28/05/2025, as 10:01 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, https://www.itaituba.pa.leg.bre PNCP; informações: AV. Getúlio Vargas N.º 419 – CEP: 68.180-000 – Câmara Municipal de Itaituba – Pará.
Itaituba/PA, 14 de maio de 2025.

FRANCISCO DE A. PAIVA BESSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:9C2A9D0F

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003-2025-DEL

A Câmara Municipal de Itaituba/PA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de contratação de empresa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUCO NATURAL NOS SABORES: LARANJA, ACEROLA, MARACUJÁ, CUPUAÇU E GRAVIOLA, ENTREGUE GELADO, EM GARRAFAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, LIVRE DE BPA, NO TAMANHO DE 300ML, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. Valor Estimado de R$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. MODO: FECHADO, DATA E HORA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/05/2025 – 10:00. DATA E HORA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/05/2025 – 10:00. DATA E HORA PARA ABERTURA DAS PROPOSTA: 21/05/2025 – 10:01. Edital e Cadastro para Participação: através da Plataforma Eletrônica no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08haté 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.
Itaituba-PA, 14 de maio de 2025.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:989D57F2

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 013/2025, 01 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DO PLENÁRIO E DO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, vereador da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga o seguinte Projeto de Resolução:

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, APROVA E SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
Art. 1º – O uso do plenário e do auditório da Câmara Municipal de Itaituba será regulamentado por esta Resolução, visando garantir a ordem, a preservação do patrimônio público e a adequada utilização desses espaços.
Art. 2º – O plenário será destinado, prioritariamente, às atividades legislativas da Câmara Municipal, tais como:
I – Sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais;
II – Audiências públicas e reuniões de comissões;
III – Eventos promovidos pela Câmara ou por vereadores.
Art. 3º - O auditório será prioritariamente, às atividades legislativas da Câmara Municipal, tais como:
I – Audiências públicas e reuniões de comissões;
II – Eventos promovidos pela Câmara ou por vereadores;
III - Eventos de interesse público promovidos por órgãos governamentais, entidades sem fins lucrativos e instituições de ensino, desde que previamente autorizados pelo Presidente.
Art. 4º – Os pedidos para utilização do plenário ou auditório deverão ser encaminhados ao Presidente com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, contendo:
I – Identificação do requerente e da entidade responsável;
II – Finalidade do evento;
III – Data e horário pretendidos;
IV – Previsão de público e necessidade de equipamentos.
Art. 5º – A autorização será concedida mediante análise da compatibilidade do evento com as atividades legislativas e do interesse público envolvido.
Art. 6º – A Câmara poderá negar ou revogar a autorização caso o evento comprometa a segurança, a integridade do patrimônio ou o funcionamento das atividades parlamentares.
Art. 7º – Os usuários dos espaços deverão:
I – Zelar pela conservação dos bens públicos e equipamentos;
II – Cumprir os horários estabelecidos;
III – Respeitar as normas de segurança e acessibilidade;
IV – Não realizar atividades político-partidárias, religiosas ou comerciais.
Art. 8º – O descumprimento das normas poderá acarretar sanções, como a proibição do uso futuro e a responsabilização por danos materiais.
Art. 9º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente.
Art.10º - Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.
Art.11º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 d abril de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Vice-Presidente

RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário

VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário

EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:36D16B02

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 014/2025

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, Aprovou e Eu, **Presidente Vereador Washington Ricarlos Pereira Marques**, promulgo a seguinte Resolução:

TÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itaituba, criada pela Resolução nº008, de 18 de março de 2025.
§ 1º A Escola do Legislativo integra a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Itaituba, subordinada diretamente ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, e detém autonomia organizativa, pedagógica, didática, de planejamento, de execução e de avaliação de seus programas e atividades.
§ 2º A Escola do Legislativo se rege pela presente Resolução, por seus regulamentos emitidos na forma deste Regimento e pelas demais legislações aplicáveis.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos da Escola do Legislativo:

I - Oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Itaituba suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;
II - Promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;
III - promover seminários e ciclos de palestras sobre temas atuais da realidade política brasileira, sobretudo das atividades típicas e atípicas do Poder Legislativo;
IV - Oferecer aos parlamentares, servidores, estagiários e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;
V - Disponibilizará subsídios e programa para a qualificação dos servidores da Câmara Municipal de Itaituba para o aperfeiçoamento do suporte técnico-científico e técnico-administrativo e ampliação de sua formação em assuntos legislativos;

VI - Desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao Legislativo Municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;
VII - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;
VIII - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;
IX - Planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;
X - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós acadêmica;
XI - manter cursos de Educação Básica, Profissional e Tecnológica, compreendendo todos os níveis e formas legalmente admitidos, assim como cursos Superiores de Graduação e Pós-graduação, com possibilidade de oferta presencial e à distância, sempre com vistas ao atendimento das demandas de formação oriundas do Poder Legislativo, abrangendo parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Itaituba, admitida a participação de demais interessados da população em geral, especialmente adolescentes e jovens, na forma desta Resolução;
XII - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;
XIII - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;
XIV - desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Itaituba.
XV - Manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;
XVI - sediará a produção, a gestão e a difusão de conhecimento sobre o Município de Itaituba e seus diversos aspectos socioeconômicos, políticos, ambientais, sanitários,
educacionais, culturais, e sempre observando o compromisso com os ODS – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU;
XVII - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;
XVIII - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;
XIX - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório;
XX - Desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;
XXI - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA

Art. 3º A Escola do Legislativo de Itaituba tem a seguinte estrutura organizacional:
I - Presidência;

II - Direção;
III - Coordenação Pedagógica e de Projetos;
IV - Conselho Geral;
V – Secretaria de Apoio.
§1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:
I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;
II - Direção: por servidor efetivo especialmente designado pelo Presidente para este fim;
III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;
IV - Conselho Geral: por um membro da Mesa Executiva do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Diretor Jurídico; pelo

Diretor Administrativo, pelo Assessor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo.
V – Secretaria de Apoio: integrada pelos servidores da Câmara Municipal designados pelo Presidente.
§2º O projeto pedagógico da Escola do Legislativo de Itaituba será executado com o apoio da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL.

Seção I
Da Presidência da Escola

Art. 4º A Presidência da Escola do Legislativo será exercida pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaituba.
Art. 5º São atribuições da Presidência da Escola do Legislativo:
I – Representar a Escola junto à Administração da Câmara Municipal e entidades externas;
II - Presidir as atividades da Escola do Legislativo e tomar as providências necessárias à sua regularidade e funcionamento;
III - presidir as reuniões da Diretoria e do Conselho Geral;
IV - Convocar reuniões da Diretoria sempre que necessário e a do Conselho conforme disposto neste regimento;
V - Fornecer os recursos materiais e meios necessários ao funcionamento da Escola do Legislativo;
VI – Assinar convênios ou ajustes com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento das atividades da Escola;
VII - assinar certificados, diplomas e documentos gerais e a correspondência oficial da Escola;
VIII - cumprir e fazer cumprir o Regimento da Escola do Legislativo;
IX – Dirimir eventuais divergências entre os membros da Escola do Legislativo no desempenho de suas atribuições específicas e em substituição ao Diretor;
X– Aprovar a programação anual de educação, capacitação e desenvolvimento técnico e político-institucional, bem como o respectivo cronograma apresentado pela Coordenação Pedagógica e de Projetos;
XI - deliberar sobre o recrutamento temporário de professores, instrutores, palestrantes e conferencistas;
XII - administrar os gastos de acordo com a previsão orçamentária;
XIII - indicar seu substituto em caso de impedimento para o exercício de suas funções.

Parágrafo único. Na ausência ou incapacidade do Presidente, suas funções e competências serão exercidas por um dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, por ele indicado.
Seção II
Do Diretor - Geral da Escola

Art. 6º A Escola do Legislativo será dirigida pelo Diretor-Geral da Escola do Legislativo, que contará com o auxílio dos servidores públicos efetivos e/ou comissionados lotados na Escola.

§ 1º Compete à Presidência da Mesa Diretora designar, mediante portaria, o Diretor- Geral da Escola do Legislativo, que deverá, necessariamente, ser servidor efetivo do quadro funcional permanente da Câmara Municipal de Itaituba.
§ 2º Para a designação de que trata o § 1º deste artigo, deverá ser avaliada e considerada a formação acadêmica e/ou complementar do servidor, devendo a nomeação recair, necessariamente, sobre aquele que possuir formação em áreas do conhecimento relacionadas à atuação da Escola, tais como: Coordenação Pedagógica, Gestão Pedagógica, Gestão Pública, Gestão de Pessoas, Gestão Escolar ou áreas afins.

Art. 7º São atribuições da Diretoria Geral da Escola do Legislativo:

I - Colaborar na elaboração do relatório anual de atividades a ser apresentado ao Conselho Geral e submetido à Mesa;
II – Dirigir os trabalhos gerais da Escola do Legislativo, sem prejuízo das atribuições da Secretaria de apoio;
III – exercer, coordenar, delegar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão de recursos humanos, materiais, patrimoniais e financeiros da Escola;
IV - Implementar e operacionalizar as deliberações tomadas de forma colegiada por meio do Conselho Geral da Escola do Legislativo;
V - Promover e elaborar o planejamento estratégico da Escola do Legislativo e sua revisão a cada 5 (cinco) anos;
VI - Representar o Presidente da Escola do Legislativo, quando designado para tanto;
VII – assinar, conjuntamente com a Presidência da Mesa Diretora, certificados, diplomas e documentos afins da Escola do Legislativo;
VIII – definir as linhas temáticas e as diretrizes de organização e funcionamento dos cursos, programas, eventos, seminários e demais atividades oferecidas pela Escola do Legislativo;
IX – Propor à Presidência da Mesa Diretora a assinatura dos convênios com instituições credenciadas para ministrar cursos de formação, capacitação e extensão;
X – Propor à Presidência da Mesa Diretora a publicação de revista ou boletim dos resultados dos estudos ou pesquisas, bem como outros produtos relacionados aos objetivos da Escola do Legislativo;
XI – aplicar, no âmbito da Escola, as medidas disciplinares pertinentes, de conformidade com esta Resolução;
XII – propor à Presidência da Mesa Diretora, o recrutamento temporário de professores, instrutores, palestrantes, consultores e conferencistas para prestarem serviços à Escola do Legislativo;
XIII – supervisionar a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos ofertados pela Escola;
XIV – expedir os atos regulamentares pertinentes ao funcionamento da Escola que sejam de sua competência;
XV - Orientar os serviços da Secretaria da Escola do Legislativo;
XVI - executar incumbências e tarefas específicas inerentes à administração, assim como as deliberadas pela Presidência;
XVII - outras competências que vierem a ser atribuídas por deliberação da Presidência.

Seção III
Coordenação Pedagógica e de Projetos

Art. 8º A Coordenação Pedagógica da Escola do Legislativo será exercida pelo Coordenador Pedagógico e de Projetos.
§ 1º Compete à Presidência da Mesa Diretora designar, mediante portaria, o Coordenador Pedagógico, que deverá, preferencialmente, ser servidor efetivo do quadro funcional permanente da Câmara Municipal de Itaituba e possuir formação
acadêmica e/ou complementar em área do conhecimento relacionada à atuação da Escola.
§ 2º Para os fins de que trata o § 1º deste artigo, deverá ser preferencialmente designado como Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo o servidor com formação em Coordenação Pedagógica, Gestão Pedagógica, Gestão Escolar ou áreas afins.

Art. 9º São atribuições da Coordenação Pedagógica da Escola do Legislativo:
I - Atuar conjuntamente com os demais membros da Direção, nos casos previstos nesta lei ou em que for necessário em decorrência da natureza do ato;
II - Representar o Diretor Geral quando este estiver ausente;
III - propor convênios e parcerias com instituições acadêmicas;
IV – Promover a elaboração e revisão periódica do projeto pedagógico, atividades de aperfeiçoamento e capacitação oferecidos pela Escola, observadas as deliberações superiores;
V – Coordenar, acompanhar e avaliar, em conjunto com a Direção Geral da Escola, o desenvolvimento dos cursos e dos programas e o desempenho dos professores;
VI – Sugerir nomes de professores, pesquisadores e conferencistas ao Diretor-Geral da Escola;
VII – realizar pesquisas internas visando diagnosticar as demandas de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da Câmara Municipal;
VIII – coordenar a execução das atividades específicas do ambiente escolar, tais como matrícula de alunos, censo do ensino superior, expedição de certificados, diplomas, históricos e outros documentos da vida escolar, bem como orientar e contribuir para a formação educativa dos estudantes;
IX – Realizar pesquisas a fim de diagnosticar a necessidade de criação ou elaborar projetos e atividades de extensão, integração, educação para a cidadania e de desenvolvimento pessoal oferecidas pela Escola;
X – Orientar professores, pesquisadores, instrutores e conferencistas, em suas atividades;

XI – elaborar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades de cálculos aritméticos/estatísticos, classificação, codificação, catalogação e arquivo de documentos e relatórios de movimento e rendimento relacionados à sua área de atuação;
XII – buscar mecanismos de inovação na gestão pública e a implementação de boas práticas de governança corporativa nos estudos, planejamento e desenvolvimento de suas ações;
XIII - implementar e operacionalizar as deliberações tomadas de forma colegiada por meio do Conselho Geral da Escola do Legislativo;
XIV – executar outras atividades inerentes ao regular funcionamento da Escola que sejam delegadas pelo Diretor-Geral da Escola, em sua área de atuação.

Seção IV
Do Conselho Geral

Art. 10 O Conselho Geral é o órgão consultivo da Escola do Legislativo.

Art. 11 Compõem o Conselho:

I – Presidente da Escola do Legislativo;
II - Diretor Jurídico;
III - Diretor Administrativo;
IV - Assessor Legislativo;
V - Diretor da Escola do Legislativo.

Art. 12 O Conselho Escolar reunir-se-á ao início e ao término de cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1° No impedimento ou na ausência do Presidente da Escola, um dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o substituirá na presidência do Conselho Geral.
§ 2° Em caso de empate nas votações, o Presidente da Escola decidirá pelo voto de qualidade.
§ 3° A reunião será convocada pelo Presidente da Escola, de ofício, ou a requerimento da maioria dos membros do Conselho Geral.

Art. 13 Compete ao Conselho Geral:

I - Estudar e propor medidas que levem ao aprimoramento da Escola do Legislativo;
II - Propor à Mesa, através do Diretor-Geral de Escola do Legislativo, modificações na estrutura da Escola e neste Regimento;
III - aprovar o relatório anual de atividades a ser encaminhado à Mesa da Câmara Municipal de Itaituba, pelo Diretor-Geral de Escola do Legislativo.

Seção V
Da Secretaria de Apoio da Escola do Legislativo

Art. 14 Para a execução de suas atribuições, a Direção Geral e a Coordenação Pedagógica da Escola do Legislativo contam com a Secretaria de Apoio, a quem compete executar todo o serviço administrativo da Escola, especialmente:

I – Elaborar a correspondência da Escola e demais documentos que sejam determinados pelas Coordenações;
II – Secretariar as reuniões da Escola, preparando a pauta prévia e lavrando as atas de reuniões;
III – manter atualizados os registros de alunos, professores, pesquisadores e conferencistas;
IV – Providenciar diários de classe ou lista de presença;
V – Redigir e expedir certificados, diplomas, históricos e demais documentos da vida escolar, conforme solicitação;
VI – Criar e manter atualizado cadastro de instituições de ensino e pesquisa;
VII – criar, manter e atualizar permanentemente arquivo de toda a documentação produzida pela Escola;
VIII – realizar a gestão patrimonial e o controle de recebimento, estoque e dispensação dos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades da Escola, cuidando para que não faltem;
IX – Exercer outras atividades correlatas que sejam determinadas pelo Diretor-Geral ou pelo Coordenador Pedagógico da Escola.

Parágrafo único. A lotação de servidores na Secretaria de Apoio da Escola do Legislativo far-se-á mediante portaria da Presidência da Mesa Diretora.

CAPÍTULO IV
DO CORPO DOCENTE

Art. 15 Para desenvolver suas atividades, a Escola do Legislativo poderá contar com corpo docente interno e externo, devidamente capacitado para executar as ações educativas.

§ 1º O corpo docente interno será formado por servidores do quadro funcional da Câmara Municipal de Itaituba, os quais poderão ministrar cursos ou treinamentos periódicos para atender às necessidades da Escola do Legislativo.
§ 2º O corpo docente externo será formado por profissionais que atuam em outros órgãos, organizações ou instituições de ensino, disponibilizados mediante convênio ou termo similar, ou que sejam contratados pela Câmara Municipal de Itaituba.
§ 3º Os docentes, independentemente se externos ou internos, deverão ser portadores de títulos acadêmicos ou de reconhecida capacidade técnica na área do conhecimento demandada no curso ou capacitação.
§ 4º Os cursos a serem ministrados por docente interno devem ocorrer, preferencialmente, durante o horário normal de expediente, ficando o servidor dispensado de suas atividades regulares, desde que autorizado pela chefia imediata.
§ 5º A Escola do Legislativo, por meio das unidades administrativas competentes, poderá, nos termos da legislação aplicável, promover licitações, contratações diretas ou credenciamentos para contratar professores temporariamente.

Seção I
Dos Direitos

Art. 16 São direitos do docente:

I – Liberdade de cátedra;
II – Remuneração pelos serviços prestados, quando for o caso;
III - ser dispensado da jornada regular de trabalho, durante a realização de atividades acadêmicas, quando servidor da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Ato específico disciplinará o pagamento de professores, instrutores, palestrantes ou conferencistas.
Seção II
Dos Deveres

Art. 17 São deveres do docente:

I – Comparecer ao local da atividade com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, visando conferir o material didático a ser utilizado e verificar a adequação dos recursos pedagógicos e do espaço físico;
II – Cumprir os horários estabelecidos e a carga horária de cada curso, respeitando a sequência das atividades;
III – garantir espaço em sua programação para a aplicação dos instrumentos de avaliação da Escola;
IV – Verificar, em todas as aulas, a presença dos alunos, por meio de diário de classe ou outros instrumentos utilizados pela Escola;
V – Preparar e ministrar aulas teórico-práticas, de acordo com o previsto no projeto de curso da Escola;
VI – Preparar e auxiliar na elaboração de material didático de sua especialidade, para utilização nos cursos;
VII – aplicar os processos de avaliação, atendendo às normas da Escola;
VIII – contribuir para o processo de avaliação de desempenho dos cursos, através de participação em reuniões da Escola ou via relatório escrito, descrevendo suas impressões;
IX – Participar das atividades voltadas ao desenvolvimento do corpo docente, principalmente daquelas específicas de sua área de atuação;

X - Encaminhar ao Diretor-Geral e/ou Pedagógico correções ou sugestões para atualização ou alterações do conteúdo e do material didático fornecidos pela Escola para a realização do curso;
XI – responsabilizar-se e zelar pelos equipamentos e materiais didáticos cedidos pela Escola para a realização do curso;

XII – informar ao Diretor-Geral e/ou Pedagógico quaisquer obstáculos encontrados na execução do curso que possam comprometer seu andamento ou conclusão;
XIII – assinar, quando solicitado, termo de responsabilidade, assumindo e exarando sua ciência quanto aos seus deveres e obrigações para com a Escola do Legislativo;
XIV – entregar à Coordenação Pedagógica, conforme cronograma prévio, os resultados de avaliações e da apuração de frequência, quando for o caso.

CAPÍTULO V
DO CORPO DISCENTE
Seção I
Do Acesso

Art. 18 O corpo discente da Escola do Legislativo será constituído por servidores públicos, agentes políticos, terceirizados prestadores de serviços para a Câmara Municipal, estudantes de instituições de ensino e população em geral, regularmente inscritos nos cursos oferecidos pela Escola.

Art. 19 A Escola do Legislativo, quando ofertar atividades integral ou parcialmente abertas à comunidade, deverá estabelecer reserva de vagas para os seguintes públicos:

I – Pessoas de baixa renda;
II – Pessoas que residam em áreas de vulnerabilidade social do Município de Itaituba;
III – pretos ou pardos;
IV – Indígenas;
V – Pessoas com deficiência.

§ 1º Necessariamente 50% (cinquenta por cento) do total de vagas da atividade deverão ser reservados para as pessoas descritas nos incisos do *caput* deste artigo, cuja distribuição far-se-á no respectivo edital, que deverá, ainda, indicar os meios pelos quais o candidato fará a comprovação do enquadramento.
§ 2º Não havendo interessados para ocupar as vagas reservadas na proporção do § 1º deste artigo, as vagas remanescentes deverão ser disponibilizadas ao público regular.
§ 3º Poderá a Escola do Legislativo desenvolver atividades específicas para o público feminino, notadamente quando tenham por escopo promover qualificação e capacitação para a geração de emprego e renda, observando, na distribuição de vagas, os critérios de reserva previstos no § 1º deste artigo.

Art. 20 As atividades abertas, total ou parcialmente, para estudantes, deverão reservar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das vagas para estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas, aplicando-se ainda a distribuição de vagas conforme o disposto no *caput* e incisos do artigo 20 desta Resolução.

Art. 21 Na oferta de atividades voltadas exclusivamente para servidores públicos, quando não houver a possibilidade de admissão da totalidade dos interessados, a preferência para a ocupação das vagas dar-se-á:

I – Para os servidores pertencentes ao quadro funcional da Câmara Municipal de Itaituba, com prioridade para os efetivos, estáveis ou não, em relação aos comissionados e temporários;
II – Para servidores públicos de outros órgãos ou entidades do Município de Itaituba;
III – para servidores públicos dos Poderes Legislativos de municípios circunvizinhos;

IV – Para servidores públicos de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta Estadual ou Federal que exerçam suas atividades no Município de Itaituba.

§ 1º Poderá a Escola do Legislativo, justificadamente, estabelecer número de vagas específicas para os públicos previstos nos incisos II a IV do *caput* deste artigo, desde que não haja prejuízo para a Câmara Municipal de Itaituba.
§ 2º Se, entre os servidores da Câmara, o número de interessados extrapolar a quantidade de vagas, deverão ser priorizados os servidores que tenham atribuições funcionais afeitas à matéria objeto da atividade, atestadas pela respectiva chefia imediata.
§ 3º Se, aplicado o disposto no § 2º, remanescer número de interessados além do número de vagas, deverá ser priorizado o servidor que ainda não tenha realizado atividade pela Escola e, persistindo a condição de empate, a vaga será destinada mediante sorteio.

Art. 22 Em todas as hipóteses previstas nesta Seção, a Escola do Legislativo deverá indicar expressamente em edital a quantidade total de vagas, as quantidades destinadas a cada público e os documentos e formas pelos quais o interessado fará a comprovação de enquadramento nas situações que asseguram preferência de admissão.
Seção II
Dos Direitos

Art. 23 São direitos do discente:

I – Conhecer as normas regulamentares e disciplinares que lhe dizem respeito;
II – Ter assegurado o cumprimento, pelo professor, dos programas das disciplinas;
III - receber certificado pela participação nos cursos, caso tenha obtido as notas e as frequências mínimas exigidas;

IV – Utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Escola.

Parágrafo único. Na hipótese em que a atividade junto à Escola do Legislativo coincida, total ou parcialmente, com o horário de expediente ordinário, poderá o Diretor Administrativo, ouvida a respectiva chefia, autorizar a dispensa das atividades regulares aos servidores participantes.

Seção III
Dos Deveres

Art. 24 São deveres do discente:

I – Acatar as normas regulamentares e disciplinares da Escola do Legislativo;
II – Participar, com assiduidade, pontualidade e aproveitamento, do curso no qual esteja inscrito;
III – submeter-se aos processos de avaliação de desempenho, quando houver, e de verificação da exigência mínima de frequência, na forma estabelecida na programação do curso em que estiver inscrito;
IV – Comportar-se segundo os princípios éticos, mantendo bom relacionamento com os dirigentes da Escola, entidades parceiras, servidores, professores, colaboradores e colegas;
V – Zelar pelo patrimônio institucional, cumprindo as determinações quanto ao acesso e à adequada utilização das instalações físicas e equipamentos da Escola do Legislativo e de entidades parceiras;
VI - Cumprir as tarefas ou atividades inerentes ao curso ao qual esteja vinculado.

Parágrafo único. Para pleno conhecimento dos direitos e deveres, o aluno regularmente matriculado nas atividades da Escola do Legislativo receberá um manual do aluno.

TÍTULO II
DO REGIME DIDÁTICO
CAPÍTULO I
Do Conteúdo Programático

Art. 25 A Escola do Legislativo desenvolverá suas atividades por meio de programas de ensino.

Parágrafo único. Os programas de ensino são os eixos temáticos específicos que orientarão a elaboração dos projetos pedagógicos pela Coordenação Pedagógica da Escola do Legislativo e suas respectivas ações de implementação.

Art. 26 São programas de ensino da Escola do Legislativo:

– Programa de capacitação de profissional;
– Programa de capacitação de Agentes Políticos e Comunitários bem como de formação para a cidadania;
III - Programa de Aproximação do Legislativo aos Ensinos Fundamental e Médio;
IV - Programa de Parceria da Câmara Municipal de Itaituba com Instituições de Ensino Superior e Pesquisa;
V - Programa de Intercâmbio com Casas Legislativas;
VI - Programa de Difusão Cultural;
VII – Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização;
VIII – Programa de Ensino a Distância.

§ 1º Os programas serão desenvolvidos por meio de projetos e ações com planejamento adequado ao público-alvo, conforme estabelecido em projeto pedagógico.
§ 2º Escola do Legislativo poderá também implementar qualquer outra modalidade de ensino-aprendizagem, de acordo com as diretrizes do Conselho Escolar, aprovadas pela Mesa da Câmara Municipal de Itaituba.

Art. 27 Para o desenvolvimento dos Programas, a Câmara Municipal de Itaituba poderá celebrar convênios com universidades, institutos ou instituições que correspondam às necessidades do planejamento.

Seção I
Do Programa de Capacitação Profissional

Art. 28 O programa de capacitação profissional tem como objetivo qualificar os servidores e outros profissionais que prestem serviços à Câmara Municipal de Itaituba, para que dominem conhecimentos e habilidades necessários à sua esfera de atuação e área de competência.

Parágrafo único. Considera-se, também, capacitação profissional qualquer atividade que contribua para o desenvolvimento biopsicossocial dos indivíduos e grupos que trabalham na Câmara Municipal de Itaituba.

Art. 29 O programa de capacitação profissional pode ser estendido para a comunidade em geral, no intuito de fomentar o primeiro acesso, a recolocação e a ascensão no mercado de trabalho.

Seção II
Programas de Capacitação de Agentes Políticos e Comunitários, Educação para a cidadania, Difusão Cultural e Ensino a Distância

Art. 30 O programa de capacitação de agentes políticos tem por objetivos:

I– Capacitar os vereadores para o melhor exercício de seus mandatos;
II – Capacitar assessores parlamentares, servidores públicos, representantes da sociedade civil e entidades de classe visando ao aprimoramento dos trabalhos legislativos e à aproximação da sociedade com o Poder Legislativo.

Art. 31 O programa de Educação para a Cidadania promoverá cursos voltados para a difusão de informações e o estímulo à reflexão sobre questões de participação e controle social do Estado.

Art. 32 O programa de Difusão Cultural tem por objetivo promover cursos de curta duração, seminários, palestras, encontros, exposições e exibições sobre temas de natureza artístico-cultural para o público em geral.

Art. 33 O programa de Ensino à Distância tem por objetivo transformar cursos, seminários e palestras da Escola do Legislativo no formato de EAD, com plataforma própria ou terceirizada.

Seção III
Programa de Aproximação do Legislativo aos Ensinos Fundamental e Médio

Art. 34 O Programa de Aproximação do Legislativo aos Ensinos Fundamental e Médio tem como objetivo criar uma relação de confiança e de reconhecimento do papel do cidadão e da Câmara Municipal de Itaituba na manutenção e aperfeiçoamento da democracia.

Seção IV
Programa de Parceria da Câmara Municipal de Itaituba com o Ensino Superior e Pesquisa

Art. 35 O Programa de Parceria da Câmara Municipal de Itaituba com o Ensino Superior tem como objetivo o intercâmbio com o mundo acadêmico, como forma de aprendizado e reconhecimento do papel das instituições e da sociedade civil na organização da sociedade, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Seção V
Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização

Art. 36 O Programa de Pós-graduação Lato Sensu em nível Especialização, tem o objetivo de realizar cursos próprios, contratados, convênios e descontos em de pós-graduação, de acordo com a disponibilidade e conveniência da Administração.

TÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO
CAPÍTULO I
Da Sede

Art. 37 A Escola do Legislativo tem sua sede nas dependências da Câmara Municipal de Itaituba.

Parágrafo único. A Escola do Legislativo poderá, excepcionalmente, desenvolver projetos e ações fora das dependências da Câmara Municipal, condicionados à autorização da Presidência da Mesa Diretora.

Art. 38 Havendo interesse ou necessidade, a Escola do Legislativo poderá, por deliberação da Mesa, participar de cursos em outros Estados da Federação e em outros países, mediante a celebração de convênio ou acordo de cooperação específicos.
CAPÍTULO II
Do Ingresso na Escola do Legislativo e da Avaliação
Seção I
Da Admissão

Art. 39 A inscrição de servidores nas atividades promovidas pela Escola será feita mediante a anuência da chefia imediata, quando houver coincidência entre o horário de trabalho e a atividade oferecida.

§ 1° A Escola poderá reservar vagas para atendimento à demanda de outras Casas Legislativas, Poderes ou órgãos autônomos, tendo em vista atividades de cooperação.
§ 2º Deverão ser priorizados, nas atividades de capacitação, os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itaituba.
§ 3° Servidores públicos à disposição, servidores temporários, estagiários e profissionais de empresas prestadoras de serviços à Câmara Municipal de Itaituba poderão participar de cursos específicos, a critério da administração da Casa.
§ 4º Haverá cursos específicos para público externo com a finalidade de promover a educação para a cidadania.

Art. 40 O lançamento das atividades será realizado por meio de edital que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

I – A descrição da atividade, com o respectivo conteúdo programático, carga horária, formato e períodos/datas e horários;

II – A quantidade de vagas, especificando-se as direcionadas a cada público, quando for o caso;
III – os dias, horários e meios de inscrição e a documentação necessária;
IV – Os critérios de preferência e desempate para admissão, caso haja limitação de vagas;
V – Os prazos e meios para a apresentação de recurso, em caso de indeferimento de inscrição.

§ 1º O edital a que se refere este artigo deverá ser amplamente divulgado em âmbito interno, disponibilizado no *site* da Câmara Municipal de Itaituba e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.
§ 2º A documentação exigida para a inscrição deve se limitar àquela estritamente necessária para comprovar condição para participação na atividade e, quando necessário, para enquadramento nos critérios de preferência e desempate, observando-se as disposições da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que institui a desburocratização no âmbito da Administração Pública.
§ 3º Os dados pessoais acessados com a inscrição nas atividades da Escola do Legislativo deverão receber tratamento adequado às disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a proteção de dados pessoais, e à correspondente regulamentação aplicável no âmbito da Câmara Municipal de Itaituba.
§ 4º A Escola do Legislativo deverá privilegiar a adoção de ferramentas de inscrição não presenciais.
§ 5º O indeferimento da inscrição será motivado e comunicado ao candidato pelos meios de comunicação eletrônica disponíveis, cabendo recurso da decisão, conforme disposições do edital.

Seção II
Da Avaliação e Certificação

Art. 41 Os alunos serão avaliados, durante e/ou ao término da atividade, quanto a:

I – Frequência nas atividades promovidas pela Escola do Legislativo; e
II – Rendimento, quando for o caso.

Art. 42 Nas atividades que não exijam a avaliação de rendimento, estará apto a receber a certificação de participação o discente que registrar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, conforme os mecanismos de aferição de frequência adotados.

Art. 43 Nas atividades que ensejem a avaliação de rendimento, será considerado aprovado e apto a receber a certificação de conclusão o discente que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos de aproveitamento e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total da atividade.

§ 1° A frequência será registrada pelo docente da atividade, na forma previamente estabelecida.
§ 2º A avaliação do rendimento será realizada através de provas, testes ou outras ferramentas de aferição do conhecimento previamente estabelecidas no planejamento pedagógico da atividade, que também definirá a periodicidade e formato das avaliações.
§ 3º Nas atividades desenvolvidas no formato de educação à distância, o acesso ao portal da atividade, quando houver, será considerado para efeito de atingimento da frequência mínima de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 44 Ao servidor da Câmara Municipal de Itaituba que não comparecer à atividade em virtude da qual tenha sido dispensado do exercício das atividades funcionais será computada a correspondente falta, caso injustificada, para os efeitos da Lei Municipal nº 2.300/2012.

CAPÍTULO III
DAS REGRAS DE CONDUTA ÉTICA
Seção I
Das Regras de Conduta Ética Comuns a Docentes, Discentes e Servidores da Escola

Art. 45 Compete a todas as pessoas vinculadas à Escola do Legislativo, independentemente do vínculo:

I – Defender a Escola como instituição pública laica e não vinculada a nenhum poder político, respeitando a diversidade ideológica e filosófica;
II – Promover um ambiente que não se submeta às pressões ideológicas, econômicas e políticas que possam desviar a Escola de seus objetivos;
III – contribuir para o desenvolvimento da sociedade e do Município de Itaituba;
IV – Contribuir para o bem-estar da coletividade atuando contra desigualdades, injustiças e discriminações;
V – Adotar o respeito mútuo e o espírito de colaboração, fraternidade e solidariedade como base de suas relações;
VI – Promover o desenvolvimento da Escola, propondo, defendendo e implementando medidas de aperfeiçoamento e de correção de desvios éticos;
VII – exercer suas funções com autonomia e em harmonia com os objetivos institucionais e coletivos da Escola;

VIII – respeitar as determinações advindas de instâncias hierárquicas superiores, resguardando-se a autonomia acadêmica;
IX – Não promover nem permitir situações que possam gerar desrespeito, humilhação, constrangimento, isolamento, vulnerabilidade ou violação à dignidade da pessoa humana;
X – Combater todas as formas de discriminação e violência, incluindo violência sexual, ameaças, perseguições, assédios, preconceitos, opressões e situações de lesão à integridade física, psicológica, social e moral;
XI – promover maior inclusão e acessibilidade a pessoas com deficiências;
XII – prevenir, identificar, denunciar e combater a intimidação sistemática (*bullying*);
XIII – respeitar as singularidades e pluralidades, assim como as diversidades religiosa, política, racial, de ancestralidade, de origem, de etnicidade, de cidadania, de gênero, de identidade de gênero, de expressão de gênero, de orientação sexual, de sexo biológico, de condição social, de estado civil, de idade e das pessoas com deficiência;
XIV – zelar pela liberdade de expressão e de manifestações artísticas, literárias, científicas e técnicas, vedadas quaisquer formas de desrespeito, preconceito ou censura, nos termos da legislação vigente;
XV – Quando na função de integrante de comissões examinadoras ou de seleção:
- Exercer sua função respeitando os princípios da impessoalidade e imparcialidade;
- Pautar-se por critérios baseados no mérito e na transparência;
- Declarar-se impedido de participar de decisões quando verificada qualquer situação que possa prejudicar o dever de impessoalidade e imparcialidade.
XVI – reconhecer, respeitar e preservar o patrimônio público material e imaterial da Escola, conservando-o e combatendo o seu uso indevido;
XVII – não utilizar de sua posição funcional ou acadêmica para benefício próprio, de parentes ou de terceiros, ou de forma a prejudicar a boa convivência na Escola.

Seção II
Das Regras de Conduta Ética Específicas
Subseção I
Das Regras de Conduta Ética para o Corpo Discente

Art. 46 Compete aos alunos da Escola do Legislativo:

I – Assumir o compromisso ético e moral com seu próprio desenvolvimento como pessoa, como cidadão e como profissional, respeitando os padrões de honestidade e integridade pessoal;
II – Respeitar os docentes, alunos, servidores e prestadores de serviços da Escola, tratando a todos com respeito e urbanidade;
III – fazer bom uso dos recursos públicos disponibilizados para a sua formação, preservando-os;

IV – Buscar proativamente conhecimentos, habilidades e atitudes que contribuam para a sua formação profissional e humana;
V – Conhecer e cumprir os regulamentos e as exigências de sua atividade, observando as regras de frequência, pontualidade, conduta, produção e avaliação;
VI – Não utilizar nem acobertar a utilização de meios ou artifícios que possam fraudar a avaliação do seu desempenho ou de outrem, em avaliações e atividades promovidas pela Escola;
VII – não praticar plágio.

Subseção II
Das Regras de Conduta Ética para o Corpo Docente

Art. 47 Compete aos docentes da Escola do Legislativo:

I – Exercer suas atribuições com responsabilidade, observando as diretrizes estabelecidas em plano de trabalho ou instrumento similar, bem como as determinações das autoridades superiores, tais como carga horária, pontualidade e objetivos;
II – Agir com profissionalismo, excelência e moralidade;
III – garantir a qualidade didática de suas atividades e das disciplinas sob sua responsabilidade, estabelecendo objetivos claros e específicos e ensinando com base nos conhecimentos e evidências científicas consolidados;
IV – Adequar, sempre que possível, as suas atividades de ensino às necessidades específicas dos alunos;
V – Ser acessível aos alunos;
VI – Exercer sua função de ensino e avaliação sem interferência de divergências pessoais;
VII – participar ativamente da construção e do aprimoramento do projeto pedagógico da Escola;
VIII – não desrespeitar, discriminar, censurar, ameaçar, perseguir, assediar ou constranger seus pares, alunos, servidores ou prestadores de serviços da Escola;
IX – Não praticar plágio.

Subseção III
Das Regras de Conduta Ética para Servidores e Prestadores de Serviços

Art. 48 Compete aos servidores e prestadores de serviços da Escola do Legislativo:

I – Exercer suas atribuições com responsabilidade, observando as obrigações estabelecidas na legislação funcional ou instrumento similar, bem como as determinações das autoridades superiores, tais como carga horária, pontualidade e objetivos;

II – Agir com profissionalismo, excelência e moralidade, atualizando-se quanto aos avanços de conhecimentos e tecnologias em sua área de atuação;
III – ser acessível aos membros da Escola e, quando for o caso, ao público em geral, tratando a todos com urbanidade, educação e respeito;
IV – Exercer suas funções sem interferência de divergências pessoais;
V – Participar ativamente do aprimoramento e da melhoria da eficiência das atividades técnicas e administrativas da Escola.

Art. 49 É vedado aos professores, instrutores e demais colaboradores da Escola do Legislativo:

I – Entregar, divulgar ou permitir a divulgação de materiais promocionais de empresas, profissionais ou de serviços autônomos durante a prestação de serviços à Escola;
II – Organizar eventos ou propor aos discentes que solicitem seus serviços mediante pagamento;
III – utilizar qualquer material desenvolvido pela Escola em projetos privados, assim como dados obtidos por meio de pesquisas ou estudos, sem prévia e expressa autorização da Escola;
IV – Comercializar qualquer serviço da Escola;
V – Utilizar a imagem da Escola do Legislativo para promoção pessoal.

CAPÍTULO IV
DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 50 Sem prejuízo de eventual abertura de processo administrativo disciplinar, são sanções disciplinares aplicáveis ao corpo docente da Escola do Legislativo:

I – Advertência por escrito;
II – Suspensão;
III – desligamento.

§ 1° Incorre na pena de advertência o docente que:
I – Faltar, sem motivo justificado, a atividade inerente ao serviço educacional ou a reuniões para as quais tenha sido previamente convocado;
II – Deixar de cumprir os prazos estabelecidos para as atividades sob sua responsabilidade;
III – infringir disposição expressa desta Resolução ou das demais normas aplicáveis.
§ 2° Incorre em pena de suspensão o docente que deixar de comparecer às atividades da Escola do Legislativo, sem a devida autorização, por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos.
§ 3° Incorre na pena de desligamento o docente que desrespeitar ou agredir alunos, servidores, terceiros ou membros da Câmara Municipal de Itaituba, ou reincidir nas faltas previstas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo.
Art. 51 Sem prejuízo de eventual abertura de processo administrativo disciplinar, são sanções disciplinares aplicáveis ao corpo discente da Escola do Legislativo:
I – Advertência por escrito;
II – Desligamento da atividade em andamento;
III – impedimento de participar de atividades realizadas pela Escola do Legislativo.

§ 1° Incorre na pena de advertência o discente que:
I – Deixar de observar os preceitos institucionais da Escola do Legislativo ou as determinações gerais do corpo docente ou administrativo;
II – Perturbar a ordem no recinto, por ocasião das atividades educacionais;
III – causar dano ao patrimônio da Escola do Legislativo ou de entidade parceira;
IV – Infringir disposição expressa desta Resolução ou das demais normas aplicáveis.
§ 2° Incorre na pena de desligamento da atividade em andamento o discente que apresentar comportamento que prejudique ou impeça o bom desenvolvimento da atividade em curso.
§ 3° Incorre na pena de impedimento de participar de atividades realizadas pela Escola o discente que desrespeitar ou agredir outros alunos, servidores, terceiros, professores e membros da Câmara Municipal, ou que reincidir nas faltas previstas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo.
Art. 52 A infringência a quaisquer dos deveres e condutas previstos nesta Resolução dará azo à aplicação das medidas disciplinares previstas neste Capítulo, cuja competência é do Diretor-Geral da Escola do Legislativo, após processo sumário que obedecerá ao seguinte rito:

§ 1º Ciente de ocorrência que possa ensejar a aplicação de penalidade prevista nesta Resolução, o Diretor-Geral lavrará notificação de ocorrência, encaminhando cópia ao ator do fato, que poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa escrita, acompanhada das provas e documentos que entender pertinentes.
§ 2º A notificação de ocorrência deverá conter, no mínimo:

I – A descrição objetiva do ato imputado, com a descrição das circunstâncias relevantes;
II – O apontamento das provas que sustentam ocorrência do ato;
III – o enquadramento legal do ato.

§ 3º Apresentada a defesa, o Diretor-Geral da Escola do Legislativo proferirá, em até 15 (quinze) dias úteis, sua decisão, de forma fundamentada, a qual deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I – Descrição sucinta dos fatos;
II – Indicação do dispositivo legal infringido e a respectiva sanção;
III – análise dos fatos e provas apresentados na defesa;
IV – Fundamentação pelo acolhimento da defesa e arquivamento, se for o caso;
V – Motivação da escolha da penalidade aplicada, quando for o caso.

§ 4º Proferida a decisão, o autor do fato será formalmente notificado, determinando-se o registro da sanção em seus assentamentos junto à Escola do Legislativo e a publicação da portaria.
§ 5º O Diretor-Geral da Escola do Legislativo poderá destacar servidor lotado na Escola para auxiliá-lo na condução do procedimento de que trata este artigo.
§ 6º A notícia da ocorrência de ato sancionável pode ser apresentada por qualquer meio, inclusive através de denúncia anônima, adotadas pela Administração as devidas cautelas.
§ 7º Caso a notícia não apresente elementos que possibilitem a apuração nos termos deste artigo, cabe ao Diretor-Geral da Escola do Legislativo solicitar à Presidência da Mesa Diretora a instauração de sindicância para investigar os fatos noticiados.
§ 8º O docente ou discente apenado na forma dos artigos 50, § 3º, ou 51, § 3º, desta Resolução, fica impedido de se vincular à Escola do Legislativo, sob qualquer condição, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação da portaria de aplicação da sanção.
§ 9º A aplicação de sanção nos termos desta Resolução não prejudica eventual responsabilização cível, penal ou administrativa do responsável, competindo ao Diretor-Geral da Escola noticiar a ocorrência às autoridades competentes, na forma da legislação em vigor.
§ 10 A depender da gravidade da ocorrência, o autor do fato pode ser sumariamente afastado das atividades na Escola, por decisão justificada do Diretor-Geral, enquanto pendente de decisão o processo de que trata este artigo.

Art. 53 Da decisão sancionadora cabe recurso à Presidência da Mesa Diretora, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

§ 1º O recorrente deverá, em seu pedido, indicar as razões de fato e de direito, devendo, sob pena de preclusão, apresentar documentos ou outros meios de prova que deem suporte às suas alegações.
§ 2º A autoridade competente terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para decidir.
§ 3º Mantida a decisão, esta será informada ao recorrente e devidamente publicada.
§ 4º Reformada a decisão, serão informados o recorrente e o Diretor-Geral da Escola do Legislativo.
§ 5º Se o sancionado não for encontrado para receber a notificação de que trata o § 4º do artigo 54 desta Resolução, o prazo para a apresentação de recurso contar-se-á da data da publicação da portaria que aplicou a penalidade no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54 A Escola do Legislativo poderá propor à Mesa Diretora a celebração de convênios com instituições públicas ou privadas para que ministrem cursos ou contribuam no desenvolvimento de seus projetos, no todo ou em parte, ou efetuem pesquisas e outros projetos e eventos de interesse da Câmara Municipal de Itaituba.
Art. 55 A Escola do Legislativo poderá organizar grupos específicos de trabalho, estudo e pesquisa de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Itaituba ou da própria Escola do Legislativo, inclusive com a participação de agentes públicos não vinculados à Escola.

Art. 56 A Escola do Legislativo criará e manterá, com o auxílio do Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Itaituba, o Portal da Escola do Legislativo, que conterá, entre outras, as seguintes informações e funcionalidades:

– Notícias de interesse relacionadas às atividades e competências da Escola;
– Ações da Escola;
– Revista semanal;
– Boletim informativo;
– Ações da Câmara Municipal;
– Portal do aluno;
– Biblioteca virtual.

Parágrafo único. O conteúdo, o formato, a periodicidade e as demais especificidades das informações, bem como outras funcionalidades a serem disponibilizadas pelo Portal da Escola do Legislativo, serão definidos em ato próprio do Diretor-Geral da Escola, com o aval da Presidência da Mesa Diretora.

Art. 57 Compete à Presidência da Câmara Municipal de Itaituba assegurar a disponibilização de todos os recursos necessários ao pleno funcionamento da Escola do Legislativo, sejam eles humanos, materiais, patrimoniais, físicos, orçamentários e financeiros.

Art. 58 Este Regimento poderá ser alterado, reformado ou substituído por meio de Resolução, aprovada na forma da legislação em vigor, que somente pode ser proposta:

I – Pela Mesa Diretora; ou
II – Por comissão especial constituída para este fim específico.

Parágrafo único. Compete ao Diretor-Geral da Escola do Legislativo encaminhar à Mesa Diretora eventuais propostas de modificações ao presente Regimento, com as devidas justificativas.
Art. 59 Compete ao Diretor-Geral da Escola do Legislativo expedir atos regulamentares acessórios à presente Resolução, no intuito de viabilizar sua correta aplicação, submetendo-os à ratificação da Presidência da Mesa Diretora.

Art. 60 Os casos omissos que extrapolem a competência prevista no artigo anterior serão resolvidos pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 61 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de abril de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Presidente Vice-Presidente

RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário

VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário

EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário

JUSTIFICATIVA

Criada a partir da Resolução nº008/2025, a Escola do Legislativo de Itaituba, encontra-se com suas bases fundantes firmadas, agora em fase de implantação. O presente Projeto de Resolução advém da necessidade de complementar os atos normativos de constituição da Escola do Legislativo de Itaituba, erigindo sua estrutura e funcionamento.
A proposta estrutural é baseada em modelos padronizados, conferindo ao quadro funcional maior eficiência, em busca das melhores experiências pedagógicas dentro da Administração Pública local.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 07 de Abril de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Vereador

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:60B97C25

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 016/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 011/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no exercício de suas atribuições legais, aprova e sua Mesa Executiva PROMULGA o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução 011/2025, de 25 de março de 2025, **dispõe sobre a Criação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI na Câmara Municipal de Itaituba**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de abril de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Vice-Presidente

RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário

VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário

EDIVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:A9AC1F9E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20259030

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-110302
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONTRATADA(O).....: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS E OUTROS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 74.003,07 (setenta e quatro mil, três reais e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310014.2.001 Manutenção do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19.228,57, Exercício 2025 Atividade 0101.010310014.2.001 Manutenção do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 54.489,50, Exercício 2025 Atividade 0101.010310014.2.001 Manutenção do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 285,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2025 a 28 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20259031

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-110302
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONTRATADA(O).....: A.C.BECHARA REGO EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS E OUTROS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 13.588,90 (treze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310014.2.001 Manutenção do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.588,90
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2025 a 28 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20259032

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-110302
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONTRATADA(O).....: 46.468.730 DAIANE ALCANTARA PONTES
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS E OUTROS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 51.936,50 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310014.2.001 Manutenção do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 51.936,50
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2025 a 28 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20259033

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-110302
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONTRATADA(O).....: M.L.G. HAMOY
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS E OUTROS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 17.811,93 (dezessete mil, oitocentos e onze reais e noventa e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310014.2.001 Manutenção do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.811,93
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2025 a 28 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20259034

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-110302
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONTRATADA(O).....: P.R. DA SILVA ALVES EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS E OUTROS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 36.013,60 (trinta e seis mil, treze reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310014.2.001 Manutenção do Poder Legislativo ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 32.330,10, Exercício 2025 Atividade 0101.010310014.2.001 Manutenção do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.683,50
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2025 a 28 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20259035

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-110302
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONTRATADA(O).....: N. DO AMARAL GOMES LTDA-EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS E OUTROS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 65.205,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310014.2.001 Manutenção do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 54.589,80, Exercício 2025 Atividade 0101.010310014.2.001 Manutenção do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.641,70, Exercício 2025 Atividade 0101.010310014.2.001 Manutenção do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.916,50, Exercício 2025 Atividade 0101.010310014.2.001 Manutenção do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.057,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2025 a 28 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20259036

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-110302
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONTRATADA(O).....: J. B. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTCIOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS E OUTROS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 63.788,96 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310014.2.001 Manutenção do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 32.063,30, Exercício 2025 Atividade 0101.010310014.2.001 Manutenção do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 21.315,31, Exercício 2025 Atividade 0101.010310014.2.001 Manutenção do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.410,35
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2025 a 28 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2025

Publicado por:
Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:B8ABE365

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

LEGISLATIVO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.010-CMJ, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA

A Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores, torna público O EXTRATO DE PROCESSO **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.010-CMJ, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA**, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO**; com valor de adesão de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Contratada: LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.146.872/0001-01.

Mojuí dos Campos-PA, 14 de maio de 2025.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Éder Rodrigo Riker Marinho
Código Identificador:BA5ED170

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 075/2025

PORTARIA Nº 075/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Sra. **BIANCA MONTENEGRO CARVALHO**, portadora do CPF nº 069.941.102-57, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 13 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:305364D4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N.º 076/2025

PORTARIA N.º 076/2025

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 255/2025, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, sobre a transmissão de cargo de Prefeito Municipal ao Presidente da Câmara o Sr. **Madson Francisco da Cruz Pereira**;
CONSIDERANDO a Portaria nº 073/2025, que autoriza a viagem do Vereador Vice -Presidente da Câmara o Sr. **Laurimar Gomes de Souza.**

RESOLVE:
Art. 1° - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre para o 1º Secretário, o Vereador **HAROLDO DA SILVA SANTOS**, nos dias 14 e 15 de maio de 2025.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:E570F23D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/2025-02
Dispensa de Licitação nº 06/2025

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com início às 09h00min (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Rio Maria, situada à Avenida 22, nº 890, Bairro Jardim Maringá, nesta municipalidade, realizou-se sessão pública destinada à apreciação e julgamento da proposta comercial e da documentação de habilitação, no bojo do Procedimento de Contratação Direta nº 06/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 13/2025-02, cuja finalidade é a contratação, por demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de Mestre de Cerimônia (locução), para a condução formal e protocolar de eventos institucionais promovidos por esta Casa Legislativa.

A condução da sessão foi exercida pela Agente de Contratação, Sra. ERIVAN MACHADO CASIMIRO, designada para tal mister por meio do Ato de Designação nº 34, de 30 de abril de 2025, com suporte técnico do servidor RAULES DE OLIVEIRA DE AZEVEDO, integrante da Equipe de Apoio, igualmente designado no referido ato, em consonância com o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º da Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025.

A instauração do presente procedimento ocorreu com a publicação do Aviso de Contratação Direta nº 06/2025, datado de 05 de maio de 2025, regularmente veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), edição nº 3743, bem como no sítio eletrônico oficial desta edilidade (www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br), nos exatos termos do art. 75, inciso II, da supracitada Lei nº 14.133/2021. O certame foi conduzido na modalidade eletrônica, com envio das propostas e documentos de habilitação por meio do correio eletrônico institucional disponibilizado para tal fim (dispensadelicitacaocmrm@gmail.com), no interregno compreendido entre 00h00min do dia 07 de maio de 2025 e 23h59min do dia 09 de maio de 2025.

Decorrido o prazo estabelecido no aviso convocatório, constatou-se o recebimento de uma única proposta comercial, apresentada pela empresa T N BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.582.893/0001-99, com sede na Avenida 14, nº 331, Setor Remor, município de Rio Maria/PA, CEP 68530-000, representada por seu sócio administrador, Sr. TÁLLYS NEGROMONTE BARBOSA, portador do CPF nº 007.245.702-33.

A proposta ofertada contempla a execução dos serviços descritos no Termo de Referência nº 13/2025, consistente na prestação, por demanda, de serviços de Mestre de Cerimônia (locução), com valor unitário de R$ 1.020,00 (mil e vinte reais) por diária, totalizando o montante estimado de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para a quantidade de 50 (cinquenta) unidades, conforme memória de cálculo constante nos autos do processo.

Realizou-se, em seguida, a análise da proposta comercial, tendo sido verificada sua perfeita consonância com as especificações técnicas do objeto, com os parâmetros de economicidade e vantajosidade fixados pela Administração e com o valor estimado pela Câmara Municipal de Rio Maria, que é de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

No que se refere à documentação de habilitação, procedeu-se à minuciosa conferência dos documentos apresentados pela proponente, os quais restaram em estrita conformidade com os requisitos estabelecidos nos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com as exigências previstas no item 6 do Aviso de Contratação Direta nº 06/2025. Constatou-se a regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa, bem como sua qualificação técnica para execução do objeto, atendendo, inclusive, à apresentação de certificado de qualificação profissional correlato à natureza do serviço.

Diante do cumprimento integral das exigências editalícias e legais, a Agente de Contratação, com respaldo na manifestação técnica da Equipe de Apoio, declarou como vencedora do certame a empresa T N BARBOSA LTDA, pelo critério de menor preço por item, em estrita observância ao disposto no art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata de Sessão Pública, que, após lida e achada conforme, segue por todos os presentes devidamente assinada.

Rio Maria/PA, 14 de maio de 2025.

ERIVAN MACHADO CASIMIRO
Agente de Contratação

RAULES DE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:87A939B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11/2025-02
Contrato Administrativo nº 11/2025-02
Origem: Dispensa de Licitação nº 04/2025
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.248.029/0001-40.
Contratado: SIGOP - SISTEMAS DE GESTAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 18.428.785/0001-63.
Objeto: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de cessão temporária de direitos sobre programa de computador (locação de software) de gestão integrada, que contenha os módulos: Contabilidade Pública, Financeiro e Orçamentário; Licitações, Compras e Contratos; e Patrimônio; abrangendo a prestação de serviços de migração dos dados, implantação, treinamento, customizações, suporte e manutenção contínua para atender a demanda da Câmara Municipal de Rio Maria.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.
Vigência: 12/05/2025 a 11/05/2026.
Valor Total: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 01 - Câmara Municipal de Rio Maria; Fonte de Recursos: 11 - Câmara Municipal de Rio Maria; Programa de Trabalho: 01.031.0001.2-002 - Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.
Data de Assinatura: 12 de maio de 2025.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:2F5A2F38

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 43/2025

PORTARIA Nº **043/2025** DE 05 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, Vereador Antônio Francisco Lima Fernandes, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Artigo 24, III da Lei Orgânica do Município, o Artigo 17, III,1 do Regimento Interno da Câmara Municipal e ainda o Artigo 161, a, III e 165 da Lei Municipal 274/06;
Considerando que o servidor abaixo relacionado, além de suas atividades normais de Agente Administrativo, também assumirá a função de Diretor de Compras, na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01 de Maio de 2025, ao Servidor **EDUARDO MOREIRA MARTINS**, ocupante de cargo de Agente Administrativo na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, vinculado pelo CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 10/2025.
Art. 2º - A gratificação referida no artigo anterior será paga mensalmente.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, de 05 de Maio de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:A7C73C3D

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 7.2025-00001 Processo licitatório nº 7202501
Objeto: prestação de serviços de filmagem com câmaras Full HD, cobertura das sessões, com gravação audiovisual, para a transmissão ao vivo pelas redes sociais do Legislativo para atender a Câmara Municipal de Uruará.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto do Art. 71, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/21, e:

CONSIDERANDO a existência de opções mais modernas e mais abrangentes que as indicadas no objeto da licitação tombada como DISPENSA Nº 7.2025-00001, Processo licitatório nº 7202501 que prevê a prestação de serviços de filmagem com câmaras Full HD para transmissão ao vivo pelas redes sociais do Legislativo as quais podem ser substituídas por meios mais convencionais com a mesma qualidade e por preços mais acessíveis além de contarem com tecnologia mais avançada como é o caso dos celulares e outras tecnologias existentes no mercado.

CONSIDERANDO que a lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021, exige da Administração Municipal grandes desafios e necessidades no que tange ao acompanhamento e melhor instrução dos procedimentos de contratação;

CONSIDERANDO que a tramitação do presente procedimento administrativo, na fase atual, não alcançou a sua fase conclusiva, não havendo um resultado definitivo ao processo, o que, por conseguinte, não implica no direito adquirido a quaisquer dos interessados;
CONSIDERANDO, a conveniência e oportunidade da Administração na revogação deste procedimento;

CONSIDERANDO ainda que a administração pública como um todo, em especial o Município de Uruará busca atingir todos os princípios legais que regem os procedimentos licitatórios, em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade;

CONSIDERANDO ainda que a administração pública como um todo, em especial o Município de Uruará busca atingir todos os princípios legais que regem os procedimentos licitatórios e neste caso em especial aos princípios da eficiência e economicidade;

RESOLVE

REVOGAR o processo DISPENSA Nº 7.2025-00001, Processo licitatório nº 7202501, com base no artigo no artigo 165, inciso I, alínea "d" da já citada Lei e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, senão vejamos:

Art. 165 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I – d) anulação ou revogação da licitação;
Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".
*Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou "**revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"** (grifo nosso).*

O procedimento licitatório está sujeito a autotutela, podendo ser revogado ou anulado. É no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 que este princípio se confirma na licitação:

Art. 71 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

II- revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

§ 2º - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
§3º - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

Conforme ensina Marçal Justen Filho "na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público".

No presente caso o processo licitatório teve início em 24 de março de 2025 com a disponibilização do Edital de dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO, julgamento item único, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços de filmagem com câmaras Full HD, cobertura das sessões, com gravação audiovisual, para a transmissão ao vivo pelas redes sociais do Legislativo para atender a Câmara Municipal de Uruará.

O devido processo teve o Edital publicado no sitio da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios e portal nacional de contratações, ocorrendo por intermédio do sistema eletrônico compras públicas para abertura da sessão pública no dia 07 de maio de 2025 às 09:01hs com critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto. Na data de abertura deu-se a etapa de lances que encerrou no mesmo dia as 15:01 hs, o processo encontra-se em análise da proposta.

Ocorre que a referida licitação desconsiderou a existência de recursos técnicos mais populares e de igual tecnologia, senão superior, limitando a licitação a empresa que opere as filmagens exclusivamente com câmeras Full HD o que acabou encarecendo a prestação do serviço.

Dito isto, tornando-se inconveniente e consequentemente inoportuno, a contratação objeto no certame pela Administração Pública.

Assim, diante da motivação acima descrita, tem-se como REVOGADO o processo LICITATÓRIO na modalidade de DISPENSA Nº 7.2025-00001 Processo licitatório nº 7202501.

Uruará-Pa., 14 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS REIS SILVA
Presidente da CMU

Publicado por:
Tallison Thione de Sousa
Código Identificador:2596006D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do Aviso de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo: nº 12/2025/CMX
Dispensa de Licitação Presencial: nº 07/2025/CMX
Publicação:15/05/2025, às 8h
Abertura:15/05/2025, às 8h
Encerramento: 20/05/2025, às 8h
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e manutenção de programas de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, com alimentação e assessoramento no envio desses documentos diretamente em software utilizado pela Câmara municipal de Xinguara, bem como realização dos exames médicos ocupacionais pertinentes.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em conformidade com o Art. 75, caput, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo, nos dias e no horário acima mencionado, pelo e-mail: www.licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br ou de forma presencial, diretamente na Sala de Licitações, no endereço: Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP: 68.555-000, em Xinguara / PA, proposta de preços para dispensa de licitação acima mencionada, pelo **menor preço** ofertado.A documentação inerente à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, deverá ser apresentada após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa. As demais regras de participação poderão ser obtidas no horário das 08h (oito horas) às 13h (treze horas), de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Xinguara, ou, a qualquer hora, no Portal da Transparência no site: www.camaraxinguara.pa.gov.br/transparencia/.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.

Xinguara, 14 de maio de 2025.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Agente de Contratação
Portaria nº 118/2025

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:585024FA

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNCIPIO DE RURÒPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 001/2025 – IPMR, 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE THAYLA VITÓRIA MENESES CARVALHO E GEIZIANE MARIA DAS GRAÇAS SALES EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR EDERVALDO OLIVEIRA CARVALHO

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Sr.ª **Vânia Cristina Wentz,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **065/2024 - PM e;**
CONSIDERANDO o falecimento do servidor **EDERVALDO OLIVEIRA CARVALHO**, em 13 de setembro de 2024, Agente Comunitário de Saúde.
CONSIDERANDO que o referido servidor falecido deixou como dependentes sua filha **THAYLA VITÓRIA MENESES CARVALHO** e sua companheira **GEIZIANE MARIA DAS GRAÇAS SALES**, com fundamento no art. 8°, inciso I da Lei n° 272 de 25 de junho de 2009;
CONSIDERANDO a presença dos requisitos elencados nos art. 40 §7° e §8° da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6° anexo II da portaria MTP n° 1.467 de 02 de junho de 2022 c/c art. 22° da Lei Federal n° 10.887/2004 e por fim c/c o Art. 25 e seguintes da Lei Municipal n° 272 de 25 de junho de 2009.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** à **THAYLA VITÓRIA MENESES CARVALHO** e **GEIZIANE MARIA DAS GRAÇAS SALES**, nos termos do Art. 40, §7° e §8° da Constituição Federal de 1988, na totalidade dos proventos percebidos pelo servidor falecido EDERVALDO OLIVEIRA CARVALHO na data anterior à do óbito com paridade em cota temporária à filha THAYLA na proporção de 50% (cinquenta por cento), e em cota permanente à companheira GEIZIANE na proporção de 50% (cinquenta por cento), conforme quadro abaixo:

CÁLCULO DO PROVENTO		VALOR DO PROVENTO
SÁLARIO BASE		R$ 2.824,00
QUINQUENIO		R$ 423,60
TOTAL DO PROVENTO MENSAL		**R$ 3.247,60**
RELAÇÃO DO BENEFICIÁRIO E COTA PERTENCENTE		
THAYLA VITÓRIA MENESES CARVALHO	FILHA	**R$ 1.623,80 (50%)**
GEIZIANE MARIA DAS GRAÇAS SALES	COMPANHEIRA	**R$ 1.623,80 (50%)**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:8707DDCB

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 002/2025 – IPMR, 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA JACI GONÇALVES MIRANDA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Sr.ª **Vânia Cristina Wentz,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **002/2025 - AIC e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **JACI GONÇALVES MIRANDA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **JACI GONÇALVES MIRANDA**, Professora Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pá, sob matrícula nº. 120126-3, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, Art. 40 §1º, III e §5º da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
HORAS AULAS	**R** R$ 5.069,75
TRIENIO 21%	R$ 1.064,65
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$ 6.134,40**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:C07D3137

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 003/2025 – IPMR, 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR FRANCISCO COSTA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Sr.ª **Vânia Cristina Wentz,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **001/2025 - AIC e;**
CONSIDERANDO que o Servidor **FRANCISCO COSTA,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor **FRANCISCO COSTA**, Professor Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pá, sob matrícula nº. 010965-7, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, Art. 40 §1º, III e §5º da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
HORAS AULAS	**R** R$ 5.069,75
TRIENIO 21%	R$ 1.064,65
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$ 6.134,40**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:77A80310

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-SRP

A Prefeita, do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2025/0120-001-SEMOB - MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 004/2025-SRP. OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas, do tipo caminhões basculantes, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira, trator tipo esteira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, caminhões toco e pipa e caminhão poliguindaste para caçambas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal De Obras e Viação Pública do Município de Abaetetuba/PA. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para as empresas vencedoras: **FENIX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** - CNPJ nº 33.156.447/0001-03, no Valor Global: de R$ 699.940,80 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA** - CNPJ nº 29.423.776/0001-04, no Valor Global: de R$ 10.642.336,64 (dez milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), **NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA** - CNPJ nº 04.551.555/0001-82, no Valor Global: de R$ 24.307.616,32 (vinte e quatro milhões e trezentos e sete mil e seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), **OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 16.836.669/0001-58, no Valor Global: de R$ 3.454.871,68 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) .
Total geral adjudicado e homologado: R$ 39.104.765,44 (trinta e nove milhões e cento e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:792B32FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 046/2025

Número do Contrato: 046/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **ROSIVALDO SANTOS SILVA FILHO**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-**

CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 02 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 02 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2A577128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 047/2025

Número do Contrato: 047/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **RAFAELA BITENCOURT LIMA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 16 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:04732F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 048/2025

Número do Contrato: 048/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **FABIO DA CRUZ RODRIGUES**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 02 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FD48085B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 049/2025

Número do Contrato: 049/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **MEIRIANE MACHADO DOS SANTOS**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 02 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:55ED1602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 050/2025

Número do Contrato: 050/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **JOSE FABIANO DIAS DA SILVA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 02 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E113CB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 051/2025

Número do Contrato: 051/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **VALDECY SILVA DOS REIS**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 02 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6B9FA01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 052/2025

Número do Contrato: 052/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **DEOCLECIO DOS SANTOS**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 02 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6A06161D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 053/2025

Número do Contrato: 053/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **JOAO BOSCO MAGNO NETO**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-ADV-01-ADVOGADO**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 02 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
Valor: R$ 2.255,54(DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO E CINQUENTA E QUATRO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B890259A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 054/2025

Número do Contrato: 054/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **ROSANGELA KLEYDI MORAES PINHEIRO**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 16 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6492B481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 055/2025

Número do Contrato: 055/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **MAISA RODRIGUES LEITE**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 02 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3391413B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 056/2025

Número do Contrato: 056/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): **DANIELLE DO SOCORRO FERREIRA MORAES**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 02 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AAF303D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 057/2025

Número do Contrato: 057/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **CLEYTON REIS DE SARGES**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 02 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C503D7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM N° 442/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, cargo/função - AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 12/05/2025 - 12/05/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PREFEITA MUNICIPAL ATÉ A CAPITAL DE BELÉM, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2. 004.Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 07 de maio de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0A6001B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 058/2025

Número do Contrato: 058/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **VANESSA LUZIA BARBOSA BARRETO**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 13 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6EC179DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 059/2025

Número do Contrato: 059/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **LYANE ANDRESSA PANTOJA ARAUJO**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-ADV-01-ADVOGADO**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 02 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
Valor: R$ 2.255,54(DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO E CINQUENTA E QUATRO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B47027E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 060/2025

Número do Contrato: 060/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **DILEIDE RIBEIRO ABREU**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 09 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 09 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:ED62453A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 061/2025

Número do Contrato: 061/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **JANILSON NERY BRANDAO**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-OMU-01-PROFESSOR DE MUSICA**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 02 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:702648F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 062/2025

Número do Contrato: 062/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **ELLEM SAMILA VIANA DE AVIZ**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-PEF-01-PROF. DE EDUC. FISICA**, com carga horária de 20 (VINTE) horas semanais.
Vigência: 02 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
Valor: R$ 2.255,54(DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO E CINQUENTA E QUATRO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:19AC1C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 063/2025

Número do Contrato: 063/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **ZILEIDE RODRIGUES REGO**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

Vigência: 02 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1DA49591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 064/2025

Número do Contrato: 064/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **AUREA SANTANA GONCALVES DO CARMO**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-PAS-01-PROFESSOR DE ARTES SERIGRAFICA**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 02 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AAFBBC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 065/2025

Número do Contrato: 065/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **CHYRLEN SANTOS DOS SANTOS**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 02 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D652AF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE:

Dispensa de Licitação nº 004/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação. Objeto: ADITAMENTO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2022/124, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JAIRLÂNDIA Nº 751, BAIRRO: ALGODOAL, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA EMEI ALGODOAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Origem: Contrato nº 2022/124. Contratado: VALDETE ANDRÉ MATOS, inscrita no CPF: XXX.XXX.XXX-49. 3º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 14 de abril de 2025 à 14 de abril de 2026; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educcação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AAC23D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
SRP Nº 006/2025

O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado de Pará, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2025, tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia comuns continuados de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados nas áreas privativas das unidades escolares da secretaria municipal de educação, cultura e desporto de Abaetetuba/Pa, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e projetos, nos termos que dispõe a Lei 14.133/21. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 15/05/2025 até às 09h59min do dia 30/05/2025. Abertura das Propostas: 30/05/2025 às 10h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 30/05/2025 às 10h00min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: https://www.bnc.org.br/, https://pncp.gov.br/app/editais e no site: https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Mais informações poderão ser obtidas na via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h. Ordenador: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:446F69A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº280/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí-PA, no dia 02 de maio de 2025, conduzindo paciente usuário do PTFD, para consulta médica em urologia no HRT/UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria retroagem os efeitos para o dia 02 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 12 DE MAIO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:1589885C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº281/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretária Municipal de Saúde,01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí-PA, no dia 05 de maio de 2025, conduzindo paciente, usuários do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em ginecologia no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria retroagem os efeitos para o dia 05 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 12 DE MAIO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:13CBA85A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº282/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora DJÚLIA MIRANDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, no dia 06 de maio de 2025, para participar do Encontro Regional de Gestores em Saúde Bucal da Região Carajás e Lago de Tucuruí.

ART. 2º - Esta Portaria retroagem os efeitos para o dia 06 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 12 DE MAIO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:64B98931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº283/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor GILMAR NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, no dia 06 de maio de 2025, para participar do Encontro Regional de Gestores em Saúde Bucal da Região Carajás e Lago de Tucuruí.

ART. 2º - Esta Portaria retroagem os efeitos para o dia 06 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 12 DE MAIO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E37594A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº284/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 07 de maio de 2025, conduzindo paciente, usuário do PTFD, para consulta médica em oncologia no HRT/UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria retroagem os efeitos para o dia 07 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 12 DE MAIO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6BD345A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº285/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 04 (quatro) diárias com pernoites, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém-PA. Para tratar o pedido de prorrogação de prazo do convenio 126/2022 e pedido de aprovação técnica dos documentos como justificativa técnica, Cronograma físico financeiro e Plano de trabalho atualizado. Nos dias 12/05/2025 a 15/05/2025.

ART. 2º - Esta Portaria retroagem os efeitos para o dia 12 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE MAIO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:44BEF94A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº286/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor ADILSON ROCHA SANTOS, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, no dia 13 de maio de 2025. Para participar de Reunião Técnica e Capacitação em Vigilância Ambiental-VSA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE MAIO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:AAB92F3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº287/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora NÁDIA IZABEL SANTOS E SILVA, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, no dia 13 de maio de 2025, para participar de Reunião Técnica e Capacitação em Vigilância Ambiental-VSA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE MAIO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças.

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:346586A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259023CMAAN

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-0005

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA

OBJETO.....: contratação de empresas para aquisição parcelada de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, gas, e utensílios em geral, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de Água Azul do Norte- PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL.....: R$ 7.268,28 (sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.268,28
VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2025 a 31 de Maio de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Maio de 2025.

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:BCFD4EB3

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20259028CMAAN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259028CMAAN

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-00006

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, periféricos, material de processamentos de dado e insumos de informáticas para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2025, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.418,50 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.56, no valor de R$ 19.751,00, Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 6.667,50

VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Maio de 2025

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:BA24A760

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20259027CMAAN
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259027CMAAN

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-00006

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, periféricos, material de processamentos de dado e insumos de informáticas para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2025, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.575,10 (seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 6.575,10

VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Maio de 2025

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:50B0A06F

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 008/2025

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, a Senhora TEREZA VIANA SANTOS e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, *à* senhora TEREZA VIANA SANTOS**,** em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 14 de maio de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA
Vereadora/Proponente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:3740DDB4

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250230

CONTRATO Nº.....: 20250230

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CTHT BRASIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 145.887,60 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0802.127820004.8.035 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 145.887,60

VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Maio de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DFDFEA1E

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250231

CONTRATO Nº.....: 20250231

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 84.942,80 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0802.127820004.8.035 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 84.942,80

VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Maio de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B364E310

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0154/GPMAAN/2025

em 12 de Maio de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ARIADNA BARBOSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0196/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0175/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 094/2025/PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **ARIADNA BARBOSA DA SILVA,** matrícula: 0071449-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 21/010/2016 a 26/05/2023, compreendido no período de 15 de Maio a 15 de Agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:62E44B17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0155/GPMAAN/2025

em 12 de Maio de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA SIMONICA DE SOUZA CHRISTMANN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 094/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0163/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 095/2025/PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **SIMONICA DE SOUZA CHRISTMANN,** matrícula: 0021395-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 19/03/2025, compreendido no período dos meses de Junho a Agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A91D6774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0156/GPMAAN/2025

em 12 de Maio de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DUCINEIA BATISTA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 091/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0159/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 096/2025/PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **DUCINÉIA BATISTA DA SILVA,** matrícula: 00265-2, Bioquímico (a), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 33/01/2019 a 23/01/2024, compreendido no período dos meses de Junho a Agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2FC83351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0157/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA POLYANA ANDRADE SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 092/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0160/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 097/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **POLYANA ANDRADE SANTOS,** matrícula nº 002829-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2024 a 18/03/2025, compreendido no período de 17 de Junho a 16 de Julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de Junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FB893329

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0158/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 090/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0158/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 098/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA,** matrícula nº 00233-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 03/06/2024 a 02/06/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:77480C75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0159/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA WENNY MARIA DO

NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 093/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0161/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 099/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **WENNY MARIA DO NASCIMENTO,** matrícula nº 00246-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2023 a 29/06/2024, compreendido no período de 15 de Junho a 14 de Julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de Junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E396A589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0160/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ELIVANIA ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 095/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0164/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0100/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ELIVANIA ALVES DA SILVA,** matrícula nº 0021404-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2024 a 18/03/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Maio de 2025.

_____
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2044A168

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0161/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DEBORA DA SILVA PAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0101/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0182/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0102/2025 – PJ/AJ/PMAAN;
R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **DEBORA DA SILVA PAIVA,** matrícula nº 002546-2, Enfermeiro (a), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 05/04/2024 a 04/04/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:944F3848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0162/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MAIANY DE SOUSA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0196/SEMAS/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0168/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0101/2025 – PJ/AJ/PMAAN;
R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MAIANY DE SOUSA FERREIRA,** matrícula nº 0022713, Conselheiro (a) Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DB9FDF9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0163/GPMAAN/2025

em 12 de Maio de 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.120.2024.010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **WELISON DA SILVA FERREIRA**, matricula nº 0022817, lotado na função de Motorista pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.120.2024.010, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e lubrificantes para atender a frota de veículos a serviço do fundo municipal de saúde do município de Água Azul do Norte-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:229F5BB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-16

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-16
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OVO DE PASCOA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº** 20250099 **– VALOR:** R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 26/03/2025 a 26/03/2026.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OVO DE PASCOA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 75 da lei 14.133.

Aurora do Pará 25 de março de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLARA REGINA SALES DIAS; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OVO DE PASCOA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 28 de março de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:32CAE829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-17

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-17
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE PROJETO DO CFTV, EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA EM 05(CINCO) PONTOS PRE-DEFINIDOS. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO

PARÁ. **CONTRATADA:** M A DO PRADO LTDA. **CONTRATO Nº** 20250113– **VALOR:** R$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 03/04/2025 a 03/04/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE PROJETO DO CFTV, EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA EM 05 (CINCO) PONTOS PRE-DEFINIDOS; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 75 da lei 14.133.

Aurora do Pará 02 de abril de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLARA REGINA SALES DIAS; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE PROJETO DO CFTV, EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA EM 05 (CINCO) PONTOS PRE-DEFINIDOS. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 03 de abril de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:D2664B61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-21

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-21
OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA DENIZE LIMA FERNANDES, PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.1.115, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA:** SIDNEY SILVA NASCIMENTO. **CONTRATO Nº**: 20250188 – **VALOR:** R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 05/05/2025 a 30/07/2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) SIDNEY SILVA NASCIMENTO, referente à LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA DENIZE LIMA FERNANDES, PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL..; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Aurora do Pará 29 de abril de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CONSTANCIA NETA DE SOUZA, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA DENIZE LIMA FERNANDES, PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 29 de abril de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:ED85BF3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 003-2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 003-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FILÉ DE PEIXE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ANTONIO CLEITON DA SILVA 98832670291. **CONTRATO Nº**: 20250187 **– VALOR:** R$ 16.237,50 (dezesseis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 06/05/2025 a 06/05/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:AD359922

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

Ata de Registro de Preços Nº 029/2025, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio, vasilhames e correlatos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bannach/PA. Celebrada entre a **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.381.413/0001-80, representado pelo Secretário, Sr.º Valmir Monteiro da Silva, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 006.2025-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.2025.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 361.925,00 (Trezentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 14 de maio de 2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.885.137/0001-80 - Endereço: AV BRASIL - CEP: 86192000 - UF: PR -Município: Cambé - Telefone: (43) 99906-0222. Venceu os Seguintes Itens: 0005, 0006, 0009, 0010, 0011, 0012 – no valor total de R$ 90.425,00 (noventa mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 02.891.731/0001-08 - Endereço: Avenida Xingu - CEP: 68555011 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99198-4474. Venceu os seguintes Itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0007, 0008 – no valor total de R$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:BCAF4E6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092/2025-GP, DE 13 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 092/2025-GP, de 13 de maio de 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PEDRO HENRIQUE ALVES PINTO, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE BANNACH, PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANNACH, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Bannach, Estado do Pará;

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado **PEDRO HENRIQUE ALVES PINTO**, RG. 6526615-PC-PA, CPF n. 003.852.562-30, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANNACH**, a partir de 02 de maio de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de maio de 2025. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bannach, PA, 13 de maio de 2025.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal de Bannach

Ciente em 13 de maio de 2025.

_____
PEDRO HENRIQUE ALVES PINTO

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:27A7F431

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091/2025-GP, DE 13 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 091/2025-GP, de 13 de maio de 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE JOEL NONATO DE SOUZA, DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE BANNACH, PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANNACH, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Bannach, Estado do Pará;

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado **JOEL NONATO DE SOUZA**, RG. 3.982.045-SSP-PA, CPF n. 218.203.818-38, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANNACH**, a partir de 02 de maio de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de maio de 2025. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bannach, PA, 13 de maio de 2025.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal de Bannach

Ciente em 13 de maio de 2025.

_____
JOEL NONATO DE SOUZA

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:B21377EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025-SEMAG DISPENSA Nº 026/2025-ARTIGO 75 INCISO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025-SEMAG
DISPENSA Nº 026/2025-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025-SEMAG DISPENSA Nº 026/2025 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISAS PERSONALIZADAS, DESTINADOS AO USO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SEGUINTES SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO (SEMAG); SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SEMJEL); SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO (SEMICULT); E SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO (SEMUTRAN)**, COM A EMPRESA CONTRATADA:**G L SILVA E CIA, CNPJ:13.800.918/0001-67**, localizada na TV. FREI AMBROSIO, município de SANTARÉM, CEP: 68.040-440, telefone (93)99137-0475, e-mail: adm2.@gmail.com, representada neste ato por **GILMAR LOPES SILVA**, RG nº 4333587 e CPF nº 729.030.152-87.
VALOR GLOBAL: **51.892,50** (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura do Contrato: 29/04/2025
Vigência: 29/04/2025 até 31/12/2025

Belterra (PA), 14 de Maio de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:2F22E993

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 008/2025 DA ADESÃO DE ATA 008/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP
EXTRATO DO CONTRATO 008/2025 DA ADESÃO DE ATA 008/2025

Origem: **ADESÃO DE ATA 008/2025** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP

CNPJ/MF sob o n° 45.165.070/0001-38 OBJETO: **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2024 ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024 COM O OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.** VIGÊNCIA: 12/05/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.
CONTRATO 008/2025: empresa **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA**, CNPJ nº 40.895.501/0001-06**,** no valor de **R$** 206.100,00

Belterra (PA), 14 de maio de 2025.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
SEMAP

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:79FDE04B

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS N° 128/2025, 129/2025, 130/2025 E 131/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENO SOCIAL
EXTRATOS DOS CONTRATOS n° 128/2025, 129/2025, 130/2025 E 131/2025

Origem: PE Nº 90002/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESCARTAVEIS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG. CONTRATO N°128/2025**: **EMPRESA G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76 VALOR TOTAL **R$ 68.766,90.** Data de assinatura 12/05/2025. VIGÊNCIA: 12/05/2025 a 31/12/2025. **CONTRATO N°129/2025**: **EMPRESA: B C DOS SANTOS DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.519/0001-50, VALOR TOTAL **R$ 14.784,20.** Data de assinatura 12/05/2025. VIGÊNCIA: 12/05/2025 a 31/12/2025. **CONTRATO N°130/2025 EMPRESA: SUPERMERCADO IRMÃS BACHES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.777.412/0001-51 VALOR TOTAL **R$ 13.488,40.** Data de assinatura 14/05/2025. VIGÊNCIA: 14/05/2025 a 31/12/2025. **CONTRATO N°131/2025**: **EMPRESA BRANCO E CORRÊA MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.731.669/0001-03 VALOR TOTAL **R$ 14.956,60.** Data de assinatura 14/05/2025. VIGÊNCIA: 14/05/2025 a 31/12/2025

Belterra (PA), 14 de maio de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTDES

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:8205E1D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025-SEMSA
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para construção de UBS - Unidade Básica de Saúde Independente, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Benevides/PA. Data de abertura: 30/05/2025. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO BATISTA BALIEIRO
Secretário Municipal de Saúde de Benevides

Publicado por:
Alex Ferreira Solon
Código Identificador:00C06274

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, de Bom Jesus do Tocantins/PA torna público a Homologação ao processo licitatório pregão eletrônico n° 9.2025-015 FMAS objeto: Aquisição de veículo diverso (Veículo utilitário Passeio, tipo Hatch modelo FIAT ARGO motorização mínima de 1.0, zero km), compreendendo a premiação a ser sorteada em formato bingo beneficente na qual acontecerá na data que se comemora o 37º aniversário de emancipação política da cidade de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ -MF, Nº 14.208.992/0001-51, Contratada: **ZUCAVEL ZUCATELLI VÉICULOS LTDA, CNPJ 05.147.384/0001-93** valor: 93.700,00 (noventa e três mil, setecentos reais), Data da Homologação 14/05/2025,

FABRÍCIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretária Municipal.

AVISO EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato nº **20250220**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-015 FMAS. OBJETO Aquisição de veículo diverso (Veículo utilitário Passeio, tipo Hatch modelo FIAT ARGO motorização mínima de 1.0, zero km), compreendendo a premiação a ser sorteada em formato bingo beneficente na qual acontecerá na data que se comemora o 37º aniversário de emancipação política da cidade de Bom Jesus do Tocantins/PA Empresa Vencedora: **Zucavel Zucatelli Veículos Ltda, CNPJ 05.147.384/0001-93** VALOR DO CONTRATO: R$ 93.700,00 (noventa e três mil, setecentos reais), Data de assinatura do contrato: 14/05/2025 com vigência até 29/08/2025.

FABRÍCIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretária Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:CB962440

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que O PROCESSO LICITATÓRIO NO 014/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual

Contratação de empresa especializada para realização e execução para futura contratação de uma empresa especializada na realização de cursos de capacitação, com objetivo de promover o aprimoramento das competências técnicas nas áreas de: Educação Profissional; Gestão Administrativa; Gastronomia; Artes e Decoração; Informática e Tecnologia; Beleza e Estética, com fornecimento de material didático, uniforme e professores especializados, em atendimento as necessidades dos programas direcionados pela Secretaria da Mulher e Juventude (SEMMJU). Que seria realizado no dia 15/05/2025, às 08h: 00min encontra-seSUSPENSO, podendo ser consultado nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C94A848E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC CBAA

CONTRATO Nº: 20250421. ORIGEM: PREGÃO Nº 196/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): CBAA - ASFALTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de insumos asfálticos (CAP50/70, ECOPRIME-30, RR/2C) para fomentar o programa asfalta Canaã e asfalto no campo, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 3.924.050,00. VIGÊNCIA: 06/05/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:64CCB24B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS PRATI

CONTRATO Nº: 20250107. ORIGEM: PREGÃO Nº 148/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, OBJETO: Aquisição de Canabidiol Prati-Donaduzzi 200mg/ml Frasco 30ml, conforme determinação de Ordem Judicial, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR TOTAL: R$ 26.197,08. VIGÊNCIA: 06/05/2025 a 30/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A1508C90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME ROMA

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226042, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 156/2022/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/06/2025. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:999643BB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 006/2025 – FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

No dia 13 de maio de 2025 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 006/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

360 COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ Nº 58.022.958/0001-63, com o valor total de R$ 78.155,00.
COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 24.649.397/0001-05, com o valor total de R$ 382.507,50.
E DA S SANTOS COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ Nº 39.804.523/0001-26, com o valor total de R$ 210.630,00.
N. A. NETO EIRELI, CNPJ Nº 97.551.705/0001-39, com o valor total de R$ 105.918,00.
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ Nº 09.315.242/0001-49, com o valor total de R$ 352.129,20.
VISION SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 06.229.052/0001-10, com o valor total de R$ 338.712,80.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de maio de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor(a) Presidente da FUNCEL
Port. 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:B5757EEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 19/2025-FUNCEL

A DIRETORA PRESIDENTE DA **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, Sra. Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a SRA. **KAROLINE LUCENA MARCIANO,** portadora do CPF: XXX.445.352-XX, do cargo de provimento **COMISSIONADO** de **CONTROLADORA INTERNA**, junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** a partir de 14 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 14 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás -PA, 14 de maio de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Portaria nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:480841DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Auto de Infração Nº 1010/2024
Autuado (a): João Francisco da Rocha
CPF: 262.212.762-68
Enquadramento: art. 70 inciso 3° Lei Federal n° 9605/1998, art. 45 Lei Municipal n° 132/2006 e art. 80 inciso 2° Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 na Quadra 05 no Loteamento Ouro Preto, em 25/08/2024, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa no valor de 100 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1061/2025
Autuado (a): Hipermecardo Senna Dist. Exp. E Import. LTDA.
CNPJ: 08.533.503.0001/34
Enquadramento: art. 70 inciso 3° Lei Federal n° 9605/1998, art. 45 Lei Municipal n° 132/2006 e art. 80 inciso 2° Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 03 na Quadra 24 no Loteamento Alto Bonito II, em 23/07/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1060/2025
Autuado (a): Felipe Vaz Castanheira
CPF: 022.450.202-60
Enquadramento: art. 70 inciso 3° Lei Federal n° 9605/1998, art. 45 Lei Municipal n° 132/2006 e art. 80 inciso 2° Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 03 na Quadra 05A no Loteamento Alto Bonito II, em 23/07/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1263/2025
Autuado (a): Arcoense Empreendimentos Imobiliários LTDA.
CPF: 25.872.755/0001-07
Enquadramento: art. 70 inciso 3° Lei Federal n° 9605/1998, art. 45 Lei Municipal n° 132/2006 e art. 80 inciso 2° Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 01 na Quadra 15 no Loteamento Park dos Carajás, em 15/09/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1254/2025
Autuado (a): Francisca Alves de Sousa
CPF: 532.877.461-20
Enquadramento: art. 70 inciso 3° Lei Federal n° 9605/1998, art. 45 Lei Municipal n° 132/2006 e art. 80 inciso 2° Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 01 na Quadra 04 no Loteamento Cidade Nova, em 02/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1256/2025
Autuado (a): Solano Reis Gonçalves
CPF: 605.183.832-53
Enquadramento: art. 70 inciso 3° Lei Federal n° 9605/1998, art. 45 Lei Municipal n° 132/2006 e art. 80 inciso 2° Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 03 na Quadra 04 no Loteamento Cidade Nova em 02/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1260/2025
Autuado (a): Jussare dos Santos Couto
CPF: 190.359.928-81
Enquadramento: art. 70 inciso 3° Lei Federal n° 9605/1998, art. 45 Lei Municipal n° 132/2006 e art. 80 inciso 2° Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 02 na Quadra 04 no Loteamento Cidade Nova, em 02/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1264/2025
Autuado (a): Fernando Vieira Xavier
CPF: 827.672.971-15
Enquadramento: art. 70 inciso 3° Lei Federal n° 9605/1998, art. 45 Lei Municipal n° 132/2006 e art. 80 inciso 2° Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 07, 08, 09, 10, 11, 11,12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 na Quadra 05 no Loteamento Residencial Serra Dourada, em 23/06/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 250 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1142/2025
Autuado (a): Fernando Vieira Xavier
CPF: 827.672.971-15
Enquadramento: art. 70 inciso 3° Lei Federal n° 9605/1998, art. 45 Lei Municipal n° 132/2006 e art. 80 inciso 2° Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 07, 08, 09, 10, 11, 11,12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47 e 48 na Quadra 05 no Loteamento Residencial Serra Dourada, em 23/06/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 250 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1266/2025
Autuado (a): Nova Canaã Cinco Empreendimentos
CNPJ: 15.149.417/0001-98
Enquadramento: art. 70 inciso 3° Lei Federal n° 9605/1998, art. 45 Lei Municipal n° 132/2006 e art. 80 inciso 2° Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 40 e 45 na Quadra 05 no Loteamento Residencial Serra Dourada, em 23/06/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1118/2025
Autuado (a): Construtora Marques e Saldanha Ltda.
CNPJ: 14.721.013/0001-64
Enquadramento: art. 70 inciso 3° Lei Federal n° 9605/1998, art. 45 Lei Municipal n° 132/2006 e art. 80 inciso 2° Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação na área remanescente na Quadra 42 no Loteamento Jardim Bela Vista III, em 20/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:40E1D2FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 284/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000004709
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 14/05/2025 às 09:22
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357361, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 14 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 285/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000004710
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 14/05/2025 às 09:22
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357361, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás
Data: 14 de maio de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B641FE7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 256/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: HELIO GOMES JUNIOR
CPF: 753.XXX.XXX.34
CADASTRO: 002359331
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002359331, de titularidade de Glauciene Rodrigues Amorim, inscrito sob CPF nº 753.XXX.XXX.34, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 266/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: IONE FERREIRA DA CONCEIÇAO
CPF: 830.XXX.XXX.82
CADASTRO: 000007719
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007719, de titularidade de Ione Ferreira Da Conceiçao, inscrito sob CPF nº 830.XXX.XXX.82, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás

Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 267/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: FABIO TEIXEIRA DE TOLEDO JUNIOR
CPF: 112.XXX.XXX.65
CADASTRO: 000007714
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007714, de titularidade de Fabio Teixeira De Toledo Junior, inscrito sob CPF nº 112.XXX.XXX.65, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 268/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NOEMIA BARROS DA CRUZ
CPF: 058.XXX.XXX.52
CADASTRO: 002360859
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002360859, de titularidade de Noemia Barros Da Cruz, inscrito sob CPF nº 058.XXX.XXX.52, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 270/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MARIA DO CARMO ALVES DA ROCHA
CPF: 365.XXX.XXX.04
CADASTRO: 000022916
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000022916, de titularidade de Maria Do Carmo Alves Da Rocha, inscrito sob CPF nº 365.XXX.XXX.04, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 271/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RICLE PORTILHO CURVINA
CPF: 032.XXX.XXX.03
CADASTRO: 010025582
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010025582, de titularidade de Ricle Portilho Curvina, inscrito sob CPF nº 032.XXX.XXX.03, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 272/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RAIMUNDO MAIA DA SILVA e OUTROS
CPF: 033.XXX.XXX.91
CADASTRO: 000005277

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000005277, de titularidade de Raimundo Maia Da Silva E Outros, inscrito sob CPF nº 033.XXX.XXX.91, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 273/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RAIMUNDO MAIA DA SILVA e OUTROS
CPF: 033.XXX.XXX.91
CADASTRO: 000005276
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000005276, de titularidade de Raimundo Maia Da Silva E Outros, inscrito sob CPF nº 033.XXX.XXX.91, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 274/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RAIMUNDO MAIA DA SILVA e OUTROS
CPF: 033.XXX.XXX.91
CADASTRO: 000005275
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000005275, de titularidade de Raimundo Maia Da Silva E Outros, inscrito sob CPF nº 033.XXX.XXX.91, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 275/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RAIMUNDO MAIA DA SILVA e OUTROS
CPF: 033.XXX.XXX.91
CADASTRO: 000005274
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000005274, de titularidade de Raimundo Maia Da Silva E Outros, inscrito sob CPF nº 033.XXX.XXX.91, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 276/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ELETROSOLDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 35.XXX.XXX/0001-89
CADASTRO: 000005298
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000005298, de titularidade de ELETROSOLDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrito sob CNPJ nº 35.XXX.XXX/0001-89, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1130EA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 011/2025

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CAPOEIRA DANDARA BAMBULA CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.986.283/0001-81, com endereço na Rua Cristo Rei, nº 93, Santa Vitória, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representando por sua presidente, a Srª **ALESSANDRA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 030.205.552-56 e RG nº 6855036 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Cristo Rei, nº 93, Santa Vitória, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Escolinha Dandara Bambula: arte, cultura, cidadania e inclusão - Emenda Impositiva nº 028/2024.
VALOR: R$49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da publicação, pelo período de 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CAPOEIRA DANDARA BAMBULA CANAÃ DOS CARAJÁS**, sua Presidente, a Srª **ALESSANDRA SILVA SANTOS.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:816348F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-044/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício nº 0084/2025-GAB/PMC, de 05/02/2025, constante no Processo Administrativo nº 044.02/2025, de 05/02/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA,** matrícula nº 146709-4, CPF/MF nº 137.717.792-00, RG nº 5265974 SSP/PA, Prefeito Municipal, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem a cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 14 de fevereiro de 2025, para participar do evento de Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas;

Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), perfazendo um total de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004- Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4F3E5698

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-045/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício nº 0085/2025-GAB/PMC, de 05/02/2025, constante no Processo Administrativo nº 045.02/2025, de 05/02/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA,** matrícula nº 146709-4, CPF/MF nº 137.717.792-00, RG nº 5265974 SSP/PA, Prefeito Municipal, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem a cidade de Brasília/DF, no dia de 10 de fevereiro de 2025, para participar do evento de Cerimônia de Entrega do Selo Nacional do Compromisso com a Educação, no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), perfazendo um total de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004- Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BBFE58E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 0284/2025 - GAB, de 23 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor efetivo **ANTONIO RAFAEL BARBOSA MENDONCA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 142929-9, CPF/MF nº 011.343.652-17, RG nº 6467204 PC/PA, da Secretaria Municipal de Agricultura para o Gabinete do Prefeito, em conformidade com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público).

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 23/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A24B7727

GABINETE DO PREFEITO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Município de Capanema, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:00hs do dia 15/05/2025. Realizará início do recebimento dos envelopes, a partir da publicação deste Aviso para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, COQUETÉIS, LANCHES PRONTOS, REFEIÇÕES E DEMAIS ITENS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNINICPAL DE CAPANEMA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.tcm.pa.gov.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:D9C40ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-086/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 76/2025-SEMAS/GAB, de 24/02/2025, constante no Processo Administrativo nº 086.03/2025, de 25/02/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CELIA JANETE DA COSTA MOREIRA**, matrícula nº 146211-3, CPF/MF n° 018.480.457-43, RG n° 5830397, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Bragança/PA, no período de 10 a 13 de março de 2025, objetivando participar da Adesão ao Projeto Capacitação 2025 – Polo Bragança, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA;

Conceder a referida servidora 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033-Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:51C45187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-121/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 128/2025-SEMAS/GAB, de 07/04/2025, constante no Processo Administrativo nº 121.04/2025, de 07/04/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CELIA JANETE DA COSTA MOREIRA**, matrícula nº 146211-3, CPF/MF n° 018.480.457-43, RG n° 5830397, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 09 e 10 de abril de 2025, objetivando participar do Encontro de Ouvidorias de Assistência Social da Região Norte, no Auditório da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F87FD8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-068/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 002/2025-SEMED, de 17/02/2025, constante no Processo Administrativo nº 068.02/2025, de 17/02/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ARMANDO MARQUES DE BRITO**, matrícula 141519-0, CPF/MF nº 872.001.713-87, RG nº 0124931519998 SSP/MA, Coordenador Pedagógico Geral, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, para participar do Fórum Estadual Ordinário da Undime/PA 2025;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (oitocentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.063 - Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:43E669A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-070/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 004/2025-SEMED, de 17/02/2025, constante no Processo Administrativo nº 070.02/2025, de 17/02/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CELIANA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, matrícula 141517-4, portadora do CPF/MF nº 935.155.882-72, RG nº 5231610 PC/PA, Coordenadora Pedagógica de Programas, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, para participar do Fórum Estadual Ordinário da Undime/PA 2025;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (oitocentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.063 - Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A4D37CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-071/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 005/2025-SEMED, de 17/02/2025, constante no Processo Administrativo nº 071.02/2025, de 17/02/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDILCIANE SILVA DOS SANTOS**, matrícula n° 141554-9, CPF/MF nº 946.462.602-04, RG nº 5975865 PC/PA, Chefe do Setor de Monitoramento do Sistema SIMEC/PAR, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, para participar do Fórum Estadual Ordinário da Undime/PA 2025;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (oitocentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.063 - Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3E0DFB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-072/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 006/2025-SEMED, de 17/02/2025, constante no Processo Administrativo nº 072.02/2025, de 17/02/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RAISSA ROSA DA COSTA**, matrícula n° 141421-6, CPF/MF nº 014.816.672-54, RG nº 5928852 PC/PA, Chefe do Setor Pedagógico do Ensino Fundamental, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, para participar do Fórum Estadual Ordinário da Undime/PA 2025;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (oitocentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.063 - Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D940C528

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-073/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 007/2025-SEMED, de 17/02/2025, constante no Processo Administrativo nº 073.02/2025, de 17/02/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **WALCYLENE CARDOSO COSTA**, CPF/MF nº 306.401.562-15, RG nº 1643321 SSP/PA, Secretária Municipal de Educação, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, para participar do Fórum Estadual Ordinário da Undime/PA 2025;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo um total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.063 - Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:49C454A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-074/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 008/2025-SEMED, de 17/02/2025, constante no Processo Administrativo nº 074.02/2025, de 17/02/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RACHEL YASMIM DA SILVA LOPES**, matrícula n° 141424-0, CPF/MF nº 972.096.002-72, RG nº 3850817 PC/PA, Chefe do Setor de Acompanhamento Pedagógico, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, para participar do Fórum Estadual Ordinário da Undime/PA 2025;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (oitocentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.063 - Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E61350BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-075/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 009/2025-SEMED, de 17/02/2025, constante no Processo Administrativo nº 075.02/2025, de 17/02/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EUDILENE FARIAS LOPES**, matrícula n° 141550-6, CPF/MF nº 789.065.042-68, RG nº 4164441 PC/PA, Professora em Atividade de Docência, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, para participar do Fórum Estadual Ordinário da Undime/PA 2025;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (oitocentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.063 - Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C8819F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 471, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o ofício nº 682/2025-SEMED, de 23 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **CAROLINE OLIVEIRA ROSÁRIO,** Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 141458-5, portadora do CPF/MF n° 002.792.762-81e RG n° 5476245 PC/PA, para exercer o cargo de Vice-Diretora da EMEIF RISONEIDE LIMA BRAGA.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 28/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E968D699

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 467, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 107/2025, advindo da Secretaria Municipal de Finanças, de 28 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a servidora efetiva **NILDILENE DA SILVA RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 140595-0, CPF/MF nº 046.206.022-56, RG nº 7999768 PC/PA, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público).

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 24/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5E69D0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 468, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 107/2025, advindo da Secretaria Municipal de Finanças, de 28 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **NILDILENE DA SILVA RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 140595-0, CPF/MF nº 046.206.022-56, RG nº 7999768 PC/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE PESSOAL,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 24/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2EAA0501

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº 472, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 106/2025/SEICOMTUR, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a servidora efetiva **SILVANEIA DE FATIMA MONTELO LOPES**, Assistente Administrativa, matrícula n° 011039-6, CPF/MF nº 227.522.342-87, RG nº 1852510 SSP/PA, da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, em conformidade com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público).

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 28/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4ADF877A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-046/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício nº 0083/2025-GAB/PMC, de 05/02/2025, constante no Processo Administrativo nº 046.02/2025, de 05/02/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JAIR DA SILVA NEVES,** matrícula nº 146575-0, CPF/MF nº 440.905.012-53, RG nº 2883766 SSP/PA, Secretário Municipal de Saúde, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem a cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 14 de fevereiro de 2025, para participar do evento de Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas;

Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.037 - Manutenção do Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:40E3F6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O Município de Capanema, através do Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:00hs do dia 15/05/2025. Realizará início do recebimento dos envelopes, a partir da publicação deste Aviso para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.tcm.pa.gov.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:7156F6A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - PMC

(Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 – PMC)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.328.155/0001-85, representada pelo Secretário Municipal, senhor ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 003/2025, publicada em imprensa oficial no dia 10/02/2025.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS, nas quantidades estimadas oferecidos pela empresa:

ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ 15.266.723/0001-04 - foi vencedora somente do item:26 - Valor total do item R$ 798,00 (Setecentos Noventa e Oito reais)
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE, CNPJ 32.163.746/0001-02 - foi vencedora somente do item: 19 - Valor total do item R$ 6.900,00 (Seis Mil Novecentos Reais)

DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, CNPJ 55.346.592/0001-90 - foi vencedora dos itens:
01- Valor total do item R$ 31.050,00; 04 - Valor total do item R$ 24.640,00; 05 - Valor total do item R$ 30.975,00; 06- Valor total do item R$ 13.320,00; 07- Valor total do item R$ 31.860,00; 08 - Valor total do item R$ 52.500,00; 09 - Valor total do item R$ 17.500,00; 10 - Valor total do item R$ 408,00; 11 - Valor total do item R$ 1.520,00; 15 - Valor total do item R$ 17.800,00; 16 - Valor total do item R$ 4.816,00; 17 - Valor total do item R$ 47.530,00; 18 - Valor total do item R$ 23.400,00; 20 - Valor total do item R$ 11.100,00; 21 - Valor total do item R$ 8.720,00; 25 - Valor total do item R$ 3.440,00; 30 - Valor total do item R$ 810,00; 31- Valor total do item R$ 108.000,00; 32 - Valor total do item R$ 36.000,00; 33 - Valor total do item R$ 60.412,50; 34 - Valor total do item R$ 20.137,50; 37 - Valor total do item R$ 31.106,25; 38 - Valor total do item R$ 10.368,75; 39 - Valor total do item R$ 40.923,75; 40 - Valor total do item R$ 13.641,25; 42 - Valor total do item R$ 51.800,00; 43 - Valor total do item R$ 11.475,00; 44 - Valor total do item R$ 16.120,00; 46 - Valor total do item R$ 2.940,00; 47 - Valor total do item R$ 1.980,00; 51 - Valor total do item R$ 2.520,00; 52 - Valor total do item R$ 2.750,00; 53 - Valor total do item R$ 22.400,00. com Valor Global do Fornecedor **R$ 753.964,00 (Setecentos e Cinquenta Três Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais).**
OPEN SEA FISH ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ 42.479.008/0001-22; foi vencedora dos itens: 29 - Valor total do item R$ 12.800,00; 35 - Valor total do item R$ 56.250,00; 36 - Valor total do item R$ 18.750,00; 41- Valor total do item R$ 36.000,00; 45 - Valor total do item R$ 11.400,00; 49 - Valor total do item R$ 3.000,00; com Valor Global do Fornecedor **R$ 138.200,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Duzentos Reais).**
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.892.930/0001-90; foi vencedora dos itens: 02 - Valor total do item R$ 33.150,00; 03 - Valor total do item R$ 1.980,00; 12 - Valor total do item R$ 1.687,00; 13 - Valor total do item R$ 2.320,00; 14 - Valor total do item R$ 3.843,00; 22 - Valor total do item R$ 3.618,00; 23 - Valor total do item R$ 12.060,00; 24 - Valor total do item R$ 1.617,00; 28 - Valor total do item R$ 2.750,00; 48 - Valor total do item R$ 3.858,00; 50 - Valor total do item R$ 17.820,00; com Valor Global do Fornecedor **R$ 84.703,00 (Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Três Reais)**
SANTA ROSA COMERCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 24.687.187/0001-01; foi vencedora somente do item: 27 - Valor total do item R$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais)
Valor Global Registrado: **R$ 1.000.165,00 (Um Milhão e Cento e Sessenta e Cinco Reais)**

Colares/PA, 14 de abril de 2025.

ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:4F6183E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0224/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2025, de 12 de maio de 2025, da Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 0175/2025, de 20 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 149, da Lei Complementar nº 003/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia);

RESOLVE:

Art. 1º -Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos previstos na Portaria nº 0175/2025, de 20 de março de 2025, que instaurou processo administrativo disciplinar em face da servidora **SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 1376.

Parágrafo único. A prorrogação ora concedida iniciar-se-á após encerramento do prazo inicial de 60 (sessenta) dias concedido na portaria mencionada no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ao revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de maio de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CA466870

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2025-PMCA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA E A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS TAINÁ REKAN, VISANDO À REALIZAÇÃO DO 28º ANIVERSÁRIO DO ASSENTAMENTO JOSIMO TAVARES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.404/0001-75, com Sede na Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145, bairro São Luiz II, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Élida Elena Moreira, brasileira, divorciada, professora, portadora do CPF nº 688.741.116-49, doravante denominada **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS TAINÁ REKAN DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 08.727.929/0001-29, com sede na Av. Sete de setembro, n° 275, Centro, CEP.: 68.540-000, Município de

Conceição do Araguaia-PA, representada por **PEDRO SILVESTRE DA SILVA**, brasileiro, inscrita no CPF nº 372.409.602-00 e RG º 10527542 PC/PA, residente e domiciliado na ET da Malícia, 75, Chácara Monte Sião VL, Bradesco, Zona rural, CEP.: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, denominada **CONVENENTE**, resolvem, em comum acordo, e com respaldo na Lei Municipal nº 1.471, de 13 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios – Edição nº 3.749, do dia 14 de maio de 2025, firmar o presente convênio, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à CONVENENTE, para custear despesas vinculadas à realização do 28º aniversário do Projeto de Assentamento Josimo Tavares, previsto para os dias 16 e 17 de maio de 2025, conforme plano de trabalho previamente aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	06 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
Unidade	0606 - Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio	
Código	11.334.0312.2.089 - Apoio a Eventos e Feiras	
Elemento de despesa	**Descrição**	**Valor (R$)**
33.50.41.00.00	Contribuições	
Fonte: 15000000	Recursos não vinculados de impostos	**25.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

3.1 O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, na qualidade de CONCEDENTE, compromete-se a repassar à CONVENENTE o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mediante depósito em conta bancária de titularidade da entidade, após a formalização do presente instrumento e a aprovação do Plano de Trabalho e de Aplicação dos Recursos, nos termos da legislação aplicável.

3.2 Compete à CONCEDENTE acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto do convênio, com vistas a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, podendo, para tanto, requisitar documentos, esclarecimentos e informações complementares sempre que entender necessário.

3.2.1 – Fica a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, por meio de portaria, responsável por designar servidor para atuar como fiscal do referido convênio, cabendo-lhe a função de acompanhar a execução do repasse financeiro em comento, verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas, emitir relatórios sobre o andamento desse instrumento de parceria, assim como outras atribuições correlatas.

3.3 O CONCEDENTE deverá proceder à análise técnica e contábil da prestação de contas final apresentada pela CONVENENTE, emitindo parecer conclusivo quanto à regularidade da aplicação dos recursos e à consecução dos objetivos pactuados.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DA CONVENENTE

4.1 Constituem obrigações da CONVENENTE:

I – Aplicar integralmente os recursos públicos recebidos exclusivamente na execução do objeto deste instrumento, em estrita conformidade com o Plano de Trabalho previamente aprovado;

II – Cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro de execução, conforme estabelecido no referido Plano de Trabalho;

III – Disponibilizar ao CONCEDENTE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações necessários ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução do convênio;

IV – Responder, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, às solicitações e diligências formuladas pelo CONCEDENTE, por qualquer meio formal;

V – Submeter, previamente, à apreciação e autorização do CONCEDENTE, toda e qualquer proposta de modificação do Plano de Trabalho, devidamente fundamentada;

VI – Finalizar a execução do evento objeto deste convênio, inclusive com recursos próprios, caso necessário, sem que disso resulte qualquer ônus adicional ao Município;

VII – Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da realização do evento, relatório detalhado de prestação de contas, contendo toda a documentação comprobatória da aplicação dos recursos, nos moldes exigidos na Cláusula Quinta deste instrumento;

VIII – Restituir ao CONCEDENTE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da notificação formal, o valor integral dos recursos repassados, devidamente atualizado e acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

a) Quando não executado o objeto pactuado;

b) Quando não apresentada a prestação de contas final dentro dos prazos e condições estabelecidos;

c) Quando constatada a utilização dos recursos em finalidade diversa daquela estabelecida neste Termo ou em desconformidade com o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 A CONVENENTE deverá apresentar à CONCEDENTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de encerramento do evento, Relatório de Prestação de Contas Final, devidamente instruído com os documentos comprobatórios, demonstrando a correta e regular aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o objeto deste convênio e com o Plano de Trabalho aprovado.

5.2 Caso, no curso da análise da prestação de contas, a CONCEDENTE identifique inconsistências, irregularidades ou omissões sanáveis, deverá notificar formalmente a CONVENENTE, concedendo-lhe prazo razoável e compatível com o objeto pactuado para apresentação de justificativas ou documentos complementares. Não sendo sanadas as falhas no prazo fixado, ficará a CONCEDENTE autorizada a instaurar procedimento de tomada de contas especial ou a adotar as medidas legais cabíveis para a devolução dos valores indevidamente utilizados.

5.3 O Relatório de Prestação de Contas Final deverá conter, no mínimo:

a) Descrição pormenorizada das atividades realizadas para a consecução do objeto conveniado;

b) Declaração assinada pelo representante legal da CONVENENTE, atestando que os recursos foram utilizados exclusivamente para os fins previstos neste instrumento e no Plano de Trabalho, acompanhada de comprovante de devolução dos recursos eventualmente não utilizados;

c) Relação detalhada dos bens, serviços e materiais adquiridos ou contratados com os recursos públicos;

d) Demonstrativo de Execução Financeira, discriminando receitas, despesas e saldos, com respectivos comprovantes de pagamentos (notas fiscais, recibos, faturas e extratos bancários).

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

6.1 O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de julho de 2025, conforme consta no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO

7.1 O descumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas neste termo implicará sua rescisão, independente de outras cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 O desvio da finalidade prevista por este Convênio acarretará a proibição de concessão de novo auxilio, pelo Município à CONVENENTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, independentemente de outras penalidades prevista em lei.

CLÁUSULA NONA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica assegurado ao Município o direito de fiscalização contínua da aplicação dos recursos liberados;

9.2 Será de inteira responsabilidade da CONVENENTE o pagamento de qualquer indenização por danos causados a terceiros, decorrentes da aplicação desse Convênio;

9.3 Havendo denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, serão devolvidos ao Município, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia/PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio.

10.2 Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Termo de Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Conceição do Araguaia-PA, em 14 de maio de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Município de Conceição do Araguaia

PEDRO SILVESTRE DA SILVA
Convenente

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B085EF2D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0227/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Comunicação, Publicidade e Cerimonial – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **CÁSSIO MARQUES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de maio de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A5C69228

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0228/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assistente Jurídico, com lotação junto à Procuradoria Geral Municipal, a sra. **ANIELE PILAR DOS SANTOS BARROS RODRIGUES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:10DAD294

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0225/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Assessor Técnico, com lotação junto à Procuradoria Geral do Município, a sra. **MARIA RIVANDA FERREIRA DA SILVA SOUSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de maio de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:86663D34

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0226/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 148, de 27 de março de 2019, combinado com o Decreto nº 015/19, de 28 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Advogada do CREAS/SUAS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Dra. **MARIA RIVANDA FERREIRA DA SILVA SOUSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de maio de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9E393D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 182

PORTARIA Nº 182/2025.

Conceição do Araguaia – Pará, 14 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dar publicidade ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2025, e tornar público que o município de Conceição Do Araguaia-Pá, realizará edital objetivando a admissão de profissionais alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA - Programa Brasil Alfabetizado, desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 14 de maio de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:300A0D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
III FESTIVAL DE MÚSICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

A Prefeitura de Conceição do Araguaia, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Juventude e Lazer, tem a alegria de anunciar a formação da Comissão Organizadora do III Festival De Música De Conceição Do Araguaia;
Paulo Artur Braga dos Santos
Ana Carolina de Jesus Margalho
Iago Oliveira Ramos
Essa comissão será responsável por conduzir todo o processo de seleção dos candidatos que irão disputar na categoria musical do festival, garantindo transparência, diversidade e valorização dos talentos locais e regionais.
Além disso, a comissão também terá o papel de indicar os jurados que comporão a banca avaliadora do festival, assegurando critérios técnicos, imparcialidade e reconhecimento artístico.
O Festival de Música faz parte da programação do Fest Verão 2025 e é uma das ações que reafirmam o compromisso do município com a valorização da cultura, da arte e da inclusão de novos talentos.

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:95246DEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço Nº 20250288, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2025-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00270101/25-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) E AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Beneficiário: **PEREIRA & ANAISSE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **14.145.416/0001-02,** vencedora dos Itens: 05, 09, 10, 17, 19 e 20 perfazendo o valor total de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Data da assinatura 14 de maio de 2025. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:D45A14E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°007/2025-PMI

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, por meio da sua Agente de Contratação o seguinte Extrato: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° **007/2025-PMI-C** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**.
Sessão Pública**: 29/05/2025, às 09:00h**, horário de Brasília. Plataforma de Realização: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas, no Mural de Licitações do TCM e no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br.

NAHARA SANTANA F. DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:9868D62D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 628/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025-PMI
Objeto: **Contratação de Empresa para Execução de Shows Culturais Regionais e Nacionais, para atender as Atividades Culturais da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer-SECULT** nos termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: 27/05/2025, às 09h00, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

NAHARA SANTANA F. DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:A25208D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2024; Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmara e Protetores do Tipo Menor Preço Por Item.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.13.2024/2025-PMI, Contratada: **ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**, CNPJ N° 51.890.698/0001-07, Valor Global **R$ 29.128,95**. Vigência: 30/04/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.14.2024/2025-PMI, Contratada: **SMP CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N° 17.853.685/0001-11, Valor Global **R$ 27.062,60**. Vigência: 30/04/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:9D1887F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2024.
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.1/2025-PMI, Contratada: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**,** CNPJ N° 46.368.367/0001/63, Valor Global **R$ 5.762,16**. Vigência: **06/05/2025 até 06/05/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.2/2025-PMI, Contratada: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA**,** CNPJ N° 49.673.898/0001-58, Valor Global **R$ 5.699,88**. Vigência: **06/05/2025 até 06/05/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.3/2025-PMI, Contratada: DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA**,** CNPJ N° 52.000.787/0001-95, Valor Global **R$ 7.010,00**. Vigência: **06/05/2025 até 06/05/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.4/2025-PMI, Contratada: J DE J ARAUJO MACIEL - ME**,** CNPJ N° 10.527.964/0001-46, Valor Global **R$ 3.510,00**. Vigência: **06/05/2025 até 06/05/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.5/2025-PMI, Contratada: J E DE OLIVEIRA RODRIGUES - EPP**,** CNPJ N° 17.142.532/0001-30, Valor Global **R$ 5.288,05**. Vigência: **06/05/2025 até 06/05/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.7/2025-PMI, Contratada: SÃO BENEDITO MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E ELETROS**,** CNPJ N° 14.098.166/0001-05, Valor Global **R$ 84.970,00**. Vigência: **06/05/2025 até 06/05/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.8/2025-PMI, Contratada: SEBASTIAO Q FERREIRA - ME**,** CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$ 37.125,56**. Vigência: **06/05/2025 até 06/05/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé- Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:CA7EC813

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 006/2025
O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri no uso de suas atribuições legais, vem homologar o Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 006/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Madeira, para as empresas: E. MIRANDA PINHEIRO, CNPJ nº 00.609.492/0001-17 Valor Global R$ 2.688.102,75. LOURINHO PENA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 19.296.878/0001-44 Valor Global R$ 2.841.610,00. PEDRO AFONSO A. DA COSTA JUNIOR, CNPJ nº 19.037.454/0001-65 Valor Global R$ 1.264.292,24. Homologado em 14/05/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaida Maria Pantoja da Trindade
Código Identificador:84EFC833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 726/2025/GAB/PMI, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para representar esta municipalidade no evento COP30, no dia 24 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Claudice Sousa Conceição	Assessor Jurídico	Trav. Coronel Garcia nº 168 – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E6C60891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 738/2025/GAB/PMI, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para tratar assuntos referente a essa municipalidade na SEASTER, Delegacia Geral da Policia Civil do Estado do Pará e Procuradoria do Estado, no dia 30 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jose Maria dos Santos Costeira	Secretario Adjunto da Secretaria Municipal de Administração	Av. Sesquecentenario – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 29 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5B688E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 749/2025/GAB/PMI, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até o Municipio de Cametá/PA, para participar do VIII Jirau Agroecológico, no dia 07 de maio de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ismael Fonseca Araujo	Secretario Municipal de Agricultura, Desen. Econômico e Pesca	Rua Sete de Setembro nº 109 - Igarapé-Miri	R$: 117,50	R$: 117,50

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B027F470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 750/2025/GAB/PMI, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Distrito Federal – Brasília /DF, para representar esta municipalidade na 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, nos dias 06, 07, 08 e 09 de maio de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	Jose Roberto Santos Correa	Secretario Municipal Meio Ambiente	Trav. Santa Barbara nº 14, Bairro: cidade nova - Igarapé-Miri	R$: 275,00	R$: 1.100,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:959E3C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 739/2025/GAB/PMI, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora **MARIA DALVA FONSECA COSTA**, para exercer a Função Gratificada de **Chefe de Setor**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/04/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 29 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F699664F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 751/2025/GAB/PMI, DE 05 DE MAIO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO QUE NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO EM LEI.

O Prefeito de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a senhora Luana Baia Menezes, regularmente nomeada, não tomou posse no cargo público no prazo previsto no §1º, do Art. 15, da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU);
CONSIDERANDO que o §6º, do art. 15, da Lei Municipal nº 4.998/10, estabelece que será tornado sem efetivo o ato de provimento, quando não respeitado o prazo para tomar posse;
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 49/2025.

RESOLVE:
Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 557/2025, de 03/04/2025, que nomeou a **Sr.ª LUANA BAIA MENEZES,** para o cargo efetivo de Enfermeiro.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:ECAC49B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 761/2025/GAB/PMI, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO a Resolução n° 1048/2013 do CREA - Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia e Resolução n° 21/2012 do CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;

RESOLVE:
Art.1º- Designar a servidora abaixo para a função de **FISCAL DE OBRAS**, no âmbito da Administração Municipal, para fiscalizar o CONTRATO Nº 001.1/2025-PMI-C, oriundo do Processo Administrativo nº 1253/2024 e da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025:
l - **GLAUCIA MELINA CARVALHO**, Engenheira Civil-Crea:1508812527, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, lotada na Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão deste município.
Art.2°- Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:
I - Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
II - Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato. cronograma físico- financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
III - certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;
IV - Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço:
V - Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;

VI - Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
VII - acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
VIII - elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento do contrato;
IX - Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;
X - Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
XI - determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
XII - solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
XIII - aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada:
XIV - verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras:
XV - Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.
Art.4°- Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, 12 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E3442274

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº105/2025/GAB/SEMED

Igarapé-Miri, 14 de maio de 2025.

O cidadão **Janilson Oliveira Fonseca**, Secretário Municipal de Educação de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO a Resolução n° 1048/2013 do CREA - Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia e Resolução n° 21/2012 do CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;
RESOLVE:
Art.1º- Designar a servidora abaixo para a função de **FISCAL DE OBRAS**, no âmbito da Administração Municipal, para fiscalizar o CONTRATO Nº 004.1/2025/PMI/SEMED-C, oriundo do Processo Administrativo nº 086/2025 e da Concorrência Eletrônica nº 004/2025-PMI/SEMED:
– **GLAUCIA MELINA CARVALHO DIAS**, Engenheira Civil-Crea:1508812527, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, lotada na Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão deste município.
Art.2°- Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:
- Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
- Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato. cronograma físico- financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;
- Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço:
- Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
- Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
- acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
- elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento do contrato;
- Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;
- Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
- aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada:
- verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras:
- Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.
Art.4°- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário, 14 de maio de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:FDB86CC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 – 0023 – PE/SEMED
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, através do fundo municipal de Manut. e Des. da Educação Básica-FUNDEB torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O OBJETIVO DE EQUIPAR AS SALAS MUITIFUNCIONAIS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, E DESTE MODO, GARANTIR O MELHOR ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, OU ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** A abertura será no dia **28/05/2025**, às **08:00** horas em:

https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:286FCB3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025.
Objeto: Fornecimento continuado de leite especial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 28/05/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1C762511

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.186/2025 - CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO DA MULHER DENOMINADO "ELAS EMPREENDEDORAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.186/2025.

CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO DA MULHER DENOMINADO "ELAS EMPREENDEDORAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Itaituba, o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo da Mulher Itaitubense denominado: "Elas Empreendedoras", com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico, social e cultural das mulheres empreendedoras deste Município, garantindo-lhes o protagonismo estratégico na construção de uma sociedade mais igualitária e justa.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, entendem-se como iniciativas para o Empreendedorismo da Mulher os projetos que incentivem a abertura de negócios com ideias inovadoras por mulheres empreendedoras inseridas ao mundo dos negócios e o desenvolvimento das ferramentas tecnológicas como chave para se destacarem no mercado competitivo, que, além de oferecer oportunidades, também gera abertura de novas empresas em diferentes setores da economia local.

Art. 2º. O programa instituído por esta lei visa dar às mulheres empreendedoras o protagonismo estratégico com as seguintes diretrizes:

I - Elevar a mulher à condição de líder empreendedora, sensibilizando-a quanto as oportunidades de negócios e de mercado;
II - Fomentar a capacitação das mulheres como líderes empreendedoras, ampliando suas competências, conhecimentos e práticas, de forma a possibilitar uma gestão empresarial eficiente, desenvolvimento de liderança, de planejamento e de comercialização;
III - Promover parcerias com universidades locais e regionais, por meio dos programas de extensão para a capacitação das mulheres empreendedoras;
IV - Estabelecer parcerias com entidades sem fins lucrativos, visando receber recursos para potencializar as ações do programa, provenientes de emendas parlamentares, sejam elas municipais, estaduais ou federais;
V - Garantir, nos termos desta lei, a boa execução do programa, fornecendo o devido acesso ao crédito e à difusão de tecnologias;
VI - Desburocratizar as atividades regulatórias e fiscalizatórias da Administração Pública municipal, para assim facilitar o acesso e a criação de novas empresas locais;
VII - Auxiliar as mulheres empreendedoras, no que couber, no processo de formação de novos negócios;
VIII - Difundir a cultura empreendedora entre as mulheres;
IX - Promover a instituição de formas de incentivo e acesso para que novos investidores possam vir a conhecer as ideias locais de negócios;
X - Promover o desenvolvimento econômico e a criação de novas empresas e negócios para o Município; e
XI - Garantir a equidade de gênero nos espaços de capacitação, eventos e oportunidades geradas pelo programa.

Art. 3º. Os recursos utilizados para a execução desta Lei poderão vir de dotações orçamentárias próprias ou suplementadas, bem como de dotações originadas de emendas orçamentárias impositivas municipais, ou através de parcerias com instituições de ensino e entidades de apoio comercial, jurídico, de capacitação das mulheres empreendedoras, ficando a cargo do órgão municipal condutor do programa, ao qual também incumbirá a fiscalização do oferecimento de cursos.

Art. 4º. As diretrizes dos cursos de capacitação das empreendedoras ficarão a cargo do órgão municipal condutor do programa, ao qual também incumbirá a fiscalização do oferecimento dos mesmos, que poderão ser feitos em parceria com estabelecimentos de ensino locais e regionais.

Art. 5º. Poderá o Poder Executivo regulamentar esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:39C75FFA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.200/2025 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO SOCIAL ROSA BARRETTO - ISRB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.200/2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO SOCIAL ROSA BARRETTO - ISRB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do município de Itaituba, o **INSTITUTO SOCIAL ROSA BARRETTO – ISRB –** pessoal jurídica de direito privado, filantrópica e sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundado no dia 18 de setembro de dois mil e vinte e um, localizado na Rua Homero Gomes de Castro, nº 682, Bairro Bela Vista - CEP: 68.180.250, com CNPJ:48513310/0001-36.

Paragrafo Único: A referida entidade se enquadra nas exigências da Lei Municipal nº 1.104/91, em relação a sua finalidade beneficente, assistencial e social.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 08 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:69B575BE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.204/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA AOS OCUPANTES DO CARGO DE VIGIA EDUCACIONAL DO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LEI MUNICIPAL Nº 4.204/2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA AOS OCUPANTES DO CARGO DE VIGIA EDUCACIONAL DO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALTERA A LEI MUNICIPAL 2.485/2012 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a **Gratificação de Atividade de Vigilância** (GAV), a ser concedida mensalmente aos ocupantes do cargo de Vigia Educacional do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único A gratificação de que trata o caput deste artigo visa reconhecer a natureza da atividade desempenhada pelos Vigias Educacionais, que envolve dedicação e responsabilidade na segurança e vigilância das unidades municipais de ensino.

Art. 2° Acrescenta o inciso VII no Artigo 96 da Seção III, Capítulo III da Lei Municipal nº 2.485/2012 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

Art. 3º O texto a ser inserido na Lei Municipal nº 2485/2012 será o seguinte:

VII – Gratificação de Atividade de Vigilância (GAV)

§1º Será concedida mensalmente aos servidores do cargo de Vigia Educacional.

§2º Não fará jus à referida gratificação o servidor que se encontrar em uma ou mais das seguintes situações:
Cedido ou permutado para outros órgãos ou entidades;
Que não esteja realizando atividade de vigilância patrimonial municipal;
Que se encontre no gozo de licenças previstas na Lei Municipal 2300/2012- RJU.
Que esteja recebendo gratificação por insalubridade periculosidade.

§ 3º O pagamento da Gratificação de Atividade de Vigilância (GAV) terá a base de cálculo de 20% (vinte por cento) do salário base de cada Vigia Educacional e não excluirá os outros direitos já previstos em Lei.

§ 4º Não será incorporada ao vencimento ou remuneração do servidor e somente será devida quando o mesmo estiver no pleno exercício de suas funções especificas de vigilância patrimonial no âmbito da SEMED - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 07 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:3B650D52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 330/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 330/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **HERCULIS DE SOUZA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº ***.813.***-05, para exercer o cargo em comissão

de Diretor de Iluminação Pública, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de maio de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:61CF299D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 329/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **PEDRO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 426.***.***-72, ao cargo de Assessor Fiscal e Técnico, vinculado a Secretaria de Receita Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de Maio de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:D8391CA3

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 328/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o (a) Sr (a). **GERALDO TAVARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº ***.357.***-68, do cargo de Assessor Fiscal e Técnico, nomeado através da Portaria nº 235/2025 – SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de Maio de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:B22890B7

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 334/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 163/2025– SEMAD/PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **VALDENICE CONCEIÇÃO DA SILVA**, inscrito no CPF nº ***.484.***-91, ao cargo de Coordenadora de Esporte, vinculada a Secretaria Municipal de Esporte, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Leia-se:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **VALDENICE CONCEIÇÃO DA SILVA**, inscrito no CPF nº ***.484.***-91, ao cargo de Coordenadora de Desporto, vinculada a Secretaria Municipal de Esporte, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 14 de Maio de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:E5B565C3

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 333/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva no cargo de Servente, Sra. **CELIA SOUZA BARREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 943.***.***-00.

Art. 2° - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período compreendido de: 01.05.2025 até 30.04.2026.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 14 de Maio de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:01170D2D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 332/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva no cargo de Técnica Pedagógica, Sra. **AMANDA DE NAZARÉ ALMEIDA GOMES SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 939.***.***-91.

Art. 2° - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período compreendido de: 01.05.2025 até 30.09.2025.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 14 de Maio de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:502FE6C0

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 331/2025 – SEMAD/PMI

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a licença sem remuneração para tratar de interesse particular, concedida a servidora efetiva no cargo de Professora, Sra. **HUNDRIANA DE JESUS RIBEIRO MONTEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 987.***.***-68.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/05/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 14 de Maio de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:3D10A9EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.004-FME

Aviso de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.004-FME
O Município de Jacareacanga-PA, através do Fundo Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará no dia 30/05/2025, às 10:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2025.004-FME, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA ALDEIA IGARAPÉ PRETO RIO DAS TROPAS, E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BORUM MUYWATPU - CAROÇAL RIO DAS TROPAS, AMBAS NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:C61A53D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA
ATO DE AUTORIZAÇAO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇAO Nº015/2025 PMJ/FMS

Pelo presente termo , com base na Lei nº14.133/2021 Art.74 inciso V, Prefeitura Municipal de Jacareacanga , toma publico para conhecimento dos interessados , a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO Nº015/2025 que tem como objeto a Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de dotar-se de prédio adequado para funcionamento das atividades de sua Sede Administrativa
Desse modo AUTORIZA que proceda a contratação por INEXIGIBILIDADE a Sr. LUCIANO VIANA CPF: 612.794***49. Sendo valor mensal de R$ 23.593,00(vinte e três mil e quinhentos e noventa e três reais), totalizando o valor global de R$283.116,00(duzentos e oitenta e três mil cento e dezesseis reais) pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, enquanto houver necessidade publica , por consenso entre as partes e mediante Termo Aditivo , nos termos da lei 14.133/2021.
Declaração de Inexigibilidade : Emitida pelo agente de contratação da Comissão de Licitaçao e ratificada pela : Ledioneta de Sousa Silva , na qualidade de ordenadora despesa secretaria Municipal de Saude

Jacareacanga-PA, 13 de maio de 2025.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:6ACBA534

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 589/2025-GP

PORTARIA Nº 589/2025 – GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20250166, 20250167, 20250168, 20250169, 20250170 e 20250171.
Ref. Pregão Eletrônico nº 9.2025-002-FME.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, QUE COMPÕEM O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO–SEMED, NO EXERCÍCIO DE 2025 SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e de outro lado a firma, D W PAIVA BRITO LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar a servidora, GESSIANE DA SILVA ALVINO, matrícula nº 430488 a atribuição de Fiscal dos Contratos e a servidora NATHALIA CRUZ LEAL, matrícula nº 431500 a atribuição de Gestor dos contratos nº **20250166, 20250167, 20250168, 20250169, 20250170 e 20250171,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 9.2025-002-FME, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de maio de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:5F8EDCC8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 588/2025-GP

PORTARIA Nº 588/2025-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) Sr (a). **EDUARDA FALCÃO ROCHA,** brasileira, portadora do CPF nº 01*.***.***.60, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Procuradoria Ambiental do município,** vinculado ao Gabinete do Prefeito - GP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de maio de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:F4942150

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 577/2025-GP

PORTARIA Nº 577/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 02/05/2025 a 15/06/2025 e 02/08/2025 a 15/09/2025, sendo o período de aquisição de 2010 a 2015, ao Sr. Bruno Pinheiro Dal Col, matrícula: 5899-1, servidor efetivo no cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:75A4F9CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 578/2025-GP

PORTARIA Nº 578/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não

prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 01/05/2025 a 29/07/2025, sendo o período de aquisição de 05/03/2007 a 04/03/2012, a Sra. **Claudia Teixeira da Silva** matrícula: 4204-1, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:AA9B8656

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 584/2025-GP

PORTARIA Nº 584/2025-GP, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA, NATHALIA LUIZA ROCHA VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, na forma do art. 125, da Lei Municipal nº 2479/2011 à servidora pública municipalNATHALIA LUIZA ROCHA VIEIRA**,**matrícula nº 429191**,3,** ocupante do cargo deEnfermeira**,**lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de05/05/2025 **a 01/09/2025.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 05 de maio de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:1660249B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0787/2025

PORTARIA Nº 0787/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Maio de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B03AAD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0788/2025

PORTARIA Nº 0788/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 598243577.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5509B040

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0789/2025

PORTARIA Nº 0789/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Unimed, em Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4848E97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0790/2025

PORTARIA Nº 0790/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 03 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9BC76826

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0791/2025

PORTARIA Nº 0791/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 03 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3492CF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0792/2025

PORTARIA Nº 0792/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Maio de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:716877C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0793/2025

PORTARIA Nº 0793/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Unimed, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 598349213.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:059300EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0794/2025

PORTARIA Nº 0794/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 04 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CC111E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0795/2025

PORTARIA Nº 0795/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROBERTA JAMILE BANDEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº ***.070.412-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Maio de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1AA10C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0796/2025

PORTARIA Nº 0796/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 05 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F07440FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0797/2025

PORTARIA Nº 0797/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 05 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3294529E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0798/2025

PORTARIA Nº 0798/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 06 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 19003863.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:ACE054AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240324 - SEMSA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**, sob o nº **11.624.213/0001-00**. **CONTRATADO: Empresa 47.002.650 ROSIVAN ESTEVES BATISTA**, CNPJ/CPF CNPJ sob o nº 47.002.650/0001-30. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 30/08/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais quatro meses, pelo período de 30/04/2025 a 30/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

Juruti, 30 de abril de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:525E6FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/05/2025. Edição 3747, Código Identificador:CEFEC9A8

Onde se lê "A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com"
Leia-se "A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://bnc.org.br/ e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:95F4FA3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ARP N.º 141/2025/CPL/PMM.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ARP N.º 141/2025/CPL/PMM.
Nos termos dos itens 9.4 e 9.4.2 da ARP N.º 141/2025/CPL/PMM, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90062/2024--CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 05050560.000060/2024-18-PMM, fica CANCELADA, a partir de 08 de maio de 2025, a Ata de Registro de Preços N.º 141/2025-CPL/PMM, que seria pactuada com a empresa: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 48.849.683/0001-82, por renúncia do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, posto o decurso do prazo de validade da proposta comercial.

Marabá 14/05/2025 –

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5FDFB70D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAS Nº 34.777/2023

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO
Processo Administrativo Disciplinas nº 34.777/2023.
Servidor Acusado: MARIA FERREIRA DE CARVALHO, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professora ADI, matrícula nº 2933, lotado(a) junto a (o) Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor em virtude de: Abandono de Cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no art. 153, III, c/c artigos 157, XII e 159, § 8° da Lei Municipal nº 17.331, de 2008.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 34.777/2023, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do servidor, com base no disposto no art. 153, III, c/c artigos 157, XII e 159, § 8° da Lei Municipal nº 17.331, de 2008 - RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em, 14 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B4646B7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3210/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 3210/2025-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. LAIS FERREIRA MARQUES, brasileira, portadora do CPF nº 033.737.742-17, da função de TÉCNICA EM GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a
partir de 09.05.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE
MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5054F49D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3145/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 3145/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 28 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. THALISSON RIBEIRO MARTINS, brasileiro, portador do CPF nº 773.826.502-78, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE, junto ao GABINETE DO PREFEITO – GP, a partir de 05.05.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02DA476F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3242/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 3242/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. WILSON THIBES PISANI JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº 411.490.091-87, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR, a partir de 13.05.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C32D285

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3226/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 3226/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 3º da Lei nº 18.141, de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. LARISSE SOUSA COSTA, brasileira, portadora do CPF nº 015.396.302-69, para exercer a função de TÉCNICA EM GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de 12.05.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F01DD9C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3258/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 3258/2025-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO:
O Termo de Convênio n° 04/2025, que entre si celebram Prefeitura Municipal de Marabá e a Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins por Meio da Secretaria Municipal de Educação, visando a cedência de servidores Públicos. o oficio n° 003/202-GP e Oficio n° 005/2025-GP da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins/PA e oficio n° 23/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011, Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017 e Artigo 112 inciso I da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º
CEDER o servidor GILBERTO VIEIRA PONTES, matricula n° 29171, portador do CPF nº. 436.306.693-87, concursado no cargo de Professor C.I, para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.
Artigo 2º
As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – PA, através do reembolso mensal dos valores.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E93058A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3261/2025–GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 3261/2025–GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora RAYSSA DA SILVA ARAUJO, conforme Processo de nº. 6264/2025, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem – Zona Urbana, matrícula nº 53631, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE: Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1939/2023-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 14 de junho de 2023, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 06/06/2025.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B924FA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3260/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA N° 3260/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO:
O Termo de Convênio nº 07/2021, que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Pará e o Município de Marabá, através da Prefeitura Municipal, o Ofício nº 407/2025 – PCJ/MPPA e Oficio. nº 332/2025/GABINETE-ADM/GABINETE-PMM.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo nº 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de 2008.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora ANA CARLA CAVALCANTE CORREIAS, matricula nº 30483, portadora do CPF nº 686.997.782-87, concursada no cargo de Psicólogo, para o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, pelo período de (vigência do Termo de Convenio) a partir de 07/05/2025 a 30/11/2026.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.
Artigo 3º As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo da servidora, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pelo Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, através do reembolso mensal dos valores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:31EDE1D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3191/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 3191/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: o Requerimento do servidor FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES GOMES.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES GOMES, brasileiro, portador do CPF nº 632.528.722-34, da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUAÇÃO – SEMED, a partir de 09 de maio de 2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6805775

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2938/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº2938/2025-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. JALILIA CARLA SILVA CORREA, brasileira, portadora do CPF nº 813.130.802-25, na função de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, CONVÊNIO E PROGRAMAS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 11.04.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE
ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:23265092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3241/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 3241/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 16 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Oficio nº 207/2025 – CG.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. LUIS CLOVIS ALVES DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF nº 213.848.272-34, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, a partir de 05.05.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE
MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63D9253F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3111/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 3111/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 3110/2025 – GP, que nomeia na função de COORDENADOR I, a Sra. ELIANE VIEIRA CARNEIRO, brasileira, portadora do CPF nº 884.845.482-87, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental – SSAM, contar de 29.04.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B20E55AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 515, DE 13 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº 515, DE 13 DE MAIO DE 2025

Cria o Núcleo de Apoio ao Superendividado (NAS), no âmbito do PROCON Municipal de Marabá.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá; e
Considerando o inciso XXXII do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que impõe ao Estado o dever de promover a defesa do consumidor;
Considerando o art. 2º do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, que inclui os órgãos municipais no Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC); e
Considerando os termos da Lei Federal nº 14.181, de 1º de julho de 2021, a qual altera a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento.
DECRETA:
Art. 1º Fica criado o Núcleo de Apoio ao Superendividado (NAS), no âmbito do PROCON Municipal de Marabá, com o objetivo de auxiliar os consumidores superendividados, orientando e promovendo a renegociação de dívidas com os seus credores, garantindo a conciliação e a mediação de conflitos oriundos do superendividamento, com preservação do mínimo existencial, por meio da revisão e repactuação da dívida, entre outras medidas de proteção do consumidor pessoa natural.
Art. 2º São atribuições do Núcleo de Apoio ao Superendividado (NAS):
I - promover o atendimento individual de consumidores superendividados;
II - desenvolver medidas preventivas e corretivas de âmbito individual e coletivo das causas e efeitos do crédito irresponsável;

III - orientar os consumidores quanto ao planejamento e a melhor forma e saldar suas dívidas e participar de esforços de educação financeira;
IV - instaurar processos administrativos conciliatórios e sancionatórios, nos termos do art. 39 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e art. 34 da Lei Federal nº 13.140, de 26 de junho de 2015.
V - realizar a intermediação e negociação com os credores de modo a viabilizar a renegociação das dívidas em audiências em bloco, conforme o disposto nos arts. 104-A e 104-C da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);
VI - auxiliar os consumidores quanto ao recebimento de propostas, informando-os para as tomadas de decisões de forma a priorizar os pagamentos;
VII - promover campanhas educativas visando à obtenção de crédito de modo consciente e responsável; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
VIII - promover audiências de renegociação de dívidas com todos os credores, a fim de elaborar um plano consensual de pagamento com prazo máximo de 5 (cinco) anos, tendo em vista o orçamento familiar do consumidor, de modo a garantir a subsistência básica de sua família com a preservação do mínimo existencial.
Art. 3º O NAS será composto por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, compartilhando práticas na defesa do consumidor, pessoa natural superendividado, atuando diretamente no apoio e resolução da situação de superendividamento.
§1º A equipe do NAS será composta por:
I - 01 (um) presidente;
II - 01 (um) conciliador;
II - 01 (um) assessor; e
III - 04 (quatro) Assistentes Administrativos.
§ 2º A equipe poderá ser composta por servidores do órgão, instituições conveniadas, instituições de ensino ou organizações parceiras.
§ 3º Considera-se como superendividado o consumidor pessoa natural, de boa-fé, pagar a totalidade de suas dívidas de consumo, exigíveis e vincendas, sem comprometer seu mínimo existencial, nos termos da regulamentação, de acordo com o art. 54-A, §1º do Código de Defesa do Consumidor.
Art. 4º O NAS funcionará no prédio do PROCON Municipal de Marabá, e os atendimentos ocorrerão das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.
Art. 5º O NAS atenderá os requerentes por meio das seguintes ações:
I - negociação de dívidas;
II - informação e educação financeira dos consumidores;
III - orientação sobre planejamento financeiro; e
IV - acompanhamento social.
§ 1º As dívidas negociáveis englobam compromissos financeiros, exceto aquelas excluídas pelo art. 104-A da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
§ 2º Não serão incluídas no plano de pagamento dívidas com garantia real, de natureza fiscal, alimentícia, imobiliária, indenizatória, de aluguel ou de condomínio, entre outras previstas em Lei.
§ 3º O cálculo do mínimo existencial observará critérios como composição familiar, moradia, alimentação e vestuário, podendo variar entre 50% (cinquenta por cento) e 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração mensal do consumidor, com base no Decreto Federal nº 11.150, de 26 de julho de 2022.
Art. 6º Poderão requerer os serviços do NAS pessoas naturais, maiores de idade, capazes e em situação de superendividamento, mediante apresentação dos seguintes documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

3

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
I - cópia da identidade e CPF;
II - comprovante de residência;
III - comprovantes de renda individual e familiar;
IV - comprovantes de despesas; e
V - demonstrativos das dívidas.
Parágrafo único. O NAS prestará orientação para regularização documental, caso o consumidor não possua todos os documentos no ato da solicitação.
Art. 7º O NAS instaurará a fase conciliatória e preventiva do processo de repactuação de dívidas conforme o art. 104-C do CDC, nos seguintes termos:
I - ato formal da autoridade competente para instauração do processo, pelo Presidente da Comissão;
II - recebimento da demanda do consumidor com informações socioeconômicas;
III - atendimento multidisciplinar com acompanhamento social, quando solicitado;
IV - parecer do planejamento financeiro;
V - notificação dos credores para audiência global de conciliação;
VI - realização de audiência com todos os credores;
VII - aprovação de plano de pagamento; e
VIII - encaminhamento ao Judiciário em caso de insucesso na conciliação.
Art. 8º O NAS instaurará a fase conciliatória e preventiva do processo de repactuação de dívidas previsto no art. 104-C da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), de acordo com o seguinte procedimento:
I - ato, por escrito, da autoridade competente de instauração do processo de repactuação de dívidas; e
II - recebimento da demanda do consumidor com as seguintes informações:
a) qualificação completa do consumidor;
b) dados socioeconômicos do consumidor, em especial atenção se idoso, analfabeto, doente ou em estado de vulnerabilidade agravada ou se a contratação envolveu prêmio;
c) descrição do problema financeiro e se recebeu cópia do contrato e as informações do art. 52 e art. 54-B do CDC e, se a contratação foi após a publicação da Lei Federal nº 14.181, de 1º de julho de 2021; e
d) serviço requerido ao NAS, previsto nos incisos do art. 5º deste Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

4

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
III - atendimento multidisciplinar do consumidor de acompanhamento social, quando solicitado pelo requerente;
V - notificação de todos os credores com prazo de 10 (dez) dias para conhecimento do procedimento instaurado e apresentação de documentação necessária para a audiência global de conciliação com todos os credores, alertando que o "não comparecimento injustificado ou de seu procurador com poderes especiais e plenos para transigir, à audiência de conciliação' terá o efeito do Art. 104-A do CDC de "suspensão da exigibilidade do débito e a interrupção dos encargos da mora, bem como a sujeição compulsória ao plano de pagamento da dívida se o montante devedor ao credor ausente for certo e conhecido pelo consumidor, devendo o pagamento a esse credor ser estipulado para ocorrer apenas após o pagamento aos credores presentes à audiência conciliatória" ou do Art. 104-B, a pedido do consumidor.
VI - realização de audiência global de conciliação com todos os credores;
VII - aprovação, na audiência de conciliação, do plano de pagamento, preservado o mínimo existencial; e
VIII - encaminhamento ao judiciário dos casos em que não for exitosa a conciliação para abertura de processo por superendividamento, a pedido de consumidor, nos termos do art. 104-B do Código de Defesa do Consumidor ou arquivamento da demanda do consumidor em caso de êxito na conciliação de todas as dívidas do consumidor.
Art. 9º A aprovação do plano de pagamento do consumidor na audiência global de conciliação com todos os credores levará em consideração os seguintes critérios: prazo máximo de 5 (cinco) anos, preservados o mínimo existencial e as garantias e as formas de pagamento originalmente pactuadas.
§ 1º O não comparecimento injustificado de qualquer credor, ou de seu procurador com poderes especiais e plenos para transigir, à

audiência de conciliação de que trata o caput deste artigo acarretará a suspensão da exigibilidade do débito e a interrupção dos encargos da mora, bem como a sujeição compulsória ao plano de pagamento da dívida se o montante devido ao credor ausente for certo e conhecido pelo consumidor, devendo o pagamento a esse credor ser estipulado para ocorrer apenas após o pagamento aos credores presentes à audiência conciliatória, em conformidade com a Lei.
§ 2º Constarão do plano de pagamento:
I - medidas de dilação dos prazos de pagamento e de redução dos encargos da dívida ou da remuneração do fornecedor, entre outras destinadas a facilitar o pagamento da dívida;
II - referência à suspensão ou à extinção das ações judiciais em curso;
III - data a partir da qual será providenciada a exclusão do consumidor de bancos de dados e de cadastros de inadimplentes; e
IV - condicionamento de seus efeitos à abstenção, pelo consumidor, de condutas que importem no agravamento de sua situação de superendividamento.
Art. 10. Firmado ou não um acordo entre as partes, o Coordenador do NAS poderá encaminhar o consumidor à equipe de orientação de planejamento financeiro para realização de atividades de reeducação financeira cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

5

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
Art. 11. A equipe de orientação de planejamento financeiro receberá da equipe de triagem ou da assessoria jurídica encaminhamento de consumidores, a fim de auxiliá-los, por meio de entrevistas, na elaboração de planilha e planejamento financeiro.
Art. 12. As entrevistas sempre serão agendadas previamente no NAS, devendo o consumidor comparecer, independente de notificação, sob pena de cancelamento das demais entrevistas.
Parágrafo único. Sempre que o consumidor não puder ir à entrevista deverá informar o NAS, apresentando os comprovantes de justificativa de ausência.
Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do NAS em conjunto com o PROCON Municipal.
Art. 14 Será criado Comissão de Atendimento e implantação do Núcleo de Superendividamento, com a finalidade de:
I - analisar casos complexos de superendividamento;
II - emitir pareceres técnicos e propor fluxos de atuação;
III - monitorar os resultados do NAS;
IV - promover articulação com órgãos e entidades parceiras; e
V - realizar audiência de conciliação.
§ 1º A Comissão será composta pelo máximo de 10 (dez) servidores públicos pertencentes ao quadro de servidores do Município, devendo haver no mínimo 02 (dois) servidores estáveis, que serão nomeados por Decreto.
§ 2º Poderão ser convidados especialistas externos, conforme a complexidade dos casos analisados.
§ 3º A Comissão dará atendimento ao superendividado, e deverá reunir ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário para discutir os planos de trabalho.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 13 de maio de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E938D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 516, DE 13 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº 516, DE 13 DE MAIO DE 2025

Instaura a Comissão Especial Temporária de Trabalho para estudo técnico, apoio e implantação do Núcleo de superendividado do Procon Municipal de Marabá (NAS).

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá; e
Considerando a necessidade de Política pública social, jurídica e econômica capaz de gerar a possibilidade do consumidor, pessoa física, de boa-fé, em pagar o conjunto de suas dívidas de consumo vencidas ou a vencer, sem prejuízo grave do sustento próprio ou de sua família a renegociarem suas dívidas com os seus credores; e
Considerando a necessidade de orientar os consumidores quanto ao planejamento e a melhor forma de saldar suas dívidas e participar de esforços de educação financeira; e
Considerando os termos do Decreto nº 515, de 13 de maio de 2025, que "Cria o Núcleo de Apoio ao Superendividado (NAS), no âmbito do PROCON Municipal de Marabá, e institui a Comissão Permanente de Estudo Técnico para o Superendividamento."
DECRETA:
Art. 1º Instaura a Comissão Especial Temporária de Trabalho para estudo técnico, apoio e implantação do NAS.
Parágrafo único. Ficam designados para compor a Comissão de que trata o caput deste artigo:
I - Maria Zélia Lopes de Souza - Presidente;
II - Lucas de Almeida Oliveira - Membro;
III - Charlida Santos de Souza - Membro;
IV - Arielle Ramos Silveira - Membro;
V - Carleane Sousa Silva Carreiro - Membro; e
VI - Jesse da Silva Pinheiro - Membro.
Art. 2° A Comissão Especial Temporária de Trabalho de que trata o art. 1º deste Decreto regulamentará os procedimentos administrativos voltados ao Consumidor Superendividado, orientando e promovendo a renegociação de dívidas com os credores, garantido a conciliação e mediação de conflitos oriundos do superendividamento.
Art. 3° A Comissão Especial Temporária de Trabalho de que trata o art. 1º deste Decreto enviará relatórios dos casos, contratos com indícios de irregularidade à Comissão Permanente de Apuração para apurar as infrações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

administrativas cometidas por licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, criada por meio do Decreto n° 24, de 11 de abril de 2017, para instauração de procedimento administrativo.
Art. 4º Conceder-se-á a gratificação de 60% (sessenta por cento) aos servidores, pela participação na referida comissão, sobre o seu vencimento, nos termos do inciso IV do art. 68 e do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, alterada pela Lei municipal nº 17.592, de 12 de julho de 2013, pelo período de 12 (doze) meses de trabalho da referida comissão.
Art. 5° A gratificação que se refere no art. 4°, as despesas correrão por conta do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, conforme Lei Municipal n° 18.401, de 7 de novembro de 2024.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 13 de maio de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B31FA6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 3245/2025 - GP

PORTARIA Nº 3245/2025 - GP

O Prefeito do Municipal de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a previsão dos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e que preveem a existência obrigatória e as respectivas competências das JARI junto aos órgãos executivos de trânsito e rodoviários do Sistema Nacional de Trânsito – SNT.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 028, de junho de 1999, Marabá/PA, que regulamenta o funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito do DMTU de Marabá – JARI.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito do DMTU - JARI, figurando como membros TITULARES os seguintes servidores:
I - RODRIGO GOMES FERREIRA – Presidente - matrícula nº 9198;
I – GRACILÉIA PEREIRA MOTA - MEMBRO Representante TITULAR do DMTU;
III – ARTEVALDO SILVA DE MENESES– MEMBRO TITULAR Representante da comunidade usuária;
Art. 2º - Nomear para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito do DMTU - JARI, figurando como membros SUPLENTES os seguintes servidores:
I – WALESSA ROCHA MOUSSALLEM – Membro SUPLENTE representante SUPLENTE da PRESIDÊNCIA;

II - PAULO HENRIQUE GARCIA ARAÚJO - Membro SUPLENTE Representante TITULAR do DMTU;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura desta, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marabá - PA, 13 de maio de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:546A116C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 3244/2025 - GP

PORTARIA Nº 3244/2025 - GP

O Prefeito do Municipal de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Marabá – DMTU, visando assegurar a continuidade e regularidade do processamento e julgamento dos recursos administrativos interpostos contra penalidades aplicadas por infrações de trânsito, no âmbito da municipalidade;
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 140/2025 - GP, publicada em 20 de fevereiro de 2025, na Edição nº 3694a, que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura desta, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marabá - PA, 13 de maio de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7DCE8FA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 513, DE 12 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº 513, DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação de Marabá, para o biênio 2025 - 2027.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
e
Considerando o que estabelece o art. 4° da Lei Municipal n° 13.135, de
18 de junho de 1993, e art. 8º da Lei Municipal nº 17.149, de 30 de junho de 2004,
sobre a composição do Conselho Municipal de Educação de Marabá.
DECRETA:
Art. 1º Nomear os seguintes membros para o Conselho Municipal de Educação de Marabá, na qualidade de titulares e suplentes, para o biênio 2025 -
2027:
I - 9 (nove) representantes da Secretaria Municipal de Educação de Marabá juntamente com seus respectivos suplentes:
a) Cristiano Gomes Lopes (Titular);
b) Fábio Rogério Rodrigues Gomes (Suplente);
c) Maria da Conceição da Silva Filha (Titular);
d) Adriana Silva Machado (Suplente);
e) Arley Novais de Oliveira do Nascimento (Titular);
f) Rubestina de Jesus Silva de Moraes (Suplente);
g) Manoel Izaque Amorim (Titular);
h) Edileide Patrícia Câmara Lima (Suplente);
i) Gildeci Santos Pereira (Titular);
j) Jayanne Oliveira dos Santos (Suplente);
k) Raimundo José Alves de Souza (Titular);
l) Marcos Pereira dos Santos (Suplente);
m) Thais de Souza Mendes Martins (Titular);
n) Rodrigo de Azevedo Gentil (Suplente);
o) Jonas Souza Barreira (Titular);
p) José Charles Moraes de Oliveira (Suplente);
q) Carleans Pereira da Silva Sousa (Titular); e
r) Daniela Rodrigues da Silva (Suplente).
II - 1 (um) representante da 4ª Diretoria Regional de Ensino com seu respectivo suplente:

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
a) José Orlando Lima de Moraes (Titular); e
b) Leila Dayanne Oliveira Lima (Suplente).
III - 1 (um) representante das Escolas Particulares com atuação no município de Marabá com seu respectivo suplente:
a) Rodrigo Albuquerque Botelho da Costa (Titular); e
b) Eran Paulo Rodrigues (Suplente).
IV - 2 (dois) representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará com seus respectivos suplentes:
a) Neusa de Sá Marcos (Titular);
b) Érika Cristina Barros de Oliveira (Suplente);
c) Joice Ferreira de Sousa (Titular); e
d) Rosilene Furtado Barros (Suplente).
V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos com seus respectivos suplentes:
a) Lidiane da Silva Viana (Titular);

b) Sandra Ramos de Moraes (Suplente);
c) Mônica Raquel da Silva (Titular); e
d) Silvana Silva Araújo (Suplente).
VI - 2 (dois) representantes de alunos com seus respectivos suplentes:
a) Ana Valentina Mendonça Barroso Santos (Titular);
b) Kemylle Lawany de Macedo Oliveira (Suplente);
c) Ana Júlia da Silva Gomes (Titular); e
d) Ana Lara Martins (Suplente).
VII - 1 (um) representante das universidades com atuação no município
de Marabá com seu respectivo suplente:
a) Mirian Rosa Pereira (Titular); e
b) Luzana Nascimento Barros da Silva (Suplente).
Art. 2º Os membros acima mencionados terão mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal n° 13.135, de 18 de junho
de 1993, e art. 9º da Lei Municipal nº 17.149, de 30 de junho de 2004.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 12 de maio de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:39D8EFD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2025-CPL/PMM

COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA n° 01/2025-CPL/PMM. Processo n° 050505273.000002/2024-52/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025. Transcorrido o prazo para complementação e retificação dos documentos, foram declarados HABILITADOS: 1. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJAS – COOPER (CNPJ: 02.412.359/0006-06); 2. COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – COOPAFASPA (CNPJ: 48.740.920/0001-72); 3. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BURGO DA FAZENDA SUNAIR – ASPABSIR (CNPJ: 06.213.634/0001-09); 4. COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CARAJÁS – COOPERASUL (CNPJ: 04.476.992/0001-89); 5. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARÁ – COOPSUP (CNPJ: 36.274.582/0001-41); 6. COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DA AMAZONIA – COOPERCAFES (CNPJ: 53.266.575/0001-17); 7. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO MORAJUBA - ASPEPRAM (CNPJ: 02.800.620/0001-30); 8. COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR BOA ESPERANÇA DO BURGO – COOMAFABEB (CNPJ: 52.144.163/0001-41); 9. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR REGIONAL – COOAFAR (CNPJ: 58.435.023/0001-09); e 10. COOP MUSA - COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS UNIDAS DO PA SANTO ANTÔNIO DE PARAUAPEBAS (CNPJ: 43.880.250/0001-76), por preencherem as condições previstas na Chamada Pública, conforme Item 5.4 do Edital. Declarado INABILITADO o participante: 1. ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES BOA ESPERANÇA – ASMAFABE (CNPJ: 31.454.759/0001-78), com base no Item 5.5.3 do Edital, uma vez que mesmos concedido o prazo para regularização, não apresentou prova de regularidade com a Fazenda Estadual, desatendendo ao exigido no Item 11.3, VIII do Edital. Prazo para os participantes habilitados e selecionados para fornecimento apresentarem amostras: 19 de maio de 2025. Prazo para interposição de recurso quanto a habilitação, projeto de venda e proposta, até as 18h do dia 20 de maio de 2025.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO -
Agente de Contratação.
Portaria 1.280/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D259367

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 032/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001- 07, sito a Av. VP-08, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98119-1992.
Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo IVO MARTINS PANOVICH, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 4797398/PA e do CPF nº 763.303.542-00 e GUSTAVO RIBEIRO DE LACERDA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 10719466/MT e do CPF nº 904.063.541- 20, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado à RUA ANTONIO MAIA, Nº 839-A – MARABÁ PIONEIRA, com as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-03, de coordenadas N 9.408.240,10m e E 706.390,67m; deste, segue confrontando com N°839, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°48'48" e 10,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.408.243,56m e E 706.400,06m; deste, segue confrontando com N°873, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°42'10" e 27,10 m até o vértice P-01, de coordenadas N 9.408.218,48m e E 706.410,34m; deste, segue confrontando com AVENIDA ANTONIO MAIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°06'09" e 10,00 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.408.214,91m e E 706.401,00m; deste, segue confrontando com N°839, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°42'39" e 27,22 m até o vértice P-03, ponto inicial da descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 12 de Maio de 2025

Processo n.º 36431/2022

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente
Port.nº 507/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1D1BF7A

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 076/2024

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob

o CNPJ n.º 06.060.724/0001- 07, sito a Av. VP-08, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fones (94) 99107-3946 e 99203-9086.
Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE JESUS, casado, portador(a) do RG nº 1.431.946/PA e do CPF nº 256.494.502-34, residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado à FOLHA 13, QUADRA 03, LOTE 08 - – NOVA MARABÁ, com as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.410.648,8600m e E 710.190,1800m; deste, segue confrontando com VIA-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°20'33" e 7,471 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.410.646,0200m e E 710.197,0900m deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°52'17" e 32,419 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.410.616,1500m e E 710.184,4900m; 113°00'09" e 9,213 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.410.612,5500m e E 710.192,9700m; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°51'41" e 8,031 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.410.609,4300m e E 710.200,3700m; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°22'24" e 9,116 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.410.605,9600m e E 710.208,8000m; deste, segue confrontando com GALERIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°17'43" e 26,930 m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.410.583,9800m e E 710.193,2400m; 296°54'08" e 9,879 m até o vértice P-08, de coordenadas N 9.410.588,4500m e E 710.184,4300m; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°58'04" e 8,961 m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.410.592,7900m e E 710.176,5900m; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°49'01" e 3,352 m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.410.594,0900m e E 710.173,5000m; 24°51'06" e 3,141 m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.410.596,9400m e E 710.174,8200m; 300°03'34" e 5,650 m até o vértice P-12, de coordenadas N 9.410.599,7700m e E 710.169,9300m; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°49'35" e 9,021 m até o vértice P-13, de coordenadas N 9.410.603,7000m e E 710.161,8100m; deste, segue confrontando com SEM NUMERO, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°31'23" e 12,788 m até o vértice P-14, de coordenadas N 9.410.615,2400m e E 710.167,3200m; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°46'31" e 3,007 m até o vértice P-15, de coordenadas N 9.410.613,9800m e E 710.170,0500m; 27°28'45" e 8,409 m até o vértice P-16, de coordenadas N 9.410.621,4400m e E 710.173,9300m; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°37'58" e 4,947 m até o vértice P-17, de coordenadas N 9.410.619,3000m e E 710.178,3900m; 21°44'40" e 31,824 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 13 de Maio de 2025.

Processo n.º 19187/2022

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente
Port.nº 507/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19FD1DF7

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 129/2024

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU– Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001- 07, sito a Av. VP-08, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fones (94) 99107-3946 e 99203-9086. Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo AILTON ALIONARDO DE CARVALHO, casado, portador(a) do RG nº 2.411.024/PA e do CPF nº 381.140.972- 72, residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado à FOLHA 10, VIA 107, QUADRA 08, LOTE 27 – NOVA MARABÁ, com as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice P-05, de coordenadas N 9.410.408,09m e E 711.438,78m, deste, segue confrontando com LOTE 28, com os seguintes azimutes e distâncias 129°47'17" e 7,10 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.410.403,54m e E 711,444,23m, 99°54'17" e 4,50 m até o vértice P- 07, de coordenadas N 9.410.402,77m e E 711.448,66m, 47°30′35" e 17,80 m até o vértice P-01, de coordenadas N 9.410.414,79m e E 711.461,79m, deste, segue confrontando com VIA-107, com os seguintes azimutes e distâncias 162°44'24" e 9,50 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.410.405,72m e E 711.464,61m, deste, segue confrontando com LOTE A-23, com os seguintes azimutes e distâncias. 223°05'11" e 47,50 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.410.371,03m e E 711.432,16m, 318°54'10" e 19,00 m até o vértice P-04 de coordenadas N 9.410.385,35m e E 711.419,67m, deste, segue confrontando com LOTE 26-A, com os seguintes azimutes e distâncias 40°02'23" e 29,70 m até o vértice P-05, ponto inicial da descrição deste perímetro., CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações.
O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 05 de Maio de 2025

Processo n.º 6713/2006
MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente
Port.nº 507/2025 –GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7635E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2319 /2025 – SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 2319 /2025 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 6799/2025, firmado pela
servidora ADRIELE FERNANDA TEIXEIRA PEREIRA, portadora do CPF nº

026.699.112-26, matricula nº 59500, concursada no cargo de Agente de
Serviços Gerais – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ADRIELE FERNANDA TEIXEIRA PEREIRA, do cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, a contar de 02 de maio de 2025.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE MAIO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:57E454C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 2317/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2317/2025-SEMAD, que concede licença
maternidade a Sra. LIDIA DE ARAUJO MARQUES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na
Edição nº 3749, pagina 56 do dia 14.05.2025.

Onde se lê:
LIDIA DE ARAUJO REIS MARUES

Leia – se:
LIDIA DE ARAUJO MARQUES
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:01B5FE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3268/2025–GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 3268/2025–GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e etc.
CONSIDERANDO: A denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2.570/2024-GP;
CONSIDERANDO: A apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processos Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO: A Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPPADS.
Resolve:
Art. 1º Aplicar ao servidor Maria Ferreira de Carvalho, brasileiro, portador do CPF nº 140.649.362-72, a pena de DEMISSÃO do cargo de Professora ADI, com fulcro no artigo 157, inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU, exarada em 20 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Que a penalidade no art. 1º, em atenção ao primeiro considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 03 de fevereiro de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ, 14 DE MAIO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0EC260B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 833/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 833/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDITELMA FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2013 a 04/08/2018.
PERÍODO: De 01 de junho de 2025 a 29 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C2677B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2322/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 2322/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 6505/2025, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ELIVANIA REIS SILVA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 57425, CPF nº 031.551.512-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional/DMSP, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que está sendo usufruído no período de 24.04.2025 a 20.10.2025, em decorrência do nascimento de sua filha, Eloá reis Gonçalves, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM
03 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE29DF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2324/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 2324/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 6615/2025, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ANA JOYCE DA LUZ FARIAS, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, matricula nº 54360, CPF nº 987.012.152-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 24.04.2025 a 01.05.2025, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Pedro Henrique da Silva Franco, CPF nº 073.071.272-96, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM
13 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:16D2332F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2323/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 2323/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 6509/2025, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso
II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora MARIA ELIANA DE SOUZA SANTANA, contratada no cargo de Agente de Conservação, matricula nº 65087, CPF nº 861.242.932-34 lotada junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 24.04.2025 a 20.10.2025 em decorrência do nascimento de seu filho, Miguel Santana Xavier, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM
13 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7BD544E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2325/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 2325/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 6666/2025, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ISABEL COELHO DA SILVA DIAS, concursada no cargo de Professor C.I., matricula nº 2554, CPF nº 650.055.542-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 29.04.2025 a 06.05.2025, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. João Garcia Dias Carneiro Filho, CPF nº 953.926.532-00, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE8B15FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2327/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 2327/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 6634/2025, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, GILCÉLIA SOUZA ROCHA DE CARVALHO, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, matricula nº1231, CPF nº577.609.692-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 19.04.2025 a 26.04.2025, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. Marcos Antônio Souza, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A776EF3C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 16 de abril de 2025, Edição 3732, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): EVALDO DOS SANTOS FERNANDES, CPF Nº 750.582.782-00.
Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29.
Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1F3DD3A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 25 de abril de 2025, Edição 3737, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): DIANA PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 008.020.743-08. Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33. Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6AA8EF9C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 16 de abril de 2025, Edição 3732, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): HELIO ADAO SILVA, CPF Nº 662.312.056-49. Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29. Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0AE0B294

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 25 de abril de 2025, Edição 3737, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): MARIA DE FATIMA CARDOSO BARROS, CPF Nº 014.344.642-88.
Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33.
Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2E26EC02

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 15 de abril de 2025, Edição 3731, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): GEANE MARCELE GOMES DA SILVA, CPF Nº 000.742.512-01.
Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30.
Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1ECEF684

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 15 de abril de 2025, Edição 3731, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): MARIA JOSE DE SOUZA REIS RIBEIRO, CPF Nº 669.945.862-00.
Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30.
Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D021A680

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 25 de abril de 2025, Edição 3737, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): MARLY ANGELA RIBEIRO NEVES, CPF Nº 939.507.482-53.
Onde se lê: AUXILIAR DE SECRETARIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33.
Leia-se: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8E1F3AB7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 16 de abril de 2025, Edição 3732, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): RAINERE DE OLIVEIRA GUARINA, CPF Nº 879.927.442-68.
Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29.
Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89B22F2B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 25 de abril de 2025, Edição 3737, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): MARIA DIVINA DA SILVA DO VALE, CPF Nº 730.882.342-34.
Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33.
Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D96E5BBC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 25 de abril de 2025, Edição 3737, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): RANELY MARIA CARDOSO BARROS, CPF Nº 044.317.272-21.
Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33.
Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4126CF0D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 15 de abril de 2025, Edição 3731, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): SIRLEY PEREIRA LIMA, CPF Nº 905.007.091-49.
Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30.
Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F700CF91

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 25 de abril de 2025, Edição 3737, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): REGINA CELIA DA SILVA NASCIMENTO, CPF Nº 774.317.072-15.
Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33.
Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:84D5281C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 09 de maio de 2025, Edição 3746, referente ao EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): THALITTA LORRANNE DA CRUZ NEVES, CPF Nº 028.222.052-64.
Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15.
Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:04FCC7DD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA NAS PUBLICAÇÕES DA EDIÇÃO Nº 374

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Nas publicações da edição nº 3741 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada no dia 02/05/2025, nas Portarias n.º 142/2025-GS, pagina 80; n.º 143/2025-GS, pagina 82; n.º 144/2025-GS, pagina 81; n.º 145/2025-GS, pagina 81-82; n.º 146/2025-GS, pagina 81; n.º 147/2025-GS, pagina 82; n.º 148/2025-GS, pagina 82; n.º 149/2025-GS, pagina 83, que concede Diárias respectivamente aos servidores: NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS, ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, SILVIA REGINA LUZ DOS SANTO, ANA CLAUDIA DE JESUS BRANDÃO DA SILVA, MARIA ANTONIA GOMES DE ARAÚJO, JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRE, MARIA DO SOCORRO CAMELO SOUSA, CINTHIA REGINA FERREIRA DE SOUZA;
Onde se lê:
(GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2025).
Leia – se:
(GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2025).

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8E419ED2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA NAS PUBLICAÇÕES DA EDIÇÃO Nº 3741

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Nas publicações da edição nº 3741 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada no dia 02/05/2025, nas Portarias n.º 140/2025-GS, página 80 e n.º 141/2025-GS, página 79, que concede Diárias respectivamente aos servidores: AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, GEOVANE FRANÇA TEIXEIRA;
Onde se lê:
(GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2025).
Leia – se:
(GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2025).

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:455CEC96

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 008/2025-SEMMA

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora THAMIRES OLIVEIRA
GOMES, CPF n° 014.xxx.xxx-60, ocupante do cargo de Diretora, Lotada na
SEMMA, precisará se deslocar a cidade de Belém/PA, no período de 25 a 28 de maio
de 2025, com o objetivo de participar do I Congresso do Ministério Público do
Estado do Pará sobre “Justiça climática e sustentabilidade: diálogos preparatórios
para a COP 30”, promovido pela Associação do Ministério Público do Estado do Pará
– AMPEP.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505520.000078/2025-08,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04(quatro) diárias a servidora THAMIRES OLIVEIRA GOMES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 05 DE MAIO DE
2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E3C0432

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PORTARIA Nº 009/2025-SEMMA

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Lourival Alves Ferreira Costa, CPF n° 002.008.972-41, ocupante do cargo de Geólogo, Lotado na
SEMMA, precisará se deslocar a cidade de Parauapebas/PA, no período de 20 a 22 de
maio de 2025, com o objetivo de participar da visita às instalações da Salobo Metais
S/A, com objetivo de vistoriar e acompanhar os processos produtivos, a gestão e o
descarte de rejeitos, além de conhecer as áreas em operação e demais instalações
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505520.000089/2025-80,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03(três) diárias ao servidor Lourival Alves Ferreira
Costa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 13 DE MAIO DE
2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B284CBA

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PORTARIA Nº 007/2025-SEMMA

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ANA KAROLINA DE
ARAÚJO COSTA, CPF n° 044.xxx.xxx-20, ocupante do cargo de Assessora Especial,
Lotada na SEMMA, precisará se deslocar a cidade de Belém/PA, no período de 25 a
28 de maio de 2025, com o objetivo de participar do I Congresso do Ministério
Público do Estado do Pará sobre “Justiça climática e sustentabilidade: diálogos
preparatórios para a COP 30”, promovido pela Associação do Ministério Público do
Estado do Pará – AMPEP.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505520.000079/2025-44,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04(quatro) diárias a servidora Ana Karolina de Araújo Costa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 05 DE MAIO DE
2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:284933D9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr. (a) Jeferson da Cunha Duarte brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7517006 PC/PA e do CPF N.º 038.117.462-00, residente e domiciliado(a) á Rua Belo Monte n° 46 Bairo Infraero - Marabá-PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BCCE9D0B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 731/2024-SSAM.
Contratado: Adailton Maciel Borges, inscrito (a) no CPF Nº 299.111.922-53, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5135F56E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 673/2024-SSAM.
Contratado: Abraao Carneiro da Cruz, inscrito (a) no CPF Nº 017.437.262-01, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C4C4637F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 818/2024-SSAM. Contratado: Ayrton Santos Morais, inscrito (a) no CPF Nº 029.384.752- 50, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando- se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E844766D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 864/2024-SSAM. Contratado: Adao Alves Lima Filho, inscrito (a) no CPF Nº 812.691.532-
34, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E46416C7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 803/2024-SSAM. Contratado: Adailton Pereira Barreto, inscrito (a) no CPF Nº 984.401.282-15, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FC7278EF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 903/2024-SSAM. Contratado: Alessandro da silva Ribeiro, inscrito (a) no CPF Nº 053.129.312-25, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8DFAA381

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 799/2024-SSAM. Contratado: Addison Soares Lima, inscrito (a) no CPF Nº 004.160.082- 75, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando- se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6F0ACBE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 721/2024-SSAM. Contratado: Adilson Costa de Barros, inscrito (a) no CPF Nº 704.362.672-25, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C7944DE7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 801/2024-SSAM. Contratado: Aleilson Alves de Souza, inscrito (a) no CPF Nº 950.685.622-20, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:922EB38E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 945/2024-SSAM. Contratado: Ana Claudia Borges Azevedo, inscrito (a) no CPF Nº 934.524.972-91, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6EC2E5A9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 820/2024-SSAM.
Contratado: Ananias Mendes Lopes Tavares, inscrito (a) no CPF Nº 000.477.732-86, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7F4EC7F0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 841/2024-SSAM.
Contratado: Antao Neto Silva Mourao, inscrito (a) no CPF Nº 244.988.312-68, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D588C968

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 672/2024-SSAM.
Contratado: Antonio Edvan Otaviano Andrade, inscrito (a) no CPF Nº 329.261.112-15, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:41CEB6A8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 706/2024-SSAM.
Contratado: Antonio Jociel Conceiçao da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 921.872.262-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87B824F6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 958/2024-SSAM.
Contratado: Angelina Celestino dos Santos, inscrito (a) no CPF Nº 789.148.252-72, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4941EB0B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 873/2024-SSAM.
Contratado: Antonio Victor Ferreira Chaves, inscrito (a) no CPF Nº 038.423.242-60, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1778D269

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 070/2025-SSAM.
Contratado: Antonio Jose Nogueira, inscrito (a) no CPF Nº 544.078.502-72, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 01/08/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 01 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:67ECF97D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 826/2024-SSAM.
Contratado: Antonio Vieira de Albuquerque, inscrito (a) no CPF Nº 328.686.263-00, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F2053A6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 886/2024-SSAM.
Contratado: Arlindo Alexandre de Araujo, inscrito (a) no CPF Nº 582.106.012-53, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:18EA6DA2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 909/2024-SSAM.
Contratado: Aurelio Pereira Macedo, inscrito (a) no CPF Nº 526.662.202-49, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D739B9A9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 688/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 688/2024-SSAM.
Contratado: Carlos Eduardo Sousa Lima, inscrito (a) no CPF Nº 046.012.642-35, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D5EB122

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 879/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 879/2024-SSAM.
Contratado: Cicera Rocha dos Santos Vieira, inscrito (a) no CPF Nº 680.983.672-25, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD35946F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 765/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 765/2024-SSAM.
Contratado: Celso da Silva Mendes, inscrito (a) no CPF Nº 608.485.962-34, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D08BAD33

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 956/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 956/2024-SSAM.
Contratado: Cleilton Rodrigues Lima, inscrito (a) no CPF Nº 072.474.732-07, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B450DF6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 867/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 867/2024-SSAM.
Contratado: Cilas Sousa Marinho, inscrito (a) no CPF Nº 035.416.212- 81, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6821DDE9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 083/2025-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 083/2025-SSAM.
Contratado: Cosme de Oliveira Souza, inscrito (a) no CPF Nº 854.713.592-08, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho

até 05/08/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:13187A33

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 671/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 671/2024-SSAM.
Contratado: Cleonice Alves Martins, inscrito (a) no CPF Nº 795.866.272-68, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D3ADFFC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 737/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 737/2024-SSAM.
Contratado: Cleonice Cesar da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 749.130.182-72, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC0B9598

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 871/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 871/2024-SSAM.
Contratado: Clerisnaldo Manoel dos Santos, inscrito (a) no CPF Nº 694.323.842-68, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:57F26012

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 951/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 951/2024-SSAM.
Contratado: Criszaire de Sousa Pinheiro, inscrito (a) no CPF Nº 902.587.112-72, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:342B9FF4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 793/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 793/2024-SSAM.
Contratado: Debora Moura da Rocha, inscrito (a) no CPF Nº 017.419.542-74, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C42A1DB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 677/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 677/2024-SSAM.
Contratado: Daniel Coelho de Souza, inscrito (a) no CPF Nº 788.384.362-15, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença
original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AFB53FCE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 776/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 776/2024-SSAM.
Contratado: Diana Rocha Soares, inscrito (a) no CPF Nº 015.624.972-35, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EEAFF334

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 969/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 969/2024-SSAM.
Contratado: Daniel da Silva Moreira, inscrito (a) no CPF Nº 608.522.592-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B9CCC31

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 863/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 863/2024-SSAM.
Contratado: Dayane Silva de Souza Melo, inscrito (a) no CPF Nº 981.305.792-00, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:861C0AED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 742/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 742/2024-SSAM.
Contratado: Diego da Silva de Souza, inscrito (a) no CPF Nº 076.487.972-32, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E10DAA50

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 730/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 730/2024-SSAM.
Contratado: Domingos da Silva Pinto, inscrito (a) no CPF Nº 014.223.352-83, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5013118F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 711/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 711/2024-SSAM.
Contratado: Domingos Morais da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 718.486.732-72, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:57B0624F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 729/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 729/2024-SSAM.
Contratado: Durvalino de Fatima Ramos, inscrito (a) no CPF Nº 325.035.989-00, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:27464459

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 834/2024-SSAM.
Contratado: Edmar dos Santos Silva, inscrito (a) no CPF Nº 916.041.172-49, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FB4D6989

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 767/2024-SSAM.
Contratado: Edito Coelho dos Santos, inscrito (a) no CPF Nº 846.162.022-49, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:621262A1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 775/2024-SSAM. Contratado: Ezequiel Lustosa Pereira, inscrito (a) no CPF Nº 794.331.382-87, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1BAD448D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 715/2024-SSAM. Contratado: Edilson da Silva Almeida, inscrito (a) no CPF Nº 712.472.202-06, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FF77E843

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 753/2024-SSAM. Contratado: Edivam Silva de Souza, inscrito (a) no CPF Nº 891.617.262-49, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7EDC07D8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 075/2025-SSAM. Contratado: Edmar Lima Costa Filho, inscrito (a) no CPF Nº 735.680.902-87, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 03/08/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 03 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:67A5A518

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 691/2024-SSAM. Contratado: Eleuza Neres Brito, inscrito (a) no CPF Nº 753.282.672-49, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando- se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AD706486

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 796/2024-SSAM. Contratado: Elayne Cristina Lima de Amorim, inscrito (a) no CPF Nº 029.001.422-02, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB4DC957

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 830/2024-SSAM. Contratado: Edimilson Pereira da Silva Junior, inscrito (a) no CPF Nº 034.063.902-42, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E9EA8E75

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 687/2024-SSAM. Contratado: Elias Soares da Paz Neto, inscrito (a) no CPF Nº 685.011.372-00, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D58E0C6A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 702/2024-SSAM.
Contratado: Erinaldo Alves de Sousa, inscrito (a) no CPF Nº 843.060.922-91, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7F07DC91

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 963/2024-SSAM.
Contratado: Enilson Rodrigues dos Santos, inscrito (a) no CPF Nº 100.726.281-89, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EAE4B8EE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 960/2024-SSAM.
Contratado: Elisson Rodrigues Medeiros, inscrito (a) no CPF Nº 711.186.962-12, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0867BDAD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 750/2024-SSAM.
Contratado: Eronilson Bezerra Galdino, inscrito (a) no CPF Nº 867.984.802-68, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CCA98D26

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 727/2024-SSAM.
Contratado: Everyan Santos Pereira, inscrito (a) no CPF Nº 894.311.382-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:01EF78BD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 102/2024-SSAM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 102/2024-SSAM.
Contratado: ANTONIO CARLOS DE CASTRO, inscrito (a) no CPF Nº 458.457.782-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:628A8E0D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 709/2024-SSAM.
Contratado: Fernando Ferreira Ramos, inscrito (a) no CPF Nº 055.623.022-17, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CB1FF1D7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 917/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 917/2024-SSAM.
Contratado: Fabricio Rodrigues Ferreira, inscrito (a) no CPF Nº 044.885.272-13, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43CEFE79

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 760/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 760/2024-SSAM. Contratado: Fabio Alves Meireles, inscrito (a) no CPF Nº 040.556.272- 11, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2970B6C2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 840/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 840/2024-SSAM. Contratado: Francval Santos Gomes, inscrito (a) no CPF Nº 806.824.722-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:922952B7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 085/2025-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 085/2025-SSAM. Contratado: Felipe Silva Bandeira, inscrito (a) no CPF Nº 048.825.031- 58, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 07/08/2025, ratificando- se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 07 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:965AEB9E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 797/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 797/2024-SSAM. Contratado: Franciele da Silva Lima, inscrito (a) no CPF Nº 036.327.312-33, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB374CBD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 883/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 883/2024-SSAM. Contratado: Francisco Carlos Vieira da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 097.668.392-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A158848

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 924/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 924/2024-SSAM. Contratado: Francisco da Costa Ferreira, inscrito (a) no CPF Nº 070.773.384-79, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CE0FA911

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 719/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 719/2024-SSAM. Contratado: Francisco de Moura Silva, inscrito (a) no CPF Nº 916.686.702-91, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:55FF3F0C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 675/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 675/2024-SSAM.

Contratado: Francisco Eudes Sampaio de Sousa, inscrito (a) no CPF Nº 452.691.063-53, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8783805E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 964/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 964/2024-SSAM.
Contratado: Francisco Feitosa da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 002.807.812-88, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A8E9E614

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 769/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 769/2024-SSAM.
Contratado: Francisco Freitas Souza, inscrito (a) no CPF Nº 739.849.902-78, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CE99DA42

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 845/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 845/2024-SSAM.
Contratado: Francisco Fernando Oliveira Santos, inscrito (a) no CPF Nº 017.599.542-76, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5CE22368

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 779/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 779/2024-SSAM.
Contratado: Francisco Joaquim Beniz, inscrito (a) no CPF Nº 253.412.272-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:25975C76

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 713/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 713/2024-SSAM.
Contratado: Francisco Leomar Lima, inscrito (a) no CPF Nº 866.181.562-00, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EDFCEF0B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 966/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 966/2024-SSAM.
Contratado: Francisco Martins Silva de Souza, inscrito (a) no CPF Nº 016.943.942-98, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA6E0F9D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 894/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 894/2024-SSAM.
Contratado: Francisco Machado Rufino, inscrito (a) no CPF Nº 375.618.123-53, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:71233D5D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 868/2024-SSAM.

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 868/2024-SSAM.
Contratado: Francisco Oliveira Santos, inscrito (a) no CPF Nº 299.573.202-97, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3F5DDE0D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 743/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 743/2024-SSAM.
Contratado: Francoel Pereira Brito, inscrito (a) no CPF Nº 008.808.322-58, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:653D746A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 922/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 922/2024-SSAM.
Contratado: Francivaldo da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 017.011.972-60, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0607414A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 09 de maio de 2025, Edição 3746, referente ao EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): THALITTA LORRANNE DA CRUZ NEVES, CPF Nº 028.222.052-64.
Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15.
Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:76FF5212

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 738/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 738/2024-SSAM.
Contratado: Gabriel dos Santos Silva, inscrito (a) no CPF Nº 064.814.752-52, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9D4164C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 869/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 869/2024-SSAM.
Contratado: Gil Elane Sousa Paiva Queiroz, inscrito (a) no CPF Nº 870.988.492-00, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A6979C9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 934/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 934/2024-SSAM.
Contratado: Gustavo Pereira Rego, inscrito (a) no CPF Nº 039.312.322-71, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F15283F6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 714/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 714/2024-SSAM.

Contratado: Genilson Lima Leal, inscrito (a) no CPF Nº 545.233.202-25 , O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:409A8205

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 787/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 787/2024-SSAM. Contratado: Gerivaldo da Abadia Cavalcantes, inscrito (a) no CPF Nº 612.021.851-34, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CA3A5AAF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 947/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 947/2024-SSAM. Contratado: Glauber Guilherme Gama da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 757.776.652-68, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3EC54298

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 770/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 770/2024-SSAM. Contratado: Gilmara Pereira Parriao, inscrito (a) no CPF Nº 856.567.122-49, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40A6653F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 929/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 929/2024-SSAM. Contratado: Gustavo Barata de Brito, inscrito (a) no CPF Nº 015.640.002-22, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93FE022A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 089/2025-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 089/2025-SSAM. Contratado: Gilson Santos da Silva Junior, inscrito (a) no CPF Nº 030.137.792-84, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
01/08/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 01 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:547FA574

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 884/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 884/2024-SSAM. Contratado: Juliana Moreira da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 061.007.302-86, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:59B73874

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 679/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 679/2024-SSAM. Contratado: Izaias Soares de Melo, inscrito (a) no CPF Nº 212.442.943-49, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto

PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19F2E0EB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 887/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 887/2024-SSAM. Contratado: Italo Batista Dias, inscrito (a) no CPF Nº 025.504.112-55, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9AE6A5DF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 954/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 954/2024-SSAM. Contratado: Herdeson Wilk da Silva Barros, inscrito (a) no CPF Nº 602.884.923-58, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9CAE8610

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 946/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 946/2024-SSAM. Contratado: Izanne Carvalho Barbosa, inscrito (a) no CPF Nº 547.342.402-30, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EB836668

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 809/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 809/2024-SSAM. Contratado: Jadiel Pereira Neto, inscrito (a) no CPF Nº 834.591.382-20,O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C99E03F7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 690/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 690/2024-SSAM. Contratado: Jeferson Luis Brito, inscrito (a) no CPF Nº 023.582.372-48, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C48E120F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 695/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 695/2024-SSAM. Contratado: Jairo Barros Ramos, inscrito (a) no CPF Nº 004.979.023-03, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3793DD0F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 771/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 771/2024-SSAM. Contratado: Jairo Costa Pinto, inscrito (a) no CPF Nº 329.043.632-20, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:637FEDA2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 756/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 756/2024-SSAM. Contratado: Jerry Adriano de Sousa Pereira, inscrito (a) no CPF Nº 658.850.402-06, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F0F2B7B4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 791/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 791/2024-SSAM. Contratado: Jesse de Alcantara da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 819.818.722-72, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:654F3953

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 912/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 912/2024-SSAM. Contratado: Jesoe Gomes do Nascimento, inscrito (a) no CPF Nº 328.948.562-53, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F156873

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 782/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 782/2024-SSAM. Contratado: Francisco de Moura Silva, inscrito (a) no CPF Nº Joab Freitas de Alcobaça, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E930EFD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 763/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 763/2024-SSAM. Contratado: Joao Batista de Lima Primo, inscrito (a) no CPF Nº 232.236.181-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:203D536E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 751/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 751/2024-SSAM. Contratado: João Paiva de Sousa, inscrito (a) no CPF Nº 516.656.892-34, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E02E0C7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 877/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 877/2024-SSAM. Contratado: João Pedro Lima Rodrigues, inscrito (a) no CPF Nº 078.889.520-23, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:008DEF2A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 968/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 968/2024-SSAM. Contratado: Joao Tulio Santos Monteiro, inscrito (a) no CPF Nº 020.210.182-70, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto

PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8CCED209

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 761/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 761/2024-SSAM. Contratado: Joao Silva Barros, inscrito (a) no CPF Nº 442.962.822-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D097F790

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 744/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 744/2024-SSAM. Contratado: Joao Souza de Oliveira, inscrito (a) no CPF Nº 466.736.873-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:79B2D6EB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 700/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 700/2024-SSAM. Contratado: Joao Vitor Pereira da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 703.421.252-06, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1C2B2D7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 749/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 749/2024-SSAM. Contratado: Jose Alves Ferreira, inscrito (a) no CPF Nº 835.705.512-53, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A096817A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 163/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 163/2024-SSAM. Contratado: Jose da Silva Barboza (a) no CPF Nº 753.789.902-97, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 01/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 01 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EBD85AF5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 831/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 831/2024-SSAM. Contratado: Jose Dilson Ribeiro, inscrito (a) no CPF Nº 363.653.942-68,
O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:732F7DB0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 824/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 824/2024-SSAM. Contratado: Jose Claudio da Silva Figueiredo, inscrito (a) no CPF Nº 804.448.302-00, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:10B2343D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 885/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 885/2024-SSAM. Contratado: Jose Maria Dias Mendes, inscrito (a) no CPF Nº 667.128.312-53, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E7C4AEA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 885/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 885/2024-SSAM. Contratado: Jose Maria Dias Menezes, inscrito (a) no CPF Nº 667.128.312-53, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B08DE1ED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 961/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 961/2024-SSAM. Contratado: Jose Mecias Lima Dias, inscrito (a) no CPF Nº 329.298.972-87, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FBBEDF4E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 859/2024-SSAM.

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 859/2024-SSAM. Contratado: Jose Pereira Borges, inscrito (a) no CPF Nº 019.864.772-74, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B269927

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 101/2025-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 101/2025-SSAM. Contratado: Jose Maria Naziazeno dos Santos, inscrito (a) no CPF Nº 335.851.638-58, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/08/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0A994B0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 568/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 568/2024-SSAM. Contratado: Jose Messias Silva Pinheiro, inscrito (a) no CPF Nº 245.059.192-34, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:41C285DF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 759/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 759/2024-SSAM. Contratado: Jose Ribamar do Livramento Ferreira, inscrito (a) no CPF Nº 521.781883-20, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1B2C91A6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 728/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 728/2024-SSAM. Contratado: Jovenilson Rodrigues da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 039.283.372-70, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:193400FE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 081/2025-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 081/2025-SSAM. Contratado: Josue Barros de Souza, inscrito (a) no CPF Nº 735.680.902-87, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
04/08/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 04 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:17E9312F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 683/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 683/2024-SSAM. Contratado: Lastenia Fernandes da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 862.989.332-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7D021301

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 836/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 836/2024-SSAM. Contratado: Katia Cardoso Rabelo, inscrito (a) no CPF Nº 664.646.502-
97, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:579F9C5E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 720/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 720/2024-SSAM. Contratado: Lazaro da Silva Nascimento, inscrito (a) no CPF Nº 026.396.912-60, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A58D861B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 881/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 881/2024-SSAM. Contratado: Leandro Barbosa Cardoso, inscrito (a) no CPF Nº 037.658.123-90, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FEDCB94E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 747/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 747/2024-SSAM. Contratado: Laurito Fernades Passos, inscrito (a) no CPF Nº 081.744.072-00, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9A9243C1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 795/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 795/2024-SSAM. Contratado: Leandro Guimaraes Santana, inscrito (a) no CPF Nº 039.131.852-75, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:380851EF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 725/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 725/2024-SSAM. Contratado: Leandro Costa, inscrito (a) no CPF Nº 027.546.962-02, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EEF6DA46

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 692/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 692/2024-SSAM. Contratado: Leandro Ferreira dos Reis, inscrito (a) no CPF Nº 003.377.122-71, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E538FEF4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 815/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 815/2024-SSAM. Contratado: Leandro Rocha de Sousa, inscrito (a) no CPF Nº 064.967.212-70, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9BE5DE1D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 813/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 813/2024-SSAM. Contratado: Leudilene do Nascimento Neves Soares, inscrito (a) no CPF
Nº 002.622.462-36, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BDC26454

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 805/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 805/2024-SSAM. Contratado: Lidinalva Gomes Rodrigues, inscrito (a) no CPF Nº 651.254.872-87, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3114886E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 893/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 893/2024-SSAM. Contratado: Luan Gabriel Miranda Silva, inscrito (a) no CPF Nº 017.277.002-52, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B897A4E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 930/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 930/2024-SSAM. Contratado: Lucas Evangelista de Jesus Silva, inscrito (a) no CPF Nº 004.717.892-24, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:321FCE86

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 921/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 921/2024-SSAM. Contratado: Ligia de Sousa Almeida, inscrito (a) no CPF Nº 695.630.042-72, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C2D0BC33

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 943/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 943/2024-SSAM. Contratado: Lindomar Vieira Coelho de Souza, inscrito (a) no CPF Nº 740.463.142-49, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:963C1D14

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 844/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 844/2024-SSAM. Contratado: Lucas Pereira de Sousa, inscrito (a) no CPF Nº 544.686.122-15, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:97153692

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 915/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 915/2024-SSAM. Contratado: Luciano Alves Ferreira, inscrito (a) no CPF Nº 706.362.082-73, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60D80CBD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 681/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 681/2024-SSAM. Contratado: Luciano Araujo Lima, inscrito (a) no CPF Nº 012.583.312-17, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C21E46F7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 681/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 681/2024-SSAM. Contratado: Lucilene Marques Lima, inscrito (a) no CPF Nº 578.858.692-53, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E91394F0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 814/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 814/2024-SSAM. Contratado: Lucineide Francisca Xavier, inscrito (a) no CPF Nº 750.756.012-00, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7F3CB15C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 889/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 889/2024-SSAM. Contratado: Lucivaldo Mota do Nascimento, inscrito (a) no CPF Nº 003.786.052-67, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11A0D54B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 802/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 802/2024-SSAM. Contratado: Lucineide Pereira de Oliveira Sales, inscrito (a) no CPF Nº 431.053.432-53, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto

PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6CDA29B5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 689/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 689/2024-SSAM. Contratado: Luis Carlos Ferreira da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 998.302.723-20, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19DEA860

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 905/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 905/2024-SSAM. Contratado: Luiz Wagner Lobato Mourao, inscrito (a) no CPF Nº 141.205.502-49, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0AED7789

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 916/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 916/2024-SSAM. Contratado: Luis Felipe Neves de Sousa, inscrito (a) no CPF Nº 077.595.451-74, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9622B918

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 741/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 741/2024-SSAM. Contratado: Manoel da Conceiçao, inscrito (a) no CPF Nº 592.941.082-
87, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2563C73F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 940/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 940/2024-SSAM. Contratado: Maiko Palheta do Nascimento, inscrito (a) no CPF Nº 896.296.552-68, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C6E200F1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 766/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 766/2024-SSAM.

Contratado: Maciel Cunha Mota, inscrito (a) no CPF Nº 905.620.702-49,
O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B3B8ECCD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 837/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 837/2024-SSAM.
Contratado: Maciel Costa da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 035.838.522-90, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50D131FE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 748/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 748/2024-SSAM.
Contratado: Manoel de Jesus Moreira Prestes, inscrito (a) no CPF Nº 005.141.232-22, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50146931

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 920/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 920/2024-SSAM.
Contratado: Marcal Pereira de Oliveira, inscrito (a) no CPF Nº 990.454.352-68, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8A5F750

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 942/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 942/2024-SSAM.
Contratado: Manuel Messias Nunes de Sousa, inscrito (a) no CPF Nº 513.840.862-34, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E7708326

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 701/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 701/2024-SSAM.
Contratado: Maria do Carmo Nascimento Neta Nunes, inscrito (a) no CPF Nº 803.112.612-72, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto
PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8514A83

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 850/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 850/2024-SSAM. Contratado: Marcos Antonio Pereira da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 602.598.092-68, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8DEB9A53

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 777/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 777/2024-SSAM. Contratado: Maria Gloria Montel Carvalho, inscrito (a) no CPF Nº 801.952.882-20, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C4EFC21

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 856/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 856/2024-SSAM. Contratado: Maria Leuzimar Silva Rocha, inscrito (a) no CPF Nº 636.581.352-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:59EBF2D7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 833/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 833/2024-SSAM. Contratado: Marinaldo Durans de Sousa, inscrito (a) no CPF Nº 796.601.342-15, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2A3A2960

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 908/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 908/2024-SSAM. Contratado: Maria Santos da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 247.914.312-
00, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A5541843

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 783/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 783/2024-SSAM. Contratado: Marliete dos Santos Araujo, inscrito (a) no CPF Nº 752.093.732-15, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A5DDACC3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 937/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 937/2024-SSAM. Contratado: Matheus Alves da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 028.889.322-02, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E23C4099

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 086/2025-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 086/2025-SSAM. Contratado: Mateus dos Santos Rodrigues, inscrito (a) no CPF Nº 086.857.792-86, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
01/08/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 01 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D46D9A2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 913/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 913/2024-SSAM. Contratado: Matheus Dias de Souza, inscrito (a) no CPF Nº 064.417.092-10, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D3871953

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 746/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 746/2024-SSAM. Contratado: Michelle Conceição Costa, inscrito (a) no CPF Nº 020.591.752-67, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E25A99F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 732/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 732/2024-SSAM. Contratado: Matheus Pereira Gomes, inscrito (a) no CPF Nº 025.263.342-33, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F556CAD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 716/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 716/2024-SSAM. Contratado: Mizael Alves de Souza, inscrito (a) no CPF Nº 026.102.652-
63, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9FFF0B29

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 712/2024-SSAM.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 712/2024-SSAM.Contratado: Moises Carneiro da Cruz, inscrito (a) no CPF Nº029.352.382-73, O Presente TERMO ADITIVO tem por objetoPRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60A8E71F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 739/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 739/2024-SSAM. Contratado: Nalva Melo de Sousa, inscrito (a) no CPF Nº 594.563.102- 72, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A13F2F3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 846/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 846/2024-SSAM. Contratado: Nicoly da Silva Gomes, inscrito (a) no CPF Nº 055.645.682-30, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5736D69E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 754/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 754/2024-SSAM. Contratado: Nilson Ivo da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 730.953.032-30, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:491690A7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 794/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 794/2024-SSAM. Contratado: Oseias Gomes do Nascimento, inscrito (a) no CPF Nº 777.415.442-68, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46255285

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 948/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 948/2024-SSAM. Contratado: Pamela Carvalho Rodrigues, inscrito (a) no CPF Nº 009.811.542-12, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BBEE4431

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 843/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 843/2024-SSAM.

Contratado: Osmar da Silva Ferreira, inscrito (a) no CPF Nº 616.504.392-53, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:54A66291

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 941/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 941/2024-SSAM.
Contratado: Patricia de Souza Ferreira, inscrito (a) no CPF Nº 011.118.562-90, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F2CBFBC6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 944/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 944/2024-SSAM.
Contratado: Rozi Ney Araujo Guimaraes, inscrito (a) no CPF Nº 287.763.132-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9A4AE9E5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 780/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 780/2024-SSAM.
Contratado: Paulo Bandeira de Melo, inscrito (a) no CPF Nº 072.473.472-44, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F149EC19

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 811/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 811/2024-SSAM.
Contratado: Patricia Pereira Queiroz Parente, inscrito (a) no CPF Nº 792.849.732-87, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CE57394C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 950/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 950/2024-SSAM.
Contratado: Paulo Cesar Barbosa, inscrito (a) no CPF Nº 396.122.602-
49, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0EE37B33

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 788/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 788/2024-SSAM.
Contratado: Pedro Messias Braga da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 328.585.313-15, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto

PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:69BA5E12

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 082/2025-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 082/2025-SSAM.
Contratado: Rafael Barbosa dos Anjos, inscrito (a) no CPF Nº 024.851.932-82, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
05/08/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EB422831

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 848/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 848/2024-SSAM.
Contratado: Raimundo de Souza Furtado, inscrito (a) no CPF Nº 234.207.742-49, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F24F03AA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 970/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 970/2024-SSAM.
Contratado: Raimundo Alves Rodrigues, inscrito (a) no CPF Nº 721.448.582-68, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8192B693

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 962/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 962/2024-SSAM.
Contratado: Raimundo Evangelista Liberato, inscrito (a) no CPF Nº 011.695.462-00, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:304636AF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 736/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 736/2024-SSAM.
Contratado: Raimundo dos Santos Nascimento, inscrito (a) no CPF Nº 749.265.432-49, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8337AC39

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 723/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 723/2024-SSAM. Contratado: Raifran Nunes Dias, inscrito (a) no CPF Nº 019.246.592-98, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:082AE187

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 757/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 757/2024-SSAM. Contratado: Raimundo Nonato Alves, inscrito (a) no CPF Nº 425.044.302-72, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:58E80B43

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 745/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 745/2024-SSAM. Contratado: Raimundo Nonato Pereira Barros, inscrito (a) no CPF Nº 682.100.432-34, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8A7FAE0D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 784/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 784/2024-SSAM. Contratado: Raimundo Martins Ferreira, inscrito (a) no CPF Nº 222.452.002-68, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:99359B18

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 891/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 891/2024-SSAM. Contratado: Raimundo Nonato Silva Alves, inscrito (a) no CPF Nº 012.918.343-11, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B29D4B1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 923/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 923/2024-SSAM. Contratado: Raina Carolina Alves Oliveira, inscrito (a) no CPF Nº 069.779.323-09, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8BD382CC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 680/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 680/2024-SSAM. Contratado: Rebinir Fernandes de Moraes, inscrito (a) no CPF Nº 603.293.782-87, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8C064C55

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 931/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 931/2024-SSAM. Contratado: Raissa Vasconcelos da Rocha, inscrito (a) no CPF Nº 017.354.003-19, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50297F53

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 816/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 816/2024-SSAM. Contratado: Reginaldo Carneiro Farias, inscrito (a) no CPF Nº 769.898.442-72, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B3087B9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 897/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 897/2024-SSAM. Contratado: Reisinaldo Cardoso da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 819.257.602-78, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C6985C9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 849/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 849/2024-SSAM. Contratado: Renata Fortunato Marinho, inscrito (a) no CPF Nº 992.821.602-97, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5AF73C3D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 862/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 862/2024-SSAM. Contratado: Renivon Souza de Souza, inscrito (a) no CPF Nº 656.296.392-34, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9658782

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 862/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 862/2024-SSAM. Contratado: Renivon Souza de Souza, inscrito (a) no CPF Nº 656.296.392-34, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:48BC57D9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 778/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 778/2024-SSAM. Contratado: Roberson da Silva Sampaio, inscrito (a) no CPF Nº 038.495.672-65, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD64CCA0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 888/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 888/2024-SSAM. Contratado: Rita de Cassy Oliveira Marques, inscrito (a) no CPF Nº 489.880.302-49, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B99BAA0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 878/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 878/2024-SSAM. Contratado: Rita de Cassia Pacheco de Lima, inscrito (a) no CPF Nº 612.566.332-91, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA278E4B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 752/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 752/2024-SSAM. Contratado: Ronaldo Novais Moura, inscrito (a) no CPF Nº 021.402.942-54, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08916178

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 733/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 733/2024-SSAM. Contratado: Rony Sousa Carvalho, inscrito (a) no CPF Nº 547.296.292-
72, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B922177B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 569/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 569/2024-SSAM. Contratado: Ronne Von Rodrigues dos Santos, inscrito (a) no CPF Nº 015.019.653-95, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:06062715

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 758/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 758/2024-SSAM. Contratado: Ronildo da Silva Silva, inscrito (a) no CPF Nº 928.671.382-
72, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:65B79434

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 773/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 773/2024-SSAM. Contratado: Savio Rafael Pereira Dantas, inscrito (a) no CPF Nº 028.498.632-11, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C1B93A3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 693/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 693/2024-SSAM. Contratado: Sindira Almeida Lima, inscrito (a) no CPF Nº 735.899.422-
15, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:49025179

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 821/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 821/2024-SSAM. Contratado: Simao Alves Barbosa, inscrito (a) no CPF Nº 002.535.363-
24, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B9A7431

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 790/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 790/2024-SSAM. Contratado: Silvio Pereira de Sousa, inscrito (a) no CPF Nº 656.307.422-72, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:34DB78CB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 806/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 806/2024-SSAM. Contratado: Wilson Moura da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 016.198.982-
92, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D326EB02

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 953/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 953/2024-SSAM. Contratado: Tales Ferreira de Souza, inscrito (a) no CPF Nº 691.847.632-72, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8A414F3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 724/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 724/2024-SSAM. Contratado: Thiago da Silva Rocha, inscrito (a) no CPF Nº 041.130.092-
01, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF940281

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 842/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 842/2024-SSAM. Contratado: Thassio Rodrigues Lima, inscrito (a) no CPF Nº 021.274.362-70, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8E954B00

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 947/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 947/2024-SSAM. Contratado: Tania Alves Feitosa Neres Nunes, inscrito (a) no CPF Nº 943.295.833-72, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C69B5AFA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 936/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 936/2024-SSAM.

Contratado: Thiago Liberato Pereira, inscrito (a) no CPF Nº 046.145.392-46, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5546F7FF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 858/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 858/2024-SSAM. Contratado: Tiago Barbosa da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 700.583.672-33, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B1AB07F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 872/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 872/2024-SSAM. Contratado: Tiago Lira da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 007.970.262-74,
O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FA8716AC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 861/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 861/2024-SSAM. Contratado: Valdeni Rodrigues Coelho, inscrito (a) no CPF Nº 005.281.852-76, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:803BBD0B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 822/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 822/2024-SSAM. Contratado: Uelison dos Santos Sousa, inscrito (a) no CPF Nº 019.028.552-48, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:937F78D0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 932/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 932/2024-SSAM. Contratado: Vivian Almeida Araujo, inscrito (a) no CPF Nº 015.057.062-
70, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:94209E32

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 685/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 685/2024-SSAM. Contratado: Valdissonei Dias Macena, inscrito (a) no CPF Nº 650.838.732-49, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:26761066

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 827/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 827/2024-SSAM. Contratado: Wagne Reis da Gama, inscrito (a) no CPF Nº 774.639.602-
00, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F8F77F9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 792/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 792/2024-SSAM. Contratado: Valderi Oliveira Felix, inscrito (a) no CPF Nº 690.734.302-
91, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:280313D4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 807/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 807/2024-SSAM. Contratado: Wallesson Silva de Oliveira, inscrito (a) no CPF Nº 701.465.842-52, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7ABBEC18

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 929/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 929/2024-SSAM. Contratado: Wandaike da Silva Rios, inscrito (a) no CPF Nº 539.860.162-87, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9179A38

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 694/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 694/2024-SSAM. Contratado: Wandson Ribeiro de Souza, inscrito (a) no CPF Nº 703.070.322-72, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:35239D78

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 880/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 880/2024-SSAM. Contratado: Wanzelles Walkier da Silva Zambrano, inscrito (a) no CPF
Nº 828.756.502-20, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E61C026D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 835/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 835/2024-SSAM. Contratado: Wanderson Alves Queiroz, inscrito (a) no CPF Nº 048.079.972-54, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:577625A6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 892/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 892/2024-SSAM. Contratado: Welington do Nascimento da Silva, inscrito (a) no CPF Nº
053.464.922-08, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F4CC4F2D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 718/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 718/2024-SSAM. Contratado: Welligton dos Santos Lima, inscrito (a) no CPF Nº 538.969.472-49, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1F2700C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 789/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 789/2024-SSAM. Contratado: Welton Soares da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 044.768.442-60, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:146AEA73

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 789/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 789/2024-SSAM. Contratado: Welton Soares da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 044.768.442-60, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto

PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C36DA0A7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 899/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 899/2024-SSAM. Contratado: Welson Macedo Lula, inscrito (a) no CPF Nº 275.923.418-
59, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7829B343

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 710/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 710/2024-SSAM. Contratado: Wendel Guilherme Barreira Favacho, inscrito (a) no CPF Nº
011.453.162-55, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DF411A05

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 817/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 817/2024-SSAM. Contratado: Wesclei Enrique Coelho da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 042.758.272-52, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BDD5B001

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 740/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 740/2024-SSAM. Contratado: Wilkinson Ferreira Costa, inscrito (a) no CPF Nº 769.200.892-20, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2CAFE615

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 906/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 906/2024-SSAM. Contratado: Willian Domingos Barbosa, inscrito (a) no CPF Nº 057.633.212-78, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B83C3FF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 832/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 832/2024-SSAM. Contratado: Willian Gabriel Araujo da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 027.477.082-25, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E8FF931F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde – SMS, resolve CANCELAR o Termo de Adjudicação e Homologação do item 48, arrematado pela empresa: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 48.849.683/0001-82 no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90062/2024 - CPL/DGLC/SEPLAN/PMM, PROCESSO Nº 05050560.000060/2024- 18/PMM, em razão da renúncia do arrematante posto o transcurso do prazo de validade da proposta comercial e também a REVOGAÇÃO do Item 48.

Marabá 08/05/2025 –

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F240315

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 801/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 801/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 15/05/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050585.000005/2024-40 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90047/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para aquisição de uniformes profissionais e EPIs para o destino operacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, para atender as necessidades da Coordenação Estratégia Saúde Da Família, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: ALAIDE ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.177.123/0001-90. VALOR R$ 34.474,20 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 - Material de Consumo.Subelemento:3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6AFCC976

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 779/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 14 de maio de 2025

Ofício nº 779/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 15/05/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050585.000005/2024-40 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90047/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para aquisição de uniformes profissionais e EPIs para o destino operacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, para atender as necessidades da Coordenação Estratégia Saúde Da Família, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: FREEHEAD ASSESSORIA E COMERCIO DE MODA LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 46.236.483/0001-29. VALOR R$ 7.263,92 (sete mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 - Material de Consumo.Subelemento:3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD03BBCA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2025-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050585.000005/2024-40 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90047/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para aquisição de uniformes profissionais e EPIs para o destino operacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, para atender as necessidades da Coordenação Estratégia Saúde Da Família, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE
MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-01. VALOR: R$ 33.299,70 (trinta e três mil duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Dotações

Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 - Material de Consumo.Subelemento:3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FA3FFCF1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2025-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050585.000005/2024-40 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90047/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para aquisição de uniformes profissionais e EPIs para o destino operacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, para atender as necessidades da Coordenação Estratégia Saúde Da Família, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa:
NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.048.534/0001-01. VALOR: R$ 51.510,00 (cinquenta e um mil quinhentos e dez reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 - Material de Consumo.Subelemento:3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87D370DD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2025-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050562.000141/2025-89 autuado na modalidade, Pregão
Eletrônico (SRP) Nº 90103/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: contratação de
empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de
petróleo – glp de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo
– glp 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo – glp 45 kg; e
água mineral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de
Saúde - SMS e unidades vinculadas e demais órgãos e entidades participantes da
Prefeitura
Municipal de Marabá - Pmm, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO
DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-
01. VALOR R$50.652,00 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais).
Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 - Manutenção Secretaria
Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 - Programa Atenção Básica de
Saúde – PAB; 061201.10 305 0012 2.050 - Atenção Vigilância e Saúde
Epidemiológica; 061201.10 302 0012 2.054 - Serviço de Atendimento Móvel
Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 - Atenção Média e Alta
Complexidade - MAC/SIH; 061201.10 304 0012 2.056 - Vigilância Sanitária -
MAC/VISA. 061201.10 302 0012 2.057 - Manutenção Ações Saúde Trabalhador –
CEREST; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Subelementos: 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado; 3.3.90.30.07 - Gêneros de
Alimentação; Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente; Subelemento: 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos;.
Subelemento: 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos. DATA DA
ASSINATURA: 13 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:236805C2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2025-SMS

refeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2025-SMS
Processo nº 050505178.000368/2025-91
OBJETO: 03º EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Documento assinado eletronicamente por Afonso Ligorio Azevedo Cunha, Secretário-Adjunto, em 14/05/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0624461 e o código CRC 923E570C.
3 º Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para o comparecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – PA, no
horário de 08h às 11h e 14h às 17h, munidos dos seguintes documentos:
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
a) Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido – Serão aceitos: · Declaração da Contratante Assinada ou Declaração do Órgão Público Assinada, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos ou pela Secretaria de Administração, devidamente carimbada pelo responsável atual e reconhecida em cartório. A declaração deve conter:
·Nome do candidato;
·Número de RG e CPF;
·Data de início e término do vínculo (com dia, mês e ano);
·Cargo exercido;
·Número do CNPJ da contratante ou órgão público.
· Carteira de Trabalho (CTPS), onde deve constar a função exercida, além da data de início e término do vínculo (apresentar cópia e a CTPS original).
· Para Profissionais Autônomos: Apresentar os seguintes documentos:

Minuta de Edital 0624461 SEI 050505178.000368/2025-91 / pg. 1
·Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); ·Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
b) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas – Serão aceitos: Cópia de diploma e Certificado que conste a carga horária atribuída, autenticados em cartório.
c) Documento que comprove o estágio extra-curricular ou não obrigatório ou serviço voluntário, com certificado apresentando carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação do Edital - Serão aceitos: .Cópia de diploma ou certificado de conclusão, que conste a carga horária do estágio extra-curricular realizada, autenticados em
cartório;
d) Documento que comprove o curso de pós graduação na área (especialização/mestrado/doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas - Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão autenticados em cartório;
e) Documento que comprove o mestrado na área Pretendida – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão de mestrado autenticados em cartório;
f) Documento que comprove o doutorado na área Pretendida. – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão do doutorado autenticados em cartório;
DOCUMENTAÇÃO EM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:
a) Cédula de RG o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do usuário – Cópia simples;
b) Número de C.P.F – Cópia simples;
c) Reservista militar (Homens) – Cópia simples;
d) Certidão de nascimento ou casamento – Cópia simples;
e) Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;
f) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio (para cargos do nível médio), ensino fundamental (para os cargos de nível fundamental); diploma de curso profissionalizante (de acordo com cargo de inscrição), certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) - Cópias autenticadas em cartório.
g) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (Para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar cópia do diploma de pós graduação em enfermagem do trabalho - Cópias autenticadas em cartório);
h) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) – Cópia autenticada em cartório;
i) Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – Cópia da carteira profissional autenticada em cartório ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com prazo de entrega do definitivo);
Minuta de Edital 0624461 SEI 050505178.000368/2025-91 / pg. 2
j) Comprovante de endereço atual – Cópia simples;
k) Título Eleitoral – Cópia simples;
l) NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;
m) Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará disponível em: (Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br) e Polícia Federal disponível em: (ePol Sinic Público (pf.gov.br) – cópia simples;
n) Duas fotos 3x4;
o) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original p) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista)
q) Certidão de quitação eleitoral disponível em Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral cópia simples;
r) Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;
s) Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);
t) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário disponível em: (DECLARACAO ACUMULO-DE-CARGO-PUBLICO.pdf (maraba.pa.gov.br);
u) Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h” do Edital 001/2024, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
v) Declaração de bens disponível em: (DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br));
w) Comprovante de Situação Cadastral do CPF disponível em: (Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br));
x) Número de telefone e E-mail;
y) Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo; z) Currículo profissional;
Os documentos deverão ser apresentados em tamanho real, legível, sem rasuras ou corretivos.
Após a entrega e análise da documentação dispostas na fase I desse processo o candidato apto será submetido a fase II a qual deverá apresentar os exames médicos conforme previsto em edital.
Informamos que os recursos relativos ao resultado publicado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a sua divulgação. Os interessados deverão enviar os recursos exclusivamente para o e-mail: pss.sms@maraba.pa.gov.br.
Ressaltamos que a documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do prazo estabelecido, Minuta de Edital 0624461 SEI 050505178.000368/2025-91 / pg. 3
sendo que recursos fora do período estipulado não serão considerados.
ANEXO I
Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
68º - KASSIO LUIZ GILIOLI SCHUH - 2,50
69º - MATHEUS SODRE DE ARAUJO - 2,50
70º - DANIELLA PINELI CHAVEIRO COSTA - 2,50
71º - AMANDA KALINE SOUZA OLIVEIRA - 2,50
72º - MARIA EDUARDA MARTINS LIMA - 2,50
73º - CAROLINE FRIEDA DE OLIVEIRA VALK - 2,50
74º - ROGÉRIO DO ESPÍRITO SANTO AMORIM CORREA - 2,50
75º - JULIA AGNES CORDEIRO GUERRA - 2,50
76º - MATHEUS AMORIM NEPOMUCENO - 2,00
77º - LIA SANTORO ALVES TOME - 2,00
78º - KRIZIA NAYANNE DA SILVA SOARES - 2,00
79º - RANNIELE ARAUJO DA SILVA - 2,00
80º - ANA KAROLINE RAMALHO KROTH - 2,00
81º - VIRNA LIMA DOS SANTOS - 2,00
82º - ISAAC ANTONIO DUARTE DA SILVA - 2,00
83º - FRANCIMAR NETO DE ALMEIDA LOPES - 1,50
84º - FELIPE FIEL MENDES - 1,50
85º - HELOISA CARDOSO GOMES -1,50
86º - RAPHAEL ALEXANDRE GALLETTI - 1,50
87º - HIASMYN GENOVEVA MACHERINE DE SOUZA - 1,50
88º - WALISSON FERREIRA BARBOSA - 1,50
89º - HANNAH DE CASTRO SANTIS - 1,00
90º - LUCAS SILVA SOUZA - 1,00
91º - CAROLINE MONTEIRO DA SILVA - 1,00
92º - ANA CAROLINA BARBOSA DE SOUZA - 1,00
93º - KELLY CAROLINA AIRES GUARA - 1,00
94º - WESLLEY BARBOSA MAIA - 1,00
95º - ADRIELLY BARBOSA PEDROSO - 1,00
96º - KARLIRIA WAINE ALMEIDA SANTOS - 1,00
97º - GABRIELA CARDOSO RODRIGUES - 1,00
98º - LEÔNIDAS BARBOSA PORTO NETO - 1,00
99º - NICOLAS KEVYN CAVALCANTE FERNANDES - 1,00
100º - REBECAH DE OLIVEIRA FELIZARDO - 1,00
101º - IZABELLA RAMOS LEAL CERQUEIRA - 1,00
102º - JULIANA APARECIDA VERSIANI DE SOUZA - 0,50
103º - LARISSA 94 N 079.xxx.xxx-96 - 0,50
104º - PRISCILA ROQUE ROCHA - 0,00
105º- TIAGO DA CONCEIÇÃO AQUINO - 0,00
106º - RAFAEL SANTANA PEREIRA - 0,00

107º - LUCIANA WIETZIKOSKI OTONI DE MATOS - 0,00
108º - VANESSA TSUNEMITSU FERNANDES - 0,00
109º - ALUISIO FERREIRA DE AGUIAR - 0,00
110º HÚGO CUNHA DA MATA - 0,00
111º - ANA CAROLINA FREITAS DE MENDONÇA - 0,00
112º - NATALIA MEDEIROS SOMBRA - 0,00
113º - VICTORIA DE SÁ TEIXEIRA LUSTOSA - 0,00
114º - ITLA GOMES ROCHA - 0,00
115º - LUCAS ROCHA BEZERRA - 0,00
Minuta de Edital 0624461 SEI 050505178.000368/2025-91 / pg. 4

116º - KAROLAINE OLIVEIRA GALVÃO - 0,00
117º - ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA - 0,00
118º - GABRIELA CORDEIRO SILVA - 0,00
119º - PAULO FERNANDO SANDES SOARES -0,00
120º - LETICIA CELIA RODRIGUES MARQUES -0,00
121º - JONAS PIRES VIANA - 0,00
Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA
4º - SAMILE VITÓRIA SOUZA OLIVEIRA - 2,00
5º - WHANDERSON DIEGO AGUIAR PINHEIRO - 1,50
6º - MATEUS DE ARÊA LEÃO MARTINS - 0,50
Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II 2º - FABIANO ROCHA DE MELO - 2,00
Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL
2º - JANETE PINHEIRO DA COSTA - 5,00
3º - FERNANDA JANAINA SILVA BRITO - 5,00
Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS 2º - ANALITA DE ALMEIDA FRAGA - 2,00
Marabá-PÁ, 14 de maio de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:71387F2D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2025-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2025-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

3º Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para o comparecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – PA, no horário de 08h às 11h e 14h às 17h, munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

•
Documento que comprove a experiênciaprofissional no cargo pretendido– Serão aceitos:

· Declaração da Contratante Assinada ou Declaração do Órgão Público Assinada, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos ou pela Secretaria de Administração, devidamente carimbada pelo responsável atual e reconhecida em cartório. A declaração deve conter:

•
Nome do candidato;

•
Número de RG e CPF;

•
Data de início e término do vínculo (com dia, mês e ano);

•
Cargo exercido;

•
Número do CNPJ da contratante ou órgão público.

· Carteira de Trabalho (CTPS), onde deve constar a função exercida, além da data de início e término do vínculo (apresentar cópia e a CTPS original).
· Para Profissionais Autônomos: Apresentar os seguintes documentos:

•
Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

•
Quadro de Sócios e Administradores (QSA).

•
Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas – Serão aceitos: Cópia de diploma e Certificado que conste a carga horária atribuída, autenticados em cartório.

•
Documento que comprove o estágio extra-curricular ou não obrigatório ou serviço voluntário, com certificado apresentando carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação do Edital - Serão aceitos: .Cópia de diploma ou certificado de conclusão, que conste a carga horária do estágio extra-curricular realizada, autenticados em cartório;

•
Documento que comprove o curso de pós graduação na área (especialização/mestrado/doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas - Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão autenticados em cartório;

•
Documento que comprove o mestrado na área Pretendida – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão de mestrado autenticados em cartório;

•
Documento que comprove o doutorado na área Pretendida. – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão do doutorado autenticados em cartório;

DOCUMENTAÇÃO EM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

a) Cédula de RG o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do usuário – Cópia simples;

b) Número de C.P.F – Cópia simples;

c) Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

d) Certidão de nascimento ou casamento – Cópia simples;

e) Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

f) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio (para cargos do nível médio), ensino fundamental (para os cargos de nível fundamental); diploma de curso profissionalizante (de acordo com cargo de inscrição), certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Téc. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) - Cópias autenticadas em cartório.

g) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (Para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar cópia do diploma de pós-graduação em enfermagem do trabalho - Cópias autenticadas em cartório);

h) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) – Cópia autenticada em cartório;

i) Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – Cópia da carteira profissional autenticada em cartório ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com prazo de entrega do definitivo);

j) Comprovante de endereço atual – Cópia simples;

k) Título Eleitoral – Cópia simples;

l) NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

m) Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará disponível em: (Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br) e Polícia Federal disponível em: (ePol Sinic Público (pf.gov.br) – cópia simples;

n) Duas fotos 3x4;

o) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original

p) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista)

q) Certidão de quitação eleitoral disponível em Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

r) Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

s) Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

t) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário disponível em: (DECLARACAO-ACUMULO-DE-CARGO-PUBLICO.pdf (maraba.pa.gov.br);

u) Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h” do Edital 001/2024, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura de Marabá);

v) Declaração de bens disponível em: (DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br));

w) Comprovante de Situação Cadastral do CPF disponível em: (Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br));

x) Número de telefone e E-mail;

y)Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo;

z)Currículo profissional;

Os documentos deverão ser apresentados em tamanho real, legível, sem rasuras ou corretivos.

Após a entrega e análise da documentação dispostas na fase I desse processo o candidato apto será submetido a fase II a qual deverá apresentar os exames médicos conforme previsto em edital.
Informamos que os recursos relativos ao resultado publicado poderão ser interpostos no prazo de até24 horasapós a sua divulgação. Os interessados deverão enviar os recursos exclusivamente para o e-mail:pss.sms@maraba.pa.gov.br.
Ressaltamos que a documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do prazo estabelecido, sendo que recursos fora do período estipulado não serão considerados.

ANEXO I

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

68º - KASSIO LUIZ GILIOLI SCHUH - 2,50
69º - MATHEUS SODRE DE ARAUJO - 2,50
70º - DANIELLA PINELI CHAVEIRO COSTA - 2,50
71º - AMANDA KALINE SOUZA OLIVEIRA - 2,50
72º - MARIA EDUARDA MARTINS LIMA - 2,50
73º - CAROLINE FRIEDA DE OLIVEIRA VALK - 2,50
74º - ROGÉRIO DO ESPÍRITO SANTO AMORIM CORREA - 2,50
75º - JULIA AGNES CORDEIRO GUERRA - 2,50
76º - MATHEUS AMORIM NEPOMUCENO - 2,00
77º - LIA SANTORO ALVES TOME - 2,00
78º - KRIZIA NAYANNE DA SILVA SOARES - 2,00
79º - RANNIELE ARAUJO DA SILVA - 2,00
80º - ANA KAROLINE RAMALHO KROTH - 2,00
81º - VIRNA LIMA DOS SANTOS - 2,00
82º - ISAAC ANTONIO DUARTE DA SILVA - 2,00
83º - FRANCIMAR NETO DE ALMEIDA LOPES - 1,50
84º - FELIPE FIEL MENDES - 1,50
85º - HELOISA CARDOSO GOMES -1,50
86º - RAPHAEL ALEXANDRE GALLETTI - 1,50
87º - HIASMYN GENOVEVA MACHERINE DE SOUZA - 1,50
88º - WALISSON FERREIRA BARBOSA - 1,50
89º - HANNAH DE CASTRO SANTIS - 1,00
90º - LUCAS SILVA SOUZA - 1,00
91º - CAROLINE MONTEIRO DA SILVA - 1,00
92º - ANA CAROLINA BARBOSA DE SOUZA - 1,00
93º - KELLY CAROLINA AIRES GUARA - 1,00
94º - WESLLEY BARBOSA MAIA - 1,00
95º - ADRIELLY BARBOSA PEDROSO - 1,00
96º - KARLIRIA WAINE ALMEIDA SANTOS - 1,00
97º - GABRIELA CARDOSO RODRIGUES - 1,00
98º - LEÔNIDAS BARBOSA PORTO NETO - 1,00
99º - NICOLAS KEVYN CAVALCANTE FERNANDES - 1,00
100º - REBECAH DE OLIVEIRA FELIZARDO - 1,00
101º - IZABELLA RAMOS LEAL CERQUEIRA - 1,00
102º - JULIANA APARECIDA VERSIANI DE SOUZA - 0,50
103º - LARISSA 94 N 079.xxx.xxx-96 - 0,50
104º - PRISCILA ROQUE ROCHA - 0,00
105º- TIAGO DA CONCEIÇÃO AQUINO - 0,00
106º - RAFAEL SANTANA PEREIRA - 0,00
107º - LUCIANA WIETZIKOSKI OTONI DE MATOS - 0,00
108º - VANESSA TSUNEMITSU FERNANDES - 0,00
109º - ALUISIO FERREIRA DE AGUIAR - 0,00
110º HÚGO CUNHA DA MATA - 0,00
111º - ANA CAROLINA FREITAS DE MENDONÇA - 0,00
112º - NATALIA MEDEIROS SOMBRA - 0,00
113º - VICTORIA DE SÁ TEIXEIRA LUSTOSA - 0,00
114º - ITLA GOMES ROCHA - 0,00
115º - LUCAS ROCHA BEZERRA - 0,00
116º - KAROLAINE OLIVEIRA GALVÃO - 0,00
117º - ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA - 0,00

118º - GABRIELA CORDEIRO SILVA - 0,00
119º - PAULO FERNANDO SANDES SOARES -0,00
120º - LETICIA CELIA RODRIGUES MARQUES -0,00
121º - JONAS PIRES VIANA - 0,00

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA

4º - SAMILE VITÓRIA SOUZA OLIVEIRA - 2,00
5º - WHANDERSON DIEGO AGUIAR PINHEIRO - 1,50
6º - MATEUS DE ARÊA LEÃO MARTINS - 0,50

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II

2º - FABIANO ROCHA DE MELO - 2,00

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

2º - JANETE PINHEIRO DA COSTA - 5,00
3º - FERNANDA JANAINA SILVA BRITO - 5,00

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

2º - ANALITA DE ALMEIDA FRAGA - 2,00

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FB23168C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de Bens
De conformidade com os ditames da Lei Municipal nº 17.331/2008 de 30.12.2008, artigo 13, Parágrafo 3º e artigo 13 da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), declaro para os devidos fins que:
( ) Não possuo bem algum.
( ) Possuo os bens abaixo relacionados
A presente declaração é a pura expressão da verdade responsabiliza – me civil e criminalmente pelo que nela estacontido.
Marabá/PA, _____ de _____ de 2025.
Assinatura

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:784AB1E8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA
Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, para fins de investidura em função públicajunto a Prefeitura Municipal de Marabá, que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função pública, incompatível com a função que ora assumo na Prefeitura de Marabá, comprometendo-me em comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer impedimento advindo de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, para dar cumprimento ao disposto no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo: (especificar)
a) Cargo/função:_____ cuja a carga horária é de: _____horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de: _____ às _____ horas, no Órgão/Instituição: _____ Cidade:_ ___Esfera:_____ ___,com vínculo: _____.
b) Cargo/função:_____ cuja a carga horária é de: _____horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de: _____ às _____ horas, no Órgão/Instituição: _____ Cidade:_____Esfera:_____,com vínculo: _____.

NOME	
CPF:	
RG:	
TELEFONE:	
EMAIL	
CARGO/FUNÇÃO	

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar ao Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, qualquer alteração nas condições acima informadas.
Marabá (PA), de de 2025.
Assinatura

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:515BD1DC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA
Eu,_____ , portador(a) do RG nº _____, expedido em _____, órgão expedidor _____, e do CPF(MF) nº _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (art. 297 e de falsidade ideológica; art. 299 do Código Penal, além do que dispõe o art. 249 da Lei 869/52), declaro, para os devidos fins, que tenho domínio do uso dos recursos básicos de informática os seguintes tópicos: Pacote Office; Navegação na internet e segurança de dados; Utilização de softwares de criação e edição de textos e tabelas; Utilização de softwares e planilhas utilizadas em programas de registros de dados e alimentação de produção de ferramentas que visam facilitar o acesso às informações e melhorar a gestão dos serviços de saúde.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, _____de _____ de 2025.
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV
CURRÍCULO PROFISSIONAL
NOME COMPLETO_____
1 – DADOS PESSOAIS
Cargo:_____ Endereço:_____ Telefones (residencial e celular):( )_____ ( )_____ Data de nascimento:_____/_____/_____
Sexo:_____ Estado Civil:_____
2 – ESCOLARIDADE
( ) Nível Médio completo:
_____ ( ) Nível Superior incompleto:
Curso:_____
Instituição:_____semestre:_____ ( ) Nível Superior Completo (Curso, Instituição, ano de conclusão)
Curso:_____Instituição:_____ano de conclusão:_____
3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:Instituição – período – cargo - principais atividades - motivo da saída.
Apenas as três ultimas experiências:
1._____Instituição:_____cargo:_____
_____ principais atividades:_____ motivo da saída: _____
2._____Instituição:_____cargo:_____
_____ principais atividades:_____motivo da saída: _____

3._____Instituição:_____cargo:_____
_____ principais atividades:_____ motivo da saída: _____

4- ESTÁGIO E/OU SERVIÇO VONLUTÁRIO :(descreva apenas as três ultimas experiências) Instituição – período – cargo - principais atividades.

_____ _
5 – CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA (Windows, Word, Excel, Access, Internet, outros) ( )Básico ( )Intermediário ( ) Avançado 6 – DIGITAÇÃO (avalie em termos de velocidade):
( )Básica ( )Intermediária ( ) Avançada
7 – CAPACITAÇÃO (curso, congresso, fórum, palestra, seminário, workshop, outros). Descreva nessa ordem: nome do curso – instituição - carga horária - ano. _____
8 – INTERESSES PESSOAIS (descreva quantos interesses quiser. Informações para fins de banco de dados de hobbies).

_____ _
9 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Descreva qualquer outra informação que não tenha sido solicitada e que você acha necessária para o seu currículo.
_____

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:455E04E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, e sob minha responsabilidade que jamais sofri penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e jamais fui demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta.

Marabá/PA, ___ de _____ de 2025.

_____
Assinatura

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA431455

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO (CHAMADA PÚBLICA) Nº 006/2024-SEDETER/PMM

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Emprego e Renda de Marituba, torna público aos interessados que a autoridade competente **HOMOLOGOU** o resultado do **CREDENCIAMENTO nº 006/2024-SEDETER/PMM,** cujo objeto: Contratação de empresa especializada, para a realização de Oficina de Costura para Iniciantes em atendimento ao credenciamento para capacitação n°006/2024-SEDETER/PMM. Com os seguintes credenciados: RAQUEL RIBEIRO JORDÃO, CPF nº ***.830.222-**, EDNA CRISTINA FERREIRA FEITOSA, CPF nº ***.780.812-**.
Marituba, 14 de maio de 2025.

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUNASKY
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:2E526C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 014/2023.001.001 – SEMAD-PMM, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-014-SEMAD/PMM, cujo Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de LOCAÇÃO de VEÍCULOS de GRANDE PORTE – Máquinas Pesadas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: MAX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.467.319/0001-88. Valor Global: R$ 5.464.800,00 (Cinco Milhões Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais). Vigência: 14 de maio de 2025 e com termino em 13 de novembro de 2025. Data de assinatura: 08 de maio de 2025.
Marituba/PA, 14 de maio de 2025.

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:993C3F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato do Contrato nº 040/2024.002.001-SEMASC-PMM, veiculada na data de 17/04/2025, Código Identificador:813432B7, nº 3733, pag. 70, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "**CONTRATADA: DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº: 42.083.271/0001-06. VALOR GLOBAL: R$ 47.430,00 (Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Trinta Reais).**", Leia-se: "CONTRATADA: PPF COM. E SERV. LTDA., CNPJ Nº: 07.606.575/0001-00. VALOR GLOBAL: **R$ 86.846,00 (Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais).**".

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:3D339323

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO CONTRATO 007/2025 SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Errata da publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 007/2025-SEMED da ADESÃO A ATA 008/2024-01, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/05/2025.

ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL R$ 1.333.987,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E TRES MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO SOMADO AO ADITIVO R$ 2. 236.030,40 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
LEIA-SE:
VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL R$ 1.538.226,70 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO SOMADO AO ADITIVO R$ 1.742.466,40 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

IZAILTON DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Dec. Mun. nº 003/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:F5299575

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 254/2025-GAB

PORTARIA N.º 254/2025-GAB

PRORROGA O PRAZO DE AFASTAMENTO PREVENTIVO DA SERVIDORA ELIANE DE SOUSA ALMEIDA, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM TRAMITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Constituição da República Federativa do Brasil**, pela **Lei Orgânica Municipal** e pelo **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 4.080/1993**, e:
CONSIDERANDO a instauração de procedimento administrativo disciplinar por meio da **Portaria nº 191/2025-GAB**, com determinação de afastamento preventivo da servidora **ELIANE DE SOUSA ALMEIDA**, visando à apuração de possíveis irregularidades no âmbito da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Joaquim Moreira;
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 153, parágrafo único, da Lei nº 4.080/1993**, que permite a **prorrogação do afastamento preventivo por até 90 (noventa) dias**, desde que necessária para garantir a regularidade do procedimento administrativo;
CONSIDERANDO a solicitação da **Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar**, devidamente fundamentada, sobre a necessidade de **prorrogação do prazo de afastamento preventivo**, a fim de assegurar o pleno andamento das diligências e apuração dos fatos;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por igual período de **30 (trinta) dias**, o afastamento preventivo da servidora **ELIANE DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula nº018267-2, do exercício do cargo público que ocupa, conforme previsão do **Art. 153, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.080/1993**.
Art. 2º A prorrogação ora concedida **mantém-se sem prejuízo da remuneração da servidora**, assegurados o contraditório e a ampla defesa durante todo o curso do procedimento administrativo disciplinar.
Art. 3º A servidora afastada **deverá permanecer à disposição da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar**, devendo manter atualizados seus meios de contato, para atendimento às convocações necessárias.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do término do prazo previsto na Portaria nº 191/2025-GAB.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:96358DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 023/2025 – SEMED

PORTARIA N.º 023/2025 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sr.ª **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.
Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.
§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 15, 16, e 19/05/2025.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 14 de maio de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação.
Decreto nº 164/2025

16ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL N.º 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	NOME
1	XXX.503.XXX-20	ELOIZA EDNA FERREIRA DA CONCEIÇÃO - **PCD**
Zona: URBANA – Cargo: ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO		
	CPF	NOME
1	XXX.335.XXX-02	JOSE ALVES CARNEIRO - **PCD**
2	XXX.598.XXX-00	RAQUEL ROLDAN MASTROROSA
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	CPF	NOME
1	XXX.140.XXX-41	IZABEL CRISTINA MATIAS OLIVEIRA - **PCD**
2	XXX.459.XXX-69	GECIANE THAINA DE SOUZA BATISTA
3	XXX.803.XXX-06	JACYRA CARDOSO SILVA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
	CPF	NOME
1	XXX.416.XXX-34	REGINA DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE INGLÊS		
	CPF	NOME
1	XXX.000.XXX-44	HERLISON DANIEL DE VASCONCELOS REBELO
2	XXX.315.XXX-69	EDINELMA REIS DA SILVA
Zona: RURAL – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	NOME
1	XXX.915.XXX-25	WENDEL LIMA DA SILVA - **PCD**
2	XXX.394.XXX-04	VALDIRA LEMOS MELÉM

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancário (Agência e número da conta-corrente) Banco do Brasil, **quando houver**;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação.
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:EFE8DEF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 006/2025 - GAB/PREF.

PORTARIA N.º 006/2025 - GAB/PREF.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL.

O Secretário Municipal de Administração de Monte Alegre - Pará, o Senhor **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, nomeado através do Decreto nº 006/2025-GAB/PMMA, no uso de suas atribuições legais; e:
Considerando a necessidade de o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, ausentar-se do Município no período de **14 a 15 de maio de 2025**, para cumprimento de agenda oficial na cidade de **Belém/PA**, junto aos órgãos **INTERPA, SESPA, Assembleia Legislativa do Estado do Pará e IDEFLOR-Bio**;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar ao Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, portador da OAB/PA nº 8797 e do CPF nº 431.526.192-00, titular da conta nº 00019347-X e Agência nº 3372-3 do Banco do Brasil, o pagamento de **02 (duas) diárias**, para custear despesas com a viagem oficial no período de **14 a 15 de maio de 2025**, no valor unitário de **R$ 800,00** (oitocentos reais), perfazendo um total líquido de **R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, em conformidade com o Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 13 de maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2025

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:04109BFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA PORTARIA Nº 247/2025 – GAB

ERRATA PORTARIA Nº 247/2025 – GAB

Na Portaria nº 247/2025, de 12 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Estado do Pará:
ONDE SE LÊ:

– **AUTORIZA À COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO DISCIPLINAR, ADOTAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES PARA APURAR AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, JOSÉ ERIVALDO ALVES DA SILVA NO ÂMBITO DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO JAQUIM MOREIRA, JOAQUIM MOREIRA, COM A DETERMINAÇÃO DE SEU AFASTAMENTO PREVENTIVO PARA A GARANTIA DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**;

LEIA-SE:

– **AUTORIZA À COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO DISCIPLINAR, ADOTAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES PARA APURAR AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, JOSÉ ERIVALDO ALVES DA SILVA NO ÂMBITO DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO JOAQUIM MOREIRA,COM A DETERMINAÇÃO DE SEU AFASTAMENTO PREVENTIVO PARA A GARANTIA DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Autorizara Comissão Permanente de Processo Administrativo, instaurar procedimentos administrativos de natureza disciplinar a fim de apurar supostas condutas do servidor José Erivaldo Alves da Silva.

LEIA-SE:

1º. Autorizara Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar, instaurar procedimentos administrativos de natureza disciplinar a fim de apurar supostas condutas do servidor José Erivaldo Alves da Silva.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º. A medida cautelar prevista no artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração da servidora pública, em tudo se observando o seu contraditório.

LEIA-SE:

Art. 3º. A medida cautelar prevista no artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração do servidor público, em tudo se observando o seu contraditório.

ONDE SE LÊ:

Art. 4°A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar terá o prazo estabelecido pelo art. 163 do RJU para proceder à apuração dos fatos, realizando diligências necessárias, e ao final elaborar relatório conclusivo, propondo as medidas administrativas cabíveis.

LEIA-SE:

Art. 4°A Comissão Permanente Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar terá o prazo estabelecido pelo art. 163 do RJU para proceder à apuração dos fatos, realizando diligências necessárias, e ao final elaborar relatório conclusivo, propondo as medidas administrativas cabíveis.

ONDE SE LÊ:

Art. °Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 6°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 13 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DFC86C67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025. Objeto: Aquisição de Material Elétrico, a fim de atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Empresa: CONSTRULAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 41.001.125/0001-13, Valor global R$ 2.066.980,28; Empresa: PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.046.768/0001-85, Valor global R$ 724.979,00. Prazo de Vigência da Ata 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 08/05/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:209C5D83

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PE 008/2025. Objeto: Aquisição de Material Elétrico, a fim de atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: CONSTRULAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 41.001.125/0001-13, Contratante: Prefeitura Municipal, Contrato nº 062.2025.01.6.008, Valor Global: R$ 1.263.887,93; Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contrato nº 064.2025.06.6.008, Valor Global: R$ 230.073,65; Fundo Municipal da Educação Básica-Fundeb, Contrato nº 063.2025.05.6.008, Valor Global: R$ 429.345,90; Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contrato nº 065.2025.03.6.008, Valor Global: R$ 103.707,80; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Contrato nº 066.2025.04.6.008, Valor Global: R$ 40.289,00. Vigência dos Contratos: 09/05/2025 a 09/05/2026. Data Assinatura: 09/05/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:FA11F02F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 083/2025 – SEMUDED - SILVAN OLIVEIRA MUNIZ

PORTARIA N° 083/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) SILVAN OLIVEIRA MUNIZ ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth , no período de 10 (dez) dias, no período de 31/03/2025 a 09/04/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5F94CEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 084/2025 – SEMUDED - ANGELA PRAIANO LIMA

PORTARIA N° 084/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.
Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ANGELA PRAIANO LIMA ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais na função Servente, lotado(a) na EMEF São Pedro do Tracoá, no período de 90 (noventa) dias, no período 28/01/2025 a 27/04/2025
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:008BC779

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 085/2025 – SEMUDED - CLEMILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 085/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) CLEMILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 6 (seis) dias, no período 24/03/ a 29/03/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5B233F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 086/2025 – SEMUDED - ALAIDE RODRIGUES DOS PASSOS

PORTARIA N° 086/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ALAIDE RODRIGUES DOS PASSOS ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Agente de Portaria, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período 02/04/ á 03/04/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BA9D0768

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 087/2025 – SEMUDED - CILEYDE DOS SANTOS FERREIRA

PORTARIA N° 087/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) CILEYDE DOS SANTOS FERREIRA ocupante do cargo de Professor(a), na função de Orientadora Educacional, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período 01/04/ a 03/04/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6F371699

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 088/2025 – SEMUDED - JESSICA DA SILVA CAVALCANTE

PORTARIA N° 088/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JESSICA DA SILVA CAVALCANTE ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes De Jesus, no período de 05 (cinco) dias, no período 08/04/ a 12/04/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9426A784

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 89, DE 08 ABRIL DE 2025 – SEMUDED - NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 89, DE 08 ABRIL DE 2025 – SEMUDED

NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O

PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE NOVA IPIXUNA - PA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO disposições da Resolução FNDE nº 20, de 9 de setembro de 2024, que "Estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros aos estados, Distrito Federal e municípios referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA, para execução entre os anos de 2024 e 2027";

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Acompanhamento e Execução das Etapas do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para o Programa Brasil Alfabetizado – PBA, composto pelas seguintes representações:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Carlos André dos Santos Sousa	Coordenador Pedagógico (SEMUDED)
Mara Dianne de Oliveira	Coordenadora Pedagógica (SEMUDED)
Maria Dalva de Araújo Monteiro	Coordenadora Pedagógica (SEMUDED)
Zilda Maria de Barros Cosa	Técnica Administrativa - Programas e Projetos (SEMUDED)
Nilvânia Carvalho de Souza	Coordenadora Pedagógica (SEMUDED)
Renata Pinto Magalhães (Presidente)	Coordenadora Pedagógica (SEMUDED)

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Execução das Etapas do Processo Seletivo Simplificado para o Programa Brasil Alfabetizado – PBA tem como atribuições:

I - Fiscalizar e coordenar o processo seletivo simplificado, garantindo o cumprimento da Chamada Pública, desde a inscrição até a homologação dos resultados;
II - Realizar as inscrições e conferir os documentos originais e cópias apresentados pelos candidatos;
III - Analisar os currículos conforme as especificações do edital da Chamada Pública;
IV - Receber e julgar os recursos interpostos pelos candidatos dentro dos prazos estabelecidos no edital da Chamada Pública;
V - Divulgar as inscrições homologadas;
VI - Responsabilizar-se pelos documentos do processo seletivo durante todo o certame;
VII - Atuar como junta apuradora;
VIII - Encaminhar os atos oficiais do Resultado do Processo Seletivo Simplificado ao Secretário da Educação dentro do prazo do edital da Chamada Pública;
IX - Resolver os casos omissos no edital da Chamada Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CA70827C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 090/2025 – SEMUDED - MARIA APARECIDA DOS SANTOS MARROQUES

PORTARIA N° 090/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor (a) Maria Aparecida Dos Santos Marroques, CPF: 425.920.542-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, a partir de 31/03/2025 à 28/06/2025. Parecer Técnico Jurídico Nº 18/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 27/11/2019 à 27/11/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F91A554C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 91/2025 - SEMUDED - OSEIAS ROCHA DE SOUZA

PORTARIA N° 91/2025 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: o disposto no art.50, da lei nº099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando o interesse público na formação de professores.

Considerando: o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença para fins de estudo ao (a) servidor (a) OSEIAS ROCHA DE SOUZA, CPF: 824.838.172-20 ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado na EMEF Santo Antônio do Praialta, durante o período de 10/03/2025 a 10/01/2027.
Art.2º A Licença concedida será com vencimentos na forma do art. 48 da Lei Municipal 99/2001.
Art.3º O período de Licença será considerado como efetivo exercício (art. 59, XI-CPD).
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 15 de Abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:95DD152A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 92, DE 10 ABRIL DE 2025 – SEMUDED - RETIFICAR A PORTARIA Nº 89/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 92, DE 10 ABRIL DE 2025 – SEMUDED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE NOVA IPIXUNA - PA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 89/2025, de 08 de abril de 2025:

Da ementa:
Onde se lê: "Nomeia comissão de acompanhamento e execução das etapas do processo seletivo simplificado para provimento de vagas para o Programa Brasil Alfabetizado no município de Marabá e dá outras providências".

Leia-se: "Nomeia comissão de acompanhamento e execução das etapas do processo seletivo simplificado para provimento de vagas para o Programa Brasil Alfabetizado no município de Nova Ipixuna e dá outras providências".

Do Art. 1º:
Onde se lê:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Mara Dianne de Oliveira	Coordenadora Pedagógica (SEMUDED)

Leia-se:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Mara Dianne de Oliveira	Diretora de Ensino (SEMUDED)

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6002FF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 093/2025 – SEMUDED - MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA

PORTARIA N° 093/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período 08/04/2025 a 09/04/2025

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:45C5DE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 094/2025 – SEMUDED - CANAÃ SOUZA DA SILVA

PORTARIA N° 094/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) CANAÃ SOUZA DA SILVA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período 08/04/ a 09/04/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C9C99C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 095/2025 – SEMUDED - RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA N° 095/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período 09/04/2025 a 10/04/2025

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3A5BD04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 096/2025 – SEMUDED - ELIBETE PONTES DOS REIS

PORTARIA N° 096/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ELIBETE PONTES DOS REIS ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF São Pedro do Tracoá, no período de 120 (cento e vinte) dias, no período 08/04/ a 05/08/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5177B992

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 097/2025 – SEMUDED - JESSICA DA SILVA CAVALCANTE

PORTARIA N° 097/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JESSICA DA SILVA CAVALCANTE ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes De Jesus, no período de 04 (quatro) dias, no período 13/04/ a 16/04/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de Abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4D7889EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 098/ 2025 - SEMUDED - FLAVIA DA SILVA RODRIGUES

PORTARIA N° 098/ 2025 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: alteração: Lei Nº 752/2018 de 08 de Agosto de 2018.

Considerando o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora, FLAVIA DA SILVA RODRIGUES, CPF: 067.411.922-39 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Agente de Portaria, lotado (a) na EMEF Antônio Coelho, no período de 15/04/2025 a 11/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Abril de 2024.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:886D8923

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 099/2025 – SEMUDED - NEUSA SILVA SOUSA

PORTARIA N° 099/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) NEUSA SILVA SOUSA ocupante do cargo de professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 03 (três) dias, no período 09/04/ a 11/04/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:58C3AD96

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 100/2025 – SEMUDED - SILVAN OLIVEIRA MUNIZ

PORTARIA N° 100/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) SILVAN OLIVEIRA MUNIZ ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 04 (quatro) dias, no período de 22/04/2025 a 25/04/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E89FD007

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 101/2025 – SEMUDED - NATALI EMANUELE BARROSO NEVES

PORTARIA N° 101/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor (a) NATALI EMANUELE BARROSO NEVES, CPF n°005.182.592-93, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Osvaldo Cruz, a partir de 01/05/2025 à 29/07/2025. Parecer Técnico Jurídico Nº 006/2024 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 01/08/2017 à 01/08/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4B15E8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 102/2025 – SEMUDED - CANAÃ SOUZA DA SILVA

PORTARIA N° 102/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) CANAÃ SOUZA DA SILVA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período 15/04/ a 17/04/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:064F0854

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 103/2025 – SEMUDED - ADRIANA BARROSO TAPAJÓS

PORTARIA N° 103/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ADRIANA BARROSO TAPAJÓS ocupante do cargo de Professor(a), na função de Coordenador(a) pedagógico(a), lotado(a) na EMEF Antônio Coelho, no período de 03 (três) dias, no período 23/04/ a 25/04/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 28 de abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0706E968

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 104/2024 - SEMUDED - TAYNÁ OLIVEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA N° 104/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.59, ITEM IV da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 08 (oito) dias de Licença por motivo de falecimento de familiares ao (a) Servidor (a) TAYNÁ OLIVEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor(a) Magistério, na função Professora Auxiliar, lotada na EMEF Nossa Senhora Aparecida, a partir de 27/04/2025 a 04/05/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:588D8A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 105/2025 – SEMUDED - ROSEMARY FERREIRA ARAUJO

PORTARIA N° 105/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.
Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ROSEMARY FERREIRA ARAUJO** ocupante do cargo de Nutricionista, na função de Nutricionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional-SEMUDED, no período de 02 (dois) dias, no período 23/04/ a 24/04/2025.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7E91D74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 106/2025 – SEMUDED - TEREZA CRISTINA CUNHA LIMA

PORTARIA N° 106/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.
Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) TEREZA CRISTINA CUNHA LIMA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 90 (noventa) dias, no período 09/04/ a 07/07/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:83277E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 107/2025 – SEMUDED - JOSÉ IVAN NERES SAMPAIO

PORTARIA N° 107/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JOSÉ IVAN NERES SAMPAIO ocupante do cargo de Agente de Portaria, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 03 (três) dias, no período 22/04/ a 24/04/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:025CA40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 108/ 2025 - SEMUDED - CANAÃ SOUZA DA SILVA

PORTARIA N° 108/ 2025 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: alteração: Lei Nº 752/2018 de 08 de Agosto de 2018.

Considerando o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora CANAÃ SOUZA DA SILVA, CPF: 999.464.082-87 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado (a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 23/04/2025 a 20/08/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Abril de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B61308C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 109/2025 – SEMUDED - ALCIENE RIOS

PORTARIA N° 109/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ALCIENE RIOS ocupante do cargo de professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 03 (três) dias, no período 23/04/ a 25/04/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7C9B3BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 111/2025 – SEMUDED - MARIA DA GLÓRIA DA LUZ DA CRUZ

PORTARIA N° 111/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA DA GLÓRIA DA LUZ DA CRUZ ocupante do cargo de Professor(a) Magistério na função Docência, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 05 (cinco) dias, no período 28/04/ a 02/05/2025

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7C17DF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 112/2025 – SEMUDED - WESLEYDE BEZERRA DE SOUZA

PORTARIA N° 112/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) WESLEYDE BEZERRA DE SOUZA ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais na Função de Servente, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 02 (dois) dias, no período 23/04/ a 24/04/2025

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:63BE934A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 113/2025 – SEMUDED - LUCIANA GAMA DOS SANTOS

PORTARIA N° 113/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) LUCIANA GAMA DOS SANTOS ocupante do cargo de Professor(a) na função Docência, lotado (a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período 30/04/ a 01/05/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:18473433

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 114/2025 – SEMUDED - TEREZINHA SILVA DA SILVA

PORTARIA N° 114/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.
Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) TEREZINHA SILVA DA SILVA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na função Servente, lotado (a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período 01/05 a 02/05/2025.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:ACA13160

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 115/2025 – SEMUDED - DIANA DE ANDRADE NEGREIRO SANTANA

PORTARIA N° 115/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) DIANA DE ANDRADE NEGREIRO SANTANA ocupante do cargo de Professor(a), na função Docência, lotado (a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 03 (três) dias, no período 30/04 á 02/05/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F16E4D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 116/2025 – SEMUDED - LUZIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

PORTARIA N° 116/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) LUZIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função Servente, lotado (a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 07 (sete) dias, no período 30/04 á 06/05/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3556352C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA NOVO (0 KM), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, TRAÇÃO 4X4, MODELO PLATAFORMADO, POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 941555/2023, DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, Tipo: Menor Preço por Item**.** Data da Abertura: 28/05/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DFC7E3CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA Nº 005/2025, de 02 de maio de 2025.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Decreto nº018/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
RESOLVE:
Art. 1º-Designar os servidores: **JOÃO DE SOUZA QUEIROZ**, ocupante do cargo de engenheiro civil (efetivo), Matrícula Funcional nº 111133-7; **GLÓRIA STEFHANY SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheira Civil (contratada), Matrícula Funcional nº 126194-9; **IANÊ TAÍNA DE CARVALHO FARIAS**, ocupante do cargo de engenheira civil (efetiva), Matrícula Funcional nº 113985-1; **MÁRIO JORGE SOARES DA ROCHA,** ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista (contratado), Matrícula Funcional nº 1262646; **FERNANDO WYLLIAN IMBELONI SIMÕES PANTOJA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 1262605;para acompanhar e fiscalizar da Obra de **"CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO DE ÓBIDOS" – PROCESSO N°2022/888735 – CONVÊNIO Nº 303/2022-SEOP"**, no Município de Óbidos-PA (...).
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das Faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade sugerir à autoridade superior

providências caso não esteja cumprindo o que está legalmente estabelecido;
Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.
Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 5º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 02 de maio de 2025.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto nº 018/2025

Publicado por:
Marilena Cerdeira Elisiário
Código Identificador:837A21D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CAMPOS DE ESTÁGIO Nº 03-PMO/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS

O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Centro, Oriximiná/PA, inscrito no CNPJ nº 05.131.081/0001-82, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais, à vista do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CAMPOS DE ESTÁGIO Nº 01-PMO/2025, para oferecimento de campo de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO e NÃO OBRIGATÓRIO aos estudantes de NÍVEL MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E NÍVEL SUPERIOR, TORNA PÚBLICO a homologação do Instituições Credenciadas:

CENTRO EDUCACIONAL JP SOLUTIONS (UNIP – POLO ORIXIMINÁ) - DEFERIDA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA - DEFERIDA
CENTRO EDUCACIONAL PROF. LUCIANA ANDRADE – CEPLA - DEFERIDA

Oriximiná, 12 de maio de 2025

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

DANUZA MIELLY GEMAQUE PANTOJA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F0E80BC4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 009/2025-SRP-PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18, 19 e 20/2025-SRP-PMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP-PMO

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Secretarias Municipais vinculadas. **Data da assinatura**: 14/05/2025. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresas adjudicada e homologada: PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA – CNPJ: 55.022.043/0001-60**, no valor de **R$ 263.635,36** (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos), **U F AGUIAR LTDA – CNPJ: 63.833.883/0001-30**, no valor de **R$ 7.851,04** (Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quatro Centavos) e **IF5 COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 51.050.401/0001-97**, no valor de **R$ 18.477,54** (Dezoito Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Oriximiná-PA, 14 de Maio de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8D9C339C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004/2025-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004/2025-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: CBAA - ASFALTOS LTDA – CNPJ: 05.099.585/0004-05**, **CONTRATO Nº 030/2025–PMO**, no valor de **R$ 6.056.470,00** (seis milhões, cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais). **Objeto:** Aquisição de materiais e insumos para as atividades de asfaltamento, recapeamento e manutenção de vias urbanas em C.B.U.Q. – concreto betuminoso usinado à quente, no município de Oriximiná-PA, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, com intuito de suprir as demandas desta Administração Pública. **Vigência:** 14/05/2025 à 13/05/2026. **Data da assinatura**: 14/05/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:F4DD2948

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 06/2024-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 06/2024-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: PREDILETO COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 14.725.872/0002-02**, **CONTRATO Nº 031/2025-PMO**, no valor de **R$ 960.000,00** (novecentos e sessenta mil reais). **Objeto:** Aquisição de material de construção (cimento) para uso na manutenção e adequação de prédios e logradouros públicos do município de Oriximiná/PA, em conformidade as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, não contemplado no **Pregão Eletrônico nº PE-05/2024-SRP-PMO**. **Vigência:** 14/05/2025 à 31/12/2025. **Data da assinatura**: 14/05/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0CF9CA2A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 05/2024-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 05/2024-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: PREDILETO COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 14.725.872/0002-02**, **CONTRATO Nº 032/2025–PMO**, no valor de **R$ 151.145,50** (Cento e Cinquenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). **Objeto:** Aquisição de material de construção em geral (material para manutenção de bens imóveis, material elétrico e eletrônico e material hidrossanitário) para uso na manutenção e adequação de prédios e logradouros públicos do município de Oriximiná/PA, para suprir a

demanda desta Administração Pública. **Vigência:** 14/05/2025 à 31/12/2025. **Data da assinatura**: 14/05/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:24034115

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-007/2025-SRP-PMO

No dia **14/05/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-SRP-PMO. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual** Contratação de empresa especializada em serviço de cobertura de som, palco, bandas, iluminação, banheiros químicos, camarim, grupo gerador, painel de Led e estruturas complementares, incluindo Montagem e Desmontagem, para a realização de eventos de acordo com o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT e os eventos tanto na área urbana quanto rural, afim de atender as demandas do ano de 2025 e carnaval 2026, com intuito de suprir as demandas desta Administração Pública, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras**: **S M D GOMES LTDA – CNPJ: 33.849.727/0001-05**, no valor de **R$ 659.298,60** (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), **GISELE NOGUEIRA PENHA - LTDA – CNPJ: 25.236.251/0001-09**, no valor de **R$ 536.493,15** (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos) e **ALEXANDRE ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 24.661.576/0001-68**, no valor de **R$ 263.267,00** (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais). **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 14 de Maio de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:18639BB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 923 DE, 14 DE MAIO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 923 DE, 14 DE MAIO DE 2025.

"Altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 813/2022 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 813/2022, que alterou a Lei Municipal nº 641/2017 e a Lei Municipal nº 626/2015, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores da saúde pública do município de Ourilândia do Norte/PA, e dá outras providências, passando a vigorar com o seguinte:

Art. 2º - Cria os cargos de médico ginecologista/obstetra, cardiologista, psiquiatra, ortopedista/traumatologista, cirurgião geral, pediatra, anestesista, reumatologista, ultrassonografista, radiologista, dermatologista, urologista, neurologista, oftalmologista, endoscopista, clínico geral e médico de saúde da família, todos com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, podendo, a critério da administração, duplicar a referida carga horária, com reflexo nos seus respectivos vencimentos, sem prejuízo dos seus adicionais legais, como insalubridade.

Qtde.	Vaga/Cargos	Carga Horária	Vencimentos (R$)
02	Médico Ginecologista/Obstetra	20 horas semanais	R$ 14.000,00
01	Médico Cardiologista	20 horas semanais	R$ 25.000,00
01	Médico Psiquiatra	20 horas semanais	R$ 14.000,00
02	Médico Ortopedista/Traumatologista	20 horas semanais	R$ 25.000,00
03	Médico Cirurgião Geral	20 horas semanais	R$ 25.000,00
05	Médico Clínico Geral	20 horas semanais	R$ 10.000,00
02	Médico Pediatra	20 horas semanais	R$ 15.000,00
01	Médico Anestesista	20 horas semanais	R$ 20.000,00
01	Médico Reumatologista	20 horas semanais	R$ 15.000,00
02	Médico Ultrassonografista	20 horas semanais	R$ 20.000,00
02	Médico Radiologista	20 horas semanais	R$ 20.000,00
01	Médico Dermatologista	20 horas semanais	R$ 10.000,00
01	Médico Urologista	20 horas semanais	R$ 15.000,00
01	Médico Neurologista	20 horas semanais	R$ 25.000,00
01	Médico Oftalmologista	20 horas semanais	R$ 10.000,00
01	Médico Endoscopista	20 horas semanais	R$ 10.000,00
05	Médico de Saúde da Família	20 horas semanais	R$ 10.000,00

Art. 3º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal De Ourilândia Do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:DBF88F0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2025

Nomeia Gerente Administrativo e Financeiro

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Gerente Administrativo e Financeiro – DAS 080-9,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Isley Martins dos Santos,** para exercer o Cargo em Comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 05 de Maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paragominas, 05 de Maio de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Maria Alcione Soares Peixoto
Código Identificador:674E799A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº.1.195/2025

LEI MUNICIPAL Nº.1.195/2025 09 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE

PARAGOMINAS COMO "MERCADO MUNICIPAL PREFEITO SAMUEL CARDOSO CÂMARA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **"MERCADO MUNICIPAL PREFEITO SAMUEL CARDOSO CÂMARA"** o atual Mercado Municipal de Paragominas/PA, localizado na Rua Nª Sª Aparecida, Bairro Cidade Nova.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a instalação de placas indicativas com o novo nome no referido local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, 09 de maio de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:323E9DA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo Nº 20252504/25/ – Dispensa de Licitação 7.2025-010 – Recebimento de proposta até 18/04/2025 as 13:00 via e-mail e até as 13:59 para protocolar no – Órgão – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Magistério – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e substituição preventiva e corretiva em impressoras para suprir as necessidades do fundo municipal de desenvolvimento do magistério de ponta de pedras/pá – Valor Global: R$ 60.543,00 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e três reais) – Fundamento Legal: Art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 08 e 45 de 01 de abril de 2025 e alterações
Assinatura: JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:804968FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 00805001/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível (Óleo Diesel S500), essencial para o abastecimento das máquinas pesadas utilizadas nas atividades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Portel/PA, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos de infraestrutura. Abertura: 28/05/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 15 de maio de 2025.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:B976B8E5

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 01305001/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais destinados à manutenção, expansão e modernização do sistema de iluminação pública, com o objetivo de atender às demandas operacionais e estratégicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Portel/PA. Abertura: 29/05/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 15 de maio de 2025.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:5D9D8769

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6021-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00. Objeto: Locação de imóvel urbano na cidade de Belém/PA destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos Estudantes do município de Porto de Moz/PA. CONTRADO: PAULO ROBERTO MONTEIRO RODRIGUES, CPF: 121.813.582-49, valor mensal R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE. Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.
Porto de Moz – PA, 12 de maio de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F4416E4B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 6021-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038-1/2025-PMPM Objeto: Locação de imóvel urbano na cidade de Belém/PA destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos

Estudantes do município de Porto de Moz/PA. CONTRADO: PAULO ROBERTO MONTEIRO RODRIGUES, CPF: 121.813.582-49, valor mensal R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE com fundamento no Art. 74, V, § 5º da Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2025.
Porto de Moz – PA, 14 de maio de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:438C89FA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-1/2025-PMPM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução dos serviços correspondentes à manutenção asfáltica de tratamento superficial duplo (TSD) e com emulsão asfáltica (RM), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, conforme especificações técnicas, planilhas, projetos e demais documentos anexos. Empresa Contratada: ABREU CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: nº 54.091.326/0001-09, valor total R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). HOMOLOGADO no dia 14 de maio de 2025.
Porto de Moz/PA , 14 de maio de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F0280007

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 008-2/2025-FME, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2025-FME. Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPACTUAÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA 004, TIPO C - **TERMO DE COMPROMISSO Nº 15910,** Projeto FNDE - ID 24736 TRAVESSA LAURO SODRÉ, Nº S/N, BAIRRO DA BEATA, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO POR INTERMÉDIO DO FNDE E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PA – EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE Á. Abertura: 29/05/2025 - às 09:00hs Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Porto de , 14 de maio de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:12BB4776

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 304/2025 RIO MARIA – PARÁ,14 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 304/2025 RIO MARIA – PARÁ,14 DE MAIO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diária no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, L. 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **JOSILENE FREIRA PEREIRA** para o Hospital Geral de Palmas, na cidade de **PALMAS-TO,** saída no dia 14/05/2025 e retorno dia 15/05/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatorze dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A2567E1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250236

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-040 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS, MATERIAIS PERMANENTES E KITS DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDER A MANUTENÇAO DAS AÇOES DA ATENÇAO BASICA-APS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.351,10 (quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção das Ações da Atenção Básica - APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 4.351,10

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2025 a 14 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F4719EBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250254

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.003-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.802,50 (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.802,50

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2025 a 07 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:2B187DE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250258

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.003-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.266,15 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.266,15

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2025 a 07 de Maio de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:90202C43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250259

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.003-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.043,00 (dois mil, quarenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações da SAÚDE MENTAL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.043,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2025 a 07 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:AB5EC8FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250265

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.003-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇOES DA ATENÇÃO BASICA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.107,80 (quarenta e nove mil, cento e sete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção das Ações da Atenção Básica - APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 49.107,80

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2025 a 07 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5C723763

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250266

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.003-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 129.798,37 (cento e vinte e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.2.102 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 129.798,37

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2025 a 07 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:998300C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250267

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.003-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA SAÚDE MENTAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.378,18 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e dezoito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações da SAÚDE MENTAL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.378,18

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2025 a 07 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:4A9762B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 PMRP
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Estado do Pará, por intermédio de sua Prefeita Municipal, Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade, transparência e autotutela, vem, por meio deste, comunicar a todos os interessados a **SUSPENSÃO** da Execução do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 016/2025**, Processo Administrativo Licitatório nº 0008/2025-SEMAD, cujo objeto consiste na eventual aquisição de combustível para atender a demanda das Unidades Gestoras e Secretarias da Administração Pública do Município de Rondon do Pará/PA.

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro José Carlos Araújo, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), no bojo do Processo nº 1.064001.2025.2.0007, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA nº 1.947, de 14 de maio de 2025, que determinou cautelarmente a sustação do referido Processo Licitatório na fase que se encontra.

CONSIDERANDO o recebimento da **Notificação nº 87/2025**, expedida em cumprimento à determinação contida na Decisão Monocrática do TCM-PA, a qual cientifica esta municipalidade da medida cautelar aplicada e da necessidade de imediata comprovação da sustação do processo licitatório, bem como da remessa do mesmo, devidamente atualizado, para registro no Mural de Licitações do TCM/PA, e da apresentação de manifestação no prazo de 5 (cinco) dias acerca do conteúdo da informação técnica que subsidiou a decisão;

RESOLVE:
Art. 1º. SUSPENDER a EXECUÇÃO, *sine die*, do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 016/2025 PMRP**, destinado à eventual aquisição de combustível para atender a demanda das Unidades Gestoras e Secretarias da Administração Pública do Município de Rondon do Pará/PA, em cumprimento à Decisão Monocrática proferida nos autos do Processo nº 1.064001.2025.2.0007 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) e nos termos da Notificação nº 87/2025.

Art. 2º. Determinar ao Setor de Licitações e Contratos e ao Agente de Contratação Oficial do Município a adoção de todas as providências administrativas necessárias para a efetivação da suspensão ora comunicada, incluindo a imediata comunicação aos licitantes e demais interessados, bem como a interrupção de quaisquer atos subsequentes relativos ao certame até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta publicação entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondon do Pará - PA, 14 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:30C5B6A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 100-2025 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ALTERNADOR E MOTOR DE PARTIDA DOS CAMINHÕES BASCULANTES PLACAS: QEW9B81, RHQ2D52 E QDE3130 CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0562/2025-SEMAD

Contratada: AUTO ELETRICA R & E LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.614.564/0001-80
Valor total: R$ 3.291,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 12 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:51368717

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 101-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTURA PARA CONFECÇÃO DE FIGURINOS (SAIAS, BLUSAS, SHORTS, BERMUDAS E CAMISAS) VISADO ATENDER AS NECESSIDADES DO GRUPO DE DANÇA FOLCLÓRICA EM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURSIMO E JUVENTUDE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0563/2025-SEMAD

Contratado(a): RAIMUNDA CARDOSO RAMOS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 247.xxx.xxx-04
Valor total: R$ 3.120,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 12 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E74C30BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 102-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM ESTRUTURA DE OUTDOOR INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO MATERIAL GRÁFICAO COM O OBJETIVO DE DIVULGAR AS AÇÕES COMEMORATIVAS DO 43º ANIVERÁRIO DE EMANCIPAÇÃO PÓLITICA DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0571/2025-SEMAD

Contratado(a): MARCOS VINICIUS ALVES PAIXÃO, inscrito(a) no CPF sob o nº 016.xxx.xxx-61
Valor total: R$ 2.200,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 12 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:73967631

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 103-2025 GP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, ESTADO DO PARÁ E DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0545/2025-SEMAD

Contratada: SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.342.293/0001-60
Valor total: R$ 6.550,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal.

RONDON DO PARÁ/PA, em 12 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3AB1AC11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 104-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS VARIADOS PARA CONFECÇÕES DE FIGURINOS DO GRUPO DE DANÇA FOLCLÓRICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA ANTONIO SOARES DE ALCANTARA FILHO CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0564/2025-SEMAD

Contratada: V. B. CORDEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 83.835.850/0001-37.
Valor total: R$ 3.430,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 12 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6BB14326

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 105-2025 SEFIN

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Josimar Feitoza da Silva, Secretário(a) Municipal de Finanças faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONNERES PARA A IMPRESSORA BROTHER DCP 5512DN E NOBREAK SENOIDAL 2200 BIV/AUT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA/DAT CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0611/2025-SEMAD

Contratada: TONNER PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 50.965.940/0001-93.
Valor total: R$ 4.900,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, Sr(a). Josimar Feitoza da Silva, Secretário(a) Municipal de Finanças.

RONDON DO PARÁ/PA, em 14 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6569FED8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 935/2025

DE 12 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0970/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 12 e 13 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DB522E81

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 936/2025

DE 12 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0971/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de CASTANHAL/PA**,** nos dias 12 e 13 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FC32D34E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 937/2025

DE 12 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0971/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de CASTANHAL/PA**,** nos dias 12 e 13 de maio do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:95CC9DB0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 938/2025

DE 12 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0972/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 12 e 13 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2883C8C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 939/2025

DE 12 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0972/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) WELTON PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$

200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 12 e 13 maio do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3759DAC4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 940/2025

DE 12 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0973/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 13 de maio do ano corrente, para BUSCAR MEDICAÇÃO NA SESPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:519E8926

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 941/2025

DE 12 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0973/2025/SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MILENA SOUZA FONSECA, ocupante do cargo FARMACÊUTICA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 13 de maio do ano corrente, para BUSCAR MEDICAÇÃO NA SESPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6A245D1C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 942/2025

DE 12 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 12 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DO EXECUTIVO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:97B0AABB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 943/2025

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0977/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de JACUNDÁ/PA**,** no dia 14 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6B1941E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 944/2025

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0978/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 14 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6A10EF70

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 945/2025

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0979/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 14 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BA4AE5CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 946/2025

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0980/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 14 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:36140247

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 947/2025

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0981/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 14 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:48BDBEC3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 948/2025

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0982/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR, ocupante do cargo ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotado na SEMAD/Departamento de Planejamento, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 14 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2E898715

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 949/2025

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 118/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 15 e 16 de maio do corrente ano, para participar de FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NO INCRA E NA OAB, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5B6421CE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 951/2025

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 058/2025-SEFIN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo AGENTE FISCAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Finanças, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 15 de maio do ano corrente, para LEVAR VEICULO PARA REVISÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:48A6E0B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 952/2025

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0984/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 14 e 15 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F9A2766D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 953/2025

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0621/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) JOELMA DA SILVA SOUSA, registrado(a) sob a matrícula nº 7202, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A262CCD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 954/2025

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0976/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 14 e 15 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FEEC5742

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 955/2025

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0617/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9685, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 02 de junho a 01 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0E6D9ED3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 956/2025

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0598/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ELENITA ALVES DE SOUZA, registrado sob a matrícula nº 9214, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 02 de junho a 01 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6055A968

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 957/2025

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0597/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ZILDA FIGUEIREDO SIMÕES, registrada sob a matrícula nº 9503, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 02 de junho a 01 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:658A9C7A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 958/2025

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0607/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) SOLANGE DE SOUZA LEITÃO, registrado sob a matrícula nº 9352, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 30 de junho a 29 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4C4708FF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 959/2025

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0614/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOELSON RIBEIRO DA COSTA, registrado sob a matrícula nº 7527, lotado na Secretaria Municipal Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 26 de maio a 24 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9718FB4A

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos quatorze dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo da **Presidente, Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado**, para o **Vice-Presidente, Vereador Fabiano Moreira de Carvalho**, em razão de viagem do Titular à cidade de Belém/PA, durante o período de 15/05/2025 à 16/05/2025, conforme dispõe a Portaria nº 212/2025, nos termos do art. 23, §2º do Regimento Interno e o art. 66, §1º e §2º da Lei Orgânica Municipal.
Após o período supramencionado, a Vereadora **Milena da Costa Lustosa Machado,** retornará normalmente às suas atividades na Presidência desta Casa Legislativa.
E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente, e, pelo transmitido.

Rondon do Pará/PA, 14 de maio de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Vice-Presidente

Nº 010/2025

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AB0F15CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº316/2024

Nº do Contrato: 316/2025 **Nº do Processo:** 532/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) YANNA CARMO SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MÉDICO GENERALSTA (PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 09 de Maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$ 10.538,85,00 - Dez ml, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco entavos
Dotação Orçamentária: 1030101112091-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 09 de Maio de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:B2DF1038

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025 SAAE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ – SAAE.

A Presidente da Comissão Permanente de Contratação no uso das suas atribuições torna público a **SUSPENSÃO** da abertura da sessão pública referente a Concorrência Eletrônica nº 001/2025 SAAE marcada para o dia 26/05/2025 às 09:00h, para **Retificação** do Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Planilhas e Edital.

A nova data de abertura será divulgada nos meios oficiais que se deu a publicação original.

Informações: (94) 99122-8678 ou e-mail: saaerondoncpl@gmail.com

Rondon do Pará, 14 de maio de 2025

ROSÉLIA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:44DDE23F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 031/2025 - SAAE

DE 12 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Conceder ao servidor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado no Setor Administrativo como Diretor-Presidente do SAAE sob a matrícula nº 274-0, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesa de viagem na cidade de Marabá/PA, no dia 13 de maio do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 12 de maio de 2025

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:90789323

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO OBJETIVA ACRÉSCIMO DE 25% NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO Nº 2702001/2025FMA

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025D/FMA

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E A C A DA SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 23.081,25 (vinte e três mil, oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 115.406,25(cento e quinze mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2025.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AD30A6F8

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO OBJETIVA ACRÉSCIMO DE 25% NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO Nº 2702002/2025FMM

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025D/FMM

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E A C A DA SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 55.600,00(cinquenta e cinco mil, seiscentos reais).

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2025.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:802A2FE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO ACRÉSCIMO DE 25% NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO Nº 2401001/2025SEMSA

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025D/PMR/SEMSA

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS E A C A DA SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 30.830,00 (trinta mil, oitocentos e trinta reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 154.150,00(cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2025.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0F018630

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO OBJETIVA ACRÉSCIMO DE 25% NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO Nº 2102002/2025FME

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025D/FME

PARTES: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A C A DA SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 20.385,00 (vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 101.925,00(cento e um mil, novecentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2025.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A130648F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO OBJETIVA ACRÉSCIMO DE 25% NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO Nº 2401002/2025PMR

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025D/PMR

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E A C A DA SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 394.262,50 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.971.312,50(um milhão, novecentos e setenta e um mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2025.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:577A07C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
SANÇÃO DA LEI Nº 486, DE 25 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.265.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais) para atender às Despesas Correntes e de Capital criadas pela Lei Municipal nº 481/2025, conforme discriminado nos anexos desta Lei.
Parágrafo único. Os recursos para cobertura do referido crédito ocorrerão por meio da anulação total de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento constante no corpo desta Lei.
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com as alterações necessárias no Plano Plurianual 2022–2025 (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), por meio de decreto, para inclusão das despesas, projetos e programas previstos nesta Lei.
Art. 3º O crédito autorizado no art. 1º será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários para o exercício de 2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis (PA), 25 de abril de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:5FDC5B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
TERMO ADITIVO OBJETIVA ACRÉSCIMO DE 25% NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO Nº 2102001/2025FME

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025D/FME

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS E A C A DA SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 10.192,50 (dez mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 50.962,50(cinquenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2025.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3DC68345

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº. 20220039; Dispensa de Licitação nº 7/2022-002; Contratante: Prefeitura Municipal; Contratado: JOSINO GEMAQUE LEAL, CPF: 803.954.812-87. Objeto: Terceiro Termo aditivo para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20220039 (Locação de imóvel), até 10 de abril de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 10/04/2025.

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:94F5A0C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.309/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAR EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO

DE SANTARÉM-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando nº 18.603/2025, de 09 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER autorização à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para colocar em funcionamento as **Unidades Escolares de Ensino Fundamental** do Município de Santarém-PA, nas seguintes localidades:

REGIÃO: ZONA RURAL

• Escola: E.M. E. I. F INDÍGENA SURARA EMANUELA KUMARUARA

Endereço: Aldeia de Suruacá
Região: Tapajós
CEP: 68005-000

• Escola: E.M. E. I. F INDÍGENA IGARAPÉ WASÚ

Endereço: Aldeia Santíssima Trindade
Região: Arapiuns
CEP: 68115-000

• Escola: E.M. E. I. F INDÍGENA SURARA VITÓRIA ARAPIUN

Endereço: Aldeia Nova Sociedade
Região: Arapiuns
CEP: 68115-000

• Escola: E. M. E. I. F. LAZARO MATOS DE ARAÚJO

Endereço: Comunidade de Boa Fé
Região: Lago Grande
CEP: 68128-000

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:37421540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.310/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Memorando Interno nº 066/2025 - NAE/SEMED, da Secretaria Municipal de Educação de Santarém e o Ofício nº 69/2025, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, de 13 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Santarém, para o quadriênio 2025-2029, ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber:

PODER EXECUTIVO

1. 01 (um) Representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal e seu respectivo Suplente

Titular: Isabela Nascimento Sales
Suplente: Luciana Correia Magalhães Freire

ENTIDADES ELEITAS E SEUS REPRESENTANTES

2. 02 (dois) Representantes da Entidade de Trabalhadores da Educação, indica dos pelo respectivo Órgão de Classe:

Titular: Railton da Silva Lages
Suplente: Maria Eliete da Rocha Garcia
Titular: Ester da Rocha Ramos
Suplente: Doraci Martinha Maia Guimarães

3. 02 (dois) Representantes de Pais de Alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou Entidades Similares:

Titular: Suelen Waleska Matos Brito
Suplente: Raimundo Deri Gama Alves
Titular: Maria Deuzuide do Amaral Marques
Suplente: Maria Ivanilda Oliveira Arruda

4. 02 (dois) Representantes de outro segmento da Sociedade Civil:

Titular: Zileida Fidelis dos Anjos Santos
Suplente: Lídia Cristiany Assunção Sarmento
Titular: Jaerlison da Silva Braga
Suplente: Marluce Costa Coelho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 858/2021 - GAP/PMS, de 19 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C2E44E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 284/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **RAYZA SILVA SOUSA REIS**, **Coordenadora de Comunicação**, a viajar para São Paulo/SP no

período de 14 a 18/05/2025, por motivos pessoais, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Coordenadoria de Comunicação, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 14/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A7B578A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMJEL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2025-SEMJEL, Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 001/2025-SEMMA, PE Nº 002/2024-SEMMA Processo Administrativo Interno Nº 2025/004-SEMJEL – Processo Administrativo Nº867/2025 Objeto: Aquisição de combustíveis para atender a necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL. Contratante: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ: 05.182.233/0030-00. Contratada: M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO - EIRELI , CNPJ:14.379.161/0002-23 . Vigência: 13/05/2025 a 13/05/2026. Valor R$ 46.040,00 (quarenta e seis mil e quarenta reais).

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:89476383

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMJEL

PORTARIA Nº 005/2025-SEMJEL, DE 28/04/2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMJEL.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, Sr. PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto 320/2025, de 14 de junho de 2024.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato celebrado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades da SEMJEL.
GESTOR DE CONTRATO: LILLIAN MARIA DE SOUSA PINTO – Matrícula nº 59638
FISCAL TITULAR: PAULO ROBERTO CASTRO CAMPOS – Matrícula nº 89037
FISCAL SUBSTITUTO: LEIDIANE LIMA DA SILVA - Matrícula nº 98002
Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMJEL, em 28 de abril de 2025.

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL
Dec. 015/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EBA91777

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMJEL

PORTARIA Nº 006/2025-SEMJEL, DE 12/05/2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMJEL.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, Sr. PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto 320/2025, de 14 de junho de 2024.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato celebrado, cujo objeto é aquisição de combustível para atender as necessidades da SEMJEL.
GESTOR DE CONTRATO: LILLIAN MARIA DE SOUSA PINTO – Matrícula nº 59638
FISCAL TITULAR: PAULO ROBERTO CASTRO CAMPOS – Matrícula nº 89037
FISCAL SUBSTITUTO: EDIMAR XAVIER DA SILVA - Matricula N° 89226.
Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMJEL, em 12 de maio de 2025.

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL
Dec. 015/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FC879E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SEMAP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresas: **A K PICANCO BENTES – ME** – CNPJ nº 21.380.843/0001-30, Valor R$: 8.052,43 (Oito mil e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos**). BRANCO E CORRÊA** – CNPJ n° 03.751.669/0001-03, Valor R$: 9.639,60 (Nove mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **F V PEREIRA EIRELI** – CNPJ n° 07.494.968/0001-60, Valor R$: 8.173,70 (Oito mil cento e setenta e três reais e setenta centavos). **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA –** CNPJ n° 39.774.154/0001-76, Valor R$: 114.468,53 (Cento e quatorze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos**). U F AGUIAR ME –** CNPJ n° 63.833.883/0001-30, Valor R$: 6.566,12 (Seis mil e quinhentos e sessenta e seis e doze centavos.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D98D3645

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SEMAP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresas: **AMAZON LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ nº 10.852.565/0001-50, Valor R$: 3.036.960,00 (Três milhões e trinta e seis mil novecentos e sessenta reais). **J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –** CNPJ nº 11.965.972/0001-37, Valor R$: 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil seiscentos reais). **VICTO'R CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ n°22.814.959/0001-01, Valor R$: 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DC4FB319

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMJEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 001/2025- SEMJEL
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Edital: 16/05/2024 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 16/05/2024 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 27/05/2024 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A11FEBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025-SEMAP

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025– SEMAP. Objeto Registro de preço para aquisição de material de expediente visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Tendo como vencedoras do certame as empresas: A C BECHARA REGO - CNPJ: 05.261.892/0001-06, vencedora dos itens 11, 29, 44, 46, 49 e 71; DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – CNPJ: 34.683.771/0001-42, vencedora do itens: 02, 03, 04, 06, 08, 12, 18, 20, 24, 26, 27, 33, 35, 37, 43, 45, 47, 52, 53, 54, 56, 58, 62, 64, 69, 72, e 75; LAGUNA ESPORTE LTDA – CNPJ: 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens 01, 05, 07, 10, 14, 15, 22, 32, 34, 36, 38, 39, 41, 50, 51, 57, 59, 60, 61,65 68, 73, 77, 79, 81 e 82; N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 35.946.280/0001-00 vencedora do item 09, 16, 17, 30, 63, 74 e 76 ; U F AGUIAR EIRELI CNPJ:63.833.883/0001-30, vencedora dos itens 13, 19, 21, 23, 25, 28, 31, 40, 42, 48, 55, 66, 67, 70, 78, e 83.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C0DEABA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 063/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 063/2025 - SEMSA, DE 09 DE MAIO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 036/2025-SEMSA encerrou em 10 de abril de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao processo nº 012/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **11 de abril de 2025 a 10 de maio de 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:151FBB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 064/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 064/2025 - SEMSA, DE 09 DE MAIO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 035/2025-SEMSA encerrou em 10 de abril de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 011/2024 - SEMSA.
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **11 de abril de 2025 a 10 de maio de 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:805B5EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 066/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 066/2025 – SEMSA, DE 09 DE MAIO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 038/2025-SEMSA encerrou em 17 de abril de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 006/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **18 de abril de 2025 a 17 de maio de 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:D5FDE6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 067/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 067/2025 - SEMSA, DE 09 DE MAIO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 027/2025-SEMSA encerrou em 07 de abril de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 017/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **08de abril de 2025 a 07 de maio de 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:B323F271

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 069/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 069/2025 - SEMSA, DE 09 DE MAIO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 040/2025-SEMSA encerrou em 07 de abril de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 019/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **08de abril de 2025 a 07 de maio de 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:8DB4EACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 070/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 070/2025 - SEMSA, DE 09 DE MAIO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 026/2025-SEMSA encerrou em 04 de abril de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 015/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de

2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **05 de abril de 2025 a 04 de maio de 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:AE3B5CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 073/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 073/2025 - SEMSA, DE 12 DE MAIO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 034/2025-SEMSA encerrou em 08 de abril de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 010/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **09 de abril de 2025 a 08 demaiode 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:A060F8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 074/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 074/2025 – SEMSA DE 12 DE MAIO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 029/2025-SEMSA encerrou em 06 de abril de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 008/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **07 de abril de 2025 a 06 demaiode 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:03DC522A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 075/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 075/2025 - SEMSA, DE 12 DE MAIO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 031/2025-SEMSA encerrou em 08 de abril de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 009/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **09 de abril de 2025 a 08 demaiode 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:E15E9D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 065/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 065/2025 - SEMSA, DE 09 DE MAIO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 037/2025-SEMSA encerrou em 10 de abril de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 013/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **11 de abril de 2025 a 10 de maio de 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:46E497D9

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do **Contrato n°026/2024-SEMTRAS**. Inexigibilidade nº 001/2024. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **JEDAIAS DA SILVA CARDOSO**. Finalidade: Prorrogação de prazo: **15/05/2025 à 15/01/2026**. E Reajuste de Valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para R$ 5.974,00,00 (cinco mil novecentos e setenta e quatro reais) Fundamentação: Art. 107 e 124 da Lei n°14.133/21 e art. 51, da Lei nº 8.245/91.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:E32A9FA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. WANILSON DA SILVA PALHETA, do cargo de VIGILANTE ESCOLAR e dá outras providências.

O Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da Sr. WANILSON DA SILVA PALHETA, datado em 07 de maio do corrente ano, que por motivos particulares, em caráter irrevogável e irretratável, veio comunicar formalmente o pedido supracitado, desligando-se das atividades de VIGILANTE ESCOLAR no qual foi nomeado pelo DECRETO 030/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022 e EMPOSSADO através da PORTARIA Nº 089/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN.
RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, a partir de 14 de maio de 2025, o Sr. WANILSON DA SILVA PALHETA, portador do RG nº 4.695.078 PC/PA e CPF nº 828.667.672-68, do cargo de VIGILANTE ESCOLAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 14 de maio de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:5CD03774

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE006/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE006/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DE MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. **Abertura:** 29/05/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretaria Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9B372B32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º027/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º027/2025-SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA AUXÍLIO NA COLETA DE LIXO, PODA, CORTE DE ÁRVORES E LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA E NO DISTRITO TABOCA, Inscrita no CNPJ sob o número 9.776.422/0001-42, e o valor total dos itens foi de R$ R$ 3.571.478,40 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENXCARGOS COMPLEMENTARES *	132000	hora	R$ 19,50	R$ 2.574.000,00
2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES *	31680	hora	R$ 19,00	R$ 601.920,00
3	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES *	13200	hora	R$ 23,50	R$ 310.200,00
4	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL -	408	unidade	R$ 23,80	R$ 9.710,40
5	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE *	384	unidade	R$ 23,00	R$ 8.832,00
6	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_03/2024.	13920	metro quadrado	R$ 4,80	R$ 66.816,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 3.571.478,40**

CARLOS JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:592B8D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 374/2025

DECRETO Nº 374/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADOR DISTRITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **SEBASTIÃO GOUDINHO DE LIMA,**para exercer o cargo em comissão de **ADMINISTRADOR DISTRITAL DO DISTRITO TEILÂNDIA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMAGOV)**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 13 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:DABD8952

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 375/2025

DECRETO Nº 375/2025, DE 13 DE MAIO 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DISTRITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCO ANTONIO DUTRA SOARES,**para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DISTRITAL DO DISTRITO NEREU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMAGOV)**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 13 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:111EF00A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 373/2025

DECRETO Nº 373/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de **EDILSON CARDOSO DOS SANTOS,** o Título Definitivo nº 590/2003;

CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;

CONSIDERANDO, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado administrativamente o Título Definitivo nº 590/2003, expedido em favor de **EDILSON CARDOSO DOS SANTOS**, referente a uma área correspondente à 307,08m² (trezentos e sete metros e oito centímetros quadrados), descrita como lote 0018, quadra 159, setor 002, situado na zona urbana deste Município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º Determino baixar diligência para que seja promovido o devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 13 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:9B9DEC62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 341/2025 SEMED

PORTARIA Nº 341/2025 – GAB/SEMED

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL PARA COORDENAR E AVALIAR A SELEÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/ CICLO 2025 REALIZADA NO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal para coordenar e avaliar a seleção de professores alfabetizadores populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado PBA/Ciclo 2025 realizada no Município de São Félix do Xingu – PA.

Art. 2º - A Comissão Municipal será representada por (04) cinco membros:

I – Presidente: Eli Coelho dos Santos – Secretário Executivo Adjunto da Secretaria Executiva de Educação – SEMED

II – Membro: Carla de Sousa Silva Pereira – Diretora de Ensino lotada junto à Secretaria Executiva de Educação – SEMED

III – Membro: Rubervan de Sousa Araújo – Professor

IV – Membro: Maria de Fátima Moura – Diretora de Ensino lotada junto à Secretaria Executiva de Educação – SEMED

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - A comissão supra acompanhará todos os trâmites da chamada pública, sendo responsável por planejar, coordenar e administrar todo o processo de seleção. Entre suas funções, estão: a elaboração do edital, a definição de critérios de seleção, a organização das etapas (inscrições e divulgação de resultados), a supervisão logística, a definição do cronograma e a coordenação da comunicação com os candidatos. Ela também gerencia questões administrativas e pode tomar decisões sobre a aplicação do processo responsável pela análise dos candidatos durante o processo de seleção, bem como a análise de documentos, avaliação de entrevistas, entre outras atividades relacionadas à seleção do candidato.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete da Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 07 de maio de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Educação
Decreto:005/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:C2A99B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 00398/2025

PORTARIA Nº 00398/2025 13 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - AUXILIAR DE TOPOGRAFO**, FERNANDO AIRES DA LUZ,** lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), à Vila Canaã, neste Município de São Félix do Xingu - PA, no período de 16/05/2025 à 16/05/2025, com o objetivo **realizar vistoria de relocação na Vila Canaã, referente à instalação da ERB – Site ID BR-PA-10, bem como levantamento topográfico e marcação das vias urbanas.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 () diária integral no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 13 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2B843E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 00400/2025

PORTARIA Nº 00400/2025 13 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - ENGENHEIRO AGRONOMO**, NIVEA MARIA DA SILVA PASSOS,** lotado na Sec. Agricultura, Pecuária Abastecimento (SEMAGRI), à zona rural deste município de São Félix do Xingu - PA, no período de 14/05/2025 à 14/05/2025, com o objetivo **de avaliar áreas das escolas da Ladeira Vermelha e Minerasul para implantação de horta escolar em parceria com a Centauros Niquel.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 () diária integral no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 13 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal De São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5DD16AD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 00399/2025

PORTARIA Nº 00399/2025 13 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - CHEFE DE DEPARTAMENTO**, WANDERSON DA SILVA PAZ,**

lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), à Vila Canaã, neste Município de São Félix do Xingu - PA, no período de 16/05/2025 à 16/05/2025, com o objetivo **de realizar vistoria de relocação na Vila Canaã, referente à instalação da ERB – Site ID BR-PA-10, bem como levantamento topográfico e marcação das vias urbanas.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 () diária integral no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 13 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C1243D42

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº357/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 357/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 23/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7E5254A1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº712/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 712/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE TEXTO DA PORTARIA Nº343/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Considerando a necessidade de corrigir equivoco material contido na Portaria nº 343/2025 de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de São Félix do Xingu;
Considerando que a retificação não altera o mérito do ato normativo original, mas apenas corrige erro material ou formal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o texto da Portaria nº343/2025 que designa servidora, para a concessão de Licença Maternidade a servidora, nos seguintes termos:
Onde se lê: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
Leia-se: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 343/2025 de 26 de fevereiro de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2025, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:137E8AF8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº358/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 358/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 24/02 à 25/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis

centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:658EED05

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº359/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 359/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 18/01 a 19/01/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6550FEE1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº360/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 360/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de retorno TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 27/01 a 28/01/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D1E80F48

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº361/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 361/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 25/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3B415DCC

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº362/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 362/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 22/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5B1C1215

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº363/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 363/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 24/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DF2E30E6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº364/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 364/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 25/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C7E34BF0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº365/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 365/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para buscar paciente de alta, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 23/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:156410E6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº366/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 366/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 23/02 a 24/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:ABBFD4AD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº367/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 367/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Ronaldo Janse Amaro, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 001/2025, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 24/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:41241B70

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº368/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 368/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 24/02/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:699EB3E0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº369/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 369/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Heuryallan Rodrigues da Silva, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 004/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 24/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1AA298D2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº370/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 370/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Heuryallan Rodrigues da Silva, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 004/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 21/02/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:79D45A97

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº371/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 371/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, para acompanhar paciente de TFD, para a cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 24/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:98B9B01F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº372/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 372/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Tucuruí-PA, no dia 23/02 à 25/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 957,19 (novecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.030km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Tucuruí - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4FF477E4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº373/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 373/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, para remoção de paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 25/02 à 26/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C0695A5D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº374/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 374/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 24/02/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8BFAD7AA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº375/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 375/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 20/02 à 21/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CB808EFE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº376/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 376/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 22/02 à 23/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7BAA13CD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº377/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 377/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Rio Maria-PA, no dia 22/02 à 23/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:45F34975

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº378/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 378/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, para buscar paciente de alta, na cidade de Redenção -PA, no dia 25/02 a 26/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F34EAA2A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº379/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 379/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para buscar paciente de alta, na cidade de Belém-PA, no dia 25/02 à 27/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:30D875FF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº380/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 380/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para buscar paciente de alta, na cidade de Redenção -PA, no dia 25/02 a 26/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7F604D0A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº381/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 381/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Ronaldo Janse Amaro, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 001/2025, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 26/02/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7AF4DAC0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº382/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 382/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 26/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2F6AE2BA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº383/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 383/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 27/02 à 28/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:186F41C5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº384/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 384/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 27/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:20CD6A5F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº385/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 385/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 27/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0DFC8DBC

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº411/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 411/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR TER ESTADO A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Em conformidade com o Inciso IV do Artigo 94 da Lei Complementar nº63/2012 e Considerando o requerimento e a declaração do Cartório Eleitoral, em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral nas eleições de 2022, por 06 (seis) dias, a servidora Carla Conceição dos Santos Marques, Agente Administrativo, lotada na SEMSA, nos períodos de 12 a 14 e 17 a 19 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8B461E70

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº412/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 412/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Em conformidade com o Artigo 88 da Lei Complementar nº63/2012 e Considerando o requerimento em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **Elaine Barreira de Paulo**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na SEMSA, no período de 01/04/2025 a 31/03/2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D18A8680

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº413/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 413/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025. Tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas n° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n° 40 de 22 de maio de 2020, n° 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58 de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o ofício nº49/2023 da Coordenadoria de Gestão da Secretaria Executiva Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, para atendendo a Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: Augusto Cesar do Couto Pinto – Matricula: 00104036.
Integrante Requisitante: Zenedilson Arrais Mendes - Matrícula: 33004194.
Integrante Administrativo: Raimundo Pereira Guedes - Matricula: 30002605.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão do processo, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:092CE5B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2025-GPMSAGA

PORTARIA Nº 185/2025-GPMSAGA.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **VINICYOS SILVA PIMENTEL,** para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2025, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 14 de maio de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F11AE89C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 011.2025-SEMMA

Pregão Eletrônico Nº 004/2025-SRP. Objeto: Aquisição de Combustíveis por maior desconto sobre o preço médio divulgado pelo sistema de levantamento de preços da ANP, visando atender as demandas do Município de São João da Ponta/PA. Empresa: SUPER POSTO ESTRELA LTDA; CNPJ nº 02.848.944/0001-49. Valor global R$ 243.750,00. Vigência do Contrato 14/05/2025 a 13/05/2026. Data da assinatura 14 de maio de 2025.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A0D95D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 012.2025-SEMAS

Pregão Eletrônico Nº 004/2025-SRP. Objeto: Aquisição de Combustíveis por maior desconto sobre o preço médio divulgado pelo sistema de levantamento de preços da ANP, visando atender as demandas do Município de São João da Ponta/PA. Empresa: SUPER POSTO ESTRELA LTDA; CNPJ nº 02.848.944/0001-49. Valor global R$ 90.900,00. Vigência do Contrato 14/05/2025 a 13/05/2026. Data da assinatura 14 de maio de 2025.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2BD13A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 013.2025-SEMUSA

Pregão Eletrônico Nº 004/2025-SRP. Objeto: Aquisição de Combustíveis por maior desconto sobre o preço médio divulgado pelo sistema de levantamento de preços da ANP, visando atender as demandas do Município de São João da Ponta/PA. Empresa: SUPER POSTO ESTRELA LTDA; CNPJ nº 02.848.944/0001-49. Valor global R$ 1.030.200,00. Vigência do Contrato 14/05/2025 a 13/05/2026. Data da assinatura 14 de maio de 2025

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A44F6F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 014.2025-SEMED

Pregão Eletrônico Nº 004/2025-SRP. Objeto: Aquisição de Combustíveis por maior desconto sobre o preço médio divulgado pelo sistema de levantamento de preços da ANP, visando atender as demandas do Município de São João da Ponta/PA. Empresa: SUPER POSTO ESTRELA LTDA; CNPJ nº 02.848.944/0001-49. Valor global R$ 90.900,00. Vigência do Contrato 14/05/2025 a 13/05/2026. Data da assinatura 14 de maio de 2025.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:65C3066C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 015.2025-FUNDEB

Pregão Eletrônico Nº 004/2025-SRP. Objeto: Aquisição de Combustíveis por maior desconto sobre o preço médio divulgado pelo sistema de levantamento de preços da ANP, visando atender as demandas do Município de São João da Ponta/PA. Empresa: SUPER POSTO ESTRELA LTDA; CNPJ nº 02.848.944/0001-49. Valor global R$ 1.169.900,00. Vigência do Contrato 14/05/2025 a 13/05/2026. Data da assinatura 14 de maio de 2025.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:83F7F804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 016.2025-PMSJP

Pregão Eletrônico Nº 004/2025-SRP. Objeto: Aquisição de Combustíveis por maior desconto sobre o preço médio divulgado pelo sistema de levantamento de preços da ANP, visando atender as demandas do Município de São João da Ponta/PA. Empresa: SUPER POSTO ESTRELA LTDA; CNPJ nº 02.848.944/0001-49. Valor global R$ 1.446.500,00. Vigência do Contrato 14/05/2025 a 13/05/2026. Data da assinatura 14 de maio de 2025.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:53641F05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240082 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240082
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024
OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de Maio de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **CONTRATADA:** GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELLI CNPJ 04.568.900/0001-90 **DOTAÇÃO**: Atividade 2525.041230001.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11 **CONTRATO DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2025. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO – PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:ABBA6006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250078
PREGÃO Nº PREGÃO Nº 004/2024/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250078 **ORIGEM:** PREGÃO Nº PREGÃO Nº 004/2024/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, BEM COMO MOBILIÁRIO COMUM E MOVEIS PARA A PREFEITURA MUNCIPAL E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**. VALOR TOTAL** R$78.559,56 (SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE

1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 78.559,56 FONTE DE RECURSO: 15001002- RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF.- SAÚDE 16000000- TRANSFERÊNCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO 16010000- TRANSFERÊNCIA SUS_BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO **VIGÊNCIA:**12 DE MAIO DE 2025 A 01 DE AGOSTO DE 2025 DATA **DA ASSINATURA:** 12 DE MAIO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:ED8E0F0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025/PMS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação (ões) de empresa(s) habilitada(s) para aquisição de FERRAGENS, por meio do sistema de Registro de Preço, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos de Sapucaia Pará.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **15 de maio de 2025** até as **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **27de maio de 2025**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:10 (horário de Brasília) do dia **27 de maio de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.
Sapucaia – PA, 14 de maio de 2025.

REGIMAR ROSA DE OLIVEIRA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:E6296389

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 019/2025-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 019/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO CONTROLADO, PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE/PÁ, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 28/05/2025 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:CFED1D44

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022065601, ORIGEM: CARONA Nº A/2022-003, O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.957.053/0001 -87, com sede na Trav 17, representado por CLEBIA DO SOCORRO SALVADOR MACIEL, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.108.730/0001-15, com sede na R DAS ESTRELAS, Nº120-APT.300 TORRE 5-CRONOS, VILA DA SERRA, Nova Lima-MG, CEP 34006-089, representada por LUCIANA GOMES LEITE PASSOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:181E93AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 0159/2025. Contratada: I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 13.109.110/0001-38. Pregão Eletrônico nº 007/2025 VALOR R$ 340.000,12. Contratante PMTS, Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de substituição e instalação de novas esquadrias para reforma do Hospital Municipal de Terra Santa, que entre si celebram o Município, o termo tem vigência de 90 (noventa) dias a contar de 13 de Maio de 2025.

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:EE67969A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Inexigibilidade nº 012/2025 CONTRATO 0158/2025 Valor Mensal R$ 12.000,00, Valor Anual R$ 144.000,00. Contratante PMTS Contratada: RJ OPINIÃO – CONSULTORIA & DESENVOLVIMENTO LTDA CNPJ: 27.764.131/0001-00. Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria em governança pública municipal com foco na área de gestão administrativa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Santa-PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 (doze) meses iniciando em 13/05/2025.

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:09F15E75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DE CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICIATAÇÃO
O Agente de contratação do Município de TRAIRÃOPA, através do Fundo Municipal de Educação de Trairão, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº DL/2025.003-FME** a seguir: **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO, PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INLCUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS LEGADO, TREINAMENTO, SUPORTE, ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025041417001 FAVORECIDO: A M ABUCATER DE SANTANA ME inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 13.619.970/0001-11, **Valor:** R$ $ 61.720,00 (sessenta e um mil e Setecentos e vinte reais). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e Decreto Municipal nº 105/2023, e demais normas aplicáveis. **Declaração de Dispensa:** Emitida pelo Agente de contratação Sr. Givaneusa Sobral Silva e ratificada pela Vossa Excelência Sr. ARNALDO WEISHEIMER NETO, na qualidade de ordenador de despesas.
Trairão-PA, 09 de Maio de 2025.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO CONTRATO

Extrato Contrato nº 1705090001/2025.
Origem: Dispensa de Licitação n° DL/2025.003-FME. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ sob o nº 15.349.420/0001-55. Contratado: A M ABUCATER DE SANTANA ME inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 13.619.970/0001-11, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO, PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INLCUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS LEGADO, TREINAMENTO, SUPORTE, ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA. Valor total do Contrato R$ 61.720,00 (sessenta e um mil e Setecentos e vinte reais). Vigência do Contrato: 09/05/2025 A 31/12/2025.

ARNALDO WEISHEIMER NETO
Secretário de Educação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:81E8EADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E ARP PE 2025.016

A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016 –PMT-SRP.** Objeto: Registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS** destinados a atender as demandas das Secretarias Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão – PA, contratados**: F S DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 43.053.188/0001-49**, como valor total **R$ 316.348,44 (Trezentos e Dezesseis Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, a empresa **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no **CNPJ nº 39.774.154/0001-76**, com valor total **R$ 1.426.652,24 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, **JULHIANO AGOSTINI COPETTI LTDA** inscrita no **CNPJ nº 55.167.072/0001-10**, com valor total **R$ 487.172,23 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos)**, a empresa **M. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA** inscrita no **CNPJ nº 11.812.860/0001-46**, com valor total **R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, a empresa **P DE MORAIS ALVES LTDA** inscrita no **CNPJ nº 27.241.244/0001-12**, com valor total **R$ 449.297,27 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)** e a empresa **WERVERTON ALMEIDA DOS SANTOS** inscrita no **CNPJ nº 57.649.471/0001-42**, com valor total **R$ 300.800,00 (Trezentos Mil e Oitocentos Reais)**. Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão- PA, 09/05/2025.

Extrato Ata de Registro de preços nº **04097001/2025**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016– PMT-SRP, Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão. Objeto: Registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS** destinados a atender as demandas das Secretarias Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão – PA, CONTRATADOS: **F S DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 43.053.188/0001-49**, com os itens: 0001, 0011, 0024, 0037, 0038, 0075, 0076, 0082, 0084, 0089, 0096, 0112, 0113, 0124, 0131, 0133, 0134, 0136, 0141, 0148, 0152, 0153, 0157, 0163, 0166, 0168, 0169, 0175, 0202, 0223, 0241, 0242, 0244, 0246, 0254, 0255, 0258, 0260, 0263, 0265, 0270, 0289, 0290, 0291, 0293, 0294, 0298, 0300, 0302, 0308, 0309, 0314, 0315, 0323, 0329, 0334, 0335, com valor total **R$ 316.348,44 (Trezentos e Dezesseis Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, a empresa **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no **CNPJ nº 39.774.154/0001-76**, com os itens: 0013, 0014, 0015, 0016, 0018, 0019, 0021, 0022, 0023, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0052, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0073, 0074, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0083, 0090, 0091, 0099, 0103, 0107, 0109, 0110, 0178, 0179, 0182, 0186, 0188, 0189, 0191, 0192, 0200, 0239, 0243, 0245, 0251, 0268, 0275, 0278, 0279, 0280, 0286, 0303, 0312, 0326, 03**30**, com valor total **R$ 1.426.652,24 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, e a empresa **JULHIANO AGOSTINI COPETTI LTDA** inscrita no **CNPJ nº 55.167.072/0001-10**, com os itens: 0048, 0053, 0092, 0093, 0094, 0095, 0097, 0100, 0102, 0104, 0105, 0106, 0111, 0130, 0137, 0138, 0140, 0145, 0146, 0147, 0149, 0151, 0158, 0159, 0160, 0161, 0165, 0167, 0177, 0183, 0184, 0185, 0187, 0196, 0201, 0209, 0210, 0211, 0217, 0218, 0221, 0222, 0224, 0229, 0236, 0237, 0238, 0252, 0253, 0261, 0262, 0264, 0269, 0277, 0281, 0284, 0287, 0297, 0299, 0301, 0306, 0307, 0311, 0313, 0316, 0317, 0319, 0320, 0321, 0322, 0325, 0332, 0333, 0336, com valor total **R$ 487.172,23**

(Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), a empresa **M. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA** inscrita no **CNPJ nº 11.812.860/0001-46**, com os itens: 0197, 0198, 0204, 0230, 0288 como valor total **R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, a empresa **P DE MORAIS ALVES LTDA** inscrita no **CNPJ nº 27.241.244/0001-12**, com os itens: 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0012, 0020, 0054, 0063, 0072, 0085, 0086, 0087, 0088, 0101, 0108, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0132, 0135, 0139, 0142, 0143, 0144, 0150, 0154, 0155, 0156, 0162, 0164, 0170, 0171, 0172, 0173, 0174, 0176, 0180, 0181, 0190, 0193, 0194, 0195, 0199, 0203, 0205, 0206, 0207, 0208, 0212, 0213, 0214, 0219, 0220, 0225, 0226, 0227, 0228, 0231, 0232, 0233, 0234, 0235, 0240, 0247, 0248, 0249, 0250, 0256, 0257, 0259, 0266, 0267, 0276, 0282, 0283, 0285, 0292, 0295, 0296, 0304, 0305, 0310, 0318, 0324, 0327 e 0328 com valor total **R$ 449.297,27 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)**, e a empresa **WERVERTON ALMEIDA DOS SANTOS** inscrita no **CNPJ nº 57.649.471/0001-42**, com os itens: 0049, 0050, 0051, 0215, 0216, 0271, 0272, 0273 e 0274, com valor total de **R$ 300.800,00 (Trezentos Mil e Oitocentos Reais)**. Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.

Data da Assinatura: 09/05/2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:279F5E3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-038FME/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **20 de maio de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM SPT PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA ZONA RURAL – P 09,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Tucumã – PA, 14 de maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA –
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:63081197

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210155**; Origem**:** PROCESSO LICITATÓRIO **INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2021-011FMS** na modalidade **CHAMADA PÚBLICA 003/2021FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e de outro lado **HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ,** CNPJ: 05.009.287/0001-34**,** que tem como Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DA TABELA SIH/SUS, TABELA SIA/SUS, CONSTANTES DA TABELA DIFERENCIADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **13 de maio de 2025 até 13 de maio de 2026,** nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**.** Data da Assinatura: 13 de maio de 2025.

Tucumã-PA, 14 de maio de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:5B262BCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210158**; Origem**:** PROCESSO LICITATÓRIO **INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2021-011FMS** na modalidade **CHAMADA PÚBLICA 003/2021FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e de outro lado **M B DE QUEIROZ LABORATORIOS EIRELI,** CNPJ: 22.056.538/0001-50**,** que tem como Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DA TABELA SIH/SUS, TABELA SIA/SUS, CONSTANTES DA TABELA DIFERENCIADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **13 de maio de 2025 até 13 de maio de 2026,** nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**.** Data da Assinatura: 13 de maio de 2025.

Tucumã-PA, 14 de maio de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:3467C505

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO n° 20241130.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-061FMS**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS SERVIDAS EM MARMITEX PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil, cem reais),** nos termos do **art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21,** passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 170.500,00 (cento e**

setenta mil, quinhentos reais). Data da assinatura: 13 de maio de 2025.

Tucumã – PA, 14 de maio de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:311F6652

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 3/2025-005FME

O **Município de Tucumã**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Secretaria Municipal de Educação**, por intermédio da **Comissão Permanente das Contratações**, torna público que às **09:00 horas** do dia **29 de maio de 2025**, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-005FME**, tipo menor preço, para **CERCAMENTO DA ÁREA DA EMEF ANEXO ADEVALDO NASCIMENTO SANTOS, NA VICINAL 42 NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, no Portal do Geo-Obras https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 14 de maio de 2025.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Agente de Contratação – Decreto nº 017/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:8F218D96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250259 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-049FMS/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **AUTO CENTER DESTAK,** CNPJ: 43.909.298/0001-60, com o valor total de **R$ 114.968,72 (cento e quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).** Vigência: 14 de maio de 2025 até 14 de maio de 2026. Data de assinatura: 14 de maio de 2025. Tucumã - PA, 14 de maio de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:EDE7C22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250259
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-049FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **AUTO CENTER DESTAK** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Maio de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:3087E391

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2025-011

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO,

PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Fundo Municipal de Educação, resolve registrar os preços das empresas:

SANIGRAN LTDA – CNPJ: 15.153.524/0001-90- Valor R$ 41.400,00

FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - C.N.P.J: 14.233.242/0001-30 – Valor R$ 40.010,80.

Ata de Registro de Preços nº 2025012 - Vigência: 12 meses.

JACKSON DIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:5D480DE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-005

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste ao Contrato Administrativo nº 20240240

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41. Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ – CNPJ: 05.059.613/0001-18

OBJETO: Dispensa de Licitação nº 7.2024-005, o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de maio de 2026 e Reajuste de valor mensal de R$ 731,22 (setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), conforme índice IPCA de 5,06%.

Data da Assinatura: 30/04/2025.
Vigência: 27/05/2025 à 27/05/2026.

Fundamento Legal: art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal
nº 14.133.
Fundamento Legal: art. 24, inciso II, alínea 'd' e $ 2º, da Lei Federal nº 14.133.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:477AB401

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230236 Contratante: **FMS** Contratada: **O CORINGÃO LTDA,** CNPJ: 03.030.688/0001-40 Objeto: Termo aditivo de QUANTIDADE. Origem: Pregão Nº 003-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/10/2025. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 114.750,00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250039 Contratante: **PMU** Contratada: **NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 10.944.348/0001-90 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Dispensa de Licitação Nº 001-2025-DL-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 13/05/2025.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220462 Contratante: **FMS** Contratada: **GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI,** CNPJ: 24.878.503/0001-22 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 012-2022-SRP-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:2A3EF510

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE QUANTIDADE

4º Termo Aditivo de Prazo 1º Termo de Quantidade ao contrato 305/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: SOFTCOMP - Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender as Secretarias que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/02/2025 a 06/05/2025. Ass.: 05/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4º Termo Aditivo de Prazo 1º Termo de Quantidade ao contrato 310/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: E D da Silva Saraiva Ltda, CNPJ: 46.658.075/0001-65. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender as Secretarias que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/02/2025 a 06/05/2025. Ass.: 05/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

4º Termo Aditivo de Prazo 1º Termo de Quantidade ao contrato 306/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: SOFTCOMP - Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/02/2025 a 06/05/2025. Ass.: 05/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4º Termo Aditivo de Prazo 1º Termo de Quantidade ao contrato 311/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: E D da Silva Saraiva Ltda, CNPJ: 46.658.075/0001-65. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/02/2025 a 06/05/2025. Ass.: 05/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 307/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: SOFTCOMP - Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/02/2025 a 06/05/2025. Ass.: 05/02/2025, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 312/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: E D da Silva Saraiva Ltda, CNPJ: 46.658.075/0001-65. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/02/2025 a 06/05/2025. Ass.: 05/02/2025, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

4º Termo Aditivo de Prazo, 1º Termo de Quantidade ao contrato 308/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: SOFTCOMP - Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/02/2025 a 06/05/2025. Ass.: 05/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4º Termo Aditivo de Prazo, 1º Termo de Quantidade ao contrato 313/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: E D da Silva Saraiva Ltda, CNPJ: 46.658.075/0001-65. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/02/2025 a 06/05/2025. Ass.: 05/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 309/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: SOFTCOMP - Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/02/2025 a 06/05/2025. Ass.: 05/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 314/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: E D da Silva Saraiva Ltda, CNPJ: 46.658.075/0001-65. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/02/2025 a 06/05/2025. Ass.: 05/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:ACAC43B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 208/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: I.F. Farias Comercio Eireli, CNPJ: 83.380.774/0001-12. Vigência 03/04/2025 a 03/08/2025. Ass.: 02/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 215/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 03/04/2025 a 03/08/2025. Ass.: 02/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 229/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: JSL Comércio de Material de Expediente Ltda, CNPJ: 37.358.317/0001-04. Vigência 03/04/2025 a 03/08/2025. Ass.: 02/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 210/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: I.F. Farias Comercio Eireli, CNPJ: 83.380.774/0001-12. Vigência 03/04/2025 a 03/08/2025. Ass.: 02/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 217/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 03/04/2025 a 03/08/2025. Ass.: 02/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 231/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: JSL Comércio de Material de Expediente Ltda, CNPJ: 37.358.317/0001-04. Vigência 03/04/2025 a 03/08/2025. Ass.: 02/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 209/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratada: I.F. Farias Comercio Eireli, CNPJ: 83.380.774/0001-12. Vigência 03/04/2025 a 03/08/2025. Ass.: 02/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 216/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratada: Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 03/04/2025 a 03/08/2025. Ass.: 02/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 230/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratada: JSL Comércio de Material de Expediente Ltda, CNPJ: 37.358.317/0001-04. Vigência 03/04/2025 a 03/08/2025. Ass.: 02/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 211/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: I.F. Farias Comercio Eireli, CNPJ: 83.380.774/0001-12. Vigência 03/04/2025 a 03/08/2025. Ass.: 02/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 218/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 03/04/2025 a 03/08/2025. Ass.: 02/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 232/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: JSL Comércio de Material de Expediente Ltda, CNPJ: 37.358.317/0001-04. Vigência 03/04/2025 a 03/08/2025. Ass.: 02/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 212/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: I.F. Farias Comercio Eireli, CNPJ: 83.380.774/0001-12. Vigência 03/04/2025 a 03/08/2025. Ass.: 02/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 213/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratada: I.F. Farias Comercio Eireli, CNPJ: 83.380.774/0001-12. Vigência 03/04/2025 a 03/08/2025. Ass.: 02/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 219/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 03/04/2025 a 03/08/2025. Ass.: 02/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 220/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratada: Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 03/04/2025 a 03/08/2025. Ass.: 02/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 233/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: JSL Comércio de Material de Expediente Ltda, CNPJ: 37.358.317/0001-04. Vigência 03/04/2025 a 03/08/2025. Ass.: 02/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 234/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratada: JSL Comércio de Material de Expediente Ltda, CNPJ: 37.358.317/0001-04. Vigência 03/04/2025 a 03/08/2025. Ass.: 02/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 214/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ

32.215.300/0001-84. Contratado: I.F. Farias Comercio Eireli, CNPJ: 83.380.774/0001-12. Vigência 03/04/2025 a 03/08/2025. Ass.: 02/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 221/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 03/04/2025 a 03/08/2025. Ass.: 02/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 235/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: JSL Comércio de Material de Expediente Ltda, CNPJ: 37.358.317/0001-04. Vigência 03/04/2025 a 03/08/2025. Ass.: 02/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:5CA81048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 302/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 046/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório LTDA, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 18/04/2025 a 18/12/2025. Ass.: 16/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 309/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 046/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: Meio a Meio Viseu LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Vigência 18/04/2025 a 18/12/2025. Ass.: 16/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 316/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 046/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: JSL Comércio de Material de Expediente LTDA, CNPJ: 37.358.317/0001-04. Vigência 18/04/2025 a 18/12/2025. Ass.: 16/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

FERNANDO DAS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 303/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 046/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório LTDA, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 18/04/2025 a 18/12/2025. Ass.: 16/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 304/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 046/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório LTDA, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 18/04/2025 a 18/12/2025. Ass.: 16/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 310/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 046/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: Meio a Meio Viseu LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Vigência 18/04/2025 a 18/12/2025. Ass.: 16/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 311/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 046/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: Meio a Meio Viseu LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Vigência 18/04/2025 a 18/12/2025. Ass.: 16/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 317/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 046/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: JSL Comércio de Material de Expediente LTDA, CNPJ: 37.358.317/0001-04. Vigência 18/04/2025 a 18/12/2025. Ass.: 16/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 318/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 046/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: JSL Comércio de Material de Expediente LTDA, CNPJ: 37.358.317/0001-04. Vigência 18/04/2025 a 18/12/2025. Ass.: 16/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 305/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 046/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório LTDA, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 18/04/2025 a 18/12/2025. Ass.: 16/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 312/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 046/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Meio a Meio Viseu LTDA,

CNPJ: 26.862.636/0001-36. Vigência 18/04/2025 a 18/12/2025. Ass.: 16/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 319/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 046/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: JSL Comércio de Material de Expediente LTDA, CNPJ: 37.358.317/0001-04. Vigência 18/04/2025 a 18/12/2025. Ass.: 16/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 306/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 046/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social que compõe a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório LTDA, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 18/04/2025 a 18/12/2025. Ass.: 16/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 307/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 046/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que compõe a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratado: VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório LTDA, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 18/04/2025 a 18/12/2025. Ass.: 16/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 313/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 046/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social que compõe a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Meio a Meio Viseu LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Vigência 18/04/2025 a 18/12/2025. Ass.: 16/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 314/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 046/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratado: Meio a Meio Viseu LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Vigência 18/04/2025 a 18/12/2025. Ass.: 16/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 320/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 046/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: JSL Comércio de Material de Expediente LTDA, CNPJ: 37.358.317/0001-04. Vigência 18/04/2025 a 18/12/2025. Ass.: 16/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 321/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 046/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratado: JSL Comércio de Material de Expediente LTDA, CNPJ: 37.358.317/0001-04. Vigência 18/04/2025 a 18/12/2025. Ass.: 16/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 308/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 046/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de meio ambiente que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório LTDA, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 18/04/2025 a 18/12/2025. Ass.: 16/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 315/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 046/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de meio ambiente que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Meio a Meio Viseu LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Vigência 18/04/2025 a 18/12/2025. Ass.: 16/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 322/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 046/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de meio ambiente que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: JSL Comércio de Material de Expediente LTDA, CNPJ: 37.358.317/0001-04. Vigência 18/04/2025 a 18/12/2025. Ass.: 16/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:8D145169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025. Conforme Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21, em razão do objeto: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento dos Departamentos de Coordenação de Projeção da Defesa Civil, Serviço da Junta Militar 090-Viseu/PA e Almoxarifado Central Municipal, para atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração. Em nome da proprietária: JUCILEIA DO SOCORRO GONÇALVES, valor global estimado em R$30.000,00. Ass.: 07/05/2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento dos Departamentos de Coordenação de Projeção da Defesa Civil, Serviço da Junta Militar 090-Viseu/PA e Almoxarifado Central Municipal, para atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração. Termo de Contrato nº 152/2025/DLCA. Locatário: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Locadora: JUCILEIA DO SOCORRO GONÇALVES. Valor mensal de R$2.500,00, valor total R$ R$30.000,00. Vigência: 08/05/2025 a 08/05/2026. Fundamento legal: Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A5858A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Considerando a sindicância instituída pela Portaria nº 137/2025-GS/SEMED/PMV, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios no 09 de maio de 2025, nº 3746, NOTIFICO o ANTONIO IADIRAN SOCORRO DA CUNHA, professor efetivo, matrícula funcional nº 80XX74, lotado na Escola M E F Luciana Dutra Vale – na Vila do Km 74, vinculado a SEMED, acerca da Portaria nº 137/2025- SEMED e seus anexos, Ofício nº 676/2025 – GS/SEMED/PMV e Parecer Jurídico Preliminar sobre os fatos a serem apurados, para fins de apresentação de defesa prévia. HELEN DE PAULA PEREIRA DE SOUSA - SINDICANTE, Portaria nº 137/2025-SEMED.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:779B04B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 237/2025/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 099/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025/FME
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 237/2025/FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO, NA AV. FRANCISCO CALDEIRAS CASTELO BRANCO N. 540, CENTRO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ, PARA INSTALAÇÕES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE XINGUARA – CAEEX**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através do Fundo Municipal de Educação e Cultura, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Educação e Cultura o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 68.639, e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Matarazzo s/n, Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

LOCADOR: MARCOS RITA SODRÉ, brasileiro, solteiro, portador do RG 4731105 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 781.517.912-68, residente e domiciliado na avenida Lauro Sodré, n° 388, setor Centro, nesta cidade de Xinguara, Estado do Pará, neste ato representado por sua Tutora a senhora **MARILDA RITA DA SILVA FALCHI**, brasileira, casada, portadora do RG 2046711 2ª Via, inscrita no CPF sob o n° 370.735.082-72.
VALOR: O valor mensal do aluguel é de 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), perfazendo o valor total de R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até mais 04 (quatro) anos, na forma da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - PA, 09 de maio de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:AD37CAA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 748/2025/GAB/PMI, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Distrito Federal – Brasília /DF, para representar esta municipalidade na 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, nos dias 06, 07, 08 e 09 de maio de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	Claudice Sousa Conceição	Assessor Jurídico	Trav. Coronel Garcia nº 168 – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 275,00	R$: 1.100,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:265AB621

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.203/2025 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.485/2012 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA ALTERADA PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.863/2023 E 4.078/2024.

LEI MUNICIPAL Nº 4.203/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.485/2012 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA ALTERADA PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.863/2023 E 4.078/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o ANEXO I da Lei Municipal Nº 2.485/2012, alterada pela Lei Nº 3.864/2023 referente ao quantitativo de vagas para Professor de Atendimento Educacional Especializado, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira e Merendeira I.

Art. 2º Altera o ANEXO I da Lei Municipal nº 2.485/2012, alterada pela Lei nº 4.078/2024 referente ao quantitativo de vagas para Mediador Escolar de Sala Regular I e II e Instrutor Pedagógico.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 07 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO QUADRO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

CARREIRA	CARGO	NÍVEL	QUANT. ATUAL	QUANT ALTERADA
I-GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*)	Professor de Ensino da Arte	V,VI,VII, VIII	40	-
	Professor de Ciências Físicas e Biológicas		35	-
	Professor de Educação Física		50	-
	Professor de Séries Iniciais		850	-
	Professor de Língua Estrangeira (Inglês)		30	-
	Professor de Geografia		30	-
	Professor de História		65	-
	Professor de Matemática		100	-
	Professor de Língua Portuguesa		135	-
	Professor de Ensino Religioso		15	-
	Professor de Educação Física dos Anos Iniciais		30	-
	Professor de Educação Infantil		400	-
	Professor de Atendimento Educacional Especializado		60	80
	Professor Brailista		10	-
	Professor de Introdução as Tecnologias		20	-
II-GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Técnico Educacional	V,VI,VII,VIII	60	-
	Coordenador Pedagógico da Educação Infantil	V,VI,VII,VIII	20	-
III-GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Secretário Escolar	V,VI,VII,VIII	60	-
IV-GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO	Fonoaudiólogo	V, VI,VII,VIII	02	-
	Nutricionista		02	-
	Psicólogo		02	-
	Fisioterapeuta		02	-
	Terapeuta Ocupacional		02	-
	Psicopedagogo Clinico	VI,VII,VIII	02	-
	Psicopedagogo Institucional	VI,VII,VIII	03	-
	Engenheiro Civil	V, VI,VII,VIII	01	-
	Assistente Social	V, VI,VII,VIII	01	-
	Tradutor Intérprete de Libras Educacional	V	10	-
V-GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Técnico em Infraestrutura	IV	20	-
	Técnico em Edificações		02	-
	Técnico em Alimentos		04	-
VI-GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Auxiliar de Secretaria Escolar	III	160	-
	Almoxarife Educacional		02	-
	Auxiliar de Classe Infantil		30	-
VII- GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL I	Vigia Educacional	III	140	-
	Supervisor de Vigia		02	-
	Piloto Fluvial Educacional		05	-
	Auxiliar de Serviços Gerais Educacional		320	400
	Merendeira		150	175
	Motorista de Veículos Leves Educacional		10	-

	Porteiro Escolar		20	-
	Motorista de Veículos Pesados Educacional		12	-
VIII- GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL II	Vigia	II	25	-
	Piloto Fluvial		03	-
	Auxiliar de Serviços Gerais		130	100
	Merendeira I		60	45
	Motorista de Veículos Leves		06	-
	Porteiro		20	-
	Motorista de Veículos Pesados		12	-

ANEXO II

DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DO QUADRO DE CONTRATO TRANSITÓRIO PARA O TRABALHO ESPECIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAITUBA

TRABALHO	CONTRATO TRANSITÓRIO DE TRABALHO ESPECIAL	NÍVEL	QUANT. ATUAL	QUANT. ALTERADA
APOIO AO ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	Mediador Escolar de Sala Regular I	III – Ensino Médio/Acadêmico	250	500
	Mediador Escolar de Sala Regular II	III – Ensino Médio/Acadêmico		
APOIO AO ALUNO COM DEFICIÊNCIA SEVERA	Cuidador Educacional I	III – Ensino Médio/Acadêmico	200	-
	Cuidador Educacional II	III – Ensino Médio/Acadêmico		
ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS NO TRANSPORTE ESCOLAR	Monitor de Transporte Escolar	II – Ensino Fundamental /Estudante de Ensino Médio	20	-
ATUAR NAS TURMAS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Instrutor Pedagógico	III- Ensino Médio/ Acadêmico	60	80

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:ADD72027

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.205/2025 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL PARA OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.205/2025.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL PARA OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Com base no crescimento do Censo Escolar e aumento do repasse do valor aluno FUNDEB, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, reajuste salarial no percentual 8% (oito por cento) capitulado pela Lei Municipal nº 2.485/2012 e demais alterações, conforme anexo.

Parágrafo Único: O reajuste salarial previsto na presente Lei produzirá seus efeitos financeiros retroagindo a partir de 01 de fevereiro de 2025, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.485/2012 e demais alterações.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta dos repasses dos recursos federais (FUNDEB) destinados à educação, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessários com dotações próprias.

Art. 3º Não farão jus ao respectivo reajuste salarial os servidores ocupantes dos cargos vinculados ao salário mínimo vigente, ocupantes do VIII – Grupo Ocupacional de Apoio Operacional II e do Quadro de Contrato Transitório para o Trabalho Especial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 07 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

ANEXO I

DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DO QUADRO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA- REAJUSTE

			2024	2025
CARREIRA	CARGO	NÍVEL	SALÁRIO BASE	SALÁRIO BASE

I-GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*)	Professor de Ensino da Arte	V,VI,VII, VIII	R$ 2.387,10	R$ 2.578,07
	Professor de Ciências Físicas e Biológicas		R$ 2.387,10	R$ 2.578,07
	Professor de Educação Física		R$ 2.387,10	R$ 2.578,07
	Professor de Séries Iniciais		R$ 2.387,10	R$ 2.578,07
	Professor de Língua Estrangeira (Inglês)		R$ 2.387,10	R$ 2.578,07
	Professor de Geografia		R$ 2.387,10	R$ 2.578,07
	Professor de História		R$ 2.387,10	R$ 2.578,07
	Professor de Matemática		R$ 2.387,10	R$ 2.578,07
	Professor de Língua Portuguesa		R$ 2.387,10	R$ 2.578,07
	Professor de Ensino Religioso		R$ 2.387,10	R$ 2.578,07
	Professor de Educação Física dos Anos Iniciais		R$ 2.387,10	R$ 2.578,07
	Professor de Educação Infantil		R$ 2.387,10	R$ 2.578,07
	Professor de Atendimento Educacional Especializado		R$ 2.387,10	R$ 2.578,07
	Professor Brailista		R$ 2.387,10	R$ 2.578,07
	Professor de Introdução às Tecnologias		R$ 2.387,10	R$ 2.578,07
II-GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Técnico Educacional	V,VI,VII,VIII	R$ 5.796,74	R$ 6.260,48
	Coordenador Pedagógico da Educação Infantil	V,VI,VII,VIII	R$ 5.796,74	R$ 6.260,48
III-GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Secretário Escolar	V,VI,VII,VIII	R$ 3.402,95	R$ 3.675,19
IV-GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO	Fonoaudiólogo	V, VI,VII,VIII	R$ 5.796,74	R$ 6.260,48
	Nutricionista		R$ 5.942,24	R$ 6.417,62
	Psicólogo		R$ 5.796,74	R$ 6.260,48
	Fisioterapeuta		R$ 5.796,74	R$ 6.260,48
	Terapeuta Ocupacional		R$ 5.796,74	R$ 6.260,48
	Psicopedagogo Clinico	VI,VII,VIII	R$ 6.573,48	R$ 7.099,36
	Psicopedagogo Institucional	VI,VII,VIII	R$ 6.573,48	R$ 7.099,36
	Engenheiro Civil	V, VI,VII,VIII	R$ 5.796,74	R$ 6.260,48
	Assistente Social	V, VI,VII,VIII	R$ 5.796,74	R$ 6.260,48
	Tradutor Intérprete de Libras Educacional (*)	V	R$ 2.242,99	R$ 2.422,43
V-GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Técnico em Infraestrutura	IV	R$ 2.502,19	R$ 2.702,37
	Técnico em Edificações		R$ 1.716,74	R$ 1.854,08
	Técnico em Alimentos		R$ 1.716,74	R$ 1.854,08
VI-GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Auxiliar de Secretaria Escolar	III	R$ 1.763,93	R$ 1.905,04
	Almoxarife Educacional		R$ 2.019,99	R$ 2.181,59
	Auxiliar de Classe Infantil		R$ 1.763,93	R$ 1.905,04
VII- GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL I	Vigia Educacional	III	R$ 1.715,83	R$ 1.853,10
	Supervisor de Vigia Educacional		R$ 1.603,57	R$ 1.731,86
	Piloto Fluvial Educacional		R$ 1.763,93	R$ 1.905,04
	Auxiliar de Serviços Gerais Educacional		R$ 1.763,93	R$ 1.905,04
	Merendeira		R$ 1.763,93	R$ 1.905,04
	Motorista de Veículos Leves Educacional		R$ 1.763,93	R$ 1.905,04
	Porteiro Escolar		R$ 1.763,93	R$ 1.905,04
	Motorista de Veículos Pesados Educacional		R$ 2.029,32	R$ 2.191,67

(*) Base de Cálculo de 20 horas semanais.

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS TRABALHADORES OCUPANTES DE CARGOS EM EXTINÇÃO E EXTINTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

GRUPO	**CARGO 2**	**2024 SALÁRIO BASE**	**2025 SALÁRIO BASE**
EXTINTO	AUX ADMINISTRATIVO EXTINCAO - LEI 2718	R$ 1.518,00	R$ 1.639,44
EXTINTO	MAGISTÉRIO EXTINÇÃO- NIVEL IV (*)	R$ 2.387,10	R$ 2.578,07
EXTINTO	AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO – LEI 2718	R$ 1.518,00	R$ 1.639,44
EXTINTO	VIGIA EXTINCAO – LEI 2718	R$ 1.528,31	R$ 1.650,57
EXTINTO	SECRETARIO ESCOLAR IV EXTINCÃO LEI 2718	R$ 2.145,23	R$ 2.316,85
EXTINTO	ORIENTADOR ESCOLAR EXTINÇÃO LEI 2718	R$ 4.154,32	R$ 4.486,67
EXTINTO	SUPERVISOR ESCOLAR EXTINCAO - LEI 2718	R$ 4.154,32	R$ 4.486,67
EXTINTO	MERENDEIRA EXTINÇÃO - LEI 2718	R$ 1.518,00	R$ 1.639,44

(*) Base de Cálculo de 20 horas semanais.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:906805F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
RESULTADO PROVISÓRIO DOS APROVADOS E DOS DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO 001/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria 1.382/2025 - GP, e de acordo com as Leis Municipais n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e 17.862 de 16 de agosto de 2018 e suas alterações, vem tornar público o resultado provisório dos aprovados e dos desclassificados do processo seletivo 001/2025 conforme o quadro I e II abaixo.

QUADRO I - Candidatos classificados

MONITOR SÓCIO EDUCADOR – NÍVEL MÉDIO			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	989.xxx.402-06	Eraldo Florêncio Da Silva Júnior	21,6
2	050.xxx.332-94	Luis Henrique Ramos De Castro	21,0
3	018.xxx.022-03	Joao Pedro Gomes De Araújo	20,0

4	038.xxx.373-30	Laise Dos Santos Santos Silva Costa	18,5
5	005.xxx.782-57	Ana Paula Oliveira Barros	14,0
6	035.xxx.492-61	Yanne Lilázia Lisboa Moreno	13,8
7	512.xxx.632-72	Flavia Honorata Lima	13,7
8	041.xxx.582-50	Valéria Oliveira De Silva	13,0
9	015.xxx.982-75	Kaique Marconio Da Silva Mourão	11,0
10	033.xxx.632-66	Samira Oliveira	10,6
11	426.xxx.972-68	Odilene Guedes De Oliveira	8,5
12	037.xxx.492-13	Isabele Ferreira Dos Santos	8,3
13	022.xxx.432-89	Geisiany Macedo Amorim	8,0
14	758.xxx.352-04	Maria Jose Araujo Sousa	4,3
15	021.xxx.412-66	Vitor Luz Santos	2,0
16	978.xxx.562-04	Carlene Silva Sampaio Nascimento	1.0
17	844.xxx.502-68	Gilmara De Souza Silva	0.0
18	104. xxx.784-79	Aline De Araújo Veríssimo Gomes	0,0

Auxiliar Técnico			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	039.xxx.792-65	Vinicius Rocha Garcia	22,5
2	022.xxx.902-27	Taiane Do Rosario Ferreira Fernandes	7,8
3	090.xxx.022-81	Werleim Teixeira Da Silva	7,0
4	937.xxx.002-15	Ronniery Mota Ferreira	3,0
5	018.xxx.732-83	Igor Natanael Figueredo Salazar De Oliveira	0,0

Assistente Administrativo			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	648.xxx.412-91	Giovanni Moraes Miranda	22,3
2	459.xxx.882-87	Delaine De Assis Orlando	22,0
3	392.xxx.192-34	Shirlei de Sousa Oliveira	21,3
4	706.xxx.362-04	Walter De Souza Silva	20,5
5	964.xxx.782-68	Anna Karla Dos Santos Samaritano	19,8
6	860.xxx.252-00	Rayla Tanandra Vidal De Souza	19,3
7	124.xxx.571-87	Maria De Fatima Martins	18,5
8	003.xxx.282-59	Cleuber Edgar Tavares Leal	17,6
9	008.xxx.292-14	Andreia Camila Silva Brito Da Silva	17,5
10	018.xxx.442-83	Thays do Espírito Santo Rocha Corrêa	17,0
11	374.xxx.492-68	Cirleia Pereira Alves	16,6
12	701.xxx.272-00	Gislene Da Silva Soares	16,5
13	005.xxx.882-65	Marciele Freitas Pinheiro	16,3
14	817.xxx.142-72	Jomaira Silva Apolião Montebeller	16,3
15	005.xxx.162-39	Tathiane Dias de Deus	16,3
16	902.xxx.522-87	Elvis Da Costa Souza	16,0
17	047.xxx.502-50	Paloma Rodrigues Dias Sena	15,8
18	841.xxx.472-20	Renata Cardoso Fernandes	15,5
19	026.xxx.852-24	Vitoria Corrente Miranda Dias	14,8
20	754.xxx.382-68	Fabrício Alves da Silva	14,8
21	066.xxx.882-00	BRENDA CAROLAINE DA SILVA SOARES	14,7
22	005.xxx.322-42	Gabriel Henrique Gomes Batista	14,6
23	052.xxx.672-42	Jhesys Neres dos Santos	14,5
24	977.xxx.272-53	Oziel Carneiro Mesquita	14,2
25	459.xxx.062-53	Antonio Celio Lopes Gomes	14,2
26	234.xxx.822-34	Cristiane Cruz	14,1
27	945.xxx.982-00	Caline Da Silva Nunes	13,8
28	682.xxx.642-68	Ruth Evangelista Da Silva Veras	13,6
29	018.xxx.232-08	Elisvania De Oliveira Lima Da Costa	13,6
30	006.xxx.352-75	Layanne De Souza Da Silva	13,6
31	029.xxx.762-84	Gabryella Ynara Pereira De Araújo	13,5
32	660. xxx.992-87	Jaciara Saldanha e Silva Brasil	13,2
33	049.xxx.872-25	Cleysson Dos Santos E Santos	13,1
34	037.xxx.812-84	Raylanna da Costa Lira	13,0
35	029.xxx.012-70	Luis Eduardo Ferreira Meloni	13,0
36	003.xxx.162-28	Marciane De Jesus Oliveira	13,0
37	027.xxx.982-61	Marllyson Stepann Rodrigues Paixao	13,0
38	027.xxx.512-00	Bianca Reis De Souza	12,5
39	591.xxx.022-53	Mário Ângelo Tavares Saldanha	12,5
40	887.xxx.982-34	Roberta Tais Passarinho Trindade	12,2
41	024.xxx.752-97	Giovanna Xavier Dos Santos	11,8
42	813.xxx.022-68	Eny Cristina Passos Rodrigues	11,8
43	703.xxx.872-60	Ana Beatriz Pantoja Ribeiro	11,8
44	019.xxx.772-09	Railson Luz Santos Mota	11,8
45	730.xxx.902-06	Wellington de Sousa Montebeller	11,6
46	528.xxx.062-04	Maria Aparecida Silva dos Santos	11,5
47	058.xxx.112-23	Vitor Rian De Souza Pereira	11,3
48	655.xxx.762-68	Lidia De Souza Estumano	11,1
49	861.xxx.982-53	Adriana Silva Lopes	11,0
50	260.xxx.192-15	Claudeana Noronha da Silva	11,0
51	687.xxx.502-97	Maria Divina Pereira Da Silva Pinto	10,8
52	016.xxx.442-04	Angélica Da Costa Silva	10,6
53	014.xxx.622-61	Elane Dos Santos Costa Rosario	10,3
54	044.xxx.502-61	Zamália Alves Feitosa	10,3
55	063.xxx.592-54	Raquel Silva os Santos	10,3
56	939.xxx.622-87	Gerlaine Rodrigues Milhomem	10,3
57	793.xxx.102-97	Cristiane Alves Ramalho	10,2
58	392.xxx.302-97	Maria dos Milagres Marques	10,0
59	935.xxx.951-91	Jose De Ribamar Gomes Filho	10,0
60	885.xxx.002-10	Rosangela Xavier De Oliveira	10,0
61	020.xxx.192-00	Marcos Moraes Petri	9,8
62	991.xxx.322-20	Bárbara Tanis Vieira Da Silva	9,7

63	034.xxx.773-88	Luciana Adriana Santana de Oliveira	9,7
64	036.xxx.042-26	RAPHAELLA SANTOS DA SILVA	9,5
65	995.xxx.292-00	Allany Bezerra Da Cruz Ruskoski	9,3
66	870.xxx.102-97	Gabriela Da Costa Araújo	9,1
67	072.xxx.022-33	Larissa Da Conceição Brito	9,1
68	046.xxx.302-81	Luane Soares Lopes	9,0
69	045.xxx.002-66	Emily Vitória Paiva da Silva	8,7
70	023.xxx.952-14	Carmen Silveira Moraes	8,6
71	014.xxx.152-03	Juliana Carmo Ferreiro	8,6
72	045.xxx.282-55	Áxya Rego Rodrigues	8,5
73	010.xxx.652-80	Grazielle Mendes Barros	8,1
74	017.xxx.642-54	Gisele Taiane Santana Dos Santos	8,1
75	067.xxx.212-44	Gisele Da Silva Fernandes	8,0
76	027.xxx.852-28	Natália Costa Cruz	7,5
77	017.xxx.872-12	Bruno Almeida Mendes	7,1
78	018.xxx.742-90	Francisco Freire de Barros	7,0
79	052.xxx.872-23	Joyce Eduarda Caldas De Freitas	7,0
80	007.xxx.242-09	Sandra Helena Souza De Jesus	7,0
81	045.xxx.862-81	Kauanna Cruz Sardinha	7,0
82	063.xxx.732-40	Hildean da Silva Borges	6,8
83	045.xxx.282-41	Sammy Dominique Aguiar Xavier	6,5
84	054.xxx.522-27	Daiane Cruz Santos	6,1
85	016.xxx.622-05	Jaine Lima E Lima	6,0
86	024.xxx.582-44	Dalila Vera Santos Da Silva	5,6
87	969.xxx.072-72	Fernanda Silva Sampaio	5,5
88	684.xxx.072-53	Carlos Alan Carneiro da Silva	5,0
89	763.xxx.132-49	Kelly Da Silva Sales	5,0
90	020.xxx.612-43	Aurelio Machado Oliveira	5,0
91	045.xxx.732-56	Dhessica Aranda Silva Da Costa	4,7
92	053.xxx.602-50	Jose Helton Lopes Da Silva Junior	4,0
93	529.xxx.052-53	Adeildo Rodrigues Ribeiro	3,5
94	591.xxx.202-63	Jucilene Labres de Sousa	3,0
95	616.xxx.262-53	Elizangela Pereira Da Silva	3,0
96	024.xxx.952-30	Daniele Batista Sampaio	3,0
97	000.xxx.562-54	Aldeana Silva Freire	3,0
98	031.xxx.332-04	Felipe Marques Lima	2,5
99	021.xxx.192-69	Karolayne Glenda Silva De Araújo	2,5
100	026.xxx.662-20	Natan Henrique Barros Silva	2,5
101	045.xxx.742-27	Claudia Lorrany Marques Rocha	2,0
102	042.xxx.162-42	Juan Micaias Da Fonseca Oliveira	2,0
103	653.xxx.512-49	Polenha Noleto Da Silva	2,0
104	101.xxx.592-88	Julia Lopes da Silva	1,5
105	062.xxx.004-36	Sindy Emmanuelle	1,5
106	060.xxx.812-28	Willian Sidarta Da Cruz Lima	1,0
107	613.xxx.083-50	Ana Carolayne Silva Abreu	0,5
108	915.xxx.952-20	Adriana Souza De Almeida	0,0

Botânico - Superior			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	862.xxx.472-15	Helena Cristina Santos Nascimento	19,1
2	022.xxx.012-41	Ana Laura Da Silva Luz	18,0
3	934.xxx.292-20	Andreina Brito De Carvalho Do Carmo	9,0
4	031.xxx.452-31	Nayane Dos Santos Mesquita	6,0
5	014.xxx.002-81	Juligleice Assunção Braga	5,0
6	929.xxx.582-20	Jordão Magalhães Da Silva Alencar	2,5

Bibliotecário - Superior			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	704.xxx.052-68	Letícia dos Santos Araujo	19,6
2	700.xxx.542-08	Iranildo Junior de Souza Pinheiro	19,5
3	982.xxx.162-68	Rosana Patrícia dos Santos Moreira	17,5
4	886.xxx.762-15	Roceli Lúcia Guedes Dornelles	11,0
5	267.xxx.422-68	Claudia Rogeria Ferreira de Oliveira	10,0
6	015.xxx.912-62	Murilo Fonseca Baia	6,0

Museólogo - Superior			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	007.xxx.992-42	Wellington Pereira Mota	15,0
3	005.xxx.172-02	Gilvan Maciel Gomes	5,6
2	053.xxx.192-70	Lucas Melo da Silva	5,0

Historiador - Superior			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	547.xxx.402-30	Izanne Carvalho Barbosa	18,8
2	028.xxx.672-70	Camila Maria Caetano Souza	14,6
3	015.xxx.282-12	Sergianne Rosa Tavares	11,5

Agentes de Serviços Gerais - Fundamental			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	361.xxx.472-72	Eliane Martins Dias	16,3
2	305.xxx.182-53	Francisca Mendes Pereira dos Santos	10,8
3	783.xxx.342-87	Maria De Nazare Dos Santos	10,6
4	411.xxx.502-06	Denilva Alves De Souza Matos	8,5
5	295.xxx.632-87	Marilene Bitencourth da Silva	8,3
6	053.xxx.762-30	Claudiana Brito De Oliveira	8,3
7	028.xxx.452-69	Laianne Dias Da Silva Gomes	8,1
8	542.xxx.792-49	Maria Do Socorro Marques De Almeida	7,5

9	661.xxx.592-04	Francimary Martins Pereira Amorim	7,5
10	034.xxx.552-17	Adrielly Jasmim Tavares da Silva	7,3
11	374.xxx.982-34	Jeane Milhomem Oliveira	6,5
12	015.xxx.362-80	Marajane da Silva Parrião	6,3
13	613.xxx.293-00	André Da Silva Rodrigues	5,6
14	451.xxx.602-00	Celma Guedes De Oliveira	0,5
15	872.xxx.102-25	Josenilza Silva Rodrigues	0,5
16	234.xxx.172-53	Vitória Maria Da Silva	0,0

Agente de Portaria - Fundamental			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	715.xxx.082-91	Riverlan Neves Da Costa	19,7
2	755.xxx.652-15	Romennght Ribeiro De Sena	14,8
3	655.xxx.092-20	Célio Gomes De Oliveira	14,0
4	820.xxx.152-91	Elivaldo Linhares Pereira	11,7
5	392.xxx.682-87	Rogerio Fernandes De Almeida	11,5
6	516.xxx.412-72	Washington Da Silva Souza	11,3
7	167.xxx.742-49	José Dilson Da Silva Chaves	9,0
8	783.xxx.192-34	Amarildo Barros Da Silva	8,3
9	379.xxx.202-49	Dionizio Silva Oliveira	8,3
10	743.xxx.122-68	Hamilton Antônio Barbosa Peres	8,0
11	996.xxx.072-91	Patrício Neves Moreira	7,8
12	880.xxx.482-20	Luiz Gildo Santos Araujo	7,0
13	044.xxx.252-97	João Victor Araujo Raizer	7,0
14	197.xxx.102-15	Djalma Dos Reis	7,0
15	608.xxx.372-20	Flavio Rodrigues Da Silva	6,8
16	015.xxx.901-40	Maria Márcia Amâncio Silva	6,8
17	026.xxx.982-98	Valéria Dos Anjos Lima	5,3
18	015.xxx.473-97	Suely Da Conceição	5,3
19	015.xxx.072-60	Adriana Gomes Do Nascimento	5,2
20	044.xxx.602-28	Gabriel Façanha Mendonça	4,8
21	045.xxx.083-81	Luana De Lima Silva	4,6
22	146.xxx.582-72	João Jucá Neto	4,5
23	003.xxx.332-54	Cleiton Nedes Da Silva Almeida	3,0
24	889.xxx.732-91	Frederico Mendes Da Silva	3.0
25	026.xxx.872-00	Mauricio De Jesus Silva	1.0
26	128.xxx.637-10	Daniel Alves Oliveira	0,5
27	106.xxx.949-00	Ykaro Jacob Pereira Da Silva	0,0
28	001.xxx.032-17	Leynasion Marhony Nogueira Noronha	0,0

Cozinheiro - Fundamental			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	048.xxx.752-24	Joe Rodrigo Do Rosario Monteiro	15,3
2	779.xxx.472-04	Irajá Pereira da Silva	12,5
3	007.xxx.142-40	Leiliane Gomes Furtado De Souza	12,1
4	802.xxx.562-53	Lucilene Rodrigues Dias	10,0
5	834.xxx.722-53	Leile Conceição Silva Santos	9,0
6	280.xxx.858-30	Lucidalva Silva Martins	7,3
7	093.xxx.687-94	Maria Jose Meireles Andrade	0,5

Assistente Social - Superior				
Nº	CPF	NOME	Nota	
1	781.xxx.622-49	Andreia De Oliveria Figueiredo	26,6	
2	009.xxx.112-56	Wêdylla Saara Brandão Da Silva	23,6	
3	999.xxx.892-91	Patrícia Golveia	23,3	
4	744.xxx.522-49	Ana Cleisse Veiga Valente	22,6	
5	427.xxx.982-68	Rosyane Couto Da Silva	21,8	
6	607.xxx.192-20	Edira De Nazare Ferreira Vidal	20,0	
7	234.xxx.122-49	Sandra Claudia Macêdo Severo	18,3	
8	755.xxx.482-15	Kelly Cristina Parente Alves	18,1	
9	760.xxx.612-72	Karla Cibele Pina Pompeu	15,0	
10	886.xxx.422-72	Érica Machado	14,5	
11	863.xxx.112-53	Josicleide do Espirito Santo Ferreira	13,0	
12	030.xxx.122-07	Jaciara Tomaz da Cruz	12,8	
13	889.xxx.052-00	Myria Michelle Moraes Farias	12,5	
14	037.xxx.952-75	Jessica Monteiro Alves	11,5	
15	814.xxx.492-53	Arlene Pessoa Da Silva Sousa	11,3	
16	649.xxx.572-15	Sofya Gomes Barros de Carvalho	11,0	
17	008.xxx.862-44	Jéssica Rayanne Santos da Silva	10,3	
18	863.xxx.772-91	Aline Farias Da Silva	8,0	
19	829.xxx.292-72	Izabel Ferreira Do Nascimento	7,8	
20	645.xxx.402-20	Ana Miranda Campos	7,0	
21	940.xxx.382-91	Aline De Cássia Santos Pacheco Freire	6,0	
22	538.xxx.052-53	Rafael Soares Machado	5,0	

Geólogo - Superior			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	018.xxx.682-20	Bettina Silva Bozi	28,8
2	000.xxx.442-81	Eliakim José de Sousa Santos	8,8
3	013.xxx.232-18	Gleicyene Amaral Corrêa	1,0

Psicólogo - Superior			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	004.xxx.362-80	Bianca Portal Furtado	20,7
2	788.xxx.402-82	Luciney Pedroso De Lima	20,2
3	645.xxx.882-00	Wakcilan Reis	17,5
4	036.xxx.232-01	Elissandra da Conceição Araújo	16,2

5	026.xxx.822-08	Larissa Fortes Carvalho	15,8
6	352.xxx.022-20	Cleidivalda Nunes Lira	14,0
7	042.xxx.502-70	Emillainy Ckathrine Macena Santos	12,2
8	042.xxx.596-73	Christiane De Cassia Franca De Castro	11,8
9	047.xxx.173-09	Kleyciane Soares Sousa	11,7
10	042.xxx.802-51	Brenda Silva Rolim	11,3
11	028.xxx.852-08	Sabrina Alana Gomes Pinto	9,1
12	032.xxx.212-86	Yasmim Thayla Araújo Chaves	6,8

Professor de Áudio Visual - Superior

Nº	CPF	NOME	Nota
1	031.xxx.302-21	Alisson da Silva Porto	13,6

Professor de Artes Cênicas - Superior

Nº	CPF	NOME	Nota	
1	095.xxx.844-03	Deyvid Borges Pereira da Silva	19,3	
2	701.xxx.132-15	Valdsom Carneiro Braga	17,3	
3	844.xxx.226-49	Evandro Aparecido Rodrigues Ferreira	16,3	
4	006.xxx.082-00	Elilete Macieira Trindade	8,1	
5	035.xxx.072-44	Luana De Fátima Sousa Pereira	5,0	

Professor de Dança - Superior

Nº	CPF	NOME	Nota
1	922.xxx.632-68	Rayr Wanderson Da Silva Sales	18,0
2	023.xxx.002-35	Narair Renata Silva Nascimento Nunes	16,8
3	046.xxx.522-61	Henrique Da Silva Oliveira	7,0

Educador Musical – Prática de Banda

Nº	CPF	NOME	Nota
1	886.xxx.252-91	Ronny Ramos Da Silva	33,0
2	031.xxx.102-88	Sherida Shirley Santana Vieira	23,6
3	698.xxx.302-68	Álvaro Dias	20,3

Educador Musical – Viola

Nº	CPF	NOME	Nota
1	053.xxx.482-11	Eduardo Pereira Neto	19,6

Educador Musical – Bateria

Nº	CPF	NOME	Nota
1	527.xxx.022-87	Claudean Pereira Da Silva	14,0

Educador Musical – Teclado

Nº	CPF	NOME	Nota
1	053.xxx.602-37	Marcio Brito da Silva	19,5

Educador Musical – Musicalização Infantil

Nº	CPF	NOME	Nota
1	024.xxx.352-51	Daniel Barbosa de Oliveira	24,8
2	000.xxx.632-93	Mayelle da Silva Costa Oliveira	21,4
4	021.xxx.812-40	Nayara Karyne Carvalho Araujo	13,6

Educador Musical – Fanfarra

Nº	CPF	NOME	Nota
1	799.xxx.912-34	Waldemar Guedes Amorim júnior	23,5
2	634.xxx.452-91	Luiz Carlos Dias Farias Filho	17,2

Educador Musical – Musicalização e Flauta Doce

Nº	CPF	NOME	Nota
1	021.xxx.342-77	Eduardo Santos De Sousa	20,2
2	742.xxx.522-49	Nilcelene Braga Ferreira	15,5

Educador Musical – Violão

Nº	CPF	NOME	Nota
1	974.xxx.992-15	Gabriel Rocha Cunha	22,6
2	021.xxx.382-61	Wellington Palheta Sampaio	20,5
3	941.xxx.202-82	Diego Castro	14,6

Educador Musical – Orientador Musical

Nº	CPF	NOME	Nota
1	763.xxx.942-53	Carlos Tadeu Xavier da Silva	25,0
2	741.xxx.302-10	Danubia Lima Da Silva Portela	13,9
3	277.xxx.492-20	Mário Álvaro Corrêa Melo	10,1

Instrutor Musical – Musicalização e Flauta Doce

Nº	CPF	NOME	Nota	
1	799.xxx.762-68	Jessica Mendes Pereira Barros	27,0	
2	036.xxx.542-45	Thais Alessandra Peixoto Dos Santos	19,5	
3	037.xxx.702-93	Jhorranne Chrystie Santana De Brito	19,1	
4	042.xxx.462-06	Hyatan Antonio Da Silva Teixeira	18,8	
5	012.xxx.112-48	Albino Ferreira De Menezes Junior	15,5	
6	047.xxx.162-19	Maria Rosa Dias Amarante	12,8	
7	057.xxx.272-78	Kelma de Sousa e Silva	8,0	

Instrutor Musical – Musicalização Infantil				
Nº	CPF	NOME	Nota	
1	054.xxx.372-83	Lynead Da Silva Santana	18,3	
2	036.xxx.932-40	Evany Santos Valente	15,5	

Instrutor Musical – Violino			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	035.xxx.892-44	Maycon Lima Marinho	20,3

Instrutor Musical – Canto Coral			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	249.xxx.642-15	Rute de Freitas Evangelista da Silva	29,0

Instrutor Musical – Bateria			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	015.xxx.592-73	Joel Da Silva Oliveira	27,0
2	584.xxx.012-34	Arilson Barros Ferreira	19,1

Instrutor Musical – Violão			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	072.xxx.754-01	Bruno Rafael dos Santos Carvalho	26,0
2	066.xxx.952-49	Felismar Rodrigues	25,8
3	024.xxx.752-35	Yago Breno Farias Barros	25,5
4	003.xxx.992-31	Bruno Cesar Fernandes Nunes	21,8
5	006.xxx.952-36	Rafael Dos Reis Rocha	17,3
6	371.xxx.612-00	Jorge Antônio Carneiro Da Silva	17,0
7	024.xxx.382-66	Carlos Daniel Meneses De Souza	15,8

Instrutor Musical – Viola			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	017.xxx.752-96	Danilo Oliveira De Sousa	25,0
2	022.xxx.902-08	Marcello Emanoel Rodrigues Silva	15,2

Instrutor Musical – Contra Baixo Acústico			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	071.xxx.822-62	Danilo de Jesus Feitosa	13,3
2	076.xxx.342-86	Adryel Kauam Araujo Sousa	8,3

Instrutor Musical – Teclado			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	000.xxx.192-29	Marlisson Luiz De Lima Oliveira	31,0
2	042.xxx.842-26	Amanda Vieira Silva	20,0
3	018.xxx.762-56	Luis Carlos De Sousa Oliveira	9,9
4	070.xxx.652-02	Evanilson Procopio Dos Santos	9,7

Instrutor Musical – Pratica de Banda			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	877.xxx.862-04	Jairo Bandeira Moreira	26,3
2	006.xxx.712-89	Marcos Silva Neves	24,0

Instrutor Musical – Violoncelo			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	756.xxx.221-72	Ana Lidia De Sousa Firmino Marques	13,4

QUADRO II – Candidatos desclassificados na análise curricular

Nome	CPF	Cargo	Motivo
Roseane Almeida Viana Mourão	010.xxx.732-76	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Polliana Fernandes Farias	608.xxx.563-56	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ronyldo Brandão	995.xxx.413-72	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ROSILENE EVARISTO DIAS	756.xxx.632-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Charles Cardoso Pacheco	874.xxx.702-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marcio Zidane Mendes Cavalcante	041.xxx.882-18	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Claudia Araújo Da Conceição	049.xxx.533-05	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Glades BARBOSA ARAÚJO	012.xxx.531-09	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Luiz Gomes Carneiro	364.xxx.392-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jaqueline Pereira De Oliveira	072.xxx.843-82	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ariely cardoso dourado	042.xxx.892-39	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Queliane nogueira costa	889.xxx.402-04	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
GERCILENE ARAUJO DOS SANTOS	752.xxx.032-53	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Keilly Dias Da Silva Pereira	725.xxx.222-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
claudio garcia	707.xxx.792-31	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Diogo Da Silva Melo	006.xxx.352-03	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Vitória Oliveira Da Costa	040.xxx.572-08	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elisangela Rodrigues da Costa	007.xxx.892-52	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LUIZ RICARDO DA SILVA ROCHA	700.xxx.002-90	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cidevaldo Alves Brandão	638.xxx.902-72	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Agta Mileide Souza Da Conceição	066.xxx.802-03	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Italo Vinícius Castro Pereira	037.xxx.202-17	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Beatriz Gomes da Silva	036.xxx.671-40	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
GEORGINA CASAIS MIRANDA	036.xxx.112-45	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
DORALICE PEREIRA LIMA	402.xxx.613-68	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
LINDONESA PEREIRA LIMA	047.xxx.363-63	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Maria Lima de Araújo Rodrigues	004.xxx.122-90	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria de Fátima Moura de Andrade	022.xxx.392-01	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.

DEUSLIR CUNHA FACUNDO	016.xxx.232-93	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Juvanete Ferreira da Silva	050.xxx.722-47	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
ANA NATIVIDADE PINTO	708.xxx.512-68	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Maria do bom pasto cândida Ferreira	922.xxx.703-53	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Oliveira Lacerda	398.xxx.332-20	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Francisca Rodrigues dos Santos Carvalho	032.xxx.853-12	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria de Lourdes Ferreira	156.xxx.482-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria leonizia da Silva	927.xxx.983-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Eliane Alves Martins	043.xxx.082-35	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cândida Joaquina da Silva	837.xxx.292-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
JOAQUINA GOMES BEZERRA	889.xxx.282-91	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Rosália dias dos santos	710.xxx.802-06	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eber da Silva Barbosa	005.xxx.282-07	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Francisca Xavier de Souza Moreira	824.xxx.032-68	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rita de Cassia Ribeiro Torres	747.xxx.542-15	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Zezileia Ribeiro Lima	070.xxx.632-46	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rosimar de Lima Silva	014.xxx.092-80	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
ELIZÂNGELA COTA SOARES	045.xxx.112-80	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RAIMUNDA NONATA DA SILVA	213.xxx.792-04	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Maria Evangelista Gomes	633.xxx.002-04	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Santina Ferreira noberto	856.xxx.232-53	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARIA CARMELITA SOUZA ROCHA	930.xxx.712-53	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
maria inalda soares da silva	009.xxx.202-95	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
CAITANA MORAES LEMOS	707.xxx.262-49	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Edilene Lopes De Sousa	018.xxx.312-33	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Regiane silva do Amaral Santos	076.xxx.052-90	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Anézia dos Santos Oliveira	670.xxx.632-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
maria das neves nascimento silva	838.xxx.232-72	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ODILENE GUEDES DE OLIVEIRA	998.xxx.912-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Raimunda Siqueira Nunes	460.xxx.342-15	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Jesus Francisco Alves	257.xxx.342-20	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
FERNANCLER MOREIRA DA SILVA	367.xxx.602-06	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
julio cesar oliveira de sousa	032.xxx.222-95	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
sandrene braga da paixao campos	675.xxx.652-15	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Juvenal Pereira Lima	008.xxx.262-80	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CLEOVAN DA SILVA SOUSA	077.xxx.491-27	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Donildo Rodrigues de Moraes Junior	027.xxx.322-13	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Raniere Ferreira Da Silva Junior	059.xxx.752-05	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rafael alves da silva	079.xxx.883-13	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CLAUDIO LUAN SERRAO DOS SANTOS	079.xxx.852-54	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
alice lima ribeiro	053.xxx.472-83	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sonia Rodrigues Moura	013.xxx.382-60	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Noemia Pinheiro De Carvalho	031.xxx.183-70	Agente de Portaria	
Claudineia De Jesus Da Silva	989.xxx.122-72	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA	212.xxx.302-63	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
GEILSON MOURA DA SILVA	009.xxx.262-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
João Victor Silva Ferreira	030.xxx.912-73	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Betânia Fausto Lima	746.xxx.792-49	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
GABRIEL MELO DO NASCIMENTO	039.xxx.412-51	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Reinaldo da Luz Silva	564.xxx.372-87	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Micael Sousa Lima	037.xxx.892-64	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eva Danys Alves Da Nascimento	848.xxx.512-87	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JUAREZ CORREIA DA SILVA	220.xxx.878-76	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Mauricio ferreira montes	766.xxx.582-04	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Fernando Lopes de Sousa	675.xxx.122-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
WILLIAN MARTINS DA SILVA	595.xxx.992-53	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Geisylene Silva Rocha	044.xxx.992-65	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Danielly Socorro Silva Amador	034.xxx.052-48	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Egna Da Silva Farias	894.xxx.382-72	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RITA DE CASSIA SILVA VIANA DA SILVA	004.xxx.452-77	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LEMUEL BELCHO CARNEIRO	936.xxx.682-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Gabrielly Cutrim Teixeira	050.xxx.752-73	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ebidiel Alves Silva De Almeida	011.xxx.562-35	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marcilene Barbosa Braga	738.xxx.102-68	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MERINALVA DE MENES SOUZA	625.xxx.152-72	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
José Ribamar Bandeira Junior	916.xxx.792-68	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RUAN KAIK MONTEIRO LIMA	044.xxx.292-54	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Diego Mendes Gomes	013.xxx.122-09	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
iTAMAR DA SILVA OLIVEIRA	671.xxx.672-87	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Leonardo Assunção Sena	701.xxx.002-88	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maykon Barros Siqueira	008.xxx.202-41	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Donilia Barros da Silva	558.xxx.101-10	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LUCAS SALAZAR DE OLIVEIRA	044.xxx.522-60	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jordanikson Aleixo Da Silva	611.xxx.593-59	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Adriano Almeida Teixeira	757.xxx.022-91	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Genison Dos Santos Oliveira	064.xxx.241-09	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
José Maria Rocha Souza Filho	749.xxx.482-72	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ANA CLAUDIA SOUSA SANTOS	572.xxx.582-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARCELO A S SILVA	030.xxx.932-50	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Thallita Pereira Marinho	700.xxx.402-18	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Renato Da Silva Santos	865.xxx.522-20	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARIO RODRIGUES DE SOUSA	608.xxx.352-20	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Werik Lavor Cardoso	043.xxx.302-01	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Roza Costa de Souza	664.xxx.462-15	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lucas Mesquita Paulino	068.xxx.822-81	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Franciely Castor da Silva	063.xxx.642-07	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Zilma Pereira Da Silva	710.xxx.362-87	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Fernanda Silva Da Silva Marques	015.xxx.442-76	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Isabela Santos Silva	030.xxx.052-17	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.

NAIANE MARINHO DOS SANTOS LIMA	011.xxx.882-07	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
GEOVAN ROSA DE MELO	799.xxx.122-72	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ROBERTO SOARES DE SOUZA	249.xxx.262-15	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Josué Machado De Souza	616.xxx.572-87	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Valdeane Conceição Silva Ferreira	544.xxx.652-04	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ERALDO TAVARES MARTINS	044.xxx.942-84	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Luzinete Das Neves Melo	999.xxx.992-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
jose henrique batista souza	141.xxx.262-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Francinete Alves Dos Santos	755.xxx.202-97	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marcio luiz Guimarães da silva	891.xxx.782-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ayala Silva Da Cruz	611.xxx.373-19	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Hermes Coelho Dos Reis	843.xxx.032-15	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ANA PAULA DOS REIS SILVA	701.xxx.302-32	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Silvana Sirqueira dos Santos	620.xxx.212-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lucas Santos Da Cruz	034.xxx.972-86	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Guilherme Silva Conceição	079.xxx.342-17	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rodrigo Fernando Carlos Lopes	044.xxx.172-60	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Daniel Alves de Melo Filho	034.xxx.382-31	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RENATA TEIXEIRA DIAS	038.xxx.762-84	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lucas Da Silva Pinheiro	055.xxx.212-96	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Paulo Felipe Rodrigues da Silva	044.xxx.782-32	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gabriel Batista de Aquino	700.xxx.482-40	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
EMELIN JULIA EVARISTO DE SOUSA	033.xxx.192-42	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marcos Paulo Rodrigues Silva	509.xxx.542-68	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Anderson Barros Do Carmo	514.xxx.242-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ELTON JION ALVES LOPES	808.xxx.782-68	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kelly Ribeiro Sousa Brito	602.xxx.103-90	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jaqueline Ferreira Leite Medrado	015.xxx.822-74	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Klenilson Ramos Dos Santos	524.xxx.472-87	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Estefany Dos Santos Oliveira	024.xxx.322-96	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jessica Cereja Ferreira	024.xxx.142-89	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ingrid Niely Reis Santos	010.xxx.432-37	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elianaia Silva Viana	008.xxx.082-92	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Andrea Tavares Cruz da Silva	890.xxx.022-91	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jéssica Nascimento Pinto	015.xxx.902-05	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lucivaldo Da Silva Santos	716.xxx.892-53	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rafael Lopes Sousa	041.xxx.672-60	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eurico Gomes Dias	675.xxx.182-68	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
WERBETH BORGES LIMA	941.xxx.602-15	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Silma Da Silva Souza	743.xxx.792-15	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marinalva de Araujo Chaves	616.xxx.752-87	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Henrique Santos De Oliveira	057.xxx.562-42	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Iril Ferreira Da Costa neto	028.xxx.452-10	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Tatiane Souza da Fonseca Sampaio	859.xxx.612-72	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MAURICIO DOS SANTOS COSTA	732.xxx.182-20	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Silvanete Ferreira da Silva	624.xxx.302-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Crislane Da Silva Ramos	072.xxx.922-88	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CLENILSA DA CONCEICAO SILVA SOUSA	543.xxx.842-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Atanio Marques Sousa	945.xxx.232-72	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Nilzilene Da Cruz Beniz	917.xxx.602-82	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Mayara Jesuina Ribeiro Da Cruz	052.xxx.932-39	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ailton Alves Dos Santos	899.xxx.972-49	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Fernanda Irineu dos Santos	960.xxx.182-49	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Nelma Costa Santos Oliveira	877.xxx.202-30	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Alex Gomes Da Silva	036.xxx.671-40	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
LEANDRO CASAIS MIRANDA	036.xxx.112-45	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Lindonesa Pererira Lima	402.xxx.613-68	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
RONNYELTON LIMA OLIVEIRA	047.xxx.363-63	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Keila Lima De Araújo Rodrigues	004.xxx.122-90	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cleuigo Moura de Andrade	022.xxx.392-01	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
DIONATAN CUNHA SANTOS	016.xxx.232-93	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	050.xxx.722-47	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
CLEITON NATIVIDADE PINTO	708.xxx.512-68	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Francisco Ferreira Cardoso	922.xxx.703-53	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARIA LACERDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	398.xxx.332-20	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
FILIPPE R CARVALHO	032.xxx.853-12	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Manoel Ferreira	156.xxx.482-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JOEDSON SOARES DA SILVA	927.xxx.983-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lucas Martins Gomes	043.xxx.082-35	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rita Maria Silva Andrade	837.xxx.292-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARCOS BEZERRA DA COSTA	889.xxx.282-91	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Neuzilia dias dos santos ferreira	710.xxx.802-06	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Renato Da Silva Barbosa	005.xxx.282-07	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cicero Xavier De Souza Moreira	824.xxx.032-68	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cláudio Ribeiro Torres	747.xxx.542-15	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
KESIA CRISTINA RIBEIRO ALVES	070.xxx.632-46	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Daniel Cristyan de Lima Silva	014.xxx.092-80	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
ELYMARY THELLY COTA VILAR	045.xxx.112-80	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Carlos Geovane da Silva	213.xxx.792-04	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Sandra Evangelista Gomes	633.xxx.002-04	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Izolda Ferreira	856.xxx.232-53	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RAIMUNDA SOUZA ROCHA	930.xxx.712-53	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
THAIS SOARES DA SILVA	009.xxx.202-95	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Fabio Xavier de Castro Neto	707.xxx.262-49	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
MAICON EDUARDO MOREIRA DE SOUSA	018.xxx.312-33	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jeane Amaral Dos Santos	076.xxx.052-90	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Valfredo dos Santos Oliveira	670.xxx.632-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Reginalda Maria Nascimento Silva	838.xxx.232-72	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	998.xxx.912-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.

Junior Lines Nunes Do Nascimento	460.xxx.342-15	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Maria Cristina Silva Pereira	024.xxx.872-00	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jeisica Bandeira E Silva	011.xxx.452-35	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MAIARA DOS SANTOS DA SILVA	044.xxx.082-09	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kaleny Santos Cruz De Sousa	846.xxx.972-20	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Claudelucia Noronha Da Silva	810.xxx.142-49	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Luana Patricia Souza Barros	016.xxx.692-30	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lucileia Bezerra Galdino	041.xxx.583-00	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jhenife kele Soares serra	039.xxx.442-17	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Bianka Cristina Ventura da Costa	052.xxx.131-35	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Vandecarla Praça Lima Rodrigues	843.xxx.202-15	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Idalani Da Silva Souza	986.xxx.852-15	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
FRANCISCA DE SOUZA PINHEIRO	902.xxx.112-72	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Maria das Graças Pereira	978.xxx.812-34	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marliete dos Santos Borges	326.xxx.498-03	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Maria de Lourdes gomes	016.xxx.122-16	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria da Conceição Pereira	902.xxx.692-53	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria de Jesus reis	516.xxx.502-44	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Maria Rosilda de Oliveira Santos	025.xxx.772-70	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lenir Linhares Rego	328.xxx.213-91	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Vanderlene Lima Silva	041.xxx.022-51	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cristina Bezerra do nascimento	043.xxx.492-81	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elizangela Maria Pimentel Barroso Da Silva	649.xxx.422-49	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RAQUEL GOMES DOS SANTOS	006.xxx.122-31	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marta Ramires carvalho de Noronha	049.xxx.141-79	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARIA CARLA DA SILVA	020.xxx.672-55	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cristiane Alves da Silva	004.xxx.082-98	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria José Dias Da Silva	658.xxx.072-04	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
PAULA CRISTINA RODRIGUES AMORAS	879.xxx.902-00	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
romana de Jesus Rodrigues	600.xxx.673-92	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Josefa Pereira Silva Lopes	638.xxx.012-00	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Izabele nazare mendes silva	064.xxx.552-70	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Herlaiany De Oliveira Souza	040.xxx.392-44	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria De Jesus Alves Da Silva	620.xxx.492-87	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Isleane Pereira Soares	023.xxx.752-57	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cesar Cândido Soares	005.xxx.622-01	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Denise Lopes	043.xxx.962-77	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Claudiane Lisboa De Souza Santos	700.xxx.962-24	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sara Cristina Viana Rodrigues	008.xxx.232-99	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Heliana cutrim dos Santos	613.xxx.212-00	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Graciete Barros da Silva	742.xxx.422-20	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rosineide Dos Santps Silva Alves	876.xxx.692-34	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria da Silva Souza de Almeida	777.xxx.102-87	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
João Paulo Da Silva De Sousa	625.xxx.713-13	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
REGINA DE CASSIS BATISTA SAMPAIO	969.xxx.902-87	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
WATYNA COSTA LIMA LOPES	807.xxx.402-30	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Izabela Alves Da Silva	018.xxx.572-28	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Mayara Gomes Lima	017.xxx.082-00	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Nadia Pereira Marques	026.xxx.442-40	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Adriano Pereira De Amorim	012.xxx.762-59	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Micaele Sousa Do Nascimento	067.xxx.462-80	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Micelia De Carvalho Costa	697.xxx.792-72	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS	001.xxx.932-89	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
valdirene dos Santos Batista	898.xxx.222-04	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARIA GLORIA DE SOUSA DA SILVA	649.xxx.252-04	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Roseany Rocha Rodrigues	981.xxx.702-15	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Antônio Alves dos Santos neto	455.xxx.672-72	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Darlene Oliveira Dos Santos	040.xxx.612-25	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jefferson Leão Do Nascimento	928.xxx.822-68	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cleudimar Alves De Souza	271.xxx.772-49	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Daiane Alexandre Pereira De Sousa	544.xxx.502-04	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
osvaldo silva	248.xxx.872-91	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Iracineides Borges Amaral Da Costa	208.xxx.382-20	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Fabiola De Paula Da Conceição Aguiar De Castro	015.xxx.882-67	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rogério Silva Santana	042.xxx.482-97	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Nelen Dos Reis Silva	053.xxx.762-06	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jane Pereira Mercês Veras	691.xxx.202-04	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Adriana Gabriel Sousa	788.xxx.322-68	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Michele Rios Dos Santos	038.xxx.862-10	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Domingas Rocha Aguiar	944.xxx.222-20	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marinalda Da Silva	924.xxx.572-72	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Altaides Trajanas Dos Reis	915.xxx.892-15	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ilcleane Bandeira Rocha	873.xxx.792-15	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sirleide Lobo	043.xxx.892-60	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elizângela Da Silva Pereira	879.xxx.392-00	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Charla Bulhões Pardinho Ferreira	822.xxx.472-68	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Klenda Rubens Dos Santos Veloso	957.xxx.902-63	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Vitoria Pereira Martins	049.xxx.372-47	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Sergio Rene Mateus Barros	626.xxx.812-15	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
AURINETE DA SILVA CONCEIÇÃO	006.xxx.652-65	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Raquel Da Silva Conceição	460.xxx.932-34	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elaine da Costa Silva	093.xxx.589-05	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eliane Silva Dos Santos	010.xxx.712-22	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Raimunda Bandeiradosreis	015.xxx.931-30	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Adelia Alves Marinho Neta	987.xxx.312-72	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
selma barata e silva	635.xxx.462-49	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JONILZA VALENTE VIANA DE SOUZA	718.xxx.862-04	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jailson Silva Machado	941.xxx.932-53	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ANTONIA LEDA MENDES SAMPAIO	768.xxx.602-00	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.

MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA	770.xxx.052-04	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Thamires Ribeiro Dos Santos	043.xxx.402-48	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sara Da Cruz Beniz	044.xxx.142-54	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cleidiane de Souza Carvalho	794.xxx.902-78	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Denilza da Silva Pereira	843.xxx.452-68	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Hirley Reis Gama	657.xxx.412-04	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Yan Cláudio Ramalho Bandeira	248.xxx.602-06	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Paloma Noleto da Silva	265.xxx.093-04	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CRISZAIRE DE SOUSA PINHEIRO	902.xxx.112-72	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Cheila Pereira Da Silva	978.xxx.812-34	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Genrda Do Socorro Dos Santos Borges	326.xxx.498-03	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CINTIA GOMES DOS SANTOS SILVA	016.xxx.122-16	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Felix Pereira Da Silva	902.xxx.692-53	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Francinete Reis Gomes	516.xxx.502-44	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Beatriz De Oliveira Santos	025.xxx.772-70	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Isabel Cristina Linhares Rego	328.xxx.213-91	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Adriane Silva Silva	041.xxx.022-51	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Antonio Maicon Bezerra Araujo	043.xxx.492-81	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eymme Nayube Rodrigues Araújo	035.xxx.002-31	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
STEFANI PEREIRA DE SOUSA SEREJO	012.xxx.222-71	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Andressa Lima Rodrigues	044.xxx.822-66	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Leandro Costa Dos Santos	057.xxx.422-09	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Andressa Rayane Farias de Mendonça	016.xxx.682-52	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Raica Sabrine Pereira de Souza	025.xxx.742-41	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
WANDERSON REZENDE BAHIA	004.xxx.882-95	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marlon Gomes Fidencio De Oliveira	051.xxx.252-67	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
IVO ORTIZ SOUZA DE OLIVEIRA	023.xxx.132-83	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Alexandre Cristian Feitoza Da Costa	009.xxx.242-38	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
AURICÉLIA MENESES DE SOUZA	007.xxx.022-44	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Luísa De Oliveira Mendes Lima	034.xxx.882-57	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kevyn Miranda Silva	060.xxx.742-37	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
João Pedro Moraes De Araujo	059.xxx.532-86	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
evillen raaby Moreira Farias	008.xxx.482-00	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RANNÁ REBECA BARROSO SOUSA	035.xxx.022-09	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
MARCELA LEAO DA SILVA	050.xxx.412-95	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lucelya Dos Santos Ferreira	002.xxx.632-50	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria de Nazaré Teixeira de Souza	028.xxx.612-20	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ADRIANA LOBO DE ARAUJO SILVA FERNANDES	720.xxx.772-00	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Valdeice Sousa dos Santos	811.xxx.843-87	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gabriele Palheta Albuquerque	087.xxx.152-03	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Cláudia Silva Souza	012.xxx.732-58	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
tatiane da silva santos dos anjos	991.xxx.302-15	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ANA KAROLINE DA SILVA NORONHA DE SOUZA	014.xxx.112-08	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
alexon rodrigues Dos Santos	742.xxx.302-97	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jayane Santos Da Cruz	045.xxx.782-99	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Debora Barbosa Pereira Serafim	146.xxx.957-92	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JOSÉ EDUARDO LOPES NASCIMENTO	023.xxx.122-05	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Katiana Cardoso Rios	625.xxx.712-68	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Isalena Nathalia Ferreira Gaspar	071.xxx.782-06	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
KAICK RIBEIRO LOPES	063.xxx.302-26	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LUCIANO ARAUJO LIMA	012.xxx.312-17	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Larissa Sirqueira Ribeiro	547.xxx.352-68	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Erizete Oliveira dos Santos	672.xxx.782-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Mayllane Silva Das Chagas	604.xxx.893-28	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ramilho Da Silva Vaz Júnior	017.xxx.642-67	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Carolina dos Santos castro	807.xxx.662-87	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
AMANDA CAYNE CAVALCANTE ALMEIDA	026.xxx.892-41	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kamilly Franciny Viana da Silva	029.xxx.882-31	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Antonio Eduardo Alves Lima	247.xxx.283-15	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
VALDIRENE SOUZA SILVA	328.xxx.662-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LAYANE ALVES FEITOSA	025.xxx.902-95	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Luiza Uchoa de Castro	813.xxx.652-53	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jenilza Soares da Costa	052.xxx.842-06	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LINDONESA PEREIRA LIMA	617.xxx.383-39	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Salvelina Pereira do nascimento	719.xxx.741-00	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Uádila Gonzaga dos Santos	703.xxx.702-74	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Dolores Sales Moreira	053.xxx.712-82	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Maria José Marques da Silva	997.xxx.542-72	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ANTONIA GONÇALVES DA SILVA	883.xxx.552-34	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Maria do Socorro Alves Lira	014.xxx.772-65	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eloina Teodora Dos Santos	043.xxx.232-83	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Do Socorro Anis Da Silva	042.xxx.362-35	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Dailane nery jardim de Brito	038.xxx.892-10	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Onezima Cardoso Reis da Trindade	054.xxx.862-24	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Nauderi da Silva Barros	950.xxx.562-15	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Célia Maria Lima Dias	709.xxx.542-16	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JOSELIA FERREIRA VIANA	815.xxx.232-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Leila Maria Rodrigues Costa	927.xxx.952-34	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rita Maria Silva Andrade	068.xxx.332-71	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Maria de Lourdes Cruz de Andrade	022.xxx.682-70	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ALEXANDRA DOS SANTOS GOMES	020.xxx.422-08	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ERLANDIA DA COSTA SOUSA	036.xxx.512-03	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Maria de Jesus Borba de Araújo	617.xxx.423-88	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARIA BERNARDA CARDOSO DA SILVA	594.xxx.602-15	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Iraildes Vieira Barbosa	023.xxx.482-17	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JOSEFINA NASCIMENTO VIEIRA	020.xxx.132-26	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
QUEILA DE MOURA SILVESTRE	095.xxx.722-73	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Vanda Lucia Ramos moreira	041.xxx.872-58	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Francisca Lima dos santos	411.xxx.282-20	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.

Zenilda figueira Vasconcelos	789.xxx.802-25	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Raimunda ribeiro da Silva	839.xxx.732-72	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Judinaria Vilhena Gonçalves	037.xxx.622-66	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RAYKA MILANNA MEDRADO DA SILVA	021.xxx.272-21	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Caio lima da Silva	947.xxx.522-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Railson Luz Santos Mota	019.xxx.772-09	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Dálete Carvalho	051.xxx.042-19	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Leonice Furtado De Souza	616.xxx.002-25	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
tauana cristyne valente	060.xxx.552-29	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sara Lima dos Santos	609.xxx.813-09	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Brenda Clissia da Silva Miranda	030.xxx.492-94	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Edson Pereira Oliveira	005.xxx.022-00	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Milena CARVALHO LIMA	041.xxx.232-66	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Claudiane Rocha Bomjardim	519.xxx.942-15	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Yasmim oliveira	702.xxx.392-40	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cleene Soares Dos Santos	956.xxx.782-53	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eliane Silveira Veloso	577.xxx.223-91	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Brenda Beatriz Vieira De Azevedo	018.xxx.272-66	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Hulda Ainoã da Silva Guimarães	013.xxx.532-02	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Emilly Maria De Souza Araújo	032.xxx.632-10	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
NATALIA CRISTINA SILVA SOUSA	043.xxx.542-79	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Nayane Pereira da Silva	021.xxx.632-30	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Regina de Sousa Rodrigues	034.xxx.112-05	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Yellen Piauilino Rodrigues	455.xxx.048-92	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Do Rosário Cruz Aragão	031.xxx.562-67	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MIQUEIAS DE SOUZA COSTA	012.xxx.562-19	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Carlos Henrique da Silva Ferreira	044.xxx.332-75	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Vanessa Barboza Dos Santos	047.xxx.952-99	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
NORTON LEVI DO CARMO NEVES	206.xxx.432-15	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eduarda Alves Brito	049.xxx.592-96	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Katryane Oliveira Santos	044.xxx.282-09	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Ruth Carvalho Da Conceição	053.xxx.522-40	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jose Diego	039.xxx.902-54	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RODRIGO ROCHA DA SILVA	739.xxx.652-49	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Samily Iane Santos Da Costa	078.xxx.612-07	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Yara Aline Pinto De Souza	702.xxx.891-69	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Thiago Lima Sousa	001.xxx.762-40	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Simone Nunes Ferreira	706.xxx.742-90	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Pedro Augusto Silva Melo	039.xxx.292-01	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kassia Thalya Rodrigues Sousa	110.xxx.983-03	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Tamilles Dos Santos Silva	036.xxx.972-52	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
oziel de nazare matias	005.xxx.402-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RENATO JAIRO RODRIGUES LIMA	018.xxx.582-31	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Beatriz Araujo Santos	062.xxx.032-90	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria de Belém Meira dos Santos Barros	639.xxx.292-00	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eduarda Alves Lima	076.xxx.102-41	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marileia Vieira Silva	709.xxx.872-87	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LENICE VASCONCELO DA SILVA	723.xxx.302-34	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
IVANETE DA SILVA ALVES	775.xxx.562-91	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jossmelma Ferreira Brito	002.xxx.792-63	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Larissa Chaves Bezerra	996.xxx.472-87	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Letícia De Sousa Dos Santos	041.xxx.732-57	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Beatriz Costa de Mattos	044.xxx.682-93	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
anna beatriz barreto da silva	021.xxx.272-88	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Alex Ferreira Dos Santos	471.xxx.332-15	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Juliana De Melo Alves	006.xxx.472-27	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Eduarda Da Silva Costa	065.xxx.722-11	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Roberto Félix Alves Dos Santos	003.xxx.152-74	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
KAROLINNY MENDES CARVALHAES	073.xxx.831-51	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Claudeilson de Oliveira Silva	592.xxx.282-20	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kamila Batista Dutra Batista Dutra	090.xxx.792-51	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Suellen Helena Silva da Silva	909.xxx.892-49	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
mariana raimam albino	024.xxx.102-70	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elaine Da Silva Do Nascimento	044.xxx.512-05	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
XENIA MARIA DOS SANTOS DIAS ARAGAO	741.xxx.882-68	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Layla Suyane brito de souza	063.xxx.832-33	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
José Eduardo Fontes de Souza	034.xxx.232-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
FELIPE LIMA DA CONCEICAO	043.xxx.622-84	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Franciele Oliveira	013.xxx.992-00	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elane Pereira De Aguiar	041.xxx.012-07	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marcela Maria Melo Do Carmo Da Silva	022.xxx.672-39	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Micaele Souza Luz	055.xxx.182-21	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Juscelino Barbosa de Souza	411.xxx.602-87	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
BRENO DOS SANTOS DIAS	014.xxx.072-07	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Bruno Ribeiro Cardoso	041.xxx.392-05	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Alyne da Silva Pacheco	903.xxx.272-00	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
marli de aragao meira	989.xxx.912-00	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Matheus Henrique Lima Magalhães	062.xxx.662-69	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
jaine pereira da silva	028.xxx.892-32	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
DANIEL PEREIRA RODRIGUES	620.xxx.763-02	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Agatha Da Silva Pereira	058.xxx.133-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ANALÍGIA COSTA KAWASHIMA	348.xxx.231-87	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ROSA DOS SANTOS DORNELES	652.xxx.242-20	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gislene De Oliveira Silva	019.xxx.642-25	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Bruna Klivia Dos Santos Ferreira	022.xxx.072-30	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Poliana Machado Teixeira	020.xxx.132-13	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jullianne Lima	008.xxx.952-70	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
NAIARA COUTO	012.xxx.972-44	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Solange Rodrigues Dias	936.xxx.842-72	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.

Rosaria maria Sousa Fontinele	487.xxx.273-49	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CRISLANE SILVA DE SOUZA ROCHA	008.xxx.092-03	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARIA LUIZE CONCEICAO DA SILVA	042.xxx.422-08	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
SAMOEL SOUSA COSTA	031.xxx.972-54	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Souza Dos Santos Arcanjo	007.xxx.052-23	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Rickline Almeida dos Santos Souza	697.xxx.262-34	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Leonardo Gabriel Soares Leal	069.xxx.662-93	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kaylane Victoria Fernandes Santos	042.xxx.712-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
SARA FERNANDES DOS REIS SILVA	878.xxx.022-20	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lineker Conceição de Sousa	046.xxx.743-97	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Dayane Costa de Morais	068.xxx.972-32	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Silmara da Silva Moraes	001.xxx.142-90	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Christiane silva ribeiro	805.xxx.952-49	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ALANYLSON HARBECHS SILVA DA COSTA	044.xxx.582-14	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ANTÔNIA FERREIRA SOUSA	818.xxx.072-72	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ALESSANDRA NUNES MOREIRA	425.xxx.162-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ligia Melo de Oliveira Goncalves	010.xxx.442-81	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
valdenice sousa alencar	949.xxx.462-68	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Yan Kenney Amorim Rocha	087.xxx.702-19	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
FRANCINETE TAVARES DA SILVA	028.xxx.092-95	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Fernando Barros Do Carmo	586.xxx.492-68	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Amanda Borges Souza	053.xxx.782-86	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Carliane Saraiva	031.xxx.182-32	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
karla cristina da hora pavao	000.xxx.812-33	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cleopatra dos Reis Rocha	019.xxx.662-14	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marinete Mendes Rodrigues	718.xxx.372-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cristiane Lopes Da Conceição	000.xxx.022-07	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Daniel rogerio Miranda neves	514.xxx.122-91	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rosaria de souza silva	666.xxx.072-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Luciana De Araújo Nascimento	878.xxx.602-00	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Áquila Morais Costa	021.xxx.812-48	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Wanderson da Silva Souza	003.xxx.232-25	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Simone Pereira Marques de Carvalho	877.xxx.152-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Fabiana Morais Aguiar	069.xxx.953-71	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Atrine Layse Silva Pestana	095.xxx.232-99	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Luiza Barbosa Castro	040.xxx.022-10	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARJORIE CHRISTIE BORGES DE BRITO	916.xxx.862-49	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ângela Thayna Da Silva Bitencourt.	042.xxx.522-26	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eloiza Mayra De Souza Cavalcante	004.xxx.922-64	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marta Souza de Oliveira	011.xxx.662-16	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Grasiely Souza Gomes	613.xxx.963-82	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Luiz Felipe dos Santos Anjos	086.xxx.922-24	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Antonio Eduardo Conceição Pinto	032.xxx.602-61	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Fillipo Matheus Martins Vasconcelos	015.xxx.952-80	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lucas Torres Da Costa	053.xxx.792-79	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gabriel Damasceno Campos	028.xxx.922-50	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Erilane Silva Menezes	011.xxx.842-92	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Adriana Carvalho Martins Costa	738.xxx.852-00	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
IVANIR PATRIARCA DE SOUZA	794.xxx.602-44	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Magna Diana Soares Teixeira	559.xxx.632-20	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kennedy Theerry	028.xxx.892-41	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sabrina da Cruz Guimarães	022.xxx.752-75	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CARLOS VITOR MORORO AGUIAR CUNHA	075.xxx.652-13	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Naiara Ranzan	001.xxx.331-07	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gessica Carvalho De Souza	024.xxx.092-55	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
kauane santos cabral	973.xxx.172-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Stephani Brito de Moraes	025.xxx.482-45	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Alessandra Mendes Neres	985.xxx.032-53	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gilvan Da Silva Costa	972.xxx.392-53	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Samara dos Santos e Santos	860.xxx.042-72	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lohanny Silva Gomes	088.xxx.802-84	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
BRUNA PEREIRA DA COSTA	017.xxx.682-23	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Caroline Sousa Coelho	055.xxx.002-79	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Taissa Machado De Carvalho	049.xxx.512-81	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Fernanda Rodrigues da Silva	993.xxx.102-15	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marisvaldo de Souza Franco	728.xxx.232-72	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Beatriz Santos Pereira	018.xxx.442-88	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
TEONILIO DOS SANTOS	945.xxx.102-91	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Saimon Pereira Mota	044.xxx.282-78	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elivania Oliveira De Souza	025.xxx.192-13	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Adriana Carvalho Moura	850.xxx.982-15	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Pedro Gabriel Dias Ribeiro	039.xxx.352-08	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Raira Milli Gonzaga Souza	033.xxx.122-01	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Heloísa Sousa De Souza	047.xxx.982-32	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Terezinha Costa Sampaio de Souza	518.xxx.592-49	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LEANY RIBEIRO PACHECO	998.xxx.282-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JORGE LUIZ PEREIRA	420.xxx.106-59	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Turmalina Cabral Marinho De Souza	664.xxx.092-68	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Juan Araújo Diogo	702.xxx.662-67	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Camila Mota Reis Neves	011.xxx.032-80	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gustavo Da Cruz Barosa	051.xxx.482-88	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Yuri Thiago	026.xxx.682-65	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Mayra Teixeira de Sousa	028.xxx.412-84	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Dayane Rodrigues Araujo Travassos	004.xxx.692-70	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
VANESSA CONCEICAO DA SILVA	030.xxx.472-10	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
GLAUCIANE MENDES BEZERRA	965.xxx.002-53	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Letícia Da Silva Alencar	704.xxx.292-43	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Leticia dos Santos Pinheiro	004.xxx.122-27	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ulisses Pereira Lopes	030.xxx.952-11	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.

ALEX FERREIRA OLIVEIRA	044.xxx.492-85	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Yallanna Santos De Paula Gonzaga	700.xxx.482-31	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Aline Carneiro de Jesus	025.xxx.842-20	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Letícia Gomes Pozzebon	068.xxx.542-28	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elen Moura Luz	077.xxx.992-02	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Osineide Gomes De Oliveira Melo	656.xxx.482-49	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Stephany Beatriz Amoury Casseb	042.xxx.512-06	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
REGIVAN FERREIRA DE MIRANDA	244.xxx.102-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Carlos Augusto Penha Gester	023.xxx.032-60	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Eduarda Silva Andrade	976.xxx.702-72	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Josiele Vilhena Gonçalves	043.xxx.462-70	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Cellesty Delmondes Silva	709.xxx.502-40	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elizângela Gomes da Conceição	045.xxx.582-06	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gustavo Dos Santos Morette	070.xxx.842-74	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Andressa De Azevedo Pereira	096.xxx.752-01	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Emerson Maurício Cutrim Dos Santos	622.xxx.203-09	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
João Alexandre Menezes Guimarães	108.xxx.785-90	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Daniel Vasconcelos Oliveira	047.xxx.832-26	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CLARA GOMES DA PAZ	016.xxx.712-30	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Laura Oliveira	844.xxx.442-53	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marielle Clara de Barros Santos	042.xxx.872-09	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kessiene Melo da Costa	967.xxx.302-97	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gilcenir Santos	013.xxx.952-16	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Soraia Kelen Saraiva Da Silva	702.xxx.602-32	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Isabelli Gomes Lima	022.xxx.102-23	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Emilly Kerthely De Assis Santos	053.xxx.522-94	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Monica De Fatima Nunes Da Cruz	704.xxx.602-39	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Bianca De Sousa SILVA	044.xxx.532-01	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Márcia De Castro Pereira Macena	813.xxx.652-53	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gessica da Costa das Merces	052.xxx.842-06	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sabrina Lima de Oliveira	617.xxx.383-39	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Kênia Pereira do Nascimento Santana	719.xxx.741-00	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Amanda Dos Santos Furtado	703.xxx.702-74	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Manuela Moreira da Silva	053.xxx.712-82	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Suzy Darlen Marques Da Silva	997.xxx.542-72	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Antonia Herlanda Da Silva	883.xxx.552-34	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Izabella Thalyne Alves Lira	014.xxx.772-65	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eloisa Santos Souza	043.xxx.232-83	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Liandra Silva Santos	042.xxx.362-35	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lucas neto Jardim De Brito	038.xxx.892-10	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Jean Trindade Carvalho	054.xxx.862-24	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ruth Da Silva Barros	950.xxx.562-15	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Islânia Samaritana Lima Dias	709.xxx.542-16	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARIA CLECIA VIANA DE LIMA	815.xxx.232-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
weslany Cristina Rodrigues Costa	927.xxx.952-34	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Fernanda Andrade Costa	068.xxx.332-71	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Elizane Cruz de Andrade	022.xxx.682-70	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
EMILIANO TEIXEIRA DA SILVA II	020.xxx.422-08	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MIKHAEL UBERT DA COSTA RODRIGUES	036.xxx.512-03	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Cleuzileude Araújo Da Silva	617.xxx.423-88	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
NUBIA MARIA CARDOSO SILVA	594.xxx.602-15	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Ana Caroline Barbosa Da Luz	023.xxx.482-17	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
VALERIA NASCIMENTO VIEIRA	020.xxx.132-26	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DIAS	095.xxx.722-73	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
SUELLEM KETHULEM MOREIRA COSTA	041.xxx.872-58	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
VANDA LIMA DOS SANTOS	411.xxx.282-20	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
GIORGÍNIA FIGUEIRA VASCONCELOS	789.xxx.802-25	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
TACIANA DA SILVA NOGUEIRA BARROSO	839.xxx.732-72	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Edilene Lisboa santos	723.xxx.982-34	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Aniarly da Silva Apolinário	083.xxx.241-57	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rayani Lopes De Souza	024.xxx.862-41	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gilvandra Rodrigues Almeida de Albuquerque	667.xxx.802-04	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Benedita Lúcia Almeida Da Silva	612.xxx.412-68	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Mônica Rafaela Ferreira Rodrigues	836.xxx.882-53	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rodrigo Pereira Rabelo Mendes	856.xxx.402-63	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eloyse Maria Dos Santos Lopes	030.xxx.722-13	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Laricia Mon Serra De Sousa E Sousa	041.xxx.852-31	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Graciete ladislau	378.xxx.922-68	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gabriely Rosa Dos Prazeres	042.xxx.642-44	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Do Remedio Nunes Almeida	690.xxx.802-10	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Giselle de Araujo Santos Dias	600.xxx.992-34	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Paulo José De Souza	040.xxx.478-95	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Carla De Souza Gonçalves	951.xxx.362-49	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
FRANCISCA CELMA OLIVEIRA SILVA	961.xxx.583-49	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Mirella Chaves Da Silva	049.xxx.152-84	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elielson Lima Vasconcelos	610.xxx.073-03	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kauan Costa De Oliveira	056.xxx.162-59	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Mônica Melo	889.xxx.352-34	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Vilma Regina N De Souza Neves	664.xxx.712-68	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JERFESON FERREIRA DE OLIVEIRA	974.xxx.412-15	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lucas Pereira Gomes	047.xxx.492-03	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Raimunda Pereira Araújo	067.xxx.372-05	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Mirela de Souza Nascimento	034.xxx.482-81	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Osmarina Pereira Santos	044.xxx.172-33	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Vanessa Lopes Nascimento	022.xxx.882-58	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Isabelle Dayane Lopes de Oliveira	030.xxx.242-99	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Gleiciele Macedo Silva	067.xxx.262-07	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Carlos Vitor Pessoa De Souza	042.xxx.472-73	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marcos Vinicius Barbosa Dias	034.xxx.182-95	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.

Lauanna Vitória Barbosa De Paula	021.xxx.952-22	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
wilter lucas pinheiro dos santos	037.xxx.352-21	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gilvan Nunes	281.xxx.482-87	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Diogo dos Santos Souza	017.xxx.802-83	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Vinícius Pinheiro Dos Santos	046.xxx.742-03	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LUANNA COUTO SANTANA RIBEIRO	721.xxx.402-59	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Dalvirene Rodrigues de Souza Araújo	668.xxx.272-15	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elenilcy Kaliny Ferreira Carvalho	058.xxx.862-16	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Samária Silva Barbosa	021.xxx.922-95	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gessica Viana Costa	078.xxx.352-07	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ADAISE Da SILVA SOUSA	297.xxx.162-15	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ângela Caroline Ramos Reis	075.xxx.242-03	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lucas Gabriel Pereira Da Silva	018.xxx.992-66	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Emanuella De Jesus Vasconcelos	043.xxx.432-51	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Helena Rocha Morais	047.xxx.752-69	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ediglaucio Pereira Da Silva Araújo	019.xxx.122-03	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Edeson neytan	034.xxx.682-66	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RENATA OYAMA ZAMPIVA	849.xxx.682-91	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Werbson Silva De Oliveira	043.xxx.552-36	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lucas Ribeiro De Souza	003.xxx.472-09	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marcos Vinicius Ernandes Bastos	055.xxx.522-95	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
ERIKA THALITA DOS SANTOS LACERDA	618.xxx.783-25	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Josué Araújo Nunes	067.xxx.372-05	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Beatriz Nascimento Da Conceição	034.xxx.482-81	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Santiago Pereira Mota	044.xxx.172-33	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ione Ferreira Sena	048.xxx.072-19	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Thays Soares De Carvalho	015.xxx.912-28	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Waleria Reis Da Silva	043.xxx.782-63	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Beatriz Bandeira de Souza santos	019.xxx.092-30	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Claudelucia Noronha da Silva	043.xxx.152-62	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ALUIZIO DOS SANTOS TELES	792.xxx.142-72	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Thaysa De Oliveira Moura	029.xxx.311-88	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Waleria Da Silva Freitas Araújo	707.xxx.332-72	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Leticia Lima da cruz	087.xxx.642-51	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
FERNANDA TEIXEIRA MOTA	025.xxx.252-92	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
FRANCINALVA DOSSANTOS COSTA BARROS	704.xxx.172-15	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Hyago Soares Baia	025.xxx.252-05	Bibliotecário	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Marinei Lopes Miranda Silva	379.xxx.492-49	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Evellyn gabrielle Alves	067.xxx.542-45	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Ayla Torres Coutinho	846.xxx.202-91	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MIRIAM LORENA BRAGA RENTE	017.xxx.792-92	Bibliotecário	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
CREUZA VARAO E SILVA	812.xxx.432-00	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Letícia Deborah De Souza Cardoso Freitas	014.xxx.982-02	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
joseane de lima abreu	003.xxx.862-30	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Josefa Lucinere Silva Alencar	997.xxx.192-87	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
WERICA TANIA NASCIMENTO SILVA	023.xxx.692-28	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Hiasmyn Araujo Lima	058.xxx.662-22	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Das Dores Rosa	450.xxx.321-72	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Alda Soares Costa	658.xxx.822-49	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
VINICIUS NORONHA CAMPOS	050.xxx.612-80	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rafaela Noronha	043.xxx.152-62	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Patrícia Marques Santos	016.xxx.333-97	Botânico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Karina de Nazaré Lima Alves	021.xxx.212-42	Botânico	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Cleiton Resplandes Santos	045.xxx.381-69	Botânico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Viviane Corrêa Cardozo	003.xxx.612-12	Botânico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marissol Leite da Silva	022.xxx.842-67	Botânico	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Paulo Sérgio Melo de Aragão	015.xxx.052-90	Botânico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LUCIDALVA SILVA MARTINS	280.xxx.858-30	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Vanety de cristo e cristo	047.xxx.862-08	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Barbosa dos Santos	746.xxx.922-15	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LAURIVAN GOMES DA SILVA	831.xxx.702-82	Cozinheiro	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
maria tereza da conceição	011.xxx.232-84	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Nisete Araújo Fróes	733.xxx.112-87	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sebastiana Maria Morais da Silva	271.xxx.702-04	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARIA CONCEICAO EVARISTO	453.xxx.643-49	Cozinheiro	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Gilson Lima Solva	652.xxx.292-00	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Luzinete Mendes Vieira Silva	769.xxx.172-00	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sirlandia Souza Bispo	401.xxx.672-15	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ednalva Lima de Almeida da Silva	837.xxx.152-00	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Francinete Nascimento Da Silva	061.xxx.872-85	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Benigno Alves Rosario	381.xxx.132-00	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marly Angela Ribeiro Neves	939.xxx.482-53	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Luana Santana dos Santos	876.xxx.232-49	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
José Carlos Coelho Dos Santos	544.xxx.152-68	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
nilcivane cabral da costa	743.xxx.352-87	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JOELMA OLIVEIRA RODRIGUES	664.xxx.262-20	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Francineide Silva Fernandes	016.xxx.742-51	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Andressa Brenda Pereira Coelho	021.xxx.612-35	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marinalva Brito Rodrigues	712.xxx.442-53	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LEILA VIEIRA DOS SANTOS AZEVEDO	741.xxx.122-72	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
leiliane conceicao costa	018.xxx.722-56	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sandra Helena Lopes De Araújo	329.xxx.182-00	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Shirley Da Silva Ferreira	045.xxx.682-00	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Girlane da Silva Lima	014.xxx.402-70	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
carla belquis pereira dos santos	013.xxx.433-57	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Cláudia Ferreira De Carvalho	024.xxx.912-28	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Antonia Pereira da Silva	530.xxx.502-30	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JOELMA BENICIO DE SOUSA SILVA	733.xxx.602-78	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Laurivanda ferreira silva	766.xxx.082-53	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.

Juliana cereija ferreira	002.xxx.382-26	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cleia Correia Macieira	228.xxx.882-00	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Luzinete Veras Dos Santos	617.xxx.902-63	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
NAYNAGILA SANTOS DA SILVA	073.xxx.861-60	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Patricia Barbosa dos Santos	746.xxx.922-15	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CARLA SILVA DOS SANTOS PINTO	831.xxx.702-82	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
francisco david conceição de sousa	011.xxx.232-84	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Azigleide Araújo Fróes	733.xxx.112-87	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Nauderi Da Silva Barros	271.xxx.702-04	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARCIA REGINA EVARISTO LOPES CAMPOS	453.xxx.643-49	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Washington Hermes Soares Vieira	318.xxx.932-49	Educador Musical Bateria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LUCIANO GONCALVES PIMENTEL	929.xxx.752-49	Educador Musical Bateria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
André Monteiro De Araújo	903.xxx.002-34	Educador Musical Bateria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rodrigo Oliveira Almeida	035.xxx.172-76	Educador Musical Fanfarra	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Janaiara Lima Gonçalves	018.xxx.632-56	Educador Musical Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
GIDEAO DOS SANTOS BAIA	007.xxx.232-02	Educador Musical Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Waldemi Mota Da Luz	730.xxx.232-72	Educador Musical Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Georgy Alexandre Domiciano Coutinho	700.xxx.932-47	Educador Musical Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LEONARDO VICTOR RODRIGUES GOMES	030.xxx.982-46	Educador Musical Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ZURIEL SOUSA SILVA	045.xxx.582-06	Educador Musical Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Paulo Gabriel Monteiro Pereira	023.xxx.182-51	Educador Musical Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
sandro de souza brito	691.xxx.192-68	Educador Musical Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jessica Mendes Pereira Barros	799.xxx.762-68	Educador Musical Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Denise Maria Melo Valois	028.xxx.682-44	Educador Musical Musicalização Infantil	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria helena oliveira dos santos	015.xxx.122-70	Educador Musical Musicalização Infantil	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Weberte Correa De Souza	823.xxx.302-68	Educador Musical Musicalização Infantil	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JOSYANNE MARAGRETE VIEIRA BARRETO	302.xxx.792-87	Educador Musical Musicalização Infantil	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Leilane Mayra Nogueira Rocha	047.xxx.622-96	Educador Musical Musicalização Infantil	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Carlos Davi Melo Valois	028.xxx.682-44	Educador Musical Musicalização Infantil	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Damares cardoso dos santos	015.xxx.122-70	Educador Musical Musicalização Infantil	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
NARCIZA VALERIA DOS SANTOS CARVALHO NEVES	267.xxx.712-04	Educador Musical Orientação Musical	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
João Pedro Araujo De Souza	073.xxx.732-52	Educador Musical Regente de Canto Coral	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
RONALDO DA SILVA MORAIS	721.xxx.852-34	Educador Musical Regente de Canto Coral	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Deriky Dando Nascimento Lira	022.xxx.252-45	Educador Musical Teclado	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Pedro Ian Dos Santos Alves	064.xxx.302-94	Educador Musical Teclado	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Beatriz Sousa Da Silva	070.xxx.492-20	Educador Musical Teclado	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Felipe Alves Dos Santos	023.xxx.432-29	Educador Musical Violão	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rodrigo De Jesus Barbosa	052.xxx.542-73	Educador Musical Violão	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sara Luana	079.xxx.492-35	Educador Musical Violão	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kaline Silva Araújo	018.xxx.942-50	Educador Musical Violão	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Geovanna Gomes Fontenelle	071.xxx.562-26	Educador Musical Violino	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Júlia Roberta Oliveira da Costa	024.xxx.742-05	Educador Musical Violino	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
FLAVIO ROBSON DIAS SEMBLANO	843.xxx.502-59	Geólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Dária Priscila Pereira Oliveira	712.xxx.132-72	Geólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Edson Gabriel Dos Santos Dias	035.xxx.962-95	Historiador	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
João Silva dos Santos	712.xxx.352-20	Historiador	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Juliana Regina Pereira	055.xxx.659-47	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Larissa Cristina Chaves Marques	004.xxx.762-08	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Enzo Gabriel Gama Schnaid	062.xxx.162-27	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria bento freitas	594.xxx.422-72	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Beular de Souza Estumano	967.xxx.232-68	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RAIMUNDA SALES DO NASCIMENTO	400.xxx.512-53	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MILENA TAINAR LIMA BELCHOR	024.xxx.762-45	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rodrigo Neves Gomes	016.xxx.862-03	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Pablo Henrique Waladares Carneiro	034.xxx.232-71	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Joaquim Vilhena Amanajás Neto	886.xxx.032-53	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rosivane Monteiro Dos Santos	759.xxx.692-91	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lourena Freitas Gonçalves	798.xxx.952-04	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Weslen Pereira Karaja	012.xxx.242-05	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Masanias De Almeida Farias junior	609.xxx.422-00	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gabriel Rodrigo Maia Ribeiro	035.xxx.412-16	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
João Pedro Marques Ferreira Normando	968.xxx.322-04	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CLAUDIA GOMES DE SOUZA SOBRINHO	591.xxx.902-15	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JOSIANE PEREIRA SOUSA	995.xxx.242-34	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jaclene Alves Ribeiro	681.xxx.772-20	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Catarina Palheta De Lima	005.xxx.352-06	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARILENE SAMPAIO DE FREITAS	594.xxx.422-72	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Bruna Karine Estumano Silva	967.xxx.232-68	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JORGE SALES DE ARAUJO	400.xxx.512-53	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rodolpho Músico	887.xxx.182-91	Instrutor de Música Bateria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jackson De Andrade Oliveira	844.xxx.225-20	Instrutor de Música Bateria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
IVANILSON BRITO SILVA	965.xxx.832-53	Instrutor de Música Bateria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
PEDRO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	063.xxx.672-20	Instrutor de Música Canto Coral	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Iury Beniz da Silva	030.xxx.292-61	Instrutor de Música Canto Coral	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Susi Lorrana de Freitas Evangelista da Silva	034.xxx.962-28	Instrutor de Música Canto Coral	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Mykhael Silva Rabelo	074.xxx.682-70	Instrutor de Música Fanfarra	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Erik Lucas Rodrigues	531.xxx.642-34	Instrutor de Música Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Juarez Souza de araujo	246.xxx.592-15	Instrutor de Música Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kezia de Sousa e Silva	057.xxx.132-18	Instrutor de Música Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Maria Rosa Dias Amarante	047.xxx.162-19	Instrutor de Música Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Messias Gomes Lima	988.xxx.522-72	Instrutor de Música Musicalização Infantil	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Camila Reis	042.xxx.992-77	Instrutor de Música Musicalização Infantil	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gabriel Silva lima	021.xxx.012-89	Instrutor de Música Prática de Banda	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marineia Dias Cavalcante	036.xxx.562-60	Instrutor de Música Prática de Banda	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Milson LEANDRO Alves Rodrigues	044.xxx.242-18	Instrutor de Música Prática de Banda	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Nayully Pereira Silva	047.xxx.792-20	Instrutor de Música Prática de Banda	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jonatas Dias Cavalcante	036.xxx.562-60	Instrutor de Música Prática de Banda	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Charles Willian França de Sousa	027.xxx.372-06	Instrutor de Música Teclado	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARIA ZENAIDE DE SOUSA RODRIGUES	513.xxx.572-34	Instrutor de Música Teclado	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.

Rute de Freitas Evangelista da Silva	034.xxx.602-07	Instrutor de Música Teclado	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Francinaldo Pereira Vieira	010.xxx.543-45	Instrutor de Música Teclado	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Thiago Henrique Parente Alves	048.xxx.512-96	Instrutor de Música Teclado	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
KALBERT DE SOUSA RODRIGUES	513.xxx.572-34	Instrutor de Música Teclado	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
IVO HUGO DE FREITAS EVANGELISTA DA SILVA	034.xxx.602-07	Instrutor de Música Teclado	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
KLEYDSON RODRIGUES SANTOS	063.xxx.122-33	Instrutor de Música Violão	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Suely Silva Araujo	076.xxx.342-86	Instrutor de Música Violão	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Francisca das Chagas Viana de Sousa	033.xxx.952-13	Instrutor de Música Violão	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Emilly De Andrade Vieira Silva	943.xxx.962-68	Instrutor de Música Violão	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Tiago Pereira Santos	017.xxx.432-32	Instrutor de Música Violão	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Manu Nick	047.xxx.102-07	Instrutor de Música Violão	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Adryel Kauam Araujo Sousa	076.xxx.342-86	Instrutor de Música Violão	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Eduarda Viana Do Nascimento	033.xxx.952-13	Instrutor de Música Violão	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Verônica Da Silva Menezes	076.xxx.192-31	Instrutor de Música Violino	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Heliomir De Souza Oliveira	938.xxx.542-87	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Hellem Cristina Resende Ribeiro	077.xxx.422-42	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ziuza sousa Silva Ferreira	981.xxx.302-00	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
THAIS MARIA DOS SANTOS DE ANDRADE	690.xxx.252-20	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Valdir Silva Vasconcelos	036.xxx.962-17	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ANA VIRGINIA CARNEIRO ARAUJO	835.xxx.242-87	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Hildete Pereira da Costa	012.xxx.762-39	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cleonita Augusta da Silva	070.xxx.782-31	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
IONEIDE ALBINO CARNEIRO SILVA	607.xxx.253-04	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Alzenira da Silva Lima	006.xxx.823-44	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
MARIA DO CARMO FERREIRA SANTOS	520.xxx.702-06	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Aldeide Silva de Oliveira	003.xxx.262-62	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cleudianes Souza Costa	054.xxx.052-21	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Adila Barros Santana Ribeiro	041.xxx.182-60	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Clenilde Da Conceição Silva	011.xxx.022-47	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	990.xxx.702-91	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Laise dos Santos Santos Silva Costa	038.xxx.373-30	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Beatriz de Souza da Silva	099.xxx.642-20	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Franciele Oliveira dos Santos	546.xxx.782-53	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
José Marcos Lima Souza	020.xxx.502-80	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ivan Pereira Da Silva	023.xxx.222-44	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
DILASMAR LISBOA DA SILVA	002.xxx.552-32	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eliene Augusta Paixão	259.xxx.302-44	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Josiane Souza Silva	611.xxx.553-59	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Adressa Dos Santos Alves	044.xxx.052-90	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cleneude da Conceição silva	024.xxx.282-01	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Joisanes Souza Silva	008.xxx.982-00	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
TIAGO MARINHO CABRAL	907.xxx.252-34	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
CAMILA ALVES VIEIRA	026.xxx.122-60	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
BRUNA KELLY CANTAO MARQUES	008.xxx.182-01	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Divina Souza Pereira	807.xxx.402-10	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Guilherme Vinicius Oliveira Pimentel	034.xxx.032-21	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Andreia Araújo De Souza	026.xxx.152-24	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Karyanne Albuquerque Ferreira Nery	854.xxx.362-20	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Edrielly Barbosa Costa	096.xxx.052-23	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Clara Dias Cordeiro	691.xxx.772-91	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
VANIA SILVA COSTA DANTAS	002.xxx.283-06	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Francimara Alves Monteiro	017.xxx.522-09	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Vanessa Santos Ubaldo Ribeiro	025.xxx.122-90	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Carina Nascimento Da Silva Reis	032.xxx.302-88	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Anaiara Cristina Lima Silva	044.xxx.712-04	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Radila Oliveira Miranda	778.xxx.302-44	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO	835.xxx.242-87	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Jessica Pereira da Costa	012.xxx.762-39	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kleyslla Karolaynny Da Silva Silvestre	070.xxx.782-31	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ELAINE CAROLINE CARNEIRO LIMA	607.xxx.253-04	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ALDENICE DA SILVA LIMA SOUSA	006.xxx.823-44	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CRISTIANE FERREIRA SANTOS DE SOUZA	520.xxx.702-06	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Fábio Silva De Oliveira	003.xxx.262-62	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Xayane Costa Guarina	054.xxx.052-21	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
SANDRA REGINA COELHO DA ROSA	488.xxx.602-59	Museólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Fábio Alexandre Melo Menezes	023.xxx.662-07	Museólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Keila Cristina Magalhães De Souza	014.xxx.552-07	Museólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elane Silva Menezes	011.xxx.832-10	Professor de artes cênicas	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
DIEGO RAFAEL SIQUEIRA DOS SANTOS	530.xxx.982-49	Professor de artes cênicas	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ITAIR ALMEIDA RODRIGUES	879.xxx.192-34	Professor de áudio visual	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria do Rosário Rodrigues de Sousa	938.xxx.261-15	Professor de dança	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Natanael Pereira Dos Santos	006.xxx.692-25	Professor de dança	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cristiani Rodrigues de Sousa Silva	938.xxx.261-15	Professor de dança	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Isabele Calaço da Silva	053.xxx.832-06	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Dinair Ramos Pinto	869.xxx.402-20	Psicólogo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Kelem de Nazaré dos santos Almeida	027.xxx.992-77	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Cristina de Andrade	109.xxx.666-06	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ingrid Brito Rodrigues	025.xxx.152-57	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JESSICA PEREIRA MODESTO	001.xxx.242-48	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sérgio Adriano Lima Rocha	018.xxx.372-84	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LUCIENE DO SOCORRO FREITAS DA COSTA	427.xxx.712-87	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Adriana Maria Gomes da Cunha	600.xxx.481-20	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Bárbara Bittencourt nobre	608.xxx.563-09	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
VITORIA PORTO MEDEIROS	806.xxx.412-72	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lívian Maria Da Silva Pinheiro	037.xxx.102-17	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gabriela da Costa Neto	919.xxx.462-20	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Anna Kassya Moraes Acacio	037.xxx.822-50	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Arai Lopes Pereira Guarany	062.xxx.562-81	Psicólogo	Canditada não tem experiência profissional.
Daniel Batista Pacheco	030.xxx.962-14	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.

Jessyka Lorrayne Lima Farias	000.xxx.242-20	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Risiene Luisa Ramos Pinto	869.xxx.402-20	Psicólogo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Ana Beatriz Dos Santos Almeida	027.xxx.992-77	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Misslaine Cristina Andrade De Oliveira	109.xxx.666-06	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.

Publique-se o resultado do processo em tela e convoquem para celebração de contrato os candidatos aprovados aos cargos definidos no edital que serão preenchidos de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

Os candidatos aprovados em cadastro de reserva deverão aguardar expediente da Instituição para fins de futura e eventual contratação, desde que demonstrada a necessidade do órgão para o preenchimento da vaga remanescente de acordo com a demanda de vagas, tudo conforme o disposto nas cláusulas 2.3 e 8.1 do Edital do seletivo.

Assina:

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

15 de Maio de 2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EB31D171

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
LEI 486 DE 25 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, **faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir o Credito Especial no valor de **R$ 1.265.000,00 (Hum Milhão, Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais)** para atender as Despesas Corrente e de Capital, criadas pela Lei Municipal nº 481/2025.

13.695.0004 2118 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	**763.000,00**	**FONTE**
30000000-DESPESA CORRENTES	**763.000,00**	
31000000-PESSOAL E ENCARGOS	**360.000,00**	
31900400-CONTRATAÇÃO TEMPORARIOS	261.000,00	15000000
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS	60.000,00	15000000
31901300-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00	15000000
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**373.000,00**	
33901400-DIARIAS	60.000,00	15000000
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	15000000
33903300-PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	50.000,00	15000000
33903500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00	15000000
33903600-SERVIÇOS DE TERCEIRO – PF	3.000,00	15000000
33903900-SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	100.000,00	15000000
40000000-DESPESA DE CAPITAL	**30.000,00**	
44000000-INVESTIMENTOS	**30.000,00**	
44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	1500000
27.812.0004.2119 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO ESPORTE	**266.430,00**	
30000000-DESPESA CORRENTES	**246.430,00**	
31000000-PESSOAL E ENCARGOS	**161.430,00**	
31900400-CONTRATAÇÃO TEMPORARIOS	134.140,00	1500000
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS	10.000,00	1500000
31901300-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.290,00	1500000
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**85.000,00**	
33901400-DIARIAS	10.000,00	1500000
33902000-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	1500000
33903300-PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	10.000,00	1500000
33903500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00	1500000
33903600-SERVIÇOS DE TERCEIRO – PF	10.000,00	1500000
33903900-SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	20.000,00	1500000
40000000-DESPESA DE CAPITAL	**20.000,00**	
44000000-INVESTIMENTOS	**20.000,00**	
44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	1500000
19.573.0009 2120 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	**235.570,00**	
30000000-DESPESA CORRENTES	225.570,00	1500000
31000000-PESSOAL E ENCARGOS	160.570,00	1500000
31900400-CONTRATAÇÃO TEMPORARIS	133.570,00	1500000
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS	10.000,00	1500000
31901300-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00	1500000
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**65.000,00**	
33901400-DIARIAS	10.000,00	1500000
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	1500000
33903300-PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	10.000,00	1500000
33903500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	1500000
33903600-SERVIÇOS DE TERCEIRO – PF	15.000,00	1500000
33903900-SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	10.000,00	1500000
40000000-DESPESA DE CAPITAL	**10.000,00**	
44000000-INVESTIMENTOS	**10.000,00**	

44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	1500000

PARAGRAFO ÚNICO: Os recursos para cobertura do referido crédito, ocorrerão à conta no valor de **R$ 1.265.000,00 (Hum Milhão, Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais)** pela anulação total, da dotação consignada no Orçamento vigente, conforme estabelecidos no **Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64**, da forma a seguir discriminada.

12.812.004 2.079 APOIO AS ATIVIDADES DESP. TURISMO E LAZER	**610.000,00**	
30000000-DESPESA CORRENTES	**610.000,00**	
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**610.000,00**	
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	15001001
33903600-SERVIÇOS DE TERCEIRO – PF	65.000,00	15001001
33903900-SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	175.000,00	15001001
33903900-SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	220.000,00	18990000
33903100- Premiações Culturais Art.Cient. desportiva e outras	140.000,00	15001001
15.451.0006 2032 – Confecção de Bloquete Sextavado	**255.000,00**	
30000000-DESPESA CORRENTES	**255.000,00**	
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**255.000,00**	
33903900-SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	255.000,00	17490000
15.451.0006 1013 – Const. Do Pórtico de Entrada do Município	**400.000,00**	
40000000-DESPESA DE CAPITAL	**400.000,00**	
44000000-INVESTIMENTOS	**400.000,00**	
44905100-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	17000000
TOTAL	**1.265.000,00**	

Art. 2°. Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente projeto de lei através de decreto;

ARTIGO 3º – O credito previsto no artigo 1° será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos abrangem o exercício financeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis (PA), 25 de abril de 2025.

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 15/05/2025.
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:7352C880

